

## **Memorando 4.833/2024**

---

**De:** Laryssa J. - DIVF

**Para:** SSPMUT - Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte

**Data:** 20/06/2024 às 14:34:06

**Setores envolvidos:**

PGM, DAA, ADP, CC, SSPMUT, DIVF, CTBC, ADL

### **LICITAÇÃO - UNIFORME PROJETO CIDADÃO MIRIM**

Olá, boa tarde Sr. Secretário

Informo que devido o processo para aquisição dos uniformes do Projeto Cidadão Mirim ter sido finalizado alguns meses atrás, e que necessitamos de uniformes para atender as novas turmas, solicito autorização para abertura de novo processo licitatório, tendo em vista que as cotações já foram iniciadas.

Desde já, agradeço!

Atte,

*Laryssa Jeremiske*

## **Memorando 1- 4.833/2024**

---

**De:** Dorival M. - SSPMUT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 20/06/2024 às 16:15:50

**Setores envolvidos:**

SSPMUT, DIVF

### **LICITAÇÃO - UNIFORME PROJETO CIDADÃO MIRIM**

Boa tarde

Autorizo abertura do processo licitatório acima descrito.

—  
**Dorival Ferreira Muller**

*Secretário de Seg. Pública Mobilidade Urbana e Transporte*

## **Memorando 2- 4.833/2024**

---

**De:** Laryssa J. - DIVF

**Para:** SSPMUT - Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte

**Data:** 16/07/2024 às 14:38:52

**Setores envolvidos:**

SSPMUT, DIVF

### **LICITAÇÃO - UNIFORME PROJETO CIDADÃO MIRIM**

Boa tarde

Solicito assinatura em confirmação da abertura do processo licitatório



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FAA-C95C-2862-3C49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL FERREIRA MULLER (CPF 645.XXX.XXX-53) em 16/07/2024 14:40:27 (GMT-03:00)  
Papel: Aprovador  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/2FAA-C95C-2862-3C49>

**Memorando 3- 4.833/2024**

**De:** Laryssa J. - DIVF

**Para:** CC - Central de Compras

**Data:** 16/07/2024 às 14:58:45

Olá, Boa tarde

Para o prosseguimento do processo licitatório, encaminho os **orçamentos** recebidos em anexo, das seguintes empresas:

- TANGO MIKE MILITARIA (coturno)
- JR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (kit com calça, boné e gandola)
- AZIMUTE 190 (coturno)
- RD PRODUTOS PROMOCIONAIS (kit com calça, boné e gandola)
- C.I CONFECÇÕES LTDA (coturno e kit com calça, boné e gandola)
- CARLINHOS UNIFORMES (camisetas)
- MASTER FASHION CONFECÇÕES LTDA (kit com calça, boné e gandola)
- ANDERSON CONFECÇÕES LTDA (kit com calça, boné e gandola)

Desde já, agradeço!

*At.te.*

*Laryssa Jeremiska*

**Anexos:**

ORCAMENTO\_ANDERSON.pdf  
ORCAMENTO\_AZIMUTE.pdf  
ORCAMENTO\_CARLINHOS.jpeg  
ORCAMENTO\_C\_I\_CONFECÇÕES\_LTDA.pdf  
ORCAMENTO\_JR\_COMERCIO\_DE\_CONFECÇÕES\_EIRELI\_EPP.pdf  
ORCAMENTO\_MASTER\_FASHION.pdf  
ORCAMENTO\_RD\_PRODUTOS\_PROMOCIONAIS.pdf  
ORCAMENTO\_TANGO\_MIKE\_MILITARIA\_1\_.pdf



## A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

### ESTIMATIVA DE PREÇOS - SERVIÇO

A Empresa **ANDERSON CONFECÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.096.900/0001-23, situada à Av. 14 de Dezembro nº 833 - Centro na Cidade de Nova Esperança-PR, CEP 87.600-000, Telefax: (44) 3252-3631, vem apresentar orçamento do material abaixo relacionado pelo preço proposto.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN.	<p>Kit Camuflado contendo: 1 (uma) Gandola camuflada; 1 (uma) Calça camuflada; 1 (um) Boné camuflado, com as seguintes características:</p> <p>01 Gandola, com bandeira do Paraná bordado na manga do lado direito, bandeira do município bordado na manga do lado esquerdo, Brasão do projeto Cidadão Mirim no peito, do lado direito acima do bolso, Brasão do município bordado no peito, acima do bolso do lado esquerdo. Velcro para fixação do nome acima do bolso do lado direito, dois bolsos com tampa, um do lado direito e outro do lado esquerdo. Fechamento frontal através de botão.</p> <p>01 Calça, com dois bolsos atrás com tampa, um bolso do lado da perna direita com tampa e um do lado da perna esquerda com tampa. Cós com passantes. Botão e zíper para fechamento frontal.</p> <p>01 Boné, com a Bandeira do Paraná bordado na lateral direita, Bandeira do município bordado na lateral esquerda, Brasão do município bordado na frente. Tira para ajuste traseiro com regulador de metal.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO "Gandola, Calça e Boné"; tecido camuflado misto, com proteção</p>	Anderson Confeções	R\$ 262,35	R\$ 52.470,00



# ANDERSON CONFECÇÕES LTDA.

AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, 833 - SALA 01 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA-PR - CEP: 87600-000

CNPJ: 07.096.900/0001-23 - INSCR. ESTADUAL: 903.23.849-67

E-mail: anderson.confeccoes.ne@hotmail.com

☎ 44 99912-3032



contra infra-vermelho, brim Rip Stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 65% algodão, 35% poliéster.

Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40 mm (ISSO 5084). Largura mínima: 1.500 mm (NBR 10589). Tecelagem Perfeita: fios por urdume por cm; 36 simples (NBR 10588). Fios por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde musgo, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência á tração no urdume: 60,0 KGF. Resistência á tração na trama: 63,0 KGF. Alongamento no urdume: 34,0 mm. Alongamento na trama: 35,0 mm.

**TOTAL: R\$ 52.470,00**

- Validade da Estimativa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento;
- Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias corridos contados a partir da entrega da respectiva Nota de Empenho.
- País de Procedência: Brasil (Nacional).
- Declaramos que nos preços propostos, estão inclusos todos os custos e impostos relacionados com o fornecimento.
- Frete: CIF

Nova Esperança, PR 08 de maio de 2.024.

Digitally signed by SILVIO AMBROZIO  
NONSIBONI 67973701915  
DN: cn=SILVIO AMBROZIO  
NONSIBONI 67973701915, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
email=SILVIO@MULTIBRASIL.COM.BR  
Date: 2024.06.20 15:16:46 -03'00'

SILVIO AMBROZIO  
NONSIBONI:67973  
701915

Digitally signed by ANDERSON  
CONFECÇÕES LTDA 0709690000123  
DN: cn=ANDERSON CONFECÇÕES  
LTDA 0709690000123, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Presencial,  
email=SILVIO@MULTIBRASIL.COM.BR  
Date: 2024.06.20 15:16:30 -03'00'

ANDERSON  
CONFECÇÕES  
LTDA:07096900000  
123

**ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.096.900/0001-23**  
**SILVIO AMBROZIO NONSIBONI**  
**SÓCIO - GERENTE**  
**CPF nº 679.737.019-15**  
**RG nº: 4.278.848-1-SSP-PR**



**ANDERSON CONFECÇÕES LTDA.**

**AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, 833 - SALA 01 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA-PR - CEP: 87600-000**

**CNPJ: 07.096.900/0001-23 - INSCR. ESTADUAL: 903.23.849-67**

**E-mail: anderson.confeccoes.ne@hotmail.com**

**☎ 44 99912-3032**

# Orçamento

AZIMUTE 190

CNPJ: 47.287.333/0001-07

[azimute190@gmail.com](mailto:azimute190@gmail.com)

(44) 98800-7008

Data Emissão: 27 de Maio de 2023

## Dados do Cliente

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Descrição	Valor Unitario	Quantidade	Total
1- COTURNO MILITAR EM COURO BOX ALTO BRILHO – SOLADO TRECKING PALMILHA EM GEL COM ZÍPER LATERAL	R\$ 177,00	200 UNID	R\$ 35.400,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 35.400,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: 50 dias.

Orçamento válido até: 27/06/24





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Rua Bernardino Bogo, 175 - Centro - Mandaguáçu  
CEP: 87160-000 CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: (44) 3245-8400  
E-mail: Site: http://www.mandaguacu.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 6/2024**

**Solicitante:** Marcia Andreia da Silva Paolini **Data da Solicitação:** 06/05/2024  
**Organograma:** Paço Municipal  
 Registro de preços para futura aquisição parcelada de Uniforme completo para o Projeto Cidadão Mirim (camiseta, kit camuflado e coturno)

OBRIGATÓRIO INFORMAR NOME DO FORNECEDOR, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E EMAIL.

*Marcia Andreia da Silva Paolini  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - Centro - Mandaguáçu - PR  
 CEP: 87160-000 CNPJ: 76.285.329/0001-08*

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	46017948-1	200,00	KIT	Kit Camuflado contendo - 01 Gandola camuflada; - 01 Calça camuflada; - 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster. natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m²: 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência à tração no urdume: 60,0KGF Resistência à tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.	<i>1,00</i>	<i>47.400,00</i>
3	46017949-1	200,00	PAR	Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeável, na cor verde e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na parte superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura. - Na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nº 39. - Solado e salto em uma única peça em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanização e blaqueação (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior é composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarço de Velame. - Na face interna de cada pé são aplicadas duas válvulas de latão para drenagem de água. - Opção de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relação da numeração será enviada juntamente com o empenho.	<i>1,00</i>	<i>21.000,00</i>



nullicNPJ: 76.285.329/0001-08nullic  
E-mail: Site: <http://www.mandaguacu.pr.gov.br>

Preço Total: 0,00

**Dotações Utilizadas:**

*0,00*

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Mandaguacu, 06 de Maio de 2024.

Assinatura Digital do  
Responsável  
assinatura sob carimbo  
de CNPJ



## À Prefeitura Municipal de MANDAGUAÇU – PR

### ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A Empresa **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.850.689/0001-67, situada à Av. Ranulpho Marques Leal nº 3525-A, Distrito Industrial na Cidade de Três Lagoas - MS, CEP – 79620-340, Telefax: (67) 3522-9456, vem apresentar orçamento do material abaixo relacionado pelo preço proposto.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN.	<p>Kit Camuflado contendo: 1 (uma) Gandola camuflada; 1 (uma) Calça camuflada; 1 (um) Boné camuflado, com as seguintes características:</p> <p>01 Gandola, com bandeira do Paraná bordado na manga do lado direito, bandeira do município bordado na manga do lado esquerdo, Brasão do projeto Cidadão Mirim no peito, do lado direito acima do bolso, Brasão do município bordado no peito, acima do bolso do lado esquerdo. Velcro para fixação do nome acima do bolso do lado direito, dois bolsos com tampa, um do lado direito e outro do lado esquerdo. Fechamento frontal através de botão.</p> <p>01 Calça, com dois bolsos atrás com tampa, um bolso do lado da perna direita com tampa e um do lado da perna esquerda com tampa. Cós com passantes. Botão e zíper para fechamento frontal.</p> <p>01 Boné, com a Bandeira do Paraná bordado na lateral direita, Bandeira do município bordado na lateral esquerda, Brasão do município bordado na frente. Tira para ajuste traseiro com regulador de metal.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO “Gandola, Calça e Boné”; tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim Rip Stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 65% algodão, 35% poliéster.</p> <p>Armadura: tela – NBR 12546. Espessura – 0,40 mm (ISSO 5084). Largura mínima: 1.500 mm (NBR 10589). Tecelagem</p>	JR Confecções	R\$ 293,80	R\$ 58.760,00



**JR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-EPP**  
CNPJ: 05.850.689/0001-67



		Perfeita: fios por urdume por cm; 36 simples (NBR 10588). Fios por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde musgo, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência á tração no urdume: 60,0 KGF. Resistência á tração na trama: 63,0 KGF. Alongamento no urdume: 34,0 mm. Alongamento na trama: 35,0 mm.		
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 58.760,00**

- Validade da Estimativa: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.
- Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.
- Frete: CIF
- Declaramos que nos preços acima, estão inclusos todos os custos e impostos com o fornecimento.

Três Lagoas - MS, 08 de maio de 2.024.

Digitally signed by J R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA:05850689000167  
DN: cn=J R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA:05850689000167, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1  
email=treslagoas1@multibrasil.com.br  
Date: 2024.05.09 10:36:53 -03'00 167

**JR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**  
**JOSÉ RAMOS PIRES**  
**SÓCIO - GERENTE**  
**CPF nº 494.428.649-04**  
**RG nº 3.029.731-8 – SSP-PR**

Av. Ranulpho Marques Leal, 3525-A – Distr. Industrial – Três Lagoas–MS, CEP: 79.610-100 – Fone: (67)3521-6295

E-mail: jrconfeccao31@gmail.com

À

**Prefeitura Municipal de Mandaguaiçu /PR**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

QUANT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
200	<p>Kit Camuflado contendo: 1 (uma) Gandola camuflada; 1 (uma) Calça camuflada; 1 (um) Boné camuflado, com as seguintes características:</p> <p>01 Gandola, com bandeira do Paraná bordado na manga do lado direito, bandeira do município bordado na manga do lado esquerdo, Brasão do projeto Cidadão Mirim no peito, do lado direito acima do bolso, Brasão do município bordado no peito, acima do bolso do lado esquerdo. Velcro para fixação do nome acima do bolso do lado direito, dois bolsos com tampa, um do lado direito e outro do lado esquerdo. Fechamento frontal através de botão.</p> <p>01 Calça, com dois bolsos atrás com tampa, um bolso do lado da perna direita com tampa e um do lado da perna esquerda com tampa. Cós com passantes. Botão e zíper para fechamento frontal.</p> <p>01 Boné, com a Bandeira do Paraná bordado na lateral direita, Bandeira do município bordado na lateral esquerda, Brasão do município bordado na frente. Tira para ajuste traseiro com regulador de metal.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO "Gandola, Calça e Boné"; tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim Rip Stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e</p>	Master Fashion	R\$ 283,40	R\$ 56.680,00



**MASTER FASHION CONFECÇÕES LTDA.**

RUA IBRAHIM IBRAHIM, 385-A PQ. INDUSTRIAL

NOVA ESPERANÇA-PR. CEP: 87600-000

CNPJ: 06.344.777/0001-50

INSC. ESTADUAL: 903.09302-12

<p>poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 65% algodão, 35% poliéster.</p> <p>Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40 mm (ISSO 5084). Largura mínima: 1.500 mm (NBR 10589). Tecelagem Perfeita: fios por urdume por cm; 36 simples (NBR 10588). Fios por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde musgo, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência á tração no urdume: 60,0 KGF. Resistência á tração na trama: 63,0 KGF. Alongamento no urdume: 34,0 mm. Alongamento na trama: 35,0 mm.</p>			
--	--	--	--

- Validade do Orçamento: 10 (dez) dias.
- Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
- Prazo de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias.

Nova Esperança - PR, 07 de maio de 2.024.

  
**MASTER FASHION CONFECÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 06.344.777/0001-50**

**FONE/FAX: (44) 3252-8000**

**E-mail: nfe.master.financeiro@gmail.com**



**MASTER FASHION CONFECÇÕES LTDA.**

**RUA IBRAHIM IBRAHIM, 385-A PQ. INDUSTRIAL  
NOVA ESPERANÇA-PR. CEP: 87600-000**

**CNPJ: 06.344.777/0001-50 INSC. ESTADUAL: 903.09302-12**



✓ Canetas/ Chaveiros    ✓ Uniformes Profissionais    ✓ Materiais Gráficos  
✓ Camisetas/ Bonês    ✓ Bolsas/ Pastas/ Sacolas    ✓ Informática, Entre Outros...

**FONE/FAX: (45) 3096-8685 - CELULAR: (45) 9 9822-6886**

[www.rdprodutospromocionais.com.br](http://www.rdprodutospromocionais.com.br)

**Prefeitura Municipal de Mandaguáçu**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Descrição	UND	Marca/ Modelo	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Camisetas fio escócia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.	Und.	RD/ Camiseta	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
02	Kit Camuflado contendo: - 01 Gandola camuflada; - 01 Calça camuflada; - 01 Boné camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m <sup>2</sup> : 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência à tração no urdume: 60,0KGF. Resistência à tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.	Und.	RD/ Kit Camuflado	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00



- ✓ Canetas/ Chaveiros
- ✓ Uniformes Profissionais
- ✓ Materiais Gráficos
- ✓ Camisetas/ Bonés
- ✓ Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- ✓ Informática, Entre Outros...

**FONE/FAX: (45) 3096-8685 - CELULAR: (45) 9 9822-6886**

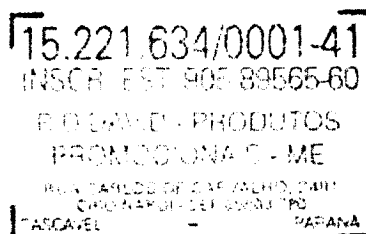
[www.rdpromocionais.com.br](http://www.rdpromocionais.com.br)

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

**Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

**Prazo de Pagamento:** pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cascavel/PR, 06 de Maio de 2024.



**ROBSON DIEGO DAVID – REPRESENTANTE LEGAL**

RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83

e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886





## Orçamento N° 029

TANGO MIKE MILITARIA

CNPJ: 44.715.107/0001-91

contato@tangomike.com.br

www.tangomike.com.br

(44) 99878-8917

**Data Emissão:** 08 de Maio de 2024

**Situação do Orçamento:** Aguardando Retorno

### Dados do Cliente

**Nome:** Prefeitura Municipal de Mandaguçu

Descrição	Valor Unitario	Quantidade	Total
1- COTURNO MARIANO INTEIRO EM COURO BOX ALTO BRILHO – LONA PRETA – SOLADO BORRACHA TRECKING BLAQUEADO COM RESPIROS LATERAIS – PALMILHA EM GEL COM ZÍPER LATERAL	R\$ 169,00	200 unid	R\$ 33.800,00
2- COTURNO MARIANO INTEIRO EM COURO BOX ALTO BRILHO – LONA PRETA – SOLADO BORRACHA TRECKING BLAQUEADO COM RESPIROS LATERAIS – PALMILHA EM GEL SEM ZÍPER LATERAL	R\$ 155,00	200 unid	R\$ 31.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 64.800,00</b>

### Outras Informações

\*\*\* PRAZO DE ENTREGA: 45 dias.

**Orçamento válido até:** 30/06/24

**Forma de Pagamento:** À VISTA.

**Frete:** Grátis.

**Memorando 4- 4.833/2024**

**De:** Laryssa J. - DIVF

**Para:** CC - Central de Compras

**Data:** 16/07/2024 às 15:16:25

Segue em anexo, solicitações realizadas por e-mail das seguintes empresas que realizou o envio do orçamento:

- TANGO MIKE MILITARIA
- JR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
- AZIMUTE 190
- RD PRODUTOS PROMOCIONAIS
- C.I CONFECÇÕES LTDA
- CARLINHOS UNIFORMES
- MASTER FASHION CONFECÇÕES LTDA
- ANDERSON CONFECÇÕES LTDA

**As solicitações de e-mail que não foram respondidas e/ou não possui os seguintes produtos estão em um [único pdf], com o título SOLICITAÇÕES SEM PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS DO E-MAIL**

Atte

*Laryssa Jeremiske*

**Anexos:**

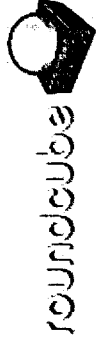
RESPOSTA\_COM\_ORCAMENTO\_Roundcube\_Webmail\_JR\_COMERCIO\_DE\_CONFECÇOES\_EIRELI\_EPP\_.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_ANDERSON\_CONFECÇOES\_LTDA.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_recebimento\_atualizado\_Roundcube\_Webmail\_ANDERSON\_.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_Roundcube\_Webmail\_AZIMUTE\_190\_.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_Roundcube\_Webmail\_CARLINHOS\_UNIFORMES\_.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_Roundcube\_Webmail\_C\_I\_CONFECÇOES\_LTDA\_.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_Roundcube\_Webmail\_JR\_COMERCIO\_DE\_CONFECÇOES\_EIRELI\_EPP\_.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_Roundcube\_Webmail\_MASTER\_FASHION\_CONFECÇOES\_.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_Roundcube\_Webmail\_RD\_PRODUTOS\_PROMOCIONAIS\_.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_ORCAMENTO\_Roundcube\_Webmail\_Tango\_Mike\_Militaria\_.pdf  
SOLICITACOES\_SEM\_PROPOSTA\_DE\_ORCAMENTOS\_DO\_E\_MAIL.pdf

Assunto **Orçamento**  
De JR Confecção <jrconfeccao3l@gmail.com>  
Para <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>  
Data 2024-05-09 16:59



- Orçamento empresa JR.pdf(~506 KB)

Segue anexo orçamento.



Assunto **Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**

De <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>

Para <alex\_barella@hotmail.com>

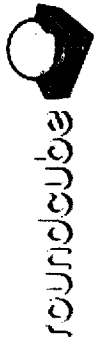
Data 2024-05-06 10:33

- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim.pdf(~195 KB)
- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim.docx(~23 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.



Assunto **RE: Orçamento Anderson 2024**  
De ALEX BARELA <alex\_barella@hotmail.com>  
Para sspmut@mandaguacu.pr.gov.br <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>  
Data 2024-06-20 15:40

- Orçamento Anderson 2024.pdf(~430 KB)

Segue orçamento atualizado.

**De:** ALEX BARELA <alex\_barella@hotmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 9 de maio de 2024 16:41  
**Para:** sspmut@mandaguacu.pr.gov.br <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>  
**Assunto:** Orçamento Anderson 2024

Edite, assine e compartilhe arquivos PDF de qualquer lugar. Baixe o aplicativo Acrobat Reader: <https://adobeacrobat.app.link/Mhhs4GmNsxb>

Obter o [Outlook para Android](#)

Assunto **Re: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**  
De Azimute 190 <azimute190@gmail.com>  
Para <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>  
Data 2024-05-27 16:19



- ORÇAMENTO AZIMUTE MANDAGUACU.pdf(~114 KB)

Olá, boa tarde!

Segue anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Em ter., 21 de mai. de 2024 às 14:33, <[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)> escreveu:

boa tarde

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.

--

**Att. Marcio Ramalho**

Assunto **Re: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**  
De Carlinhos Pereira <carlinhosuniformesmga@gmail.com>  
Para <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>  
Data 2024-06-21 09:13



- pref mandaguacu certo.jpeg(~508 KB)

bom dia  
segue orçamento

Em seg., 10 de jun. de 2024 às 14:12, Carlinhos Pereira <[carlinhosuniformesmga@gmail.com](mailto:carlinhosuniformesmga@gmail.com)> escreveu:  
SEGUE ORÇAMENTO

Em seg., 10 de jun. de 2024 às 13:25, <[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)> escreveu:

Em 2024-05-06 11:23, [sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br) escreveu:

> Bom dia,

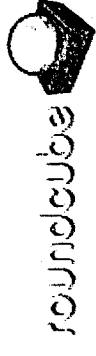
>

> Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório,  
> favor cotar ao menos os itens que comercializa.

>

> Desde já agradecemos.

pref mandaguacu certo.jpeg  
~508 KB



Assunto **Re: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguauçu**

De Club Impacto Confeccões <contato@clubimpacto.com.br>

Para <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>

Data 2024-05-07 09:44

- mandaguacu.pdf (~1,6 MB)

Bom dia, tudo bem? Segue proposta!

Atenciosamente

Márcio Asbar

Gerente Comercial

**Club Impacto Uniformes.**

**(44) 3023-1194**

**(44) 9.9815-9051 (Whatsapp)**

Em seg., 6 de mai. de 2024 às 10:56, <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br> escreveu:  
Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório,  
favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.



Assunto **Fwd: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**

De <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>

Para <jrconfeccao31@gmail.com>

Data 2024-05-07 08:29



- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim.pdf(~195 KB)
- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim.docx(~23 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu

Data: 2024-05-06 10:54

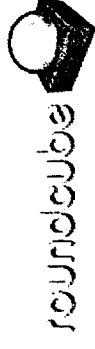
De: [sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)

Para: [jrconfeccao31@gmail.com](mailto:jrconfeccao31@gmail.com)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.



Assunto **Re: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**

De Rene Barbosa <renesmolk@gmail.com>

Para <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>

Data 2024-05-09 17:09

- Orçamento.pdf(~701 KB)

Boa tarde

Segue orçamento

Muito obrigado

Em ter, 7 de mai. de 2024 08:28, <[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu

Data: 2024-05-06 10:41

De: [sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)

Para: [renesmolk@gmail.com](mailto:renesmolk@gmail.com)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.

Assunto **RE: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**  
De Robson David <robsondd@hotmail.com>  
Para sspmut@mandaguacu.pr.gov.br <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>  
Data 2024-05-06 11:46



- Proposta Prefeitura Municipal de Mandaguacu2.pdf(~581 KB)

Bom dia!

Segue anexo.

Robson David  
Fone/Fax: (45) 3096-8685  
Cel./ Tim: (45) 9 9822-6886  
[www.rdprodutospromocionais.com.br](http://www.rdprodutospromocionais.com.br)

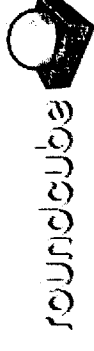
---

**De:** sspmut@mandaguacu.pr.gov.br <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 6 de maio de 2024 13:53  
**Para:** robsondd@hotmail.com <robsondd@hotmail.com>  
**Assunto:** Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.



Assunto **Re: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**

De <contato@tangomike.com.br>

Para <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>

Data 2024-05-08 10:06

- ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU.pdf(~133 KB)

Olá, bom dia!

Segue anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Marcio Ramalho

Em 2024-05-06 10:43, [sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br) escreveu:

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.

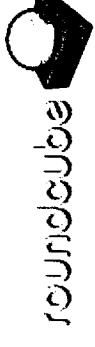
Assunto **Re: Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**

De Leidiane Vendas <comercial@agapework.com.br>

Para <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>

Data 2024-05-24 08:46

Oiá, bom dia!  
esses itens nós não fabricamos.  
Desde já agradeço pelo contato.



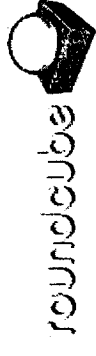
Em 2024-05-23 09:37, [sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br) escreveu:

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.

--



Assunto **Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**

De <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>

Para <granviaconfeccoes@hotmail.com>

Data 2024-05-23 08:18

- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim (1).docx(~23 KB)
- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim (1).pdf(~195 KB)

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.

**Assunto** Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu

**De** <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>

**Para** <unifoco@hotmail.com>

**Data** 2024-05-23 11:19

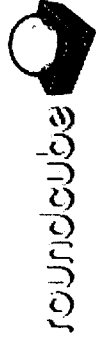
- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim (1) (1).pdf(~195 KB)
- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim (1) (1).docx(~23 KB)

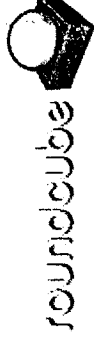
Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.





Assunto **Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu**

De <sspmut@mandaguacu.pr.gov.br>  
Para <contato@gralhaazuluniformes.com.br>  
Data 2024-05-23 11:19

- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim (1) (1).pdf(~195 KB)
- Pedido de orçamento - Uniforme Cidadão Mirim (1) (1).docx(~23 KB)

Pedido de Orçamento - Prefeitura Municipal de Mandaguacu

Bom dia,

Segue pedido de orçamento para abertura de processo licitatório, favor cotar ao menos os itens que comercializa.

Desde já agradecemos.



**Memorando 5- 4.833/2024**

**De:** Laryssa J. - DIVF

**Para:** CC - Central de Compras

**Data:** 16/07/2024 às 16:57:05

Segue em anexo, a pesquisa realizada de preços em Prefeituras e também fonte de pesquisa em site

—  
*At.te,*

**Laryssa Jeremiske**

**Anexos:**

ATA\_BONE\_CAMUFLADO\_MATINA\_1\_.pdf

Ata\_Publica\_Piracicaba.pdf

CALCA\_CAMUFLADA\_BAURU\_EDITAL\_1\_.pdf

CAMISETA\_MANGA\_CURTA\_1\_.pdf

CAMISETA\_TERMO\_DE\_HOMOLOGACAO.pdf

GANDOLA\_CAMUFLADA\_ROLANDIA\_2\_.pdf

homologacao\_alvorada\_com\_assinatura\_2\_.pdf

homologacao\_calca\_gandola\_e\_coturno\_5\_.pdf

PINHAIS\_ATA\_1\_.pdf

PL\_85\_DISPENSA\_DE\_LICITACAO\_39\_2024\_COTURNO\_BOMBEIROS\_edital\_lpumirim\_1\_.pdf

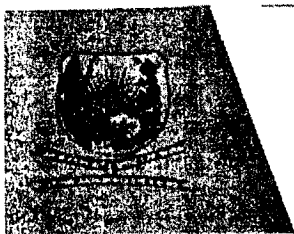
Termo\_de\_Homologacao\_e\_Adjudicacao\_PE\_018\_24\_docx\_1\_.pdf

Termo\_de\_Homologacao\_lpumirim\_2\_.pdf

Termo\_de\_Homologacao\_Miguel\_do\_Iguacu.pdf

Termo\_de\_Homologacao\_Piracicaba.docx

TODOS\_OS\_ITENS\_MERCADO\_LIVRE.pdf



Diário Oficial do

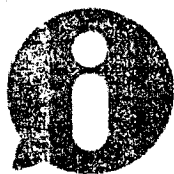
# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N - Bairro Liberdade	7-3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062-23PE

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062-23PE

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-23PE

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 - ARLETE - UNIFORME





### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-23PE

A Prefeitura Municipal de Matina-BA, por intermédio do Pregoeira Municipal designada pela Portaria nº 028 de 11 de abril de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão, que tem como objeto **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento e uniformes para o município de Matina/Bahia.** A Pregoeira declarou vencedora a empresa **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 07.230.563/0001-15, no valor total de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Matina-BA, 01 de março de 2024. GISELE SILVA GOMES – Pregoeira Oficial.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira Oficial do Município de Matina no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, em face do Pregão Eletrônico 062-23PE, cujo objeto **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento e uniformes para o município de Matina/Bahia**. Fica adjudicada a empresa: **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, CNPJ N° 07.230.563/0001-15, no valor total de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Em cumprimento às disposições legais, assino.

Matina - Bahia, 01/03/2024.

**Gisele Silva Gomes**  
Pregoeira Oficial





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA  
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina no uso de suas atribuições Homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 062-23PE cujo objeto é **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento e uniformes para o município de Matina/Bahia**. Declaro vencedora a empresa: **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 07.230.563/0001-15, no valor total de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Matina - Bahia, 01/03/2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2024SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-23 PE**

Aos 01 dias do mês de março do ano de 2024 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob N.º 16.417.800/0001-42, neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, Sr. **OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2007, do Decreto Municipal N.º 152/2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062- PE**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento e uniformes para o município de Matina/Bahia.**

**FORNECEDORA:**

1.2.1. **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.230.563/0001-15, estabelecida na Rua: Coronel José Nogueira, n.º 40, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, através de sua Representante Legal, Arlete Alves da Rocha, conforme instrumentos em anexo.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE I						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant	UNID	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO PARA VESTUÁRIO HOSPITALAR: COMPOSTO POR 01 CALÇA COM ELÁSTICO, COM CORDÃO NA CINTURA, CORTE RETO, SEM BOLSOS, TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO, 140 FIOS), COR A DEFINIR E 01 BLUSA CORTE RETO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DECOTE V, MANGA CURTA COM PUNHO EM RIBANA 97 % POLIESTER E 3 % ELASTANO NA MESMA COR DO TECIDO, EM TECIDO BRIM LEVE, (100% ALGODÃO, 140 FIOS) COR A DEFINIR. A CALÇA E A CAMISA DEVERÃO RECEBER ESTAMPARIA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CONFORME PADRÃO A SER ESTABELECIDO. UNISSEX, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EG E EXG.	60	CONJ	Maria Morena	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
2	BLUSAS UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHO: P, M,	700	UND	Maria Morena	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	G E GG, USO: ADMINISTRATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA EM SILK SCREEN NA FRENTE DA CAMISA.					
3	CONJUNTO (FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL) CAMISA GOLA REDONDA, EM RIBANA REBATIDA NA COR BRANCA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE BRANCO EM MALHA PV NA FRENTE COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E NAS COSTA O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAMANHO VARIADOS, SHORT EM MALHA HELANCA COLEGIAL COR AZUL ROYAL COM CÓS REBATIDO COM 3 COSTURA COM ELÁSTICO DE 35CM, COM 3 VÍEIS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCO, AZUL CELESTE E BRANCO, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO NA PERNA ESQUERDA EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIAMIDA, TAMANHOS VARIADOS	600	UND	Maria Morena	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
4	UNIFORME TIPO MACACÃO PARA SAMU, FABRICADO NO TECIDO RIP STOP COM FITAS REFLETIVAS 3M GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS E MANGAS COM LOGO BORDADO PADRÃO NACIONAL, NAS COSTAS, MANGA E FRENTE, BOLSOS DIANTEIROS COM FECHAMENTO COM ZÍPER E TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO COM OMBREIRAS E JOELHOS E VELCRO NA FRENTE PARA COLAR O NOME E NAS COSTAS PARA COLAR FUNÇÃO.	30	UND	Maria Morena	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
5	CAMISA GOLA PÓLO MANGA LONGA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER DE COR, TAMANHOS VARIADOS, COM LOGOMARCA DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NA MANGA 02 DO LADO DIREITO, COM LOGOMARCA DO SETOR LADO ESQUERDO, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO DIREITO.	600	UND	Maria Morena	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
6	CALÇA EM TECIDO BRIM - TAMANHOS COM NUMERAÇÃO VARIADOS DE 38 ATE 44, ECONFECIONADOS SOB MEDIDA, DE COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	400	UND	Maria Morena	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
7	SAIA EM TECIDO OXFORD - TAMANHO P, M, G E GG, DE COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	50	UND	Maria Morena	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
8	JALECO MODELO FEMININO ACENTURADO COM FECHAMENTO EM BOTOES, ACABAMENTO EM RENDA TIPO BORDADO INGLES NA GOLA E NA	50	UND	Maria Morena	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia







MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	ABERTURA DOS BOLSOS, DOIS BOLSOS FRONTAIS; CALÇA MODELO ELASTICO TOTAL, FEMININA, COM 4 BOLSOS, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD (100% POLIESTER) COR A DEFINIR.					
9	BONÉ, TIPO FRANCÊS, TIPO CAMINHONEIRO, CONFECCIONADO EM BRIM; TAMANHO 02 ÚNICO; COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO; ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇAS DE AJUSTE COM FECHOS PLÁSTICOS TIPO MACHO/FÊMEA NA PARTE POSTERIOR; COPA ARREDONDADA, COM A METADE ANTERIOR FORRADA COM TECIDO INTERNO DE REFORÇO E SUSTENTAÇÃO; BORDA INTERNA FORRADA COM FAIXA DE TECIDO ENCORPADO E MACIO COM LARGURA MÍNIMA DE 3 CM; ISENTO DE PARTES SALIENTES; PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E NO COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA INTERNA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETANGULAR COM OS CANTOS EXTERNOS ARREDONDADOS. IMPRESSÃO E COR CONFORME DETERMINADO PELA ÁREA SOLICITANTE. COM LOGOMARCA PINTADA NA FRENTE E NAS LATERAIS.	300	UND	Bonelaria Almeida	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
10	CAMISA GOLA CARECA OU EM V, MANGA CURTA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER DE COR, TAMANHOS VARIADOS, COM ARTE NA FRENTE E COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS COSTAS.	200	UND	Maria Morena	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
11	CALÇA MASCULINA CONFECCIONADA EM TACTEL, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COM BOLSO TRASEIRO, SUBLIMAÇÃO TOTAL NA COR AZUL (PANTONE 17-6030 TPX). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA DE FECHAMENTO COM BITOLA DE 1/4, COM LINHA 100% POLIÉSTER – 120. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER IMPRESSO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO A IMPRESSÃO DO NOME DA SECRETARIA, CONFORME DESCRITO ADIANTE. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	200	UND	Maria Morena	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

12	CALÇA FEMININA CONFECCIONADA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M <sup>2</sup> , COM BOLSO TRASEIRO, SUBLIMAÇÃO TOTAL NA COR AZUL (PANTONE 17-6030 TPX), FRISO BRANCO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA DE PONTO CANDEIA COM BITOLA DE 1/4, COM LINHA 100% POLIÉSTER – 120. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER IMPRESSO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO A IMPRESSÃO DO NOME DA SECRETARIA, A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	200	UND	Maria Morena	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 157.500,00</b>				

LOTE II						
Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quant	UNID	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISA COMBAT SHORT COM BORDADO NO PEITO, NAS DUAS MANGAS E PINTURA NAS COSTAS	44	UND	Maria Morena	R\$ 130,00	R\$ 5.720,00
2	CALÇA EM TECIDO RIP STOP CAMUFLADO 4 BOLSOS	44	UND	Maria Morena	R\$ 90,00	R\$ 3.960,00
3	BONÉ COM BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA EM RIP STOP CAMUFLADO	44	UND	Bonelaria Almeida	R\$ 30,00	R\$ 1.320,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.000,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da solicitação.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-23 PE.

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-23PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-23 PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 01/03/2024 e término em 01/03/2025, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### 4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

#### 6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

## 9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-23 PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MATINA-Bahia, 01 de março de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Prefeita do Município de MATINA-BA.

---

**C I ALVES BARRETO & CIA LTDA,**  
**FORNECEDORA**  
**CNPJ/MF Nº 07.230.563/0001-15**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

---

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1396-8BD0-9B39-6F11-86B3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1396-8BD0-9B39-6F11-86B3



### Hash do Documento

3b98e941bbe01277d27293cc678b43feadb40bc56496ad814a5ce07ca00c0ff6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2024 11:27 UTC-03:00

10/01/2024 15:48:15	VCM PAIVA LTDA	R\$ 445,25	Bota Militar Acero Couro Nobuck Brilhante Tiger P	Válido
11/01/2024 09:08:27	SIMOSO ATACADISTA LTDA	R\$ 446,00		Válido
10/01/2024 15:18:08	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME	R\$ 450,00	RAFALE	Válido
10/01/2024 13:57:14	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 499,00	PROPRIA	Inválido
09/01/2024 15:43:29	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 550,00	ARROYO	Válido
11/01/2024 09:08:59	PROBRASIL IND E COM LTDA	R\$ 599,00		Válido
10/01/2024 16:28:32	PROBRASIL IND E COM LTDA	R\$ 699,00	PALMILHADO	Válido
10/01/2024 19:29:39	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 890,00	arroyo	Inválido
19/12/2023 10:12:42	HUAN VINICIUS DE MORAIS PIRES 37551716866	R\$ 1.000,00	CALÇADOS MAC	Válido
10/01/2024 13:39:50	SIMOSO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.935,00	ARROYO	Válido

Item 2 - Bota cano longo motociclista, couro, preta, forrada internamente, palmilha montagem antiperfurante, palmilha de limpeza em látex e solado bicomponente.

Situação	Encerrado	Quantidade	80,00 / UN	Valor de referência unitário	R\$ 691,33
Valor de referência total	R\$ 55.306,66	Lance vencedor			R\$ 644,00
Data	Licitante	Valor do lance	Marca	Situação	
11/01/2024 09:21:23	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 319,00		Inválido	
11/01/2024 09:20:55	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 320,00		Inválido	
11/01/2024 09:19:23	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 329,00		Inválido	
11/01/2024 09:19:11	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 330,00		Inválido	
11/01/2024 09:18:22	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 339,00		Inválido	
11/01/2024 09:17:46	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 340,00		Inválido	
11/01/2024 09:17:24	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 344,00		Inválido	
11/01/2024 09:16:53	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 345,00		Inválido	
11/01/2024 09:07:33	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 347,00		Inválido	
11/01/2024 09:06:33	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 348,00		Inválido	
11/01/2024 09:05:38	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 349,00		Inválido	
08/01/2024 14:15:54	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 350,00	MAC	Válido	
11/01/2024 09:20:49	ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 597,99		Inválido	
11/01/2024 09:10:16	PROBRASIL IND E COM LTDA	R\$ 598,00		Inválido	
10/01/2024 13:57:14	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 599,00	PROPRIA	Inválido	
11/01/2024 09:15:06	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 644,00		Válido	
11/01/2024 09:11:45	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME	R\$ 645,00		Válido	
11/01/2024 09:13:25	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 670,00		Válido	
11/01/2024 09:12:40	ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 678,00		Inválido	
11/01/2024 09:06:26	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 679,00		Válido	
11/01/2024 09:08:57	SIMOSO ATACADISTA LTDA	R\$ 679,50		Válido	
10/01/2024 10:50:37	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 680,00	MARIANO	Inválido	
10/01/2024 15:48:15	VCM PAIVA LTDA	R\$ 685,33	Bota Motociclista Tractor	Válido	
11/01/2024 06:48:09	ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 691,33	Rafale	Inválido	
10/01/2024 16:28:32	PROBRASIL IND E COM LTDA	R\$ 699,00	PALMILHADO	Inválido	
09/01/2024 15:43:29	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 700,00	ARROYO	Válido	
10/01/2024 15:18:08	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME	R\$ 720,00	RAFALE	Válido	
19/12/2023 10:12:42	HUAN VINICIUS DE MORAIS PIRES 37551716866	R\$ 1.000,00	CALÇADOS MAC	Válido	

10/01/2024 17:48:15	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 1.000,00	BM	Válido
10/01/2024 19:29:39	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.200,00	arroyo	Inválido
10/01/2024 13:39:50	SIMOSO ATACADISTA LTDA	R\$ 3.105,00	ARROYO	Válido

Item 3 - Bota cano curto, em couro preta, forrada internamente, zíper na lateral interna, palmilha de montagem antiperfurante, palmilha de limpeza em látex e solado bicomponente.

Situação Encerrado

Quantidade	500,00 / UN	Valor de referência unitário	R\$ 456,00
Valor de referência total	R\$ 228.000,00	Lance vencedor	R\$ 440,00

Data	Licitante	Valor do lance	Marca	Situação
11/01/2024 09:21:32	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 204,00		Inválido
11/01/2024 09:21:10	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 205,00		Inválido
11/01/2024 09:20:23	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 219,00		Inválido
11/01/2024 09:19:37	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 220,00		Inválido
11/01/2024 09:18:30	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 224,00		Inválido
11/01/2024 09:17:56	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 225,00		Inválido
11/01/2024 09:17:40	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 229,00		Inválido
11/01/2024 09:16:22	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 230,00		Inválido
11/01/2024 09:15:23	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 234,00		Inválido
11/01/2024 09:14:29	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 235,00		Inválido
11/01/2024 09:13:29	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 239,00		Inválido
11/01/2024 09:13:11	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 240,00		Inválido
11/01/2024 09:12:49	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 244,00		Inválido
11/01/2024 09:11:29	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 245,00		Inválido
11/01/2024 09:10:59	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 246,00		Inválido
11/01/2024 09:07:24	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 247,00		Inválido
11/01/2024 09:06:22	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 248,00		Inválido
11/01/2024 09:05:47	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 249,00		Inválido
08/01/2024 14:15:54	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 250,00	MAC	Válido
10/01/2024 13:57:14	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	R\$ 399,00	PROPRIA	Inválido
11/01/2024 09:16:30	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 440,00		Válido
11/01/2024 09:12:42	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 445,00		Válido
11/01/2024 09:11:31	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 449,99		Inválido
11/01/2024 09:07:17	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 450,00		Válido
11/01/2024 09:09:46	SIMOSO ATACADISTA LTDA	R\$ 451,00		Válido
10/01/2024 15:48:15	VCM PAIVA LTDA	R\$ 452,35	Bota Acero Couro Colt	Válido
11/01/2024 09:09:42	PROBRASIL IND E COM LTDA	R\$ 459,00		Válido
11/01/2024 09:11:45	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME	R\$ 465,00		Válido
10/01/2024 15:18:08	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME	R\$ 470,00	RAFALE	Válido
09/01/2024 15:43:29	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 500,00	ARROYO	Válido
10/01/2024 16:28:32	PROBRASIL IND E COM LTDA	R\$ 559,00	PALMILHADO	Válido
10/01/2024 10:50:37	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 580,00	MARIANO	Inválido
10/01/2024 13:56:33	LUCIPAR LICITACOES LTDA	R\$ 750,00	ARROYO MODELO THUNDER	Válido
10/01/2024 19:29:39	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 890,00	arroyo	Inválido
19/12/2023 10:12:42	HUAN VINICIUS DE MORAIS PIRES 37551716866	R\$ 1.000,00	CALÇADOS MAC	Válido

**Após as fases de lance e negociação, foi(ram) considerado(s) arrematante(s) a(s) empresa(s):****QUADRO DE RESULTADOS**

Licitante	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	CNPJ	18.829.256/0001-71	
E-mail	contato@hmmilitar.com.br	Telefone	1630179475	
Item		Qtd. comprada	Valor unitário	Valor total
1 - Coturno tático, preto, couro, nylon no cano, forrado internamente, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado bicomponente.		160,00	R\$ 445,00	R\$ 71.200,00
2 - Bota cano longo motociclista, couro, preta, forrada internamente, palmilha montagem antiperfurante, palmilha de limpeza em látex e solado bicomponente.		80,00	R\$ 644,00	R\$ 51.520,00
3 - Bota cano curto, em couro preta, forrada internamente, zíper na lateral interna, palmilha de montagem antiperfurante, palmilha de limpeza em látex e solado bicomponente.		500,00	R\$ 440,00	R\$ 220.000,00
			Subtotal	R\$ 342.720,00
			Total	R\$ 342.720,00

**Da análise dos documentos de licitação, apresentados dentro do prazo, restou(ram) habilitada(s) a(s) empresa(s):**

EMPRESA	CPF/CNPJ
Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	18.829.256/0001-71

**Manifestou(ram) a intenção de recurso a(s) empresa(s):**

Nenhum licitante manifestou a intenção de recurso.

Nenhum recurso registrado.

**CHAT**

Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.

Data	Usuário	Mensagem
11/01/2024 08:59:42	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Bom dia!
11/01/2024 08:59:48	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Iniciaremos a disputa.
11/01/2024 09:00:22	Sistema	Abertura do item 1 para lances. Justificativa: Iniciar disputa.
11/01/2024 09:00:22	Sistema	Abertura do item 2 para lances. Justificativa: Iniciar disputa.
11/01/2024 09:00:22	Sistema	Abertura do item 3 para lances. Justificativa: Iniciar disputa.
11/01/2024 09:03:45	SIMOSO ATACADISTA LTDA	Bom dia
11/01/2024 09:04:11	SIMOSO ATACADISTA LTDA	Prezado pregoeiro, poderia por favor passar o estimado de cada item? por favor
11/01/2024 09:06:25	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Forn. 1395 - Item 1 - R\$ 447,50, Item 2 - R\$ 691,33 e Item 3 R\$ 456,00
11/01/2024 09:11:55	R BENACI LTDA	bom dia, nao consigo enviar o lance
11/01/2024 09:12:21	Sistema	O item 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso.
11/01/2024 09:17:14	R BENACI LTDA	Sr Pregoeiro eu tentei enviar lance para o item 01 de todas as maneiras e nao consegui, nao tinha opcao de envio , so conseguia colocar o valor mais nao tinha opcao de enviar e nenhuma botao que pudesse incluir o lance
11/01/2024 09:19:45	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Forn 357 - Para o envio de lances, é necessário digitar o valor e clicar na opção enviar lances que fica na barra azul. Não constatamos nenhum problema técnico para envio de lances.
11/01/2024 09:20:32	R BENACI LTDA	Eu tentei e nao consegui, botao ao lado azul aparecia protocolo apenas

11/01/2024 09:20:54	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Forn 357 - A disputa ocorreu normalmente no Item 01 e os demais fornecedores conseguiram enviar proposta.
11/01/2024 09:23:14	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Forn. 357 - O item 1 já está fechado para lances e não localizamos proposta de vocês nos demais itens.
11/01/2024 09:23:33	Sistema	O item 2 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso.
11/01/2024 09:23:43	Sistema	O item 3 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso.
11/01/2024 09:27:27	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
11/01/2024 09:27:52	Sistema	Abertura do item 1 para negociação. Justificativa: L.C. 123/06.
11/01/2024 09:27:52	Sistema	LC 123/06 - Item 1 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
11/01/2024 09:27:52	Sistema	Abertura do item 2 para negociação. Justificativa: L.C. 123/06.
11/01/2024 09:27:53	Sistema	LC 123/06 - Item 2 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
11/01/2024 09:27:53	Sistema	Abertura do item 3 para negociação. Justificativa: L.C. 123/06.
11/01/2024 09:27:53	Sistema	LC 123/06 - Item 3 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
11/01/2024 09:29:42	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS no(s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
11/01/2024 09:29:51	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	Bom dia.
11/01/2024 09:29:53	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS no(s) item(ns) 2 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
11/01/2024 09:30:05	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS no(s) item(ns) 3 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
11/01/2024 09:31:27	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Fica aberto o prazo de 1 dia útil para a empresa arrematante apresentar os documentos de habilitação e proposta readequada. PRAZO: 12/01/2024.
11/01/2024 09:31:40	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Conforme artigo 155, inciso 4º da lei 14.133/21: o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela seguinte infração: Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
11/01/2024 09:31:46	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	ok
11/01/2024 09:31:48	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Sessão encerrada.
11/01/2024 09:46:22	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS - Conforme consta no Edital, deverá ser apresentado uma amostra (par) nº 42, de cada item bem como todos os laudos exigidos devendo ser entregue no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data de disputa.
11/01/2024 09:51:24	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS	OK
30/01/2024 10:19:53	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS desclassificada pela Secretaria requisitante no ITEM 1, pois a amostra apresentada não possui cano, lingueta e lateral em tecido tipo nailon, tem a lingueta em couro, cano em couro e apenas uma parte na lateral traseira em nailon. Possui um material plástico em toda lateral, não foi exigido nenhum tipo de borracha nas laterais da bota. Passadores - edital exige que seja tipo ilhoses, amostra não foi entregue com passadores tipo ilhoses. Solado - edital exige que o solado seja bicomponente com em entressola em poliéster com costura apenas no bico, amostra apresentada possui solado de borracha.
30/01/2024 10:27:03	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS desclassificada pela Secretaria requisitante no ITEM 2, pois a amostra apresentada possui biqueira em material plástico, edital exige couro, não possui proteção lateral de tornozelo, porta facas em material plástico, edital exige que seja em couro. Para este item foi apresentado Numero 1 140 948-203, neste consta divergência no forro da gáspea (edital exige que seja em couro laudo aponta em tecido), não informa qual material da palmilha interna removível e o solado consta de borracha (edital exige que seja bicomponente). Não foram apresentados laudos para o couro referente aos ensaios: Determinação da densidade aparente, teor de substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água e determinação de nitrogênio e substâncias dérmicas, propagação da chama e repelência a água. Não consta laudo de resistência ao ataque microbiano (fungos e bactérias) para o forro. Não consta laudo para o zíper. Não consta laudo para a palmilha de limp
30/01/2024 10:29:49	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS desclassificada pela Secretaria requisitante no ITEM 3, pois a amostra apresentada possui os passadores tipo ilhoses e gancho, edital exige que seja tipo gota inserido através de costuras. Amostra possui lingueta e partes do cano em nailon, edital, exige que seja toda em couro com borda superior (acolchoado) revestido em napa. Amostra tem solado costurado sem a bolha de amortecimento. Não foi apresentado laudo para a bota cano curto
30/01/2024 10:32:42	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor FENIX COMERCIAL LTDA no(s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: SIM
30/01/2024 10:32:53	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor MRV COMERCIAL LTDA no(s) item(ns) 2 foi(ram) aceito(s). Justificativa: SIM

---

**Maíra Martins de Oliveira Pessini**

Autoridade

---

**Kelly Cristina de Sena Lara**

Pregoeiro

---

**Anna Maria Salles Pinto**

Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Licitação

66	46			80
67	48			50
68	50			40
69	52			30
70	54			20
71	36	PÇ	Calça cargo masculina cor azul escuro. Confeccionada em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 230 g/m <sup>2</sup> , sarja 2x1, com zíper, com um bolso tipo sacola lateral com tampo a velcro na altura central da coxa, na perna direita, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos chapados na parte de trás., com 7 passadores e elástico na cintura traseira, botão de casa no cóc.	15
72	38			10
73	40			15
74	42			30
75	44			20
76	46			30
77	48			30
78	50			20
79	52			10
80	54			10
81	44	PÇ	Calça camuflada padrão exército brasileiro, em brim rip stop, modelo operacional com dois bolsos faca na frente, dois atrás e bolso carga nas laterais	20
82	46			20
83	58			15
84	38	PÇ	Calça em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média de 260 g/m <sup>2</sup> , na cor cáqui, estilo “jeans”, cóc posição de 04 cm de largura com elástico na parte trás, dois passadores na parte da frente, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros, chapados, com cinco cantos e pespontados	25
85	40			25
86	42			25
87	44			25
88	48			25
89	50			15
Lote 03 – itens 90 ao 92				

30/01/2024 10:33:08	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor MRV COMERCIAL LTDA no(s) item(ns) 3 foi(ram) aceito(s). Justificativa: SIM
30/01/2024 10:34:04	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Fica aberto o prazo de 1 dia útil para as empresas arrematantes apresentarem os documentos de habilitação e proposta readequada. PRAZO: 31/01/2024.
30/01/2024 10:54:16	MRV COMERCIAL LTDA	Bom dia senhor pregoeiro, anexamos os documentos de habilitação conforme solicitado.
01/02/2024 10:30:12	Sistema	O participante FENIX COMERCIAL LTDA foi inabilitado. Justificativa: FENIX COMERCIAL LTDA Inabilitada pois não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.;
01/02/2024 10:32:21	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor R BENACI LTDA no(s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
01/02/2024 10:32:59	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Fica aberto o prazo de 1 dia útil para a empresa arrematante apresentar os documentos de habilitação e proposta readequada. PRAZO: 02/02/2024.
05/02/2024 15:53:32	Sistema	O participante R BENACI LTDA foi inabilitado. Justificativa: Não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.;
05/02/2024 15:55:38	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor DANIEL LOPES TOLAINE-ME no(s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
05/02/2024 15:56:01	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Fica aberto o prazo de 1 dia útil para a empresa arrematante apresentar os documentos de habilitação e proposta readequada. PRAZO: 06/02/2024.
06/02/2024 21:45:06	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	Boa Noite, solicito a desclassificação da minha proposta no item 1, tendo em vista que o fabricante da marca é o próximo colocado, conseqüentemente em contato com a empresa não conseguimos os certificados dos laudos técnicos, e a informação que obtivemos sobre aquisição de amostra, a produção leva de 30 a 40 dias. Então como o proprio representante da marca nos falou "o edital tem o descritivo do produto deles".
06/02/2024 21:47:06	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	
09/02/2024 10:28:19	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME no(s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
09/02/2024 10:31:09	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Fica aberto o prazo de 1 dia útil para a empresa arrematante apresentar os documentos de habilitação e proposta readequada. PRAZO: 14/02/2024
14/02/2024 10:12:36	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	Bom dia! Os documentos de habilitação e a proposta readequada foram inseridos.
19/02/2024 16:28:03	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Conforme Lei 14.133/21, solicito através de diligência, que a empresa MRV COMERCIAL LTDA envie os anexos I, II e III (páginas 34 a 36) conforme Edital 670/2023, no prazo de 1 dia útil.
19/02/2024 16:51:30	MRV COMERCIAL LTDA	Boa tarde senhor pregoeiro, não iremos mandar a proposta III, pois não nos enquadrados como micro-empresa.
20/02/2024 14:20:07	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	Sra. Pregoeira, aguardamos a convocacao para envio de amostra e laudos?
28/02/2024 16:25:58	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Tendo em vista que na convocação para envio da documentação, não foi informado sobre o envio das amostras, ficam convocadas as empresas MRV COMERCIAL LTDA e Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda para encaminharem as amostras, conforme solicitado no Edital, no prazo de 7 (sete) dias úteis, caso ainda não tenham sido encaminhadas.
07/03/2024 14:04:10	MRV COMERCIAL LTDA	Boa tarde senhor pregoeiro, segue código de rastreio das amostras enviadas DO882322103BR.
15/03/2024 08:22:24	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	MRV COMERCIAL LTDA desclassificada pela Secretaria requisitante, pois após análise feita nas amostras e documentação apresentada, foi constatado que: velcro de proteção do zíper bem menor da foto ilustrativa do devido descritivo técnico, com isso não existe a possibilidade de ajuste para panturrilhas menores. Não possui acolchoado acima caneleira. Solado da bota não possui blaqueação (costura) conforme exigido. Foi apresentado apenas um laudo IPT Ensaio - 1 138 081-203. Neste não consta qual a palmilha de limpeza, consta que o proteção sobreposta é em borracha divergente do descritivo, consta que a palmilha de montagem é em não tecido e o solado é composto por borracha. Não foi apresentado laudo para o forro, resistência ao ataque contra fungos e bactérias. Não foi apresentado laudo para o zíper e velcro. Não foi apresentado laudo para a palmilha de limpeza.
15/03/2024 08:23:40	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	MRV COMERCIAL LTDA desclassificada pela Secretaria requisitante, pois após análise feita nas amostras e documentação apresentada, foi constatado que: A empresa apresentou amostra de Coturno tático não Bota cano curto conforme exigido. Devido a isso não será analisado visto que a empresa deveria apresentar amostra de bota cano curto bem como laudos exigidos.
15/03/2024 08:41:43	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA no(s) item(ns) 2 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
15/03/2024 08:41:57	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME no(s) item(ns) 3 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
15/03/2024 08:45:19	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Em razão da Desclassificação da empresa vencedora nos itens 02 e 03, ficam convocadas as empresas vencedoras para encaminharem os documentos de habilitação e proposta readequada no prazo de 01 (um) dia útil. PRAZO: 18/03/24
15/03/2024 08:46:55	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Também ficam convocadas as empresas vencedoras nos itens 02 e 03 para encaminharem as amostras, conforme solicitado no Edital, no prazo de 7 (sete) dias úteis.



20/03/2024 10:41:07	ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Bom dia Prezados, junto em desejar-lhes excelente dia, segue código de rastreio para a amostra referente ao lote 02: OV496846467BR
26/03/2024 16:08:23	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA desclassificada no ITEM 02 pela Secretaria Requisitante, pois: Referente a biqueira sobreposta a gáspea, a amostra apresentada possui biqueira em material plástico, divergente ao descritivo que exige que seja composta por COURO. A amostra não possui proteção de tornozelo lateral. A amostra possui velcro de proteção ao zíper lateral muito menor do exigido. Esse velcro sendo maior facilita no ajuste da panturrilha. O acolchoado não é composto por couro tipo napa, material da amostra é tecido na região do acolchoado.
26/03/2024 16:10:49	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor PROBRASIL IND E COM LTDA no(s) item(ns) 2 foi(ram) aceito(s). Justificativa: sim
26/03/2024 16:15:54	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Em razão da Desclassificação da empresa anterior no item 02 , fica convocada a empresa vencedora para encaminhar os documentos de habilitação e proposta readequada no prazo de 01 (um) dia útil. PRAZO: 27/03/24
26/03/2024 16:16:32	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Também fica convocada a empresa vencedor no item 02 para encaminhar a amostra, conforme solicitado no Edital, no prazo de 7 (sete) dias úteis.
12/04/2024 13:16:29	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	PROBRASIL IND E COM LTDA desclassificada conforme Parecer da Unidade Requisitante: Referente ao Item 2.2 do devido descritivo, gáspea, a amostra apresentada possui apenas umã peça em couro na região do Bico, descritivo exige que seja Biqueira com desenhos em alto relevo (inclusive com foto no devido descritivo); Referente ao Item 2.6 - Zíper e velcro, a amostra possui zíper bem maior ao especificado (19cm) e a peça em couro com velcro é muito menor conforme foto do devido descritivo. Com o velcro dessa forma, não existe possibilidade de ajuste para quem tem a panturrilha maior ou menor. Referente ao Item 2.15 - Solado, a amostra apresentada nao possui costura, é apenas colado. Descritivo exige que seja costurado em toda sua extensão e a entressola deveria ser embutida, na amostra apresentada está aparente.
12/04/2024 13:16:40	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Referente aos laudos apresentados: Não foi apresentado laudo para deformação dinâmica da palmilha de limpeza/interna (Item 2.14)Não foi apresentado laudo da Isolação contra o calor (item 2.15.3 - Solado)Não foi apresentado laudo para entressola do solado (Item 2.13)Não foi apresentado laudo da forma (Item 2.16)
12/04/2024 13:18:58	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME no(s) item(ns) 2 foi(ram) aceito(s). Justificativa: Sim
12/04/2024 13:21:47	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Conforme item 5 do Termo de Referência do Edital: Deverá ser apresentado uma amostra (par) nº 42, de cada item bem como todos os laudos exigidos devendo ser entregue no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data de disputa, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento. PRAZO: 23/04/2024.
12/04/2024 13:22:22	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Conforme Regulamento Geral do Edital: 8.8 e 8.9 a licitante declarada vencedora deverá, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, obrigatoriamente, anexar no sistema eletrônico, no campo denominado "Anexos da Negociação", a proposta readequada ao valor final de disputa, NA FORMA DIGITALIZADA, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento. PRAZO 15/04/2024
17/04/2024 09:27:12	Sistema	O participante Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME foi habilitado. Justificativa: Sim;
17/04/2024 09:28:07	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Considerando a habilitação da empresa, fica agendada a sessão para intenção de recurso para o dia 19/04/2024 às 14h00. As empresas interessadas em interpor recurso deverão estar online na sessão para manifestar a intenção de recurso.
19/04/2024 14:03:01	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Boa Tarde!
19/04/2024 14:03:13	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	Iniciaremos a fase de manifestação de intenção de recurso
19/04/2024 14:03:27	Sistema	O item 1,2,3 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: sim;
19/04/2024 14:15:46	Sistema	A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: sim;
30/04/2024 10:40:05	Sistema	O pregão foi adjudicado. Justificativa: sim;
30/04/2024 13:09:55	Sistema	O pregão foi homologado. Justificativa: Sim;

**Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata assinada por todos.**

**Larissa Palomo Monferdini**

Autoridade

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JAQUETA MASCULINA JAQUETA EM TACTEL PELETIZADO, GRAMATURA 143 g/m <sup>2</sup> ±5%, COM FORRO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM ZÍPER TRATORADO, TAPA ZIPER, GOLA ITALIANA, PUNHOS REFORÇADOS NAS MANGAS E BARRA (5 cm), DOIS BOLSOS NAS LATERAIS, COR AZUL MARINHO E BORDADO DA LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL, NO PEITO.	150,00	Unida	85,91	12.886,50

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: CONFORME EDITAL

**Fornecedor:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPI - **CPF/CNPJ:** 38.120.208/0001-17

**Lote 11**

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOTINA SEGURANCA, COURO CURTIDO AO CROMO HIDROFUGADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO HIDROFUGADO, COM C.A. DE CALÇADO HIDROFUGADO (DESTINADO A SERVIÇOS DE SANEAMENTO: ÁGUA E ESGOTO), CABEDAL 100% FLOR, (SEM COMPONENTES DE VAQUETA LIXADA OU RASPA), PALMILHA ANTIBACTERIANA, SOLADO BIDENSIDADE DE POLIURETANO COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COR PRETA (MTE/SIT/DSST/IPT).	150,00	PAR	80,55	12.082,50

Marca: CALBRAS CA 47572

Fabricante: CALBRAS CA 47572

Modelo: CALBRAS CA 47572

**Fornecedor:** Gamma Confeccões LTDA - **CPF/CNPJ:** 18.457.352/0001-36

**Lote 9**

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 09

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JALECO OPERADOR DE ETA JALECO, MANGA LONGA, TECIDO 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE, COR BRANCA, FECHAMENTO EM BOTÃO COM TAPA BOTÃO E LOGOMARCA SAAE BORDADO PEITO EM DOIS TONS DE AZUL	60,00	Unida	58,33	3.499,80

Marca: Gamma

Fabricante: Gamma Confeccões

Modelo: Conforme edital

**Fornecedor:** 23.832.812 felipe endlich tesch - **CPF/CNPJ:** 23.832.812/0001-07

**Lote 1**

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA BÁSICA CAMISETA BÁSICA: CAMISETA MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER x 33% VISCOSE), GOLA CARECA, COR BRANCA, MANGAS CURTAS, COM LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO (TAMANHO APROXIMADO 7x8 cm). TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, XGG1, XGG2 E XGG3	50,00	Unida	19,86	993,00

**Modelo:** CAMISETA BÁSICA CAMISETA BÁSICA: CAMISETA MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER x 33% VISCOSE), GOLA CARECA,

Marca: MOUNTAIN

Fabricante: MOUNTAIN

**Lote 2**

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 02

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

CAMISA OPERACIONAL CAMISA OPERACIONAL: CAMISA MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER x 33% VISCOSE) COR ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO NA COR ROYAL GOLA V, 01 BOLSO DO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DO SAAE NO BRANCO. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, XGG1, XGG2 E XGG3.

200,00 Unida 20,43 4.086,00

Marca: MOUNTAIN

Fabricante: MOUNTAIN

Modelo: CAMISA OPERACIONAL CAMISA OPERACIONAL: CAMISA MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER x 33% VISCOSE) COR ROYAL.

Lote 4

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 04

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CAMISETA GOLA PÓLO MASCULINA CAMISETA GOLA PÓLO EM MALHA PIQUET LEVE (50% ALGODÃO, 50% POLIESTER), TOQUE MACIO; MODELAGEM RETA COMFORT TRADICIONAL, COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA, GOLA TIPO PÓLO, ACABAMENTO NA GOLA E MANGA EM CANELADO COM FRISO COR ROYAL, REFORÇO INTERNO NO DECOTE COSTAS QUE MANTÉM A PEÇA ALINHADA MESMO APÓS VÁRIAS LAVAGENS DOMÉSTICAS, PEITILHO FUNCIONAL COM BOTÕES COM COR CONTRASTE, BORDADO DA LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL NO PEITO.

60,00 Unida 43,15 2.589,00

Marca: MOUNTAIN

Fabricante: MOUNTAIN

Modelo: CAMISETA GOLA PÓLO MASCULINA CAMISETA GOLA PÓLO EM MALHA PIQUET LEVE (50% ALGODÃO, 50% POLIESTER), T

Lote 14

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 14

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CAMISA OPERADOR DE ETA/ETE E LEITURISTAS CAMISA MALHA FRIA, MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER X 33% VISCOSE), MANGAS COMPRIDAS, COM PUNHO E GOLA POLO, COR BRANCA, 01 BOLSO DO LADO ESQUERDO, COM LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL.

100,00 PC 23,29 2.329,00

Marca: MOUNTAIN

Fabricante: MOUNTAIN

Modelo: CAMISA OPERADOR DE ETA/ETE E LEITURISTAS CAMISA MALHA FRIA, MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER X 33% VISCO

Fornecedor: CONFECÇÕES RIBEIRO E FERRAZ LTDA - CPF/CNPJ: 10.333.990/0001-33

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 03

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA MANGA CURTA CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA MANGA CURTA: CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGAS CURTAS COM FRISO, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM FRISO DUPLO, COM DETALHE PÉ DE GOLA, BORDADO NO BOLSO (LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL, TAMANHO APROXIMADO 7x8 cm), TECIDO 52% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, 14% POLIAMIDA E 4% ELASTANO, FJO 40, GRAMATURA 120 g/m<sup>2</sup> ±5%, FRISO, PALA, BOTÕES E CASEADO NA COR MARINHO. TECIDO DE REFERÊNCIA: MARCA DOPTX LONDON CONFORT 1670 COR 004-1429 ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, XGG1, XGG2 E XGG3.

120,00 Unida 68,99 8.278,80

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA MANGA LONGA CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGAS LONGA, PUNHO COM FECHAMENTO 2 BOTÕES, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM FRISO DUPLO, COM DETALHE PÉ DE GOLA, BORDADO NO BOLSO (LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL, TAMANHO APROXIMADO 7x8 cm), TECIDO 52% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, 14% POLIAMIDA E 4% ELASTANO, FIO 40, GRAMATURA 120 g/m<sup>2</sup> ±5%, FRISO, PALA, BOTÕES E CASEADO NA COR MARINHO. TECIDO DE REFERÊNCIA: MARCA DOPTX LONDON CONFORT 1670 COR 004-1429 ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, XGG1, XGG2 E XGG3.

60,00 Unida 80,98 4.858,80

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

CAMISETE ADMINISTRATIVA FEMININA MANGA CURTA CAMISETE FEMININA, MANGA GOTA CURTA, FECHAMENTO EM BOTÕES 2 A 1, BORDADO NO BOLSO (LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL, TAMANHO APROXIMADO 7x8 cm), TECIDO 52% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, 14% POLIAMIDA E 4% ELASTANO, FIO 40, GRAMATURA 120 g/m<sup>2</sup> ±5%, FRISO, PALA, BOTÕES E CASEADO NA COR MARINHO. TECIDO DE REFERÊNCIA: MARCA DOPTX LONDON CONFORT 1670 COR 004-1429 ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG.

120,00 Unida 69,99 8.398,80

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

CAMISETE ADMINISTRATIVA FEMININA MANGA LONGA CAMISETE FEMININA, MANGA LONGA, PUNHO COM FECHAMENTO 2 BOTÕES, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES 2 A 1, BORDADO NO BOLSO (LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL, TAMANHO APROXIMADO 7x8 cm), TECIDO 52% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, 14% POLIAMIDA E 4% ELASTANO, FIO 40, GRAMATURA 120 g/m<sup>2</sup> ±5%, FRISO, PALA, BOTÕES E CASEADO NA COR MARINHO. TECIDO DE REFERÊNCIA: MARCA DOPTX LONDON CONFORT 1670 COR 004-1429 ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG.

60,00 Unida 71,46 4.287,60

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

Lote 5

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 05

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

BLAZER ADMINISTRATIVO FEMININO BLAZER FEMININO, COR MARINHO, PRODUZIDO EM TECIDO PLANO DE ALFAIATARIA, CREPONADO (95% POLIESTER E 5% ELASTANO), FORRADO COMPLETO DE FAILETE (MARINHO), COM DOIS BOLSOS FALSOS EMBUTIDO COM LAPELA SOBREPOSTA, COM 1 (UM) BOTÃO DOURADO E BORDADO LOGOMARCA DO SAAE EM DOIS TONS DE AZUL NO PEITO LADO ESQUERDO. BLAZER COM MODELAGEM ACINTURADA E PENCES FRONTAIS COM RECORTE PRINCESA NA REGIÃO TRASEIRA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG.

40,00 Unida 125,00 5.000,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

CALÇA ADMINISTRATIVO FEMININA CALÇA RETA DE ALFAIATARIA FEMININA, COR AZUL MARINHO, TECIDO CREPONADO (95% POLIESTER, 5% ELASTANO), MODELAGEM RETA, COM CINTURA ALTA (SEM ELÁSTICO), CÓS COM APROXIMADAMENTE 4 CM LARGURA, FECHAMENTO COM ZÍPER, COLCHETES DE METAL DUPLO E BOTÃO INTERNO, BOLSO FACA COM FORRO EM CETIM AZUL MARINHO, PASSANTE PARA CINTO E PREGAS. REGIÃO TRASEIRA COM PENCES E BOLSO FALSO EMBUTIDO. TAMANHOS 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56 E 58.

100,00 Unida 80,00 8.000,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

Lote 6

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 06

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CALÇA ADMINISTRATIVO MASCULINA CALÇA MASCULINA RETA, MODELAGEM CHINO, COR AZUL MARINHO, BOLSOS FACA FRONTAIS, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE TRASEIRA, CINTURA MÉDIA E PERNAS COM MODELAGEM LEVEMENTE AJUSTADAS. CÓS COM PASSANTES PARA CINTO, FECHAMENTO EM ZÍPER E BOTÕES. TECIDO SARJA (97% ALGODÃO, 3% ELASTANO). TAMANHOS 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56 E 58.

100,00 Unida 71,00 7.100,00

1Doc: Memorando 4.833/2024 | Anexo: CAMISETA\_TERMOS\_DE\_HOMOLOGACAO.pdf (4/5) 63/290

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

Lote 7

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 07

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CALÇA JEANS MASCULINA OPERACIONAL CALÇA JEANS MASCULINA, COR AZUL MARINHO, CINTURA ALTA COM PASSANTE PARA CINTO, BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS EXTERNOS, TECIDO JEANS COM ELASTANO 12 OZ, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COM LAVAGEM E AMACIAMENTO INDUSTRIAL. TAMANHOS 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56 E 58.

50,00 Unida 60,30 3.015,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

CALÇA JEANS FEMININA OPERACIONAL CALÇA JEANS FEMININA, COR AZUL MARINHO, TECIDO JEANS COM ELASTANO 10 OZ, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, CINTURA ALTA (SEM ELÁSTICO) COM CÔS ESTREITO E PASSANTE PARA CINTO, BOLSOS DIANTEIRO TIPO RELÓGIO E TRASEIROS CHAPADOS COM DOIS BOTÕES. TAMANHOS 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56 E 58.

40,00 Unida 57,10 2.284,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

Lote 8

Data/Hora da Homologação - 20/09/2023 09:07:51

Lote 08

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CALÇA OPERACIONAL MASCULINA CALÇA PROFISSIONAL MODELO AMERICANO, 1/2 ELÁSTICO COM PASSANTE PARA O CINTO, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 240 g/m<sup>2</sup> ±5%, COM REFORÇO NO PESPONTO ABAIXO DA BRAGUILHA, COR AZUL ROYAL SARJA 3X1, COM FAIXA REFLETIVA DE 2,5CM VERDE LIMÃO NAS PERNAS, 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS E 02 BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS, SENDO O BOLSO ESQUERDO COM SILK DA LOGOMARCA DO SAAE NA COR BRANCA, COM ZÍPER REFORÇADO DE METAL. TAMANHOS 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56 E 58.

200,00 Unida 55,00 11.000,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo:

Passos, 20 de Setembro de 2023.

Autoridade Competente: Esmeraldo Pereira Santos



Município de Itajubá  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: 397/2023  
Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS (P)**  
Número da Licitação: 121/2023  
Aquisição de: **Materiais**  
Página: 13

LINHA DE COSTURA Nº50  
COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.  
COR AZUL MARINHO:  
IDENTIFICAÇÃO: A. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER  
AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO  
DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA  
OBSERVAÇÃO TAMANHOS PP, P, M, G, E GG PROPRIA

**Desconto Ofertado** 0,00%

20,00 UN 30,00 30,0000000 900,0000000 CK

**DESCRIÇÃO:** FIEL RETRÁTIL  
PRETO: CONJUNTO DE PEÇAS MONTADAS, FORMANDO UMA PEQUENA CAIXA, QUE ACOPLADA AO CINTURÃO, PROPORCIONA AO USUÁRIO LIVRES MOMENTOS COM A ARMA OU COM O APITO, EM ÂNGULOS E POSIÇÕES DIFERENTES, MANTENDO A ARMA OU O APITO SEMPRE FIXA AO CINTURÃO E AO ALCANCE DO USUÁRIO. CONJUNTO EM POLIAMIDA TIPO 6 NA COR PRETA FORMANDO UMA PEQUENA CAIXA, CONTENDO INTERNAMENTE UMA MALA, NAS ESPECIFICAÇÕES: MOLA TIPO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 301) DIMENSÕES DA MOLA # 0,18MM X 3 MM X 2000MM. FIXAÇÃO: FIXADO AO CINTURÃO ATRAVÉS DE UM PASSADOR (TRAVA). FABRICADO EM POLIAMIDA TIPO6, NA COR PRETA E PRESA À BASE DO CONJUNTO POR MEIO DE UM PINO ELÁSTICO: PINO ELÁSTICO: MATERIAL EM AÇO BNT 107. DIMENSÕES DIÂMETRO 2,5MM X 24MM DE COMPRIMENTO. CARRETEL: EM POLIAMIDA TIPO 6, NAS DIMENSÕES DIÂMETRO DE 45 X 14, MM DE LARGURA. TRAVA DE SEGURANÇA: DISPOSITIVO QUE TRAVA A ARMA, IMPOSSIBILITANDO QUE A MESMA VENHA SE CHOCAR AO SOLO, FICANDO, ASSIM, ENGATADA AO FIEL RETRÁTIL A UMA DISTÂNCIA DE 30CM: MATERIAL DE FABRICAÇÃO<sub>1</sub>ZAMAC Nº 5.TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCO PRETO. FIO: MATERIAL POLIAMIDA TIPO 6 (100%), RESISTENTE: DIMENSOÕES DIÂMETRO 1,5MM X 1150MM DE COMPRIMENTO. URDUME: 32 FIOS NYLON 2. ENCHIMENTO 8 FIOS NYLON 240. RUPTURA: 45 KGF. ALONGAMENTO:8%. COR PRETA. COM AMOSTRA CK

**Desconto Ofertado** 0,00%

21,00 UN 150,00 273,7200000 41058,0000000 PROPRIA

**DESCRIÇÃO:** GANDOLA OPERACIONAL CAMUFLADA  
CONFECCIONADO COM TECIDO RIP STOP, COM COMPOSIÇÃO 70% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 5%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA 210 G/M<sup>2</sup>, NO MÍNIMO, CAMUFLADO AZUL IGUARD MALHA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV50, NA COR PRETA. CONFECCIONADO COM TECIDO RIP STOP NA GOLA E MANGA. GOLA CONFECCIONADA COM TECIDO RIP STOP. MANGA CONFECCIONADA COM TECIDO RIP STOP, REFORÇO NO COTOVELO, PUNHO COM BOTÃO AZUL PARA FECHAMENTO. CORPO CONFECCIONADO COM MALHA PRETA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV50, NO PEITO UM FECHO ECLER DE 15 CM. VELCRO PRETO NAS MANGAS PARA FIXAÇÃO DOS BORDADOS. SOB MEDIDA PROPRIA

**Desconto Ofertado** 0,00%

22,00 UN 150,00 100,0000000 15000,0000000 PROPRIA

**DESCRIÇÃO:** GANDOLETA MANGA LONGA  
AZUL MARINHO CONFECCIONADO COM TECIDO RIP STOP, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA 238 G/M<sup>2</sup>, NO MÍNIMO, PANTONE:19 4023, MALHA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV50, NA COR AZUL MARINHO. CONFECCIONADO COM TECIDO RIP STOP NA GOLA E MANGA. GOLA CONFECCIONADA COM TECIDO RIP STOP. MANGA RECLAN CONFECCIONADA COM TECIDO RIP STOP FECHO EMBOTIDO NA MANGA ESQUERDA, REFORÇO NO COTOVELO, PUNHO COM BOTÃO AZUL PARA FECHAMENTO, COSTURADO. BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA DO LADO ESQUERDO, BORDADA NAS CORES PADRÃO MEDINDO 7 CM X 4,5CM. COSTURADO BANDEIRA DE MINAS GERAIS NA MANGA DO LADO DIREITO, BORDADA NAS CORES PADRÃO MEDINDO 7 CM X 4,5CM. COSTURADO CORPO CONFECCIONADO COM MALHA PRETA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV50, NO PEITO UM FECHO ECLER DE 15 CM AMOSTRA/ROUPA SOB MEDIDA TAMANHOS PP, P,M,G E GG PROPRIA

**Desconto Ofertado** 0,00%

23,00 UN 50,00 478,5500000 23927,5000000 PROPRIA

**DESCRIÇÃO:** JAPONA CAMUFLADA  
CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, RIPSTOP CAMUFLADO AZUL IGUARD. BORDADO O BRASÃO DA GUARDA,

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos  
Registro de Preços Eletrônico - 121/2023

**Resultado da Homologação**

**0001 - LOTE 01 - UNIFORME OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL - Unidade: Unidade - Valor Referência: 281.397,60**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bm Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda	N/C	1,00 Unidade	219.480,00	219.480,00	Homologado em 30/04/2024 10:43:00 Por: José Arno Appolo do Amaral

**0004 - LOTE 04 - JAQUETAS NYLON GUARDAS E PARKA DSV - Unidade: Unidade - Valor Referência: 146.031,30**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bm Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda	N/C	1,00 Unidade	146.010,00	146.010,00	Homologado em 30/04/2024 10:43:00 Por: José Arno Appolo do Amaral

**0005 - LOTE 05 - CINTOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 16.411,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STARKE CALÇADOS E ACESSORIOS	N/C	1,00 Unidade	11.750,00	11.750,00	Homologado em 30/04/2024 10:43:00 Por: José Arno Appolo do Amaral

**0006 - LOTE 06 - UNIFORME ROMU - Unidade: Unidade - Valor Referência: 84.179,40**

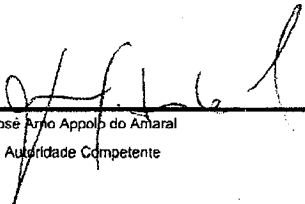
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bm Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda	N/C	1,00 Unidade	81.248,00	81.248,00	Homologado em 30/04/2024 10:43:00 Por: José Arno Appolo do Amaral

**0007 - LOTE 07 - BLUSÕES - Unidade: Unidade - Valor Referência: 65.068,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ateliêr 17 Vestuário Ltda - EPP	N/C	1,00 Unidade	43.480,00	43.480,00	Homologado em 30/04/2024 10:43:00 Por: José Arno Appolo do Amaral

**0008 - LOTE 08 - COTURNO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 171.360,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STARKE CALÇADOS E ACESSORIOS	N/C	1,00 Unidade	99.996,00	99.996,00	Homologado em 30/04/2024 10:43:00 Por: José Arno Appolo do Amaral

  
\_\_\_\_\_  
José Arno Appolo do Amaral  
Autoridade Competente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de Uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Empresas arrematantes e seus preços unitários e por lotes propostos, resultando adjudicado e homologado:

BM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 10.960.641/0001-41					
LOTE 01 - UNIFORME OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL TOTAL DO LOTE R\$ 219.480,00					
Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Calça Azul do Tamanho 36 ao 70	Un	600	R\$ 139,00	R\$ 83.400,00
2	Gandola Manga Curta Guarda Civil Municipal Tam 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Un	150	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
3	Gandola Manga Longa Guarda Civil Municipal Tam 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Un	200	R\$ 176,00	R\$ 35.200,00
4	Gandola Manga Curta Guarda Municipal de Trânsito e Transporte Tam 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Un	60	R\$ 150,50	R\$ 9.030,00
5	Gandola Manga Longa Guarda Municipal de Trânsito e Transporte Tam 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Un	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
6	Gandola Manga Curta Guarda Municipal Patrimonial Tam 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Un	150	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
7	Gandola Manga Longa Guarda Municipal Patrimonial Tam 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Un	150	R\$ 177,00	R\$ 26.550,00
LOTE 04 - JAQUETAS NYLON GUARDAS E PARKA DSV TOTAL DO LOTE R\$ 146.010,00					
Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Jaqueta em Nylon Guarda Civil Municipal Tam P, M, G, GG, XG, XXG, 3XG	Un	150	R\$ 396,00	R\$ 59.400,00
2	Jaqueta em Nylon Guarda Municipal de Trânsito e Transporte Tam P, M, G, GG, XG, XXG, 3XG	Un	70	R\$ 396,00	R\$ 27.720,00
3	Jaqueta em Nylon Guarda Municipal Patrimonial Tam P, M, G, GG, XXG, 3XXG	Un	130	R\$ 396,00	R\$ 51.480,00
4	Parka em Nylon Departamento de Sinalização Viária Tam P, M, G, GG, XG, XXG e 3XG	Un	30	R\$ 247,00	R\$ 7.410,00
LOTE 06 - UNIFORME ROMU TOTAL DO LOTE R\$ 81.248,00					
Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Distintivo de Boina (Brasão de Boina ou Resplendor) – ROMU	Un	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
2	Boina Preta Francesa - Modelo Dêfense	Un	60	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
3	Braçal – ROMU	Un	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
4	Gandola Camuflada Manga Longa Guarda Civil Municipal Tam 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Un	100	R\$ 243,28	R\$ 24.328,00
5	Gorro Preto Tam P, M e G	Un	60	R\$ 153,00	R\$ 9.180,00
6	Gandola Camuflada Manga Curta Guarda Civil Municipal Tam 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	Un	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00
7	Calça Tática Camuflada Tam 36 ao 70	Un	100	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00
STARKE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 16.813.097/0001-91					
LOTE 05 - CINTOS TOTAL DO LOTE R\$ 11.750,00					
Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Cinto "NA"	Un	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
2	Cinto de Nylon	Un	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
LOTE 08 - COTURNO TOTAL DO LOTE R\$ 99.996,00					
Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Coturno Tático Tam do 34 ao 50	Par	400	R\$ 249,99	R\$ 99.996,00
ATELIÊ 17 VESTUÁRIO LTDA – CNPJ 27.970.108/0001-63					
LOTE 07 – BLUSÕES TOTAL DO LOTE R\$ 43.480,00					
Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Blusão de Lã Guarda Municipal de Trânsito e Transporte Tam P, M, G, GG, XG, XXG, 3XG	Un	100	R\$ 108,70	R\$ 10.870,00
2	Blusão de Lã Guarda Civil Municipal Tam P, M, G, GG, XG, XXG, 3XG	Un	150	R\$ 108,70	R\$ 16.305,00
3	Blusão de Lã Guarda Municipal Patrimonial Tam P, M, G, GG, XG, XXG, 3XG	Un	150	R\$ 108,70	R\$ 16.305,00
RELATÓRIO DE LOTES FRACASSADOS					
LOTE 02 – UNIFORME DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FRACASSADO					
LOTE 03 – CAMISETAS FRACASSADO					
LOTE 09 – BONÉS FRACASSADO					

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, em 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 02 de maio de 2024.



**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Mota de Vargas da Silva  
**Código Identificador:**FF0D47F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/05/2024. Edição 3813  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

MUNICÍPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
Processo Administrativo Nº 61356/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE FERNANDO GONZALES  
Data de Publicação: 02/02/2024 13:19:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/02/2024 09:39:40	CADASTRO DE PROPOSTA	VH FERNANDES ALVES LTDA
05/02/2024 11:13:51	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	UNIFORMES LICITAÇÕES (46.379.400/0001-50)
Prezada Pregoeira, Estamos com intenção de participação do processo licitatório em questão e, após uma cuidadosa análise do edital, identificamos alguns pontos que necessitam de esclarecimentos para possibilitar uma participação adequada e em conformidade com as regras estabelecidas. Gentilmente, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos: 1º Gostaríamos de saber se, no caso de divergência na qualidade técnica em relação ao 1º colocado, é possível apresentar uma perícia ou laudo de laboratório certificado para formalização dessa contestação. Destacamos que não foram indicadas no processo equipes de avaliação ou equipe técnica, o que nos levaria a questionar a validade de toda a habilitação. 2º Solicitamos os nomes dos servidores ou profissionais responsáveis pela análise das amostras, uma vez que no edital não foi identificada uma equipe técnica com formação específica para avaliação das amostras. 3º Gostaríamos de esclarecimentos sobre a quantidade da capacidade técnica a ser avaliada e se, de fato, essa avaliação será necessária ao edital. Os atestados podem ser de empresas do mesmo grupo jurídico? 4º Solicitamos informações detalhadas sobre os critérios de densidade do tecido, qualidade, resistência, durabilidade, encolhimento, material, composição, pois não ficaram claros no edital.		
09/02/2024 16:22:36	CADASTRO DE PROPOSTA	R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/02/2024 20:49:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/02/2024 08:01:59	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
14/02/2024 14:42:30	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Segue em anexo resposta aos questionamentos		
16/02/2024 12:30:16	CADASTRO DE PROPOSTA	HLJ NEGÓCIOS LTDA
16/02/2024 12:50:42	CADASTRO DE PROPOSTA	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI
17/02/2024 21:53:18	CADASTRO DE PROPOSTA	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA
19/02/2024 08:04:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA
19/02/2024 10:22:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI
19/02/2024 12:41:56	CADASTRO DE PROPOSTA	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI
19/02/2024 13:37:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA
19/02/2024 14:31:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI
19/02/2024 14:44:13	CADASTRO DE PROPOSTA	M TESTA CONFECÇÃO ME
19/02/2024 14:47:11	CADASTRO DE PROPOSTA	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
19/02/2024 16:15:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
19/02/2024 16:17:52	CADASTRO DE PROPOSTA	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI
19/02/2024 16:20:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
19/02/2024 16:35:13	CADASTRO DE PROPOSTA	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
19/02/2024 17:02:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA
19/02/2024 17:28:56	CADASTRO DE PROPOSTA	CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A
19/02/2024 17:35:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A
19/02/2024 18:35:36	CADASTRO DE PROPOSTA	VALERIA CORADINI ME
19/02/2024 18:41:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALERIA CORADINI ME
19/02/2024 23:20:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI
20/02/2024 00:50:21	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
20/02/2024 00:51:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**20/02/2024 09:10:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem às disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

**20/02/2024 09:10:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e horário das sessões seguintes.

**20/02/2024 09:10:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/ mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.

**20/02/2024 09:10:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O modo de disputa será o modo "ABERTO/FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado. Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, de forma que o município não tenha ônus.

**20/02/2024 09:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados licitantes, bom dia!

Logo mais iniciaremos a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 018/2024.

Alguns avisos importantes:

**20/02/2024 09:31:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, daremos início ao certame.

**20/02/2024 10:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores Licitantes,

Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, é possível redução no valor final do lote/item, inicialmente ganhos.

O prazo para resposta será de 5 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui interesse em negociar.

**20/02/2024 10:12:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, peço a gentileza de atualizarem os valores unitários dos lotes

**20/02/2024 10:15:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, O Pregoeiro no uso de suas atribuições, consubstanciado no dispositivo do item 10.23 estabelece prorrogação de prazo por igual período para envio da proposta readequada e documentos complementares.

**20/02/2024 10:16:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

**20/02/2024 10:16:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 20/02/2024 12:16:49

**20/02/2024 10:19:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

corrigindo a informação anterior.

aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta readequada e demais documentos que se façam necessários a licitante provisoriamente vencedora para o(s) item(ns)/lote(s). será

**20/02/2024 10:20:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ficarei a disposição, informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma

**20/02/2024 10:27:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante HLJ NEGÓCIOS LTDA adicionou o arquivo 2281acdab17446338018425464df2484.zip aos documentos complementares.

**20/02/2024 11:32:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A adicionou o arquivo a8eaa2ae34984a12908dbc1950798d79.zip aos documentos complementares.

**20/02/2024 11:57:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 114a6e6c41564e2dbf3f215ee182a847.zip aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**20/02/2024 11:57:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, o prazo se encerra as 12:16:49 e algumas empresas ainda não anexaram as propostas

**20/02/2024 12:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

informo que, conforme o dispositivo do edital 11.11 "O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada nos termos deste edital, terá sua proposta desclassificada (...)"

**20/02/2024 12:16:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA adicionou o arquivo f08884bc9fd94ecda91b64372896bd2c.rar aos documentos complementares.

**20/02/2024 12:19:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, prazo encerrado para o envio das propostas. Farei um intervalo com retorno as 14hs

**20/02/2024 14:03:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitante, boa tarde! Estou retomando o certame, informo que duvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma. Retorno em 5 minutos para dar andamento ao pregão

**20/02/2024 14:16:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, os documentos foram recebidos e estão sendo analisados bem como as consultas junto aos órgãos competentes. farei um intervalo de duas horas prazo para o parecer da equipe técnica. Estarei a disposição paras as duvidas ou questionamentos.

**20/02/2024 15:35:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, Tendo como fundamento o Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União – Plenário, estou diligenciando quanto ao documento da empresa abaixo elencada a qual pode ser anexada na plataforma da BLL dentro do prazo máximo de 20 (vinte) minutos, a saber: REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

**20/02/2024 15:35:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

enviar novamente proposta readequada assinada.

**20/02/2024 15:36:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 20/02/2024 15:56:41

**20/02/2024 15:38:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA adicionou o arquivo e19deb4fe9e24d4a82b79af3ede6d276.rar aos documentos complementares.

**20/02/2024 16:07:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes

informo que a equipe técnica esta de posse das documentações, que estão sob analise e ao final farei o comunicado. Continuarei online para duvidas e questionamentos.

**20/02/2024 17:31:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, estou suspendendo o pregão com retorno amanhã 21/02 as 9:30hs

**21/02/2024 09:35:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia!

Inicialmente as atividades estão retomadas para este certame, informo que a equipe técnica esta de posse das documentações e ao final da análise eu farei o comunicado. Informo ainda, que duvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma.

**21/02/2024 12:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, farei um intervalo para o almoço com retorno as 14hs

**21/02/2024 14:11:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, boa tarde!

Estou retomando as atividades para este certame, informo que a equipe técnica esta de posse das documentações e ao final da análise eu farei o comunicado. Informo ainda, que duvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma.

**21/02/2024 17:14:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, estou suspendendo o pregão com retorno da sessão amanhã 22/02 às 09:30hs

**22/02/2024 09:33:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Inicialmente as atividades estão retomadas para certame, informo que duvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma. Retorno em 5 minutos para dar andamento ao pregão.

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**22/02/2024 10:13:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes,

O pregoeiro juntamente com a equipe técnica concluiu a fase de análise e julgamento das propostas, o parecer segue anexo aos arquivos.

---

**22/02/2024 10:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Parecer habilitação - PG 18\_2024.pdf foi adicionado ao processo.

---

**22/02/2024 10:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retorno em alguns minutos para dar andamento ao certame

---

**22/02/2024 10:48:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, conforme dispositivo do edital, precisamente em seu item 12, convoco a empresa vencedora do lote 01, REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, para que no prazo de 10 dias uteis iniciando a partir de amanhã 23/02, apresente as amostras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9.

---

**22/02/2024 10:54:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma estou suspendendo a sessão até que seja concluída a fase de análise das amostras. Informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma.

---

**22/02/2024 17:12:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, boa tarde!

Estou suspendendo o pregão com retorno da sessão dia 23/02 às 09:30hs

---

**23/02/2024 09:45:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma.

---

**23/02/2024 17:40:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, boa tarde! Estou suspendendo o pregão com retorno dia 26/02 às 09:30hs

---

**26/02/2024 09:41:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Inicialmente as atividades estão retomadas para certame, informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma

---

**26/02/2024 09:42:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Estamos na fase de análise das amostras, assim que concluído daremos continuidade ao certame.

---

**27/02/2024 09:36:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Inicialmente as atividades estão retomadas para certame, informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma

---

**28/02/2024 09:25:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Inicialmente as atividades estão retomadas para certame, informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma.

---

**04/03/2024 11:49:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Inicialmente as atividades estão retomadas para certame, informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma.

---

**07/03/2024 09:38:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Hoje finda o prazo para análise das amostras, informo que a sessão será retomada amanhã as 10hs para dar andamento ao certame.

---

**08/03/2024 10:09:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Inicialmente as atividades estão retomadas para certame, informo que a dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma.

---

**08/03/2024 10:10:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retorno em alguns minuto para para apresentar o parecer da equipe técnica em relação à análise das amostras.

---

**08/03/2024 11:37:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes,

A equipe técnica concluiu a análise e julgamento das amostras. O parecer segue anexo aos arquivos. Em 10 minutos retomo a sessão para dar andamento ao certame.

---

**08/03/2024 11:39:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Parecer Amostras 01 - PG18.2024\_Assinado.pdf foi adicionado ao processo.

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**08/03/2024 11:48:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes,

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, consubstanciado pelo parecer emitido pela equipe técnica, o qual está anexado aos arquivos, por não apresentar as amostras, decide desclassificar a empresa;

REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

---

**08/03/2024 11:49:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

retorno em alguns minutos para dar seguimento ao certame

---

**08/03/2024 11:58:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em razão da desclassificação da empresa REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA para o lote 01, a empresa VALERIA CORADINI ME se torna vencedora.

---

**08/03/2024 12:03:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores Licitantes,

Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e considerando a diferença de preço para o primeiro colocado, empresa VALERIA CORADINI ME, é possível redução no valor final do lote ganho?

---

**08/03/2024 12:16:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores Licitantes, farei intervalo para o almoço com retorno as 14hs

---

**08/03/2024 14:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitante, boa tarde! Estou retomando o certame, informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma. Retorno em 5 minutos para dar andamento ao pregão

---

**08/03/2024 14:05:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, O Pregoeiro no uso de suas atribuições, consubstanciado no dispositivo do item 10.23 estabelece prazo por igual período para envio da proposta readequada e documentos complementares.

---

**08/03/2024 14:07:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

prezado Licitante VALERIA CORADINI ME, peça a gentileza de reajustar os valores unitários do lote.

---

**08/03/2024 14:08:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 08/03/2024 16:08:38

---

**08/03/2024 15:42:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VALERIA CORADINI ME adicionou o arquivo 50cc108310c2477a8be3031cbc55d3bb.pdf aos documentos complementares.

---

**08/03/2024 15:43:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante VALERIA CORADINI ME adicionou o arquivo 62b170d397a44350b250283d7016ca28.zip aos documentos complementares.

---

**08/03/2024 16:45:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, O pregoeiro juntamente com a equipe técnica concluiu a fase de análise e julgamento das propostas, o parecer segue anexo aos arquivos.

---

**08/03/2024 16:46:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Parecer técnico - Proposta readequada Lote01 - PG 18\_2024.pdf foi adicionado ao processo.

---

**08/03/2024 16:48:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme dispositivo do edital, precisamente em seu item 12, convoco a empresa vencedora do lote 01, VALERIA CORADINI ME, para que no prazo de 10 dias uteis iniciando a partir de segunda feira, 11/03, apresente as amostras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9.

---

**08/03/2024 17:14:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes,

Estou suspendendo o pregão com retorno da sessão dia 11/03 às 09:30hs

---

**11/03/2024 14:13:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes Boa tarde! Para fins de informação, o prazo para o envio das amostras inicia hoje (11/03/2024), a empresa VALERIA CORADINI ME tem dez dias uteis para encaminhar as amostras para o fiscal técnico analisar. Desta forma o pregão fica suspenso ate dia 14/03/24.

---

**14/03/2024 10:49:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Estamos na fase de análise das amostras que ainda não se concluiu. Desta foram comunico nova suspensão do pregão ate 18/03 as 10hs

---

**18/03/2024 10:15:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Ainda estamos na fase de análise das amostras. Desta forma o Pregão continua suspenso até 20/03 as 10hs

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**25/03/2024 09:51:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! O prazo para envio e análise das amostras encerra hoje. Desta forma o darei continuidade ao Pregão amanhã 26/03 as 10hs

**26/03/2024 10:06:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! A equipe técnica esta providenciando o parecer de análise das amostras, assim que concluído, anexo ao sistema para ciência. Desta forma, darei continuidade ao certame as 14hs.

**26/03/2024 14:12:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, boa tarde! Em contato com a equipe técnica, o parecer de análise de amostras ficara disponível na próxima semana. Desta fora estou suspendendo o Pregão com retorno dia 02/04 as 10hs

**27/03/2024 08:43:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, Bom dia! A secretaria ordenadora do objeto do PE 18/2024, para dar transparencia ao processo na fase de análise das amostras, informa que no dia 01/04 a partir das 9hs realizara sessão aberta, caso tenham interesse, para verificação das amostras. O documento de informação segue anexo aos arquivos.

**27/03/2024 08:44:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Informação sessao analise de amostra PG 18.24.pdf foi adicionado ao processo.

**02/04/2024 10:09:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados licitantes, bom dia!

**02/04/2024 10:10:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

A equipe técnica esta concluindo o parecer de análise amostras, assim que disponível eu anexo ao arquivos.

**02/04/2024 11:35:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Parecer analise tec. 2º colocado PG 18-24.pdf foi adicionado ao processo.

**02/04/2024 11:36:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes,

Estou retomando a sessão para apresentar o resultado das análises.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, consubstanciado pelo parecer emitido pela equipe técnica, o qual está anexado aos arquivos, decide por desclassificar, para o LOTE 01, a empresa;

VALERIA CORADINI ME

**02/04/2024 11:39:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em razão da desclassificação da empresa VALERIA CORADINI ME para o lote 01, a empresa UNIFORMES GERAIS LTDA se torna vencedora do lote.

**02/04/2024 11:44:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, conforme dispositivo do edital precisamente em seu item 12, convoco a empresa vencedora do lote 01, UNIFORMES GERAIS LTDA, para que no prazo de 10 dias uteis iniciando a partir de amanhã 03/04, apresente as amostras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9.

**02/04/2024 11:44:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma estou suspendendo a sessão ate que seja concluída a fase de análise das amostras. Informo que duvidas e questionamentos podem ser encaminhados ao pregoeiro a qualquer tempo preferencialmente via chat da própria plataforma.

**02/04/2024 11:58:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em atendimento ao que preconiza o edital em seu item 10.23, será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta readequada e demais documentos que se façam necessários, para esta fase, a licitante provisoriamente vencedora para o lote 01.

**02/04/2024 11:59:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante, peço a gentileza de enviar a proposta readequada conforme ANEXO II do edital, com os valores atualizados igualmente ao valor registrado para o lote arrematado na plataforma.

**02/04/2024 12:01:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sr. licitante, favor verificar e readequar seus valores unitários para o lote 01.

**02/04/2024 12:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/04/2024 14:02:05

**02/04/2024 13:23:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante UNIFORMES GERAIS LTDA adicionou o arquivo 64d1cea5d51e43d3911cd1f25bc6a265.pdf aos documentos complementares.

**02/04/2024 13:23:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante UNIFORMES GERAIS LTDA adicionou o arquivo 4f7bab0401344dabb80fca6046dd9249.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**16/04/2024 13:42:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados licitantes, hoje, 16/04 é o ultimo dia para o envio das amostras para analise, desta forma, a partir de amanhã 17/04 as 14hs, retomo a sessão para dar continuidade ao certame.

**18/04/2024 08:45:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Por questões de ordem técnica, não houve reinício da sessão no dia de ontem. Desta forma, farei as comunicações que porventura se façam necessárias dando continuidade ao certame amanhã 19/04 a partir das 10hs.

**19/04/2024 10:11:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia! Inicialmente as atividades estão retomadas para certame, a etapa de analise das amostras foi concluída, retorno em 5 minutos para dar andamento ao pregão.

**19/04/2024 10:19:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Parecer analise amostras UNIFORMES GERAIS LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

**19/04/2024 10:26:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, O Pregoeiro no uso de suas atribuições, consubstanciado pelo parecer técnico, que segue anexo aos arquivos, concluiu a fase de análise e julgamento das amostras. A empresa AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA, foi classificada para a fase de habilitação.

**19/04/2024 10:32:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, em atendimento ao dispositivo do instrumento convocatório, precisamente em seu item 13 e subitens, dentro de 5 minutos será aberto prazo de 02 (duas) horas para que todos façam o envio das documentações exigidas para a fase de Habilitação.

Peço que atualize seu cadastro junto ao SICAF para facilitar consultas a documentações.

**19/04/2024 10:39:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/04/2024 12:39:04

**19/04/2024 11:37:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA adicionou o arquivo c01703e45d57430d9b848f5baaedc34f.zip aos documentos complementares.

**19/04/2024 13:57:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados licitantes, estou suspendendo a sessão para analise dos documentos de habilitação, o retorno esta previsto para as 14hs do dia 22/04.

**22/04/2024 14:05:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados licitantes, a analise dos documentos de habilitação ainda não foi concluída, desta forma estou mantendo a suspensão da sessão ate dia 24/04 as 14hs.

**24/04/2024 14:35:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, boa tarde!

**24/04/2024 14:35:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Estamos em fase de conclusão da analise dos documentos de habilitação

**24/04/2024 17:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs, Licitantes, a sessão será retomada amanhã as 10hs

**25/04/2024 10:06:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, bom dia!

**25/04/2024 10:08:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

estou retomando a sessão, retorno em alguns minutos com os resultados da analises

**25/04/2024 10:23:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes,

Tendo como fundamento o Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União – Plenário, estou diligenciando quanto aos documentos das empresas abaixo elencadas as quais podem ser anexadas na plataforma da BLL ou SICAF dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas, a saber:

**25/04/2024 10:24:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

HLJ NEGÓCIOS LTDA - em relação ao BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados: Termo de abertura e encerramento, Balanço, Demonstração dos Resultados e Recibo de Entrega ou Registro na Junta Comercial

**25/04/2024 10:25:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

DUX NEGOCIOS E SOLUÇOES LTDA - em relação ao BALANÇO PATRIMONIAL 2022 o qual deverá conter: Termo de abertura e encerramento, Balanço, Demonstração dos Resultados e Recibo de Entrega ou Registro na Junta Comercial, e;

DECLARAÇÃO do ANEXO III

**25/04/2024 10:28:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 25/04/2024 12:28:32



**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**25/04/2024 10:30:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retificando a informação anterior, os documentos podem ser anexadas na plataforma da BNC ou SICAF

**25/04/2024 10:53:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante HLJ NEGÓCIOS LTDA adicionou o arquivo 13cfaea6438f48bda8a4d9e706301831.pdf aos documentos complementares.

**25/04/2024 12:13:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DUX NEGOCIOS E SOLUÇOES LTDA adicionou o arquivo 39fa597a243a4b65b71138d3be7c2b53.zip aos documentos complementares.

**26/04/2024 09:21:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante HLJ NEGÓCIOS LTDA, bom dia! Como ainda não recebi a documentação solicitada, estou abrindo prazo ate as 14hs do dia de hoje para que envie ou anexe a documentação como condição para sua habilitação ou inabilitação.

**26/04/2024 14:23:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, boa tarde!

**26/04/2024 14:23:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

em alguns minutos darei continuidades ao certame

**26/04/2024 14:39:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, decide por INABILITAR para o LOTE 03, a empresa;

HLJ NEGÓCIOS LTDA

Em conformidade ao dispositivo 13.14 do edital, "Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação conforme condições estabelecidas neste edital."

Em 5 minutos retomo a sessão para dar andamento ao certame.

**26/04/2024 14:44:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhor Licitante,

Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art. 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, é possível redução no valor final do lote, inicialmente ganhos.

**26/04/2024 14:54:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante, peço a gentileza de atualizar os valores unitários na plataforma.

**26/04/2024 15:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em razão da INABILITAÇÃO da empresa HLJ NEGÓCIOS LTDA para o lote 03, a empresa ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA se torna vencedora.

**26/04/2024 15:03:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dessa forma em atendimento ao que preconiza o edital em seu item 10.23, será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta readequada e demais documentos que se façam necessários para esta fase a licitante provisoriamente vencedora para o lote.

**26/04/2024 15:04:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante, peço a gentileza de enviar a proposta readequada conforme ANEXO II do edital, com os valores atualizados igualmente ao valor registrado para o lote arrematado na plataforma.

**26/04/2024 15:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/04/2024 17:04:44

**26/04/2024 15:24:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DUX NEGOCIOS E SOLUÇOES LTDA adicionou o arquivo b5b395e43ed645e49a7ed5b0b94f403f.zip aos documentos complementares.

**26/04/2024 17:17:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados licitantes, estou encerrando a sessão com retorno segunda dia 29/04 as 09hs30min.

**29/04/2024 09:37:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, bom dia!

**29/04/2024 09:38:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Estou retomando a sessão para dar continuidade ao certame

Gerado em: 23/05/2024 14:45:31

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**29/04/2024 09:43:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições e em conformidade ao dispositivo do instrumento convocatório 11.11 "O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada nos termos deste edital, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo à aplicação de sanções previstas neste edital.", decide por desclassificar, para o lote 03, a empresa;

ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Em 5 minutos retomo a sessão para dar andamento ao certame.

---

**29/04/2024 09:51:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhor Licitante,

Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art. 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, é possível redução no valor final do lote inicialmente ganho?

O prazo para resposta será de 5 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui interesse em negociar.

---

**29/04/2024 10:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dessa forma, o pregoeiro no uso de suas atribuições e, em atendimento ao que preconiza o edital em seu item 10.23, convoca a empresa VALERIA CORADINI ME, onde será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta readequada e demais documentos que se façam necessários, para esta fase, a licitante provisoriamente vencedora para o lote.

---

**29/04/2024 10:04:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante, peço a gentileza de enviar a proposta readequada conforme ANEXO II do edital, com os valores atualizados igualmente aos valores registrados, para o lote arrematado, na plataforma.

---

**29/04/2024 10:05:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 29/04/2024 12:05:02

---

**29/04/2024 10:45:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes,

Em atendimento ao dispositivo do edital 10.23.1 "É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.", e tendo em vista o horário de envio da mensagem, "26/04/2024 16:23:55", da empresa ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, conjuntamente com a falha na comunicação, estou reconsiderando a desclassificação da mesma.

---

**29/04/2024 10:49:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhor Licitante,

Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art. 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, é possível redução no valor final do lote, inicialmente ganho?

O prazo para resposta será de 5 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui interesse em negociar.

---

**29/04/2024 10:57:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dessa forma, o pregoeiro no uso de suas atribuições e, em atendimento ao que preconiza o edital em seu item 10.23, convoca a empresa ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, onde será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta readequada e demais documentos que se façam necessários, para esta fase, a licitante provisoriamente vencedora para o lote.

---

**29/04/2024 10:57:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante, peço a gentileza de enviar a proposta readequada conforme ANEXO II do edital, com os valores atualizados igualmente ao valor registrado para o lote arrematado na plataforma.

---

**29/04/2024 10:58:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 29/04/2024 12:58:45

---

**29/04/2024 11:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA adicionou o arquivo e8ab96eee00646278ff6a2641c856fa4.pdf aos documentos complementares.

---

**29/04/2024 17:24:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, estou suspendendo a sessão com retorno amanhã 30/04 as 11hs

---

**30/04/2024 09:43:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados, bom dia!

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**30/04/2024 09:45:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhor Licitante, ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, favor corrigir os valores da sua proposta readequada, os valores unitários não conferem com os valores arrematados

**02/05/2024 08:20:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, Bom dia!

**02/05/2024 08:30:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante, ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, eu não sei quanto custam seus produtos, portanto, não posso formular preço para seus itens. Peço a gentileza de ajustar os valores observando os valores máximos de cada item de acordo com o valor do lote arrematado.

**02/05/2024 09:29:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, estou abrindo prazo para que envie a proposta conforme os critério do instrumento convocatório, sob a condição de desclassificação conforme o dispositivo 11.11 "O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada nos termos deste edital, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo a aplicação de sanções previstas neste edital."

**02/05/2024 09:30:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/05/2024 11:30:33

**02/05/2024 09:42:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA adicionou o arquivo 619699cbb4084c68b7a2a12426518b48.pdf aos documentos complementares.

**02/05/2024 12:00:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo ROSSINI - Parecer Proposta.pdf foi adicionado ao processo.

**02/05/2024 12:01:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes,

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, consubstanciado pelo parecer técnico que segue anexo aos arquivos, concluiu a fase de análise e julgamento das propostas. A empresa ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi classificada para a fase de habilitação.

Retorno em 5 minutos para dar continuidade ao certame.

**02/05/2024 12:12:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, em atendimento ao dispositivo do instrumento convocatório, precisamente em seu item 13 e subitens, será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio das documentações exigidas para a fase de Habilitação.

**02/05/2024 12:13:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/05/2024 14:13:31

**02/05/2024 12:24:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezado Licitante ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, em atendimento ao dispositivo do instrumento convocatório 10.23.1.1, solicito que envie ficha técnica ou catalogo dos itens arrematado. Informo ainda, que é necessário que envie o balanço 2021 conforme dispositivo 13.7.2 "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios encerrados..."

**02/05/2024 13:39:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA adicionou o arquivo a0743ff259984245bc283a842acf8a37.pdf aos documentos complementares.

**02/05/2024 15:26:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes,

Tendo como fundamento o Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União – Plenário, estou diligenciando quanto aos documentos das empresas abaixo elencadas as quais podem ser anexadas na plataforma da BNC ou SICAF dentro do prazo máximo de 20 (vinte) minutos, a saber:

**02/05/2024 15:27:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - em relação a FICHA TÉCNICA DOS ITENS 1, 2 e 3 DO LOTE 3.

**02/05/2024 15:28:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/05/2024 15:48:27

**02/05/2024 15:28:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA adicionou o arquivo 0d7e26ec1a6d423c9f41fc3ee6f680a3.pdf aos documentos complementares.

**02/05/2024 17:18:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, a equipe Técnica não concluiu a análise dos documentos, desta forma estou suspendendo a sessão com retorno amanhã 03/05 as 14hs

**03/05/2024 14:14:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados Licitantes, boa tarde! a equipe técnica ainda não concluiu a análise dos documentos.

MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR

03/05/2024 14:15:30 MENSAGEM PREGOEIRO

informo que dúvidas e questionamentos podem ser encaminhadas ao pregoeiro a qualquer tempo, preferencialmente via chat da própria plataforma.

03/05/2024 14:17:23 MENSAGEM PREGOEIRO

ao final da análise farei o comunicado e o parecer ficara disponível junto aos anexos

03/05/2024 16:23:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Licitantes, boa tarde!

Conforme mensagem anterior estou retomando para dar seguimento ao certame.

03/05/2024 16:26:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Sr. Licitante DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA, sua solicitação foi deferida.

03/05/2024 16:27:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Habilitação\_Doc Condição Técnica - PG 18\_2024\_assinado.pdf foi adicionado ao processo.

03/05/2024 16:27:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro juntamente com a equipe técnica, concluiu a fase de análise e julgamento dos documentos para habilitação, o parecer segue anexo aos arquivos.

03/05/2024 16:29:23 MENSAGEM PREGOEIRO

As 16:45 retomo a sessão para dar continuidade onde será aberto prazo para manifestação de recurso.

03/05/2024 16:47:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Licitantes, dando continuidade, será aberto prazo para intenção de recurso de acordo com o dispositivo 14.3.1. do instrumento convocatório

03/05/2024 17:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Licitantes, conforme preconiza o dispositivo 14 e subitens do instrumento convocatório, a empresa VALERIA CORADINI ME apresentou intenção de recurso para os lotes 01 e 03

03/05/2024 17:09:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezada Licitante, conforme o dispositivo 14.3.2 "As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo estipulado no item 14.2 acima, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação."

03/05/2024 17:10:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, solicito que formalize seu recurso e anexe aos arquivos dentro do prazo estipulado.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO		
Descrição: CALÇA OPERACIONAL NA COR AZUL NEGRO OU PRETA, PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL, VIGIAS TAMANHOS: PP A EG.					
Quantidade: 240				Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 72.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO		
Descrição: GANDOLA OPERACIONAL MANGA LONGA NA COR AZUL NEGRO OU PRETA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS: TAMANHOS: PP A EG.					
Quantidade: 240				Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 52.800,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO		
Descrição: CAMISETA TÁTICA MANGA LONGA NA COR AZUL NEGRO LARANJA, VERMELHA OU PRETA, PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL E VIGIAS: TAMANHOS: PP A EG.					
Quantidade: 240				Valor Unit.: 215,00	Valor Total: 51.600,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO		
Descrição: CALÇA OPERACIONAL CAMUFLADA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS: TAMANHOS: PP A EG.					
Quantidade: 60				Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 21.600,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO		
Descrição: GANDOLA MANGA LONGA CAMUFLADA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS- TAMANHOS: PP AO EG.					
Quantidade: 60				Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 19.800,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO		
Descrição: CAMISETA TÁTICA CAMUFLADA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS: TAMANHOS: PP AO EG.					
Quantidade: 60				Valor Unit.: 336,66	Valor Total: 20.199,60

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

<b>Item: 7</b>	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO
Descrição: CAMISETA GOLA REDONDA NA COR AZUL NEGRO/PRETA LARANJA,/BRANCA/VERMELHA/CINZA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS - TAMANHOS: PP A EG.			
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 48,00</b>		<b>Valor Total: 11.520,00</b>
<b>Item: 8</b>	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO
Descrição: CAMISETA PÓLO MANGA CURTA NA COR AZUL NEGRO, PRETA, BRANCA LARANJA OU VERMELHA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL E VIGIAS - TAMANHOS: PP A EG.			
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 75,00</b>		<b>Valor Total: 18.000,00</b>
<b>Item: 9</b>	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO
Descrição: JAQUETA DE NYLON PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS - TAMANHOS: PP A EG. ROMU, GTAM DEFESA CIVIL E VIGIAS.			
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 370,00</b>		<b>Valor Total: 55.500,00</b>
<b>Item: 10</b>	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO
Descrição: TOUCA OPERACIONAL COM BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL.			
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 68,00</b>		<b>Valor Total: 10.200,00</b>
<b>Item: 11</b>	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO
Descrição: BONÉ OPERACIONAL COM BORDADO FRONTAL PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS. ROMU, GTAM, DEFESA CIVIL E VIGIAS.			
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 65,00</b>		<b>Valor Total: 15.600,00</b>
<b>Item: 12</b>	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO
Descrição: CALÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA UNISSEX PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS - TAMANHOS: PP A EG. DEFESA CIVIL E VIGIAS.			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.: 68,00</b>		<b>Valor Total: 8.160,00</b>
<b>Item: 13</b>	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO
Descrição: MEIA PRETA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO) - NUMERAÇÃO 31 A 46			
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 58,00</b>		<b>Valor Total: 13.920,00</b>
<b>Item: 14</b>	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO
Descrição: SEGUNDA PELE CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NA COR AZUL MARINHO NOITE/PRETA - PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL E VIGIAS TAMANHOS: PP A EG.			
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.: 190,00</b>		<b>Valor Total: 26.600,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA	102	02.777.319/0001-53	529.413,20	397.499,60		Não
2 M TESTA CONFECÇÃO ME	091	23.829.339/0001-09	529.577,60	411.820,50	3,60	Sim
3 VH FERNANDES ALVES LTDA	106	41.857.936/0001-10	529.577,60	479.500,00	16,43	Sim
4 BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	142	39.777.807/0001-70	529.577,60	529.395,00	10,41	Sim
5 BACELAR & BACELAR LTDA	002	04.086.793/0001-64	529.577,60	529.577,60	0,03	Sim
6 TECHTOYS BRINQUEDOS E	127	34.091.197/0001-33	529.577,60	529.577,60	0,00	Sim
7 R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E	079	47.068.177/0001-93	529.580,00	529.580,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES	073	18.114.016/0001-90	529.577,60	211.831,04		Sim
VALERIA CORADINI ME	063	12.257.792/0001-63	529.577,60	348.000,00	64,2819	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

02/02/2024 13:19:13	PUBLICADO
05/02/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/02/2024 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/02/2024 09:32:39	DISPUTA

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

20/02/2024 09:32:39	LANCE	R.R. M. CONFECÇAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 079)	529.580,00
20/02/2024 09:32:39	LANCE	AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)	529.413,20
20/02/2024 09:32:39	LANCE	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI	529.577,60
20/02/2024 09:32:39	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.577,60
20/02/2024 09:32:39	LANCE	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 127)	529.577,60
20/02/2024 09:32:39	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.577,60
20/02/2024 09:32:39	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	529.577,60
20/02/2024 09:32:39	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 063)	529.577,60
20/02/2024 09:32:39	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 106)	529.577,60
20/02/2024 09:33:07	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.413,19
20/02/2024 09:36:38	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.412,00
20/02/2024 09:36:43	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.411,99
20/02/2024 09:36:50	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.411,00
20/02/2024 09:36:55	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.410,99
20/02/2024 09:37:05	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.409,00
20/02/2024 09:37:06	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.408,99
20/02/2024 09:37:28	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.407,00
20/02/2024 09:37:30	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.406,99
20/02/2024 09:37:37	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.406,00
20/02/2024 09:37:41	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.405,99
20/02/2024 09:37:54	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.405,00
20/02/2024 09:37:59	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.404,99
20/02/2024 09:38:26	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.403,99
20/02/2024 09:38:28	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.403,98
20/02/2024 09:38:34	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.402,99
20/02/2024 09:38:40	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.402,98
20/02/2024 09:38:44	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.402,00
20/02/2024 09:38:46	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.401,99
20/02/2024 09:40:06	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.401,00
20/02/2024 09:40:11	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.400,99
20/02/2024 09:42:08	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.399,00
20/02/2024 09:42:11	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.398,99
20/02/2024 09:42:19	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.397,00
20/02/2024 09:42:25	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.396,99
20/02/2024 09:43:00	LANCE	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI	529.395,00
20/02/2024 09:43:05	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.394,99
20/02/2024 09:43:10	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.395,99
20/02/2024 09:43:17	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.393,99
20/02/2024 09:43:24	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.393,98
20/02/2024 09:43:49	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	529.392,99
20/02/2024 09:43:59	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	529.392,98
20/02/2024 09:44:54	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 106)	529.000,00
20/02/2024 09:45:00	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	528.999,99
20/02/2024 09:45:31	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	528.998,99

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

20/02/2024 09:45:38	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	528.998,98
20/02/2024 09:46:19	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	528.997,99
20/02/2024 09:46:25	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	528.997,98
20/02/2024 09:46:37	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	528.996,99
20/02/2024 09:46:41	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	528.996,98
20/02/2024 09:46:48	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	528.995,99
20/02/2024 09:47:20	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	528.995,98
20/02/2024 09:47:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
20/02/2024 09:47:50	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	528.994,99
20/02/2024 09:47:55	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	528.994,98
20/02/2024 09:48:10	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 106)	525.000,00
20/02/2024 09:48:14	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	524.999,99
20/02/2024 09:48:35	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 063)	480.000,00
20/02/2024 09:48:36	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	479.999,99
20/02/2024 09:48:52	LANCE	AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)	481.000,00
20/02/2024 09:48:54	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	479.998,99
20/02/2024 09:49:00	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	479.998,98
20/02/2024 09:49:07	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	439.998,99
20/02/2024 09:49:12	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	439.998,98
20/02/2024 09:49:21	LANCE	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 106)	479.500,00
20/02/2024 09:49:27	LANCE	AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)	439.000,00
20/02/2024 09:49:29	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	438.999,99
20/02/2024 09:49:29	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	439.997,99
20/02/2024 09:49:36	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 063)	436.000,00
20/02/2024 09:49:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/02/2024 09:49:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 106			
20/02/2024 09:49:39	<b>FECHADO 1</b>		
20/02/2024 09:50:41	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 091)	411.820,50
20/02/2024 09:50:46	LANCE	REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (PARTICIPANTE	211.831,04
20/02/2024 09:52:14	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 063)	348.000,00
20/02/2024 09:52:37	LANCE	AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)	397.500,00
20/02/2024 09:54:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA			
20/02/2024 09:54:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/02/2024 09:54:39	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
20/02/2024 10:09:20	<b>HABILITAÇÃO</b>		
20/02/2024 10:09:20	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
20/02/2024 10:12:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
20/02/2024 14:58:24	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 073: Prezado licitante, peça a gentileza de enviar sua proposta assinada.			

MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR

20/02/2024 15:22:28 MENSAGEM REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA  
Onde mando? Enviei o arquivo errado.

20/02/2024 15:23:31 MENSAGEM PREGOEIRO  
Vou diligenciar e abrir o campo novamente em 5 minutos

20/02/2024 15:23:49 MENSAGEM REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA  
Muito obrigada

20/02/2024 15:31:40 MENSAGEM REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA  
Anexo apenas a proposta ou todos os documentos novamente?

22/02/2024 10:58:15 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 073: Prezado Licitante, solicito para que no prazo máximo de 10 dias uteis apresente as amostras previstas em edital.

08/03/2024 11:50:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/03/2024 11:50:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é VALERIA CORADINI ME

08/03/2024 11:50:07 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA desclassificado. Motivo: por não enviar amostras, conforme parecer

08/03/2024 12:04:12 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 063: Prezado Licitante, Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e considerando a diferença de preço para o primeiro colocado, empresa VALERIA CORADINI ME, é possível redução no valor final do lote ganho?

08/03/2024 12:09:20 MENSAGEM VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 063)  
Bom dia. Não dispomos de margem para redução no valor ofertado para este lote. Agradecemos a compreens~

08/03/2024 13:22:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/03/2024 14:10:26 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 063: Prezado Licitante, foi aberto prazo para que envie sua proposta readequada e demais documentos que se façam necessários.

08/03/2024 16:30:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/04/2024 11:38:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

02/04/2024 11:38:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é UNIFORMES GERAIS LTDA

02/04/2024 11:38:05 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
VALERIA CORADINI ME desclassificado. Motivo: CONFORME PARECER (POR NAO ATENDER O DESCRITIVO DO EDITAL)

02/04/2024 11:45:26 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 102: Sr. Licitante, conforme dispositivo do edital precisamente em seu item 12, convoco para que no prazo de 10 dias uteis iniciando a partir de amanhã 03/04, apresente as amostras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9.

02/04/2024 12:00:12 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 102: Prezado Licitante, peço a gentileza de enviar a proposta readequada conforme ANEXO II do edital, com os valores atualizados igualmente ao valor registrado para o lote arrematado na plataforma.

02/04/2024 12:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 102: Sr. licitante, favor verificar e readequar seus valores unitários para o lote 01.

02/04/2024 13:13:16 LANCE AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102) 397.499,60

02/04/2024 13:15:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/04/2024 13:26:50 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Prezado, anexamos a proposta ajustada. É necessário mais algum documento?

02/04/2024 13:35:06 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 102: Prezado Licitante, agradeço o envio dos documentos, apenas a proposta readequada é suficiente.

02/04/2024 15:10:16 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Certo. Ainda será solicitado alguma coisa? Ou somente pós análise das amostras?



MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR

02/04/2024 15:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 102: somente após a análise das amostras

02/04/2024 15:30:47 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Ciente.

02/04/2024 15:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 102: Que se forem aprovadas, entraremos nas fase de habilitação

17/04/2024 14:38:48 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Prezado, estamos no aguardo da reabertura.

19/04/2024 13:29:57 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Prezado,

19/04/2024 13:30:08 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Processo retorna hoje?

19/04/2024 13:50:12 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 102: Prezado Licitante, foi dado andamento ao certame hoje as 10hs e 11min, foi anexado aos arquivos o parecer de análise das amostras e também foi aberto prazo para o envio dos documentos de habilitação que encerrou as 12hs39min. Próxima etapa análise dos documentos de habilitação.

24/04/2024 14:44:57 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
No aguardo.

24/04/2024 16:03:26 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Prezados, resultado ainda será dado hoje?

24/04/2024 16:17:31 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 102: Prezado Licitante, mesmo que o resultado seja enviado hoje, por estarmos próximo ao final do horário comercial, somente amanhã daremos andamento às próximas fases do certame.

30/04/2024 13:25:00 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Prezado, aguardando a reabertura.

03/05/2024 16:48:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/05/2024 16:49:33 RECURSO MANIFESTADO VALERIA CORADINI ME  
Recorremos neste lote, haja vista não haver sido marcada a sessão para acompanhamento da análise das amostras apresentadas pelo licitante declarado vencedor.

03/05/2024 16:58:15 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09/05/2024 00:00:10 EM ADJUDICAÇÃO

10/05/2024 16:33:33 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Prezado,

10/05/2024 16:33:33 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Prezado,

10/05/2024 16:33:45 MENSAGEM AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 102)  
Será dado andamento no certame?

23/05/2024 14:45:24 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: TÚNICA MASCULINA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS E DEFESA CIVIL, TAMANHOS PP A EG.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 970,50	Valor Total: 97.050,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: TÚNICA FEMININA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS E DEFESA CIVIL, TAMANHOS PP A EG.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 970,50	Valor Total: 38.820,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: PULÔVER PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE MUNICIPAL, DEFESA CIVIL, TAMANHOS PP A EG.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 355,50	Valor Total: 42.660,00	

**MUNICÍPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

<b>Item:</b> 18	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: CAMISA MANGA LONGA (SOCIAL)-AZUL CLARO MASCULINO PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL, TAMANHOS PP A EG.			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 193,10		<b>Valor Total:</b> 19.310,00
<b>Item:</b> 19	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: CAMISA MANGA LONGA (SOCIAL)-AZUL CLARO FEMININA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL, TAMANHOS PP A EG.			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 192,50		<b>Valor Total:</b> 7.700,00
<b>Item:</b> 20	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: SAIA SOCIAL PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL, TAMANHOS PP A EG.			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 135,50		<b>Valor Total:</b> 5.420,00
<b>Item:</b> 21	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: CALÇA SOCIAL AZUL NEGRO PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS E DEFESA CIVIL, TAMANHOS PP A EG.			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 149,80		<b>Valor Total:</b> 14.980,00
<b>Item:</b> 22	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: GRAVATA VERTICAL FEMININA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL.			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 62,50		<b>Valor Total:</b> 2.500,00
<b>Item:</b> 23	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: GRAVATA VERTICAL MASCULINA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS, DEFESA CIVIL			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 63,50		<b>Valor Total:</b> 6.350,00
<b>Item:</b> 24	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: QUEPE PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS E DEFESA CIVIL			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 168,10		<b>Valor Total:</b> 16.810,00
<b>Item:</b> 25	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: CASQUETE PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS E DEFESA CIVIL			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 332,70		<b>Valor Total:</b> 13.308,00
<b>Item:</b> 26	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA DE AGASALHO PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS - TAMANHOS: PP AO EG.			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 406,70		<b>Valor Total:</b> 48.804,00
<b>Item:</b> 27	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: MEIA PRETA SOCIAL MASCULINO NUMERAÇÃO 31 Á 46			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 35,50		<b>Valor Total:</b> 4.260,00
<b>Item:</b> 28	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: MEIA CALÇA SOCIAL FEMININO.			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.:</b> 64,40		<b>Valor Total:</b> 5.152,00
<b>Item:</b> 29	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: DIVISA DE OMBRO BORDADA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS TAMANHOS PP A EG			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 28,90		<b>Valor Total:</b> 3.468,00
<b>Item:</b> 30	Unidade: PAR	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: SAPATO SOCIAL FEMININO, - NUMERAÇÃO 31 A 46			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 304,00		<b>Valor Total:</b> 12.160,00
<b>Item:</b> 31	Unidade: PAR	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: SAPATO SOCIAL MASCULINO,- NUMERAÇÃO 31 A 46			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 289,30		<b>Valor Total:</b> 28.930,00
<b>Item:</b> 32	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: LENÇO BRANCO PARA DESFILE			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 57,90		<b>Valor Total:</b> 1.158,00
<b>Item:</b> 33	Unidade: PAR	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: CADARÇO BRANCO PARA DESFILE.			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 38,10		<b>Valor Total:</b> 762,00
<b>Item:</b> 34	Unidade: PAR	Marca: Própria	Modelo: GCM
Descrição: LUVA BRANCA PARA DESFILE.			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 64,90		<b>Valor Total:</b> 1.298,00

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE	142	17.183.666/0001-25	391.163,80	370.900,00		Não
2 AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA	115	02.777.319/0001-53	391.163,80	379.428,11	2,30	Não
3 BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	057	39.777.807/0001-70	391.163,80	391.161,50	3,09	Sim
4 R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E	019	47.068.177/0001-93	391.163,80	391.163,80	0,00	Sim
5 TECHTOYS BRINQUEDOS E	038	34.091.197/0001-33	391.163,80	391.163,80	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

02/02/2024 13:19:13	<b>PUBLICADO</b>				
05/02/2024 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
20/02/2024 09:29:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
20/02/2024 09:32:39	<b>DISPUTA</b>				
20/02/2024 09:32:39	<b>LANCE</b>	R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 019)			<b>391.163,80</b>
20/02/2024 09:32:39	<b>LANCE</b>	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 038)			<b>391.163,80</b>
20/02/2024 09:32:39	<b>LANCE</b>	AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 115)			<b>391.163,80</b>
20/02/2024 09:32:39	<b>LANCE</b>	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI			<b>391.163,80</b>
20/02/2024 09:32:39	<b>LANCE</b>	CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A			<b>391.163,80</b>
20/02/2024 09:37:18	<b>LANCE</b>	CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A			<b>391.163,00</b>
20/02/2024 09:43:43	<b>LANCE</b>	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI			<b>391.163,10</b>
20/02/2024 09:47:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
20/02/2024 09:51:50	<b>LANCE</b>	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI			<b>391.162,00</b>
20/02/2024 09:52:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
20/02/2024 09:52:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 038					
20/02/2024 09:52:39	<b>FECHADO 1</b>				
20/02/2024 09:52:57	<b>LANCE</b>	CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A			<b>370.900,00</b>
20/02/2024 09:54:17	<b>LANCE</b>	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI			<b>391.161,50</b>
20/02/2024 09:55:28	<b>LANCE</b>	AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (PARTICIPANTE 115)			<b>379.428,11</b>
20/02/2024 09:57:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A					
20/02/2024 09:57:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
20/02/2024 09:57:40	<b>NEGOCIAÇÃO</b>				
20/02/2024 10:09:20	<b>HABILITAÇÃO</b>				
20/02/2024 10:09:20	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
20/02/2024 10:14:33	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
20/02/2024 10:14:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					

MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR

20/02/2024 11:34:03 MENSAGEM CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A  
Bom dia Sr. Pregoeiro!

20/02/2024 11:34:12 MENSAGEM CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A  
Os documentos foram anexados.

20/02/2024 11:54:51 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 142: Obrigado!

03/05/2024 16:48:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/05/2024 16:58:15 EM ADJUDICAÇÃO

23/05/2024 14:45:24 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: PAR	Marca: Rafale	Modelo: Tático
Descrição: BOTA TÁTICA CANO ALTO- NUMERAÇÃO 31 A 46			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 527,50		Valor Total: 63.300,00
Item: 36	Unidade: PAR	Marca: Rafale	Modelo: Motociclista
Descrição: BOTA MOTOCICLISTA - NUMERAÇÃO 31 A 46			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 483,40		Valor Total: 9.668,00
Item: 37	Unidade: PAR	Marca: Rafale	Modelo: Tênis Preto
Descrição: TÊNIS PRETO - NUMERAÇÃO 31 A 46			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 223,10		Valor Total: 26.772,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES	024	13.379.752/0001-57	141.360,00	99.740,00		Sim
2 VALERIA CORADINI ME	099	12.257.792/0001-63	141.360,00	105.580,00	5,86	Sim
3 DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA	138	31.884.155/0001-61	141.360,00	112.500,00	6,55	Sim
4 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	018	32.385.077/0001-13	141.360,00	116.850,00	3,87	Sim
5 M TESTA CONFECÇÃO ME	055	23.829.339/0001-09	141.360,00	121.959,60	4,37	Sim
6 MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	144	32.486.081/0001-78	141.360,00	134.300,00	10,12	Sim
7 R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E	112	47.068.177/0001-93	141.360,00	141.356,90	5,25	Sim
8 TECHTOYS BRINQUEDOS E	116	34.091.197/0001-33	141.360,00	141.360,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HLJ NEGÓCIOS LTDA	014	52.921.169/0001-88	141.360,00	98.700,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/02/2024 13:19:13 PUBLICADO

05/02/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/02/2024 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/02/2024 09:32:39 DISPUTA

20/02/2024 09:32:39 LANCE R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 112) 141.360,00

20/02/2024 09:32:39 LANCE DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138) 141.360,00

20/02/2024 09:32:39 LANCE MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144) 141.360,00

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

20/02/2024 09:32:39	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 099)	141.360,00
20/02/2024 09:32:39	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	141.360,00
20/02/2024 09:32:39	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	141.360,00
20/02/2024 09:32:39	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	141.360,00
20/02/2024 09:32:39	LANCE	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 116)	141.360,00
20/02/2024 09:32:39	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	141.360,00
20/02/2024 09:33:07	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	141.359,99
20/02/2024 09:35:08	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	141.350,00
20/02/2024 09:35:10	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	141.349,99
20/02/2024 09:37:40	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	141.330,00
20/02/2024 09:37:41	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	141.329,99
20/02/2024 09:38:21	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	141.000,00
20/02/2024 09:38:22	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.999,99
20/02/2024 09:38:32	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	140.880,00
20/02/2024 09:38:34	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.879,99
20/02/2024 09:39:01	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	140.870,00
20/02/2024 09:39:04	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.869,99
20/02/2024 09:39:19	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	140.860,00
20/02/2024 09:39:21	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.859,99
20/02/2024 09:39:28	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	140.800,00
20/02/2024 09:39:32	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	140.850,00
20/02/2024 09:39:34	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.799,99
20/02/2024 09:40:19	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	140.700,00
20/02/2024 09:40:31	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	140.900,00
20/02/2024 09:40:34	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.699,99
20/02/2024 09:41:31	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	140.500,00
20/02/2024 09:41:35	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.499,99
20/02/2024 09:41:54	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	140.699,00
20/02/2024 09:42:04	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	140.450,00
20/02/2024 09:42:07	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.449,99
20/02/2024 09:42:34	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	140.400,00
20/02/2024 09:42:36	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	140.399,99
20/02/2024 09:42:56	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	140.000,00
20/02/2024 09:42:59	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	139.999,99
20/02/2024 09:43:43	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	140.350,00
20/02/2024 09:43:53	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	139.850,99
20/02/2024 09:43:59	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	139.850,98
20/02/2024 09:44:01	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	139.800,00
20/02/2024 09:44:11	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	139.799,99
20/02/2024 09:44:41	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	139.700,00
20/02/2024 09:44:43	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	139.699,99
20/02/2024 09:44:45	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	138.000,00
20/02/2024 09:44:48	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	137.999,99
20/02/2024 09:45:05	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	136.600,00

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

20/02/2024 09:45:06	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	136.599,99
20/02/2024 09:45:12	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	136.500,00
20/02/2024 09:45:18	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	136.499,99
20/02/2024 09:45:24	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	136.480,00
20/02/2024 09:45:30	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	136.479,99
20/02/2024 09:45:43	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	136.400,00
20/02/2024 09:45:50	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	136.399,99
20/02/2024 09:45:58	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	136.200,00
20/02/2024 09:46:04	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	136.199,99
20/02/2024 09:46:10	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	136.150,00
20/02/2024 09:46:17	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	136.149,99
20/02/2024 09:46:18	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	136.000,00
20/02/2024 09:46:25	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	135.999,99
20/02/2024 09:46:39	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	135.000,00
20/02/2024 09:46:41	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	134.999,99
20/02/2024 09:46:49	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	134.900,00
20/02/2024 09:46:49	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 099)	141.000,01
20/02/2024 09:46:53	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	134.990,00
20/02/2024 09:47:05	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 099)	134.950,00
20/02/2024 09:47:18	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	134.899,00
20/02/2024 09:47:20	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	134.898,99
20/02/2024 09:47:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
20/02/2024 09:48:01	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	134.991,00
20/02/2024 09:48:12	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	134.897,00
20/02/2024 09:48:18	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	134.896,99
20/02/2024 09:48:22	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	134.899,91
20/02/2024 09:48:28	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	134.700,00
20/02/2024 09:48:31	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	134.699,99
20/02/2024 09:48:36	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 099)	122.000,00
20/02/2024 09:48:44	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	134.500,00
20/02/2024 09:48:45	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	122.999,00
20/02/2024 09:48:48	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	122.998,99
20/02/2024 09:48:55	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	121.999,00
20/02/2024 09:49:00	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	134.400,00
20/02/2024 09:49:07	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	120.000,00
20/02/2024 09:49:12	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	134.300,00
20/02/2024 09:49:19	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	121.900,00
20/02/2024 09:49:27	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	119.000,00
20/02/2024 09:49:38	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 099)	118.500,00
20/02/2024 09:49:48	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	118.499,00
20/02/2024 09:50:05	LANCE	R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 112)	141.359,00
20/02/2024 09:50:09	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	119.999,00
20/02/2024 09:50:20	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	118.400,00
20/02/2024 09:50:33	LANCE	R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 112)	141.358,00

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

20/02/2024 09:50:34	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	118.300,00
20/02/2024 09:50:48	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	117.200,00
20/02/2024 09:51:01	LANCE	R.R. M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 112)	141.356,90
20/02/2024 09:51:18	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	117.000,00
20/02/2024 09:51:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 055			
20/02/2024 09:51:39	FECHADO 1		
20/02/2024 09:52:18	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	98.700,00
20/02/2024 09:52:25	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)	99.740,00
20/02/2024 09:52:43	LANCE	VALERIA CORADINI ME (PARTICIPANTE 099)	105.580,00
20/02/2024 09:52:45	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 055)	121.959,60
20/02/2024 09:52:53	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)	112.500,00
20/02/2024 09:52:56	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	116.850,00
20/02/2024 09:56:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HLJ NEGÓCIOS LTDA			
20/02/2024 09:56:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/02/2024 09:56:39	NEGOCIAÇÃO		
20/02/2024 10:02:48	MENSAGEM	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	
Bom dia senhor pregoeiro, depois de uma disputa acirrada estamos no nosso melhor preço para entregar um produto de qualidade.			
20/02/2024 10:09:21	HABILITAÇÃO		
20/02/2024 10:09:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
20/02/2024 10:09:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
22/02/2024 12:22:15	MENSAGEM	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	
Boa tarde senhor pregoeiro, as amostras devem ser enviadas somente pelo vencedor do lote 1? Ou já começa o meu prazo de contagem pras amostras também?			
23/02/2024 08:12:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Prezado Licitante, bom dia! As amostras devem ser enviada somente pelo vencedor do lote, caso seja reprovado convocaremos o segundo colocado para a apresentação das amostras.			
23/02/2024 12:14:42	MENSAGEM	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	
Sou vencedora do lote 3, posso envia-las então?			
23/02/2024 17:46:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 014: Prezado Licitante, somente o lote 01 pede envio de amostras.			
25/04/2024 10:27:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 014: prezado Licitante, solicito o envio dos documentos em relação ao BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados: Termo de abertura e encerramento, Balanço, Demonstração dos Resultados e Recibo de Entrega ou Registro na Junta Comercial			
25/04/2024 14:53:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 014: Prezado Licitante, solicito o envio dos documentos em relação ao BALANÇO PATRIMONIAL; Termo de abertura com Registro na Junta Comercial ou no SPED como condição para a sua habilitação, do contrario ficara sujeito ao dispositivo 13.14 do instrumento convocatório.			
26/04/2024 09:21:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 014: Prezado Licitante HLJ NEGÓCIOS LTDA, bom dia! Como ainda não recebi a documentação solicitada, estou abrindo prazo ate as 14hs do dia de hoje para que envie ou anexe a documentação como condição para sua habilitação ou inabilitação.			
26/04/2024 14:41:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			
26/04/2024 14:41:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

**26/04/2024 14:41:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

HLJ NEGÓCIOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentar comprovação de registro contábil em junta comercial ou SPED

**26/04/2024 14:44:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 024: Senhor Licitante,

Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art. 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, é possível redução no valor final do lote, inicialmente ganho.

**26/04/2024 15:09:30 MENSAGEM ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)**

Boa tarde, Sr. Pregoeiro o campo não esta aberto para anexarmos os documentos e a proposta

**26/04/2024 16:23:55 MENSAGEM ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)**

Sr. Pregoeiro, não abriu o anexo, acredito que pode ser falha do nosso sistema... Nosso expediente terminou por hoje, solicito por gentileza para o Sr. Prorrogar nosso prazo para anexar os documentos para segunda feira dia 29/04/24, por gentileza

**29/04/2024 09:44:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA desclassificado. Motivo: Por não enviar a documentação solicitada (proposta readequada)

**29/04/2024 09:44:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é VALERIA CORADINI ME

**29/04/2024 09:44:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**29/04/2024 09:52:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 099: Sr. licitante, é possível redução no valor final do lote?

**29/04/2024 09:52:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**29/04/2024 10:47:16 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA reclassificado. Motivo: em atendimento ao dispositivo 10.23.1, conjuntamente com a falha na comunicação

**29/04/2024 10:47:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**29/04/2024 10:47:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

**29/04/2024 10:50:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 024: Sr. licitante, é possível redução no valor final do lote?

**30/04/2024 09:46:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 024: Senhor Licitante, ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, favor corrigir os valores da sua proposta readequada, os valores unitários não conferem com os valores arrematados

**30/04/2024 11:30:56 MENSAGEM ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)**

Bom dia Sr. Pregoeiro (a), para dar um valor redondo, arredondamos nosso valor da proposta para 383,60 para todos os itens que compõem o nosso lote arrematado. Caso não seja esse valor, poderia nos passar o melhor valor para o senhor nos 3 itens por gentileza?

**02/05/2024 08:30:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 024: Prezado Licitante, ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, eu não sei quanto custam seus produtos, portanto, não posso formular preço para seus itens. Peço a gentileza de ajustar os valores observando os valores máximos de cada item de acordo com o valor do lote arrematado.

**02/05/2024 09:07:29 MENSAGEM ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 024)**

Bom dia Senhor Pregoeiro. Então nosso valor para cada item do lote é R\$ 383,60 unitário. Vamos fazer o mesmo valor para todos os itens!

**02/05/2024 09:09:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 024: Sr. Licitante, verificou os valores máximos permitido para cada item?

**02/05/2024 09:30:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 024: Prezado Licitante ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, estou abrindo prazo para que envie a proposta conforme os critério do instrumento convocatório, sob a condição de desclassificação conforme o dispositivo 11.11 "O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada nos termos deste edital, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo a aplicação de sanções previstas neste edital."



**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

02/02/2024 13:19:13	<b>PUBLICADO</b>				
05/02/2024 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
20/02/2024 09:29:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
20/02/2024 09:32:39	<b>DISPUTA</b>				
20/02/2024 09:32:39	<b>LANCE</b>	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>54.967,00</b>
20/02/2024 09:32:39	<b>LANCE</b>	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>54.967,00</b>
20/02/2024 09:41:39	<b>LANCE</b>	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>54.950,00</b>
20/02/2024 09:43:41	<b>LANCE</b>	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>54.900,00</b>
20/02/2024 09:44:24	<b>LANCE</b>	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>54.800,00</b>
20/02/2024 09:44:57	<b>LANCE</b>	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>54.750,00</b>
20/02/2024 09:45:25	<b>LANCE</b>	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>54.600,00</b>
20/02/2024 09:46:20	<b>LANCE</b>	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>54.550,00</b>
20/02/2024 09:46:59	<b>LANCE</b>	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>54.400,00</b>
20/02/2024 09:47:28	<b>LANCE</b>	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>54.450,00</b>
20/02/2024 09:47:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
20/02/2024 09:48:42	<b>LANCE</b>	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>54.300,00</b>
20/02/2024 09:48:53	<b>LANCE</b>	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>54.100,00</b>
20/02/2024 09:49:32	<b>LANCE</b>	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>54.000,00</b>
20/02/2024 09:51:07	<b>LANCE</b>	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>53.999,00</b>
20/02/2024 09:54:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 049				
20/02/2024 09:54:39	<b>FECHADO 1</b>				
20/02/2024 09:55:47	<b>LANCE</b>	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>50.000,00</b>
20/02/2024 09:58:27	<b>LANCE</b>	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)			<b>49.500,00</b>
20/02/2024 09:59:40	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valbres unitários para este lote.				
20/02/2024 09:59:40	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA				
20/02/2024 09:59:40	<b>NEGOCIAÇÃO</b>				
20/02/2024 10:09:21	<b>HABILITAÇÃO</b>				
20/02/2024 10:09:21	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
20/02/2024 10:11:25	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	Valpres unitários definidos pelo vencedor.				
25/04/2024 10:27:43	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
	PARA PARTICIPANTE 049: Prezados Licitante, solicito o envio dos documentos em relação ao BALANÇO PATRIMONIAL 2022 o qual deverá conter: Termo de abertura e encerramento, Balanço, Demonstração dos Resultados e Recibo de Entrega ou Registro na Junta Comercial, e;				
	DECLARAÇÃO do ANEXO III				
25/04/2024 12:14:31	<b>MENSAGEM DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)</b>				
	Boa tarde Sr. Pregoeiro, Declaração do anexo 3 anexada conforme solicitado, quanto ao balanço patrimonial de 2022				

MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR

25/04/2024 12:16:06 MENSAGEM DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)

Nossa empresa se encontra em seu primeiro exercício fiscal enquadrada como SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA / ME

25/04/2024 12:16:54 MENSAGEM DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)

Nos exercícios anteriores a empresa estava enquadrada como EMPRESA INDIVIDUAL sendo dispensada do uso do balanço patrimonial como demonstrativo contábil, conforme a LEI COMPLEMENTAR 123/2006, conforme consta em nosso contrato social.

25/04/2024 14:29:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 049: Prezado licitante, sua empresa não é mais MEI para usufruir da lei 123/2006, e de acordo com o seu CNPJ foi constituída em 2018, solicito o envio do balanço 2022 conforme prevê o dispositivo 13.7.2.3.3. como condição para a sua habilitação, do contrario ficara sujeito ao dispositivo 13.14 do instrumento convocatório.

25/04/2024 14:58:31 MENSAGEM DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)

Sr. Pregoeiro, conforme exposto anteriormente nossa empresa atendo aos requisitos de habilitação constantes no item 13.7.2.1 do edital. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverá apresentar Balanço de Abertura nos termos do item 13.7.2.3, sendo facultada a apresentação conjunta da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

25/04/2024 15:00:28 MENSAGEM DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)

conforme consta em nosso contrato social, nossa empresa se encontra em seu primeiro exercício fiscal enquadrada como ME, verifique em nosso contrato social que a empresa se caracteriza constituída no exercício fiscal vigente.

25/04/2024 15:04:09 MENSAGEM DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)

quanto a LEI COMPLEMENTAR 123/2006, não enquadra somente MEI para usufruir do tratamento diferenciado, ME e EPP com faturamento abaixo do teto limite também se enquadram nessa regra.

25/04/2024 15:25:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 049: Prezado licitante, sua solicitação será levada para análise superior.

25/04/2024 15:31:10 MENSAGEM DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049)

Ok. Sr. Pregoeiro, agradeço a compreensão e realização da análise, as informações necessárias para verificação se encontram em nosso contrato social, onde está descrito sobre a ultima alteração realizada em 12/2023.

03/05/2024 16:48:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/05/2024 16:58:17 EM ADJUDICAÇÃO

23/05/2024 14:45:28 ADJUDICADO

23/05/2024 14:45:34 HOMOLOGADO

LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UN	Marca: CIA MILITAR	Modelo: PORTA MUNICAO
Descrição: PORTA MUNIÇÃO DE CALIBRE 12 PARA COLETE MODULAR			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 106,10	Valor Total: 3.183,00	
Item: 40	Unidade: UN	Marca: CIA MILITAR	Modelo: PORTA CARREGADOR
Descrição: PORTA CARREGADOR CTT PARA COLETE MODULAR			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 74,40	Valor Total: 2.232,00	
Item: 41	Unidade: UN	Marca: CIA MILITAR	Modelo: BANDOLEIRA
Descrição: BANDOLEIRA TRÊS PONTAS PARA CALIBRE 12/CTT40			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 184,40	Valor Total: 1.844,00	
Item: 42	Unidade: UN	Marca: RHINO RESCUE	Modelo: TORNIQUETE TATICO
Descrição: TORNIQUETE TÁTICO PRETO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 303,30	Valor Total: 36.396,00	
Item: 43	Unidade: UN	Marca: BELICA	Modelo: COLDRE DE CINTO
Descrição: COLDRE DE CINTO PARA PT 9MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 316,20	Valor Total: 12.648,00	
Item: 44	Unidade: UN	Marca: MH	Modelo: FIEL RETRÁTIL
Descrição: FIEL RETRÁTIL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 70,50	Valor Total: 2.820,00	

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

<b>Item:</b> 45	Unidade: UN	Marca: FOX	Modelo: APITO EM METAL
Descrição: APITO EM METAL			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 56,60	<b>Valor Total:</b> 6.792,00	
<b>Item:</b> 46	Unidade: UN	Marca: CIA MILITAR	Modelo: PORTA HT PARA COLETE MODULAR
Descrição: PORTA HT PARA COLETE MODULAR			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 84,20	<b>Valor Total:</b> 3.368,00	
<b>Item:</b> 47	Unidade: UN	Marca: MAYNARDS	Modelo: CINTO DE GUARNICAO OPERACIONAL
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO OPERACIONAL			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 121,30	<b>Valor Total:</b> 4.852,00	
<b>Item:</b> 48	Unidade: UN	Marca: ARSENAL	Modelo: CINTO AZUL
Descrição: CINTO AZUL FIVELA MILITAR (ALUMÍNIO)			
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.:</b> 74,80	<b>Valor Total:</b> 10.472,00	
<b>Item:</b> 49	Unidade: UN	Marca: CIA MILITAR	Modelo: PORTA TONFA
Descrição: PORTA TONFA			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 83,90	<b>Valor Total:</b> 3.356,00	
<b>Item:</b> 50	Unidade: UN	Marca: BELICA	Modelo: PORTA CARREGADOR POLIMERO
Descrição: Porta carregador polimero.			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 102,60	<b>Valor Total:</b> 12.312,00	
<b>Item:</b> 51	Unidade: UN	Marca: ARSENAL	Modelo: BRAÇAL
Descrição: BRAÇAL ROMU/MOTOS/GTAM/SUPERVISOR			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 340,88	<b>Valor Total:</b> 3.408,80	
<b>Item:</b> 52	Unidade: UN	Marca: ARSENAL	Modelo: PLACA PARA COLETE EMBORRACHADA
Descrição: PLACA PARA COLETE EMBORRACHADA- IDENTIFICAÇÃO A DEFINIR			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 66,70	<b>Valor Total:</b> 2.668,00	
<b>Item:</b> 53	Unidade: UN	Marca: ARSENAL	Modelo: BRASAO GUARDA MUNICIPAL EMBORRACHADO
Descrição: BRASÃO GUARDA MUNICIPAL EMBORRACHADO -PARA COLETE MODULAR COLORIDO E SAFARI.			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 53,70	<b>Valor Total:</b> 2.148,00	
<b>Item:</b> 54	Unidade: UN	Marca: ARSENAL	Modelo: BRASAO GUARDA MUNICIPAL EMBORRACHADO
Descrição: BRASÃO GUARDA MUNICIPAL EMBORRACHADO PARA BOINA- COLORIDO E SAFARI			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 53,70	<b>Valor Total:</b> 6.444,00	
<b>Item:</b> 55	Unidade: UN	Marca: ARSENAL	Modelo: BIRIBA BORDADA AZUL E BRANCO
Descrição: BIRIBA "NOMES" BORDADA AZUL E BRANCO GUARDA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E VIGIAS			
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.:</b> 17,10	<b>Valor Total:</b> 4.275,00	
<b>Item:</b> 56	Unidade: UN	Marca: INVICTUS	Modelo: LANTERNA OPERACIONAL
Descrição: LANTERNA OPERACIONAL COM BATERIA RECARREGÁVEL.			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 367,80	<b>Valor Total:</b> 14.712,00	
<b>Item:</b> 57	Unidade: UN	Marca: INVICTUS	Modelo: ALGEMA
Descrição: ALGEMA COM DUAS CHAVES PARA USO POLICIAL			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 218,60	<b>Valor Total:</b> 4.372,00	
<b>Item:</b> 58	Unidade: UN	Marca: BELICA	Modelo: PORTA ALGEMA POLIMERO
Descrição: PORTA ALGEMA POLÍMERO			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 100,10	<b>Valor Total:</b> 2.002,00	
<b>Item:</b> 59	Unidade: UN	Marca: BELICA	Modelo: PORTA LANTERNA
Descrição: PORTA LANTERNA			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 90,00	<b>Valor Total:</b> 3.600,00	
<b>Item:</b> 60	Unidade: UN	Marca: LYON	Modelo: BOINA FELTRO
Descrição: BOINA FELTRO PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE PINHAIS - TAMANHOS 53 AO 62			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 156,80	<b>Valor Total:</b> 18.816,00	

MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR

Item: 61	Unidade: UN	Marca: LS2 HELMETS	Modelo: LS2 VALIANT
Descrição: CAPACETE PARA MOTOCICLISTA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.637,50		Valor Total: 19.650,00
Item: 62	Unidade: PAR	Marca: ASW	Modelo: COTOVELEIRA COM MANGUITO PARA MOTOCICLISTA
Descrição: COTOVELEIRA COM MANGUITO PARA MOTOCICLISTA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 398,80		Valor Total: 4.785,60
Item: 63	Unidade: PAR	Marca: ASW	Modelo: JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA
Descrição: JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 334,40		Valor Total: 4.012,80
Item: 64	Unidade: PAR	Marca: X11	Modelo: LUVAS PARA MOTOCICLISTA
Descrição: LUVAS PARA MOTOCICLISTA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 360,90		Valor Total: 4.330,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA	074	31.884.155/0001-61	201.317,90	195.500,00		Sim
2 KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	031	21.690.964/0001-89	201.317,90	199.500,00	2,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/02/2024 13:19:13	PUBLICADO				
05/02/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/02/2024 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/02/2024 09:32:39	DISPUTA				
20/02/2024 09:32:39	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 074)			201.317,90
20/02/2024 09:32:39	LANCE	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			201.317,90
20/02/2024 09:43:08	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 074)			201.315,00
20/02/2024 09:47:40	TEMPO RANDÔMICO				
20/02/2024 09:50:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 031					
20/02/2024 09:50:40	FECHADO 1				
20/02/2024 09:51:23	LANCE	KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			199.500,00
20/02/2024 09:51:40	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 074)			195.500,00
20/02/2024 09:55:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
20/02/2024 09:55:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA					
20/02/2024 09:55:40	NEGOCIAÇÃO				
20/02/2024 10:09:21	HABILITAÇÃO				
20/02/2024 10:09:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
20/02/2024 10:16:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
03/05/2024 16:48:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				

**MUNICIPIO DE PINHAIS  
PINHAIS-PR**

03/05/2024 16:58:17 EM ADJUDICAÇÃO

---

23/05/2024 14:45:30 ADJUDICADO

---

23/05/2024 14:45:35 HOMOLOGADO

---

---

**PREGOEIRO: JOSE FERNANDO GONZALES**



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 85/2024

## EDITAL PARA DISPENSA ELETRÔNICA COTURNO

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal Senhor **HILÁRIO REFFATTI**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com entrega das propostas das 10h00, do dia 12/06/2024 às 10h00 do dia 17/06/2024. As empresas interessadas poderão encaminhar propostas, devidamente assinadas, para o e-mail henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br, até o prazo acima mencionado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2.793, de 20 de Julho de 2023, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### 1. DO OBJETO

O procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de Coturnos para os colaboradores efetivos da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim.

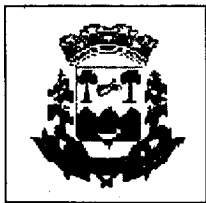
Item	Unidade de medida	Qtd	Descrição	Valor médio unitário	Valor total
1	UNIDADE	05	Aquisição de 05 unidades de Coturnos.  Tamanhos: 02 Unidades TAM 42 01 Unidade TAM 40 01 Unidade TAM 39 01 Unidade TAM 35  DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ ANEXA.	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do presente objeto deste termo é indispensável, trarão mais conforto e segurança nas atividades operacionais desenvolvidas pelos mesmo em prol da Comunidade na missão de Servir e Proteger.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Após processo de orçamentação e/ou análise das propostas, será exigido da empresa a ser contratada os seguintes documentos:



1. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
2. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
4. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
7. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>, emitido nos últimos 10(dez) dias;
9. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;>

#### **4. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a certificação da nota fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

#### **5. DA ENTREGA**

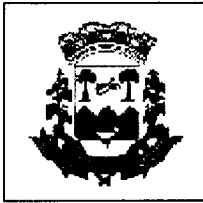
10 dias ou a combinar.

#### **6. DA GARANTIA**

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **7. DOS RECURSOS**

Funcional; 06.182.0004.2.008 – Ações parceiras e apoio a sociedade Corpo de Bombeiros.  
5 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

3

**8. DOS VALORES ESTIMADOS**

O custo total máximo para a aquisição do Objeto do presente Memorial Descritivo será de R\$  
R\$ 1.312,50

**Ipumirim, 11 de junho de 2024.**

---

**HILÁRIO REFFATTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**


Tendo recebido o processo de licitação n.º 018/2024, na modalidade **Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a “**Aquisição de fardamento, uniformes e acessórios para atender as unidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Pinhais.**”, **HOMOLOGO** a presente licitação, cujo valor estimado a ser contratado será de **R\$ R\$ 1.113.139,60** (um milhão cento e treze mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), **ADJUDICANDO** o objeto licitado às empresas: **AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA (R\$ 397.499,60); CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A (R\$ 370.900,00); DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (R\$ 245.000,00); ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (R\$ 99.740,00).**

Gabinete da Prefeita.

ROSA MARIA DE JESUS  
COLOMBO:507511669  
87

Assinado de forma digital por  
ROSA MARIA DE JESUS  
COLOMBO:50751166987  
Dados: 2024.05.24 16:35:18  
-03'00'

**Rosa Maria de Jesus Colombo**  
**Prefeita Municipal**

 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM</p> <p><b>CNPJ:</b> 82.814.575/0001-02      <b>Telefone:</b> (49) 3438-3400  <b>Endereço:</b> RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO  <b>CEP:</b> 89790-000 - Ipumirim</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 39/2024</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 85/2024  <b>Data do Processo:</b> 11/06/2024</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 85/2024
- b) **Nr. Licitação:** 39/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
17/06/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *O procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de Coturnos para os colaboradores efetivos da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim.*

**Participante: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de 05 unidades de Coturnos. Tamanhos: 02 Unidades TAM 42 01 Unidade TAM 40 01 Unidade TAM 39 01 Unidade TAM 35 DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ ANEXA. - Aquisição de 05 unidades de Coturnos. Tamanhos: 02 Unidades TAM 42 01 Unidade TAM 40 01 Unidade TAM 39 01 Unidade TAM 35 DESCRIÇÃO COMPLETA ESTÁ ANEXA.	5,000	UN	245,00	1.225,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.225,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>1.225,00</b>

Ipumirim, 17/06/2024

.....  
HILARIO REFFATTI  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU  
**PREGÃO 90014/2024**

Às 10:49 horas do dia 25 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADRIANA DA SILVA MOTTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 502/2023, Pregão nº 90014/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de peças de uniformes, calças, camisas combat shirt manga curta e manga longa para uso, botas táticas, equipamentos táticos para uso dos integrantes da Guarda Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.  
Entrega de propostas: De 01/03/2024 às 08:01 até 18/03/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:15 e entre 13:15 e 16:45. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 10:24:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 10:24:29	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 31.613,9600  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 15.755,0000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.371.716/0001-23 - ALPHA TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.288,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.582,8000      Valor negociado: Não informado		
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.497,9600      Valor negociado: Não informado		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30.034,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.546,0000      Valor negociado: Não informado		
28.072.275/0001-50 - CONFECTIL CONFECOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.164,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.613,9600      Valor negociado: Não informado		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.191,4000	-
Valor proposta: R\$ 31.890,0000      Valor negociado: Não informado		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.613,9600	-
Valor proposta: R\$ 31.613,9600      Valor negociado: Não informado		
29.228.030/0001-31 - GALEGOS IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.142,7000	-
Valor proposta: R\$ 31.610,6000      Valor negociado: Não informado		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.678,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.613,9600      Valor negociado: Não informado		
21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.474,4000	-
Valor proposta: R\$ 31.531,9600      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.288,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.613,9600	Valor negociado: Não informado	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.755,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 31.180,0000	Valor negociado: Não informado	
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.180,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 08:30:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 08:30:02	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 09:17:34	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	18/03/2024 10:26:37	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Solicito análise dos seus custos a fim de ofertar um melhor desconto em relação ao seu último lance ofertado. Prazo para manifestação de até 15 minutos..
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	18/03/2024 10:44:44	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Solicito proposta escrita, bem como documentos de habilitação exigidos no Edital que não estejam no SICAF e/ou estejam desatualizados naquela plataforma..
pelo participante 50.583.738/0001-05	18/03/2024 10:47:50	BOM DIA JA ESTOU NO MEU MELHOR VALOR
pelo participante 50.583.738/0001-05	18/03/2024 10:48:32	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, mantendo R\$ 15.755,0000.
pelo participante 50.583.738/0001-05	18/03/2024 11:09:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:10 de 18/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05.
Sistema	18/03/2024 15:18:45	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 15:48:45.
Sistema	18/03/2024 15:59:12	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 16:29:12.

**Eventos do Grupo G1**

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 10:44:44	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 13:30:00. Motivo: Solicito proposta escrita, bem como documentos de habilitação exigidos no Edital que não estejam no SICAF e/ou estejam desatualizados naquela plataforma..
18/03/2024 11:09:10	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 finalizou o envio de anexo.
25/03/2024 10:49:13	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 10:49:13	15.755,0000.
25/03/2024 10:49:24	Item homologado.

**Item 1 do Grupo G1 - Camisa Uniforme**

Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida , Tipo Manga: Longa , Cor: Camuflado Digital Urbano , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo Camisa: Operacional , Aplicação: Fardamento Militar

Valor estimado:	R\$ 240,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	34	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 129,5000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA/PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 34		
21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,9000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 34		
19.371.716/0001-23 - ALPHA TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 168,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA / PRÓPRIO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 34		
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 203,0400	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAMISA Valor proposta: R\$ 240,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 34		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 231,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Combat shirt Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 34		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.228.030/0001-31 - GALEGOS IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 236,9500	-
Marca/Fabricante: trevo Modelo/versão: trevo Valor proposta: R\$ 240,7900                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 34		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,0000	-
Marca/Fabricante: ARSENAL Modelo/versão: CAMISA DE COMBATE Valor proposta: R\$ 245,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 34		
28.072.275/0001-50 - CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 240,8000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 34		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 220,0000	-
Marca/Fabricante: FOXBOY Modelo/versão: FOXBOY Valor proposta: R\$ 240,8000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 34		
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 191,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R\$ 239,8000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 34		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,8000	-
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Valor proposta: R\$ 240,8000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 34		
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: OPERACIONAL Valor proposta: R\$ 240,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 34		

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:32:09	28.072.275/0001-50	R\$ 238,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:32:44	21.438.323/0001-31	R\$ 237,0000
18/03/2024 08:33:46	19.371.716/0001-23	R\$ 236,0000
18/03/2024 08:33:56	21.438.323/0001-31	R\$ 235,5000
18/03/2024 08:35:24	28.072.275/0001-50	R\$ 234,0000
18/03/2024 08:36:11	44.101.859/0001-62	R\$ 233,0000
18/03/2024 08:37:00	28.072.275/0001-50	R\$ 232,0000
18/03/2024 08:37:09	21.438.323/0001-31	R\$ 231,5000
18/03/2024 08:37:13	44.101.859/0001-62	R\$ 231,0000
18/03/2024 08:37:23	24.821.409/0001-37	R\$ 221,0000
18/03/2024 08:37:50	28.072.275/0001-50	R\$ 220,0000
18/03/2024 08:38:31	29.228.030/0001-31	R\$ 239,9500
18/03/2024 08:39:06	29.228.030/0001-31	R\$ 236,9500
18/03/2024 08:39:24	21.438.323/0001-31	R\$ 219,5000
18/03/2024 08:39:35	24.821.409/0001-37	R\$ 218,0000
18/03/2024 08:40:21	28.072.275/0001-50	R\$ 217,0000
18/03/2024 08:41:35	19.371.716/0001-23	R\$ 210,0000
18/03/2024 08:41:45	28.072.275/0001-50	R\$ 209,0000
18/03/2024 08:41:55	21.438.323/0001-31	R\$ 208,5000
18/03/2024 08:41:59	28.072.275/0001-50	R\$ 208,0000
18/03/2024 08:42:13	24.821.409/0001-37	R\$ 200,0000
18/03/2024 08:42:21	28.072.275/0001-50	R\$ 199,0000
18/03/2024 08:44:24	21.438.323/0001-31	R\$ 198,9000
18/03/2024 08:44:59	28.072.275/0001-50	R\$ 197,0000
18/03/2024 08:45:57	50.583.738/0001-05	R\$ 196,0000
18/03/2024 08:46:03	24.821.409/0001-37	R\$ 195,0000
18/03/2024 08:46:44	28.072.275/0001-50	R\$ 194,0000
18/03/2024 08:47:01	24.821.409/0001-37	R\$ 193,0000
18/03/2024 08:47:24	27.495.602/0001-13	R\$ 220,0000
18/03/2024 08:47:29	28.072.275/0001-50	R\$ 192,0000
18/03/2024 08:48:06	24.821.409/0001-37	R\$ 191,0000
18/03/2024 08:48:32	28.072.275/0001-50	R\$ 190,0000
18/03/2024 08:49:01	28.072.275/0001-50	R\$ 189,0000
18/03/2024 08:49:13	50.583.738/0001-05	R\$ 180,0000
18/03/2024 08:49:44	28.072.275/0001-50	R\$ 170,0000
18/03/2024 08:49:48	28.072.275/0001-50	R\$ 149,0000



Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:50:11	50.583.738/0001-05	R\$ 148,0000
18/03/2024 08:50:54	23.829.339/0001-09	R\$ 219,2500
18/03/2024 08:52:09	19.371.716/0001-23	R\$ 168,0000
18/03/2024 08:52:13	23.829.339/0001-09	R\$ 203,0400
18/03/2024 08:53:02	31.884.155/0001-61	R\$ 167,0000
18/03/2024 08:55:00	31.884.155/0001-61	R\$ 165,0000
18/03/2024 08:56:51	31.884.155/0001-61	R\$ 160,0000
18/03/2024 08:58:04	31.884.155/0001-61	R\$ 155,0000
18/03/2024 08:59:03	31.884.155/0001-61	R\$ 150,0000
18/03/2024 09:00:19	31.884.155/0001-61	R\$ 149,5000
18/03/2024 09:01:31	31.884.155/0001-61	R\$ 149,2000
18/03/2024 09:01:46	31.884.155/0001-61	R\$ 148,5000
18/03/2024 09:05:03	31.884.155/0001-61	R\$ 145,0000
18/03/2024 09:05:13	50.583.738/0001-05	R\$ 140,0000
18/03/2024 09:06:15	31.884.155/0001-61	R\$ 143,0000
18/03/2024 09:06:58	31.884.155/0001-61	R\$ 140,5000
18/03/2024 09:07:27	31.884.155/0001-61	R\$ 138,0000
18/03/2024 09:08:01	31.884.155/0001-61	R\$ 135,0000
18/03/2024 09:08:54	50.583.738/0001-05	R\$ 134,5000
18/03/2024 09:10:49	31.884.155/0001-61	R\$ 133,0000
18/03/2024 09:11:08	31.884.155/0001-61	R\$ 132,0000
18/03/2024 09:11:25	31.884.155/0001-61	R\$ 130,0000
18/03/2024 09:11:47	50.583.738/0001-05	R\$ 129,5000
18/03/2024 09:12:46	31.884.155/0001-61	R\$ 129,0000

**Item 2 do Grupo G1 - Camisa Uniforme**

Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida , Tipo Manga: Longa , Cor: Camuflado Digital Urbano , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo Camisa: Operacional , Aplicação: Fardamento Militar

Valor estimado:	R\$ 259,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*.4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 129,5000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 26		
29.228.030/0001-31 - GALEGOS IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,9500	-
Marca/Fabricante: trevo Modelo/versão: trevo Valor proposta: R\$ 259,7900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 26		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,9000	-
Marca/Fabricante: ARSENAL Modelo/versão: CAMISA DE COMBATE MANGA LONGA Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 26		
19.371.716/0001-23 - ALPHA TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 196,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA / PRÓPRIO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R\$ 259,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 26		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 220,0000	-
Marca/Fabricante: FOXBOY Modelo/versão: FOXBOY Valor proposta: R\$ 259,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 26		
28.072.275/0001-50 - CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 179,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 259,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Combat shirt Valor proposta: R\$ 259,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 217,9000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 258,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 204,8800	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CAMISA Valor proposta: R\$ 259,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 191,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R\$ 258,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: OPERACIONAL Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 259,8000	-
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Valor proposta: R\$ 259,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:31:24	24.821.409/0001-37	R\$ 249,0000
18/03/2024 08:32:18	28.072.275/0001-50	R\$ 248,0000
18/03/2024 08:32:50	21.438.323/0001-31	R\$ 247,0000
18/03/2024 08:34:20	19.371.716/0001-23	R\$ 255,0000
18/03/2024 08:35:04	19.371.716/0001-23	R\$ 252,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:35:30	28.072.275/0001-50	R\$ 246,0000
18/03/2024 08:35:57	44.101.859/0001-62	R\$ 245,0000
18/03/2024 08:37:14	21.438.323/0001-31	R\$ 244,5000
18/03/2024 08:37:29	24.821.409/0001-37	R\$ 234,5000
18/03/2024 08:37:38	44.101.859/0001-62	R\$ 234,0000
18/03/2024 08:37:43	28.072.275/0001-50	R\$ 233,0000
18/03/2024 08:38:01	44.101.859/0001-62	R\$ 232,0000
18/03/2024 08:38:37	29.228.030/0001-31	R\$ 258,9500
18/03/2024 08:38:59	28.072.275/0001-50	R\$ 231,0000
18/03/2024 08:39:10	29.228.030/0001-31	R\$ 255,9500
18/03/2024 08:39:25	21.438.323/0001-31	R\$ 230,5000
18/03/2024 08:40:00	24.821.409/0001-37	R\$ 230,0000
18/03/2024 08:40:28	28.072.275/0001-50	R\$ 229,0000
18/03/2024 08:41:24	19.371.716/0001-23	R\$ 230,0000
18/03/2024 08:41:57	24.821.409/0001-37	R\$ 219,0000
18/03/2024 08:42:01	21.438.323/0001-31	R\$ 218,5000
18/03/2024 08:42:03	28.072.275/0001-50	R\$ 218,0000
18/03/2024 08:44:32	21.438.323/0001-31	R\$ 217,9000
18/03/2024 08:45:05	28.072.275/0001-50	R\$ 216,0000
18/03/2024 08:45:57	50.583.738/0001-05	R\$ 196,0000
18/03/2024 08:46:35	28.072.275/0001-50	R\$ 195,0000
18/03/2024 08:46:46	24.821.409/0001-37	R\$ 194,0000
18/03/2024 08:47:41	27.495.602/0001-13	R\$ 220,0000
18/03/2024 08:47:58	28.072.275/0001-50	R\$ 193,0000
18/03/2024 08:48:11	24.821.409/0001-37	R\$ 191,0000
18/03/2024 08:48:45	28.072.275/0001-50	R\$ 190,0000
18/03/2024 08:49:08	28.072.275/0001-50	R\$ 189,0000
18/03/2024 08:49:25	50.583.738/0001-05	R\$ 180,0000
18/03/2024 08:49:36	28.072.275/0001-50	R\$ 179,0000
18/03/2024 08:50:51	50.583.738/0001-05	R\$ 177,0000
18/03/2024 08:50:53	23.829.339/0001-09	R\$ 228,4600
18/03/2024 08:52:13	23.829.339/0001-09	R\$ 204,8800
18/03/2024 08:52:17	19.371.716/0001-23	R\$ 196,0000
18/03/2024 08:53:28	31.884.155/0001-61	R\$ 178,0000
18/03/2024 08:58:27	31.884.155/0001-61	R\$ 177,5000

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:00:26	31.884.155/0001-61	R\$ 177,1000
18/03/2024 09:04:16	31.884.155/0001-61	R\$ 170,0000
18/03/2024 09:04:21	50.583.738/0001-05	R\$ 168,0000
18/03/2024 09:04:33	31.884.155/0001-61	R\$ 168,5000
18/03/2024 09:04:39	31.884.155/0001-61	R\$ 165,0000
18/03/2024 09:04:43	50.583.738/0001-05	R\$ 150,0000
18/03/2024 09:04:58	31.884.155/0001-61	R\$ 160,0000
18/03/2024 09:05:21	31.884.155/0001-61	R\$ 155,0000
18/03/2024 09:06:23	31.884.155/0001-61	R\$ 153,0000
18/03/2024 09:07:02	31.884.155/0001-61	R\$ 150,5000
18/03/2024 09:07:36	31.884.155/0001-61	R\$ 147,0000
18/03/2024 09:08:10	31.884.155/0001-61	R\$ 140,0000
18/03/2024 09:09:11	31.884.155/0001-61	R\$ 138,0000
18/03/2024 09:09:15	31.884.155/0001-61	R\$ 135,0000
18/03/2024 09:09:15	50.583.738/0001-05	R\$ 137,8500
18/03/2024 09:09:20	50.583.738/0001-05	R\$ 134,5000
18/03/2024 09:10:51	31.884.155/0001-61	R\$ 133,0000
18/03/2024 09:11:12	31.884.155/0001-61	R\$ 132,0000
18/03/2024 09:11:28	31.884.155/0001-61	R\$ 130,0000
18/03/2024 09:11:46	50.583.738/0001-05	R\$ 129,5000
18/03/2024 09:13:39	31.884.155/0001-61	R\$ 129,9000

**Item 3 do Grupo G1 - Uniforme Masculino**

Uniforme Masculino Material: Tecido , Tipo: Calça E Gorro , Tipo Tecido: 50% Poliamida E 50% Algodão , Cor: Camuflado , Tamanho: Sob Medida

Valor estimado: R\$ 322,1100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 36 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*.4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 150,0000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA/PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36		
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 322,0100	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CALÇA Valor proposta: R\$ 322,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36		
29.228.030/0001-31 - GALEGOS IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 318,9500	-
Marca/Fabricante: trevo Modelo/versão: trevo Valor proposta: R\$ 322,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36		
19.371.716/0001-23 - ALPHA TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA / PRÓPRIO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R\$ 322,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36		
28.072.275/0001-50 - CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 322,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36		
21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 271,9000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 322,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 161,5000	-
Marca/Fabricante: ARSENAL Modelo/versão: CALÇA OPERACIONAL Valor proposta: R\$ 325,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 36		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 313,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Calça tática Valor proposta: R\$ 322,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 36		
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 195,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R\$ 321,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 36		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Marca/Fabricante: FOXBOY Modelo/versão: FOXBOY Valor proposta: R\$ 322,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 36		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 322,1100	-
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Uniforme Masculino Material: Tecido , Tipo: Calça Valor proposta: R\$ 322,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 36		
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: OPERACIONAL Valor proposta: R\$ 320,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 36		

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:31:31	24.821.409/0001-37	R\$ 319,0000
18/03/2024 08:32:24	28.072.275/0001-50	R\$ 318,0000
18/03/2024 08:32:57	21.438.323/0001-31	R\$ 317,0000
18/03/2024 08:34:03	19.371.716/0001-23	R\$ 320,0000
18/03/2024 08:35:42	44.101.859/0001-62	R\$ 315,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:36:44	28.072.275/0001-50	R\$ 314,0000
18/03/2024 08:37:20	21.438.323/0001-31	R\$ 313,5000
18/03/2024 08:37:30	44.101.859/0001-62	R\$ 313,0000
18/03/2024 08:37:48	24.821.409/0001-37	R\$ 314,0000
18/03/2024 08:37:58	28.072.275/0001-50	R\$ 310,0000
18/03/2024 08:38:43	29.228.030/0001-31	R\$ 320,9500
18/03/2024 08:39:31	21.438.323/0001-31	R\$ 309,5000
18/03/2024 08:39:38	29.228.030/0001-31	R\$ 318,9500
18/03/2024 08:40:13	24.821.409/0001-37	R\$ 300,0000
18/03/2024 08:40:38	28.072.275/0001-50	R\$ 299,0000
18/03/2024 08:41:02	24.821.409/0001-37	R\$ 289,0000
18/03/2024 08:41:37	28.072.275/0001-50	R\$ 288,0000
18/03/2024 08:42:08	21.438.323/0001-31	R\$ 287,5000
18/03/2024 08:43:04	28.072.275/0001-50	R\$ 286,0000
18/03/2024 08:43:33	24.821.409/0001-37	R\$ 279,0000
18/03/2024 08:43:47	28.072.275/0001-50	R\$ 278,0000
18/03/2024 08:44:30	24.821.409/0001-37	R\$ 274,0000
18/03/2024 08:44:37	28.072.275/0001-50	R\$ 273,0000
18/03/2024 08:44:38	21.438.323/0001-31	R\$ 273,9000
18/03/2024 08:44:57	24.821.409/0001-37	R\$ 272,0000
18/03/2024 08:45:03	21.438.323/0001-31	R\$ 271,9000
18/03/2024 08:45:07	24.821.409/0001-37	R\$ 269,0000
18/03/2024 08:45:13	28.072.275/0001-50	R\$ 268,0000
18/03/2024 08:45:55	50.583.738/0001-05	R\$ 196,0000
18/03/2024 08:46:29	28.072.275/0001-50	R\$ 199,0000
18/03/2024 08:47:58	27.495.602/0001-13	R\$ 240,0000
18/03/2024 08:48:17	24.821.409/0001-37	R\$ 195,0000
18/03/2024 08:49:27	50.583.738/0001-05	R\$ 180,0000
18/03/2024 08:50:53	23.829.339/0001-09	R\$ 322,0100
18/03/2024 08:53:45	31.884.155/0001-61	R\$ 194,0000
18/03/2024 08:58:52	31.884.155/0001-61	R\$ 190,0000
18/03/2024 08:59:16	31.884.155/0001-61	R\$ 185,0000
18/03/2024 09:00:11	31.884.155/0001-61	R\$ 182,0000
18/03/2024 09:00:33	31.884.155/0001-61	R\$ 181,5000
18/03/2024 09:00:56	31.884.155/0001-61	R\$ 180,5000



Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:02:54	31.884.155/0001-61	R\$ 177,0000
18/03/2024 09:03:21	50.583.738/0001-05	R\$ 170,0000
18/03/2024 09:04:10	31.884.155/0001-61	R\$ 175,0000
18/03/2024 09:04:23	31.884.155/0001-61	R\$ 173,0000
18/03/2024 09:04:28	50.583.738/0001-05	R\$ 168,0000
18/03/2024 09:04:45	31.884.155/0001-61	R\$ 170,0000
18/03/2024 09:04:52	31.884.155/0001-61	R\$ 165,0000
18/03/2024 09:04:56	50.583.738/0001-05	R\$ 150,0000
18/03/2024 09:10:11	31.884.155/0001-61	R\$ 161,5000

#### Item 4 do Grupo G1 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida , Tipo Manga: Longa , Cor: Camuflado Digital Urbano , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo Camisa: Operacional , Aplicação: Fardamento Militar

Valor estimado:	R\$ 243,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 129,0000

#### Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 234,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Combat shirt Valor proposta: R\$ 243,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 222,3000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CAMISA		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECÇAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 222,3000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 243,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,4000	-
Marca/Fabricante: ARSENAL		
Modelo/versão: CAMISA DE COMBATE MANGA LONGA		
Valor proposta: R\$ 245,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
29.228.030/0001-31 - GALEGOS IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 239,0000	-
Marca/Fabricante: trevo		
Modelo/versão: trevo		
Valor proposta: R\$ 243,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
19.371.716/0001-23 - ALPHA TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA / PRÓPRIO		
Modelo/versão: PADRÃO		
Valor proposta: R\$ 243,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 194,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA		
Modelo/versão: MARCA PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 242,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
28.072.275/0001-50 - CONFECTIL CONFECÇOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R\$ 243,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,9000	-
Marca/Fabricante: própria		
Modelo/versão: própria		
Valor proposta: R\$ 243,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: OPERACIONAL		
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 243,8000	-
Marca/Fabricante: FOXBOY		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 243,8000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: FOXBOY Valor proposta: R\$ 243,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 243,8000	-
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Valor proposta: R\$ 243,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:31:38	24.821.409/0001-37	R\$ 239,0000
18/03/2024 08:32:38	28.072.275/0001-50	R\$ 238,0000
18/03/2024 08:33:02	21.438.323/0001-31	R\$ 237,0000
18/03/2024 08:35:18	44.101.859/0001-62	R\$ 241,0000
18/03/2024 08:35:25	44.101.859/0001-62	R\$ 236,0000
18/03/2024 08:36:53	28.072.275/0001-50	R\$ 235,0000
18/03/2024 08:37:22	44.101.859/0001-62	R\$ 234,0000
18/03/2024 08:37:25	21.438.323/0001-31	R\$ 234,5000
18/03/2024 08:38:06	24.821.409/0001-37	R\$ 233,0000
18/03/2024 08:38:52	29.228.030/0001-31	R\$ 241,9500
18/03/2024 08:39:29	29.228.030/0001-31	R\$ 239,0000
18/03/2024 08:39:43	21.438.323/0001-31	R\$ 232,5000
18/03/2024 08:40:47	28.072.275/0001-50	R\$ 231,0000
18/03/2024 08:42:15	21.438.323/0001-31	R\$ 230,5000
18/03/2024 08:42:43	24.821.409/0001-37	R\$ 219,0000
18/03/2024 08:43:23	28.072.275/0001-50	R\$ 218,0000
18/03/2024 08:44:03	24.821.409/0001-37	R\$ 209,0000
18/03/2024 08:44:10	28.072.275/0001-50	R\$ 208,0000
18/03/2024 08:44:45	21.438.323/0001-31	R\$ 207,9000
18/03/2024 08:45:25	28.072.275/0001-50	R\$ 206,0000
18/03/2024 08:45:54	50.583.738/0001-05	R\$ 196,0000
18/03/2024 08:46:17	28.072.275/0001-50	R\$ 195,0000
18/03/2024 08:47:20	24.821.409/0001-37	R\$ 194,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:48:17	28.072.275/0001-50	R\$ 193,0000
18/03/2024 08:49:25	28.072.275/0001-50	R\$ 190,0000
18/03/2024 08:49:29	50.583.738/0001-05	R\$ 180,0000
18/03/2024 08:50:32	28.072.275/0001-50	R\$ 149,0000
18/03/2024 08:50:42	50.583.738/0001-05	R\$ 148,0000
18/03/2024 08:50:54	23.829.339/0001-09	R\$ 231,5300
18/03/2024 08:52:14	23.829.339/0001-09	R\$ 222,3000
18/03/2024 08:52:26	19.371.716/0001-23	R\$ 198,0000
18/03/2024 08:54:18	31.884.155/0001-61	R\$ 148,5000
18/03/2024 08:56:13	31.884.155/0001-61	R\$ 148,4000
18/03/2024 08:59:28	31.884.155/0001-61	R\$ 148,1000
18/03/2024 09:05:42	31.884.155/0001-61	R\$ 145,0000
18/03/2024 09:05:45	50.583.738/0001-05	R\$ 140,0000
18/03/2024 09:06:37	31.884.155/0001-61	R\$ 143,0000
18/03/2024 09:07:09	31.884.155/0001-61	R\$ 140,5000
18/03/2024 09:07:44	31.884.155/0001-61	R\$ 137,0000
18/03/2024 09:08:17	31.884.155/0001-61	R\$ 135,0000
18/03/2024 09:09:01	50.583.738/0001-05	R\$ 134,5000
18/03/2024 09:10:54	31.884.155/0001-61	R\$ 133,0000
18/03/2024 09:11:17	31.884.155/0001-61	R\$ 132,0000
18/03/2024 09:11:31	31.884.155/0001-61	R\$ 130,0000
18/03/2024 09:11:44	50.583.738/0001-05	R\$ 129,5000
18/03/2024 09:14:55	31.884.155/0001-61	R\$ 129,4000
18/03/2024 09:15:31	50.583.738/0001-05	R\$ 129,0000

**Item 5 do Grupo G1 - Camisa Uniforme**

Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida , Tipo Manga: Longa , Cor: Camuflado Digital Urbano , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo Camisa: Operacional , Aplicação: Fardamento Militar

Valor estimado: R\$ 263,8000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*.\*4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 129,5000

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Marca/Fabricante: FOXBOY Modelo/versão: FOXBOY Valor proposta: R\$ 263,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
29.228.030/0001-31 - GALEGOS IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,9500	-
Marca/Fabricante: trevo Modelo/versão: trevo Valor proposta: R\$ 263,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
19.371.716/0001-23 - ALPHA TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA / PRÓPRIO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R\$ 263,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 217,9000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 263,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 254,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Combat shirt		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 254,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 263,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 194,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R\$ 262,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
28.072.275/0001-50 - CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 179,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIO Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 263,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 224,2400	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CAMISA Valor proposta: R\$ 263,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 132,0000	-
Marca/Fabricante: ARSENAL Modelo/versão: CAMISA DE COMBATE MANGA LONGA Valor proposta: R\$ 265,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: OPERACIONAL Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 263,8000	-
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Valor proposta: R\$ 263,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:31:43	24.821.409/0001-37	R\$ 259,0000
18/03/2024 08:32:56	28.072.275/0001-50	R\$ 258,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 08:33:06	21.438.323/0001-31	R\$ 257,0000
18/03/2024 08:35:10	44.101.859/0001-62	R\$ 255,0000
18/03/2024 08:37:36	21.438.323/0001-31	R\$ 254,5000
18/03/2024 08:37:51	44.101.859/0001-62	R\$ 254,0000
18/03/2024 08:38:57	29.228.030/0001-31	R\$ 259,9500
18/03/2024 08:38:57	24.821.409/0001-37	R\$ 239,0000
18/03/2024 08:39:09	28.072.275/0001-50	R\$ 238,0000
18/03/2024 08:39:21	29.228.030/0001-31	R\$ 255,9500
18/03/2024 08:39:48	21.438.323/0001-31	R\$ 237,5000
18/03/2024 08:40:56	28.072.275/0001-50	R\$ 236,0000
18/03/2024 08:42:20	21.438.323/0001-31	R\$ 235,5000
18/03/2024 08:43:07	24.821.409/0001-37	R\$ 219,0000
18/03/2024 08:43:28	28.072.275/0001-50	R\$ 218,0000
18/03/2024 08:44:52	21.438.323/0001-31	R\$ 217,9000
18/03/2024 08:45:40	28.072.275/0001-50	R\$ 216,0000
18/03/2024 08:45:53	50.583.738/0001-05	R\$ 196,0000
18/03/2024 08:46:08	28.072.275/0001-50	R\$ 195,0000
18/03/2024 08:47:27	24.821.409/0001-37	R\$ 194,0000
18/03/2024 08:48:24	28.072.275/0001-50	R\$ 193,0000
18/03/2024 08:48:28	27.495.602/0001-13	R\$ 240,0000
18/03/2024 08:49:16	28.072.275/0001-50	R\$ 179,0000
18/03/2024 08:49:30	50.583.738/0001-05	R\$ 180,0000
18/03/2024 08:50:53	23.829.339/0001-09	R\$ 241,2200
18/03/2024 08:50:58	50.583.738/0001-05	R\$ 170,0000
18/03/2024 08:52:13	23.829.339/0001-09	R\$ 224,2400
18/03/2024 08:52:30	19.371.716/0001-23	R\$ 198,0000
18/03/2024 08:54:41	31.884.155/0001-61	R\$ 178,5000
18/03/2024 08:56:29	31.884.155/0001-61	R\$ 175,0000
18/03/2024 08:59:45	31.884.155/0001-61	R\$ 172,0000
18/03/2024 09:00:43	31.884.155/0001-61	R\$ 170,5000
18/03/2024 09:04:32	50.583.738/0001-05	R\$ 168,0000
18/03/2024 09:05:09	50.583.738/0001-05	R\$ 150,0000
18/03/2024 09:05:50	31.884.155/0001-61	R\$ 160,0000
18/03/2024 09:06:04	31.884.155/0001-61	R\$ 155,0000
18/03/2024 09:06:51	31.884.155/0001-61	R\$ 150,5000

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:07:54	31.884.155/0001-61	R\$ 145,0000
18/03/2024 09:08:23	31.884.155/0001-61	R\$ 140,0000
18/03/2024 09:09:10	50.583.738/0001-05	R\$ 139,5000
18/03/2024 09:09:28	31.884.155/0001-61	R\$ 135,0000
18/03/2024 09:11:19	31.884.155/0001-61	R\$ 132,0000
18/03/2024 09:11:43	50.583.738/0001-05	R\$ 129,5000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 15:48:45

Intenção de recurso na habilitação:

18/03/2024 16:29:12





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU  
**PREGÃO 90014/2024**

Às 10:49 horas do dia 25 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADRIANA DA SILVA MOTTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 502/2023, Pregão nº 90014/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de peças de uniformes, calças, camisas combat shirt manga curta e manga longa para uso, botas táticas, equipamentos táticos para uso dos integrantes da Guarda Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.  
Entrega de propostas: De 01/03/2024 às 08:01 até 18/03/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:15 e entre 13:15 e 16:45. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 10:24:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 10:24:29	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 3.610,4400

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*.4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 3.414,0000

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.588,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.588,0000	Valor negociado: Não informado	
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA, VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.610,4400	-
Valor proposta: R\$ 3.610,4400	Valor negociado: Não informado	
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.474,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.610,4400	Valor negociado: Não informado	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.414,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.450,0000	Valor negociado: Não informado	
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.540,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.540,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G2**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 09:17:36	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 09:27:39	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	18/03/2024 10:27:17	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Solicito análise dos seus custos a fim de ofertar um melhor desconto em relação ao seu último lance ofertado. Prazo para manifestação de até 15 minutos..
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	18/03/2024 10:46:37	Considerando que vossa empresa é vencedora de outro item, a documentação solicitada pode ser inserida somente naquele grupo de item solicitado.
pelo participante	18/03/2024 10:48:07	BOM DIA JA ESTOU NO MEU MELHOR VALOR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
50.583.738/0001-05	18/03/2024 10:48:07	BOM DIA JA ESTOU NO MEU MELHOR VALOR
pelo participante 50.583.738/0001-05	18/03/2024 10:48:20	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, mantendo R\$ 3.414,0000.
Sistema	18/03/2024 15:19:12	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 15:49:12.
Sistema	18/03/2024 15:59:27	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 16:29:27.

**Eventos do Grupo G2**

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 10:49:13	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.414,0000.
25/03/2024 10:49:24	Item homologado.

**Item 6 do Grupo G2 - Boné**

Boné Material Corpo: Tecido Ripstop , Modelo: Gorro Com Pala Mole , Cor: Caqui , Características Adicionais: Reforço De Couro Na Parte Superior , Tamanho: Sob Medida

Valor estimado:	R\$ 56,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 55,0000

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA Valor proposta: R\$ 55,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Rip Stop Valor proposta: R\$ 56,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,4000	
Marca/Fabricante: MAVI MILITAR Modelo/versão: MAVI MILITAR Valor proposta: R\$ 56,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,4000	
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Boné Material Corpo: Tecido Ripstop , Modelo: Gorr Valor proposta: R\$ 56,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: OPERACIONAL Valor proposta: R\$ 55,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 6.		

**Item 7 do Grupo G2 - Boné**

Boné Material Corpo: Tecido Ripstop , Modelo: Gorro Com Pala Mole. , Cor: Caqui , Características Adicionais: Reforço De Couro Na Parte Superior , Tamanho: Sob Medida

Valor estimado:	R\$ 56,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*.4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 55,0000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equipacada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA Valor proposta: R\$ 55,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 15		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,4000	-
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Boné Material Corpo: Tecido Ripstop , Modelo: Gorr Valor proposta: R\$ 56,4000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 15		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,4000	-
Marca/Fabricante: MAVI MILITAR Modelo/versão: MAVI MILITAR Valor proposta: R\$ 56,4000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 15		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Rip Stop Valor proposta: R\$ 56,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 15		
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: OPERACIONAL Valor proposta: R\$ 55,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 15		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 7.		

**Item 8 do Grupo G2 - Boina**

Boina Material: Lã , Tamanho: 53 A 62 , Cor: Cinza , Modelo: Com Borda De Couro E Fita Para Amarração , Aplicação: Uso Militar

Valor estimado:	R\$ 106,5800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para RIOLLI&amp;LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, melhor lance: R\$ 98,0000

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA/PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA/PROPRIA Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: INVICTUS Modelo/versão: INVICTUS Valor proposta: R\$ 106,5800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 106,5800	-
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Boina Material: Lã , Tamanho: 53 A 62 , Cor: Cinza Valor proposta: R\$ 106,5800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
00.144.236/0001-00 - SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: OPERACIONAL Valor proposta: R\$ 105,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 106,0000	-
Marca/Fabricante: SAINT MICHEL Modelo/versão: Boina militar Valor proposta: R\$ 106,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:19:12	27.495.602/0001-13	R\$ 99,0000
18/03/2024 09:19:57	50.583.738/0001-05	R\$ 98,0000

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1****Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 15:49:12

Intenção de recurso na habilitação:

18/03/2024 16:29:27



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU

**PREGÃO 90014/2024**

Às 10:49 horas do dia 25 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADRIANA DA SILVA MOTTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 502/2023, Pregão nº 90014/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de peças de uniformes, calças, camisas combat shirt manga curta e manga longa para uso, botas táticas, equipamentos táticos para uso dos integrantes da Guarda Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.  
Entrega de propostas: De 01/03/2024 às 08:01 até 18/03/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:15 e entre 13:15 e 16:45. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 10:24:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 10:24:29	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 9 - Bota Segurança**

Bota Segurança Material: Couro E Tecido Cordura , Material Sola: Borracha , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Impermeável

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 418,2000
Unidade de fornecimento:	Par	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*.4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61, melhor lance: R\$ 290,0000

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 367,0000	-
Marca/Fabricante: KALLUCI Modelo/versão: Coturno tático Valor proposta: R\$ 418,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
53.637.835/0001-13 - BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: BOTA TÁTICA Valor proposta: R\$ 418,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
46.191.449/0001-85 - CCA SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9000	-
Marca/Fabricante: ARMATA Modelo/versão: ATTACK Valor proposta: R\$ 418,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 418,2000	-
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo/versão: Bota Segurança Material: Couro E Tecido Cordura , Valor proposta: R\$ 418,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 340,0000	-
Marca/Fabricante: KALLUCCI Modelo/versão: KALLUCCI Valor proposta: R\$ 418,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
47.326.875/0001-41 - JP-TAMC COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 418,0000	-
Marca/Fabricante: SDP 1001 Modelo/versão: SDP 1001 Valor proposta: R\$ 418,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 398,9900	-
Marca/Fabricante: GUARTELÁ WHITE LAKE Modelo/versão: ATTACK TRACTOR Valor proposta: R\$ 418,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
26.668.746/0001-61 - R BENACI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BM BRASIL Modelo/versão: BOTA TATICA Valor proposta: R\$ 390,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
35.962.669/0001-49 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 418,2000	-
Marca/Fabricante: AIRSTEP Modelo/versão: 5700-1. HIKING BOOT / BRAVO 10 - BLACK Valor proposta: R\$ 418,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 10:04:48	46.191.449/0001-85	R\$ 389,9000
18/03/2024 10:10:06	53.637.835/0001-13	R\$ 399,0000
18/03/2024 10:11:10	26.668.746/0001-61	R\$ 380,0000
18/03/2024 10:11:17	46.191.449/0001-85	R\$ 379,9000
18/03/2024 10:12:03	44.101.859/0001-62	R\$ 375,0000
18/03/2024 10:12:09	46.191.449/0001-85	R\$ 374,9000
18/03/2024 10:12:12	26.668.746/0001-61	R\$ 370,0000
18/03/2024 10:12:15	46.191.449/0001-85	R\$ 369,9000
18/03/2024 10:12:34	44.101.859/0001-62	R\$ 369,0000
18/03/2024 10:12:38	46.191.449/0001-85	R\$ 368,9000
18/03/2024 10:12:42	44.101.859/0001-62	R\$ 367,0000
18/03/2024 10:12:43	26.668.746/0001-61	R\$ 360,0000
18/03/2024 10:12:51	46.191.449/0001-85	R\$ 359,9000
18/03/2024 10:13:11	27.495.602/0001-13	R\$ 388,5000
18/03/2024 10:13:12	26.668.746/0001-61	R\$ 350,0000
18/03/2024 10:13:15	46.191.449/0001-85	R\$ 349,9000
18/03/2024 10:13:24	27.495.602/0001-13	R\$ 358,5000
18/03/2024 10:13:32	26.668.746/0001-61	R\$ 340,0000
18/03/2024 10:13:36	46.191.449/0001-85	R\$ 339,9000

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 10:13:47	27.495.602/0001-13	R\$ 340,0000
18/03/2024 10:14:04	26.668.746/0001-61	R\$ 335,0000
18/03/2024 10:14:08	46.191.449/0001-85	R\$ 334,0000
18/03/2024 10:14:15	26.668.746/0001-61	R\$ 330,0000
18/03/2024 10:14:20	46.191.449/0001-85	R\$ 325,0000
18/03/2024 10:14:21	26.668.746/0001-61	R\$ 320,0000
18/03/2024 10:14:25	46.191.449/0001-85	R\$ 315,0000
18/03/2024 10:14:26	26.668.746/0001-61	R\$ 310,0000
18/03/2024 10:14:37	46.191.449/0001-85	R\$ 305,0000
18/03/2024 10:14:39	26.668.746/0001-61	R\$ 300,0000
18/03/2024 10:14:42	46.191.449/0001-85	R\$ 299,9000
18/03/2024 10:14:57	26.668.746/0001-61	R\$ 295,0000
18/03/2024 10:15:30	46.191.449/0001-85	R\$ 294,0000 *
18/03/2024 10:15:37	26.668.746/0001-61	R\$ 290,0000
18/03/2024 10:16:12	39.757.934/0001-08	R\$ 398,9900

(lances com \* foram excluídos)

**Mensagens do chat do Item 9**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 10:04:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 10:15:41	O lance no valor de R\$ 294,0000 do item 9 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/03/2024 10:18:13	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 26.668.746/0001-61	18/03/2024 10:28:06	Sr. Fornecedor R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Solicito análise dos seus custos a fim de ofertar um melhor desconto em relação ao seu último lance ofertado. Prazo para manifestação de até 15 minutos..
pele participante 26.668.746/0001-61	18/03/2024 10:36:21	Bom dia, Acreditamos que foi dado um bom desconto ,devida as circunstancias operacionais e de logística se tratando de um quantidade pequena não conseguimos reduzir.
Sistema para o participante 26.668.746/0001-61	18/03/2024 10:43:56	Sr. Fornecedor R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Solicito proposta escrita, bem como documentos de habilitação exigidos no Edital que não estejam no SICAF e/ou estejam desatualizados naquela plataforma..
pele participante 26.668.746/0001-61	18/03/2024 10:55:19	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:19 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61.
pele participante 26.668.746/0001-61	18/03/2024 14:02:03	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61, mantendo R\$ 290,0000.
Sistema	18/03/2024 15:20:27	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 15:50:27.
Sistema	18/03/2024 15:59:48	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 16:29:48.

**Eventos do Item 9**

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 10:43:56	Fornecedor R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 13:30:00. Motivo: Solicito proposta escrita, bem como documentos de habilitação exigidos no Edital que não estejam no SICAF e/ou estejam desatualizados naquela plataforma..
18/03/2024 10:55:19	Fornecedor R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61 finalizou o envio de anexo.
25/03/2024 10:49:13	Fornecedor R BENACI LTDA, CNPJ 26.668.746/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 290,0000.
25/03/2024 10:49:14	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/03/2024 15:50:27

Intenção de recurso na habilitação:

18/03/2024 16:29:48



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU  
**PREGÃO 90014/2024**

Às 14:40 horas do dia 01 de April do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADRIANA DA SILVA MOTTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 502/2023, Pregão nº 90014/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de peças de uniformes, calças, camisas combat shirt manga curta e manga longa para uso, botas táticas, equipamentos táticos para uso dos integrantes da Guarda Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.  
Entrega de propostas: De 01/03/2024 às 08:01 até 18/03/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:15 e entre 13:15 e 16:45. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 às 10:24:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/03/2024 às 10:24:29	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 3**

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 19.335,3900

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*.4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, melhor lance: R\$ 14.746,5000

**Propostas do Grupo G3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.926,1900	-
Valor proposta: R\$ 21.343,0900      Valor negociado: Não informado		
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.746,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 19.335,0000      Valor negociado: Não informado		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.014,0000	-
Valor proposta: R\$ 19.290,0000      Valor negociado: Não informado		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.763,2000	-
Valor proposta: R\$ 19.670,0000      Valor negociado: Não informado		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.986,0000	-
Valor proposta: R\$ 19.335,0000      Valor negociado: Não informado		
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.810,0000	-
Valor proposta: R\$ 19.290,0000      Valor negociado: Não informado		
35.962.669/0001-49 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.046,0000	-
Valor proposta: R\$ 23.681,1600      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 09:27:41	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2024 09:27:41	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 10:04:05	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 41.406.069/0001-05	18/03/2024 10:27:45	Sr. Fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Solicito análise dos seus custos a fim de ofertar um melhor desconto em relação ao seu último lance ofertado. Prazo para manifestação de até 15 minutos..
pelo participante 41.406.069/0001-05	18/03/2024 10:28:51	Senhor(a) Pregoeiro(a), bom dia. Infelizmente já estamos em nosso melhor valor. Não há margem para redução
Sistema para o participante 41.406.069/0001-05	18/03/2024 10:33:49	Sr. Fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Solicito proposta escrita, bem como documentos de habilitação exigidos no Edital que não estejam no SICAF e/ou estejam desatualizados naquela plataforma..
pelo participante 41.406.069/0001-05	18/03/2024 11:49:41	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, mantendo R\$ 14.746,5000.
pelo participante 41.406.069/0001-05	18/03/2024 11:50:13	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:13 de 18/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05.
Sistema	18/03/2024 15:19:39	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 15:49:39.
Sistema	18/03/2024 15:59:38	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 16:29:38.
Sistema	18/03/2024 16:33:00	A fase de recurso do item G3 está aberta até 21/03/2024.
Sistema	22/03/2024 00:00:05	A fase de recurso do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 26/03/2024.
Sistema	27/03/2024 00:00:02	A fase de contrarrazão do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

### Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 10:33:49	Fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 13:30:00. Motivo: Solicito proposta escrita, bem como documentos de habilitação exigidos no Edital que não estejam no SICAF e/ou estejam desatualizados naquela plataforma..
18/03/2024 11:50:13	Fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05 finalizou o envio de anexo.
20/03/2024 10:40:28	Fornecedor 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56 registra recurso.
26/03/2024 16:29:17	Fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 24.838.277/0001-56.
27/03/2024 16:40:43	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
01/04/2024 14:40:40	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
01/04/2024 14:40:47	Fornecedor ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14.746,5000.
01/04/2024 14:40:58	Item homologado.

**Item 10 do Grupo G3 - Algema**

Algema Material: Aço 1.020 , Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava

Valor estimado:	R\$ 165,4550	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, melhor lance: R\$ 120,8100

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,8100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ARMA Modelo/versão: ALGEMAS ARMA Valor proposta: R\$ 165,4500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	-
Marca/Fabricante: INVICTUS Modelo/versão: INVICTUS Valor proposta: R\$ 165,4500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: ALGEMAS BRASIL Modelo/versão: ALGEMAS DE PULSO ELO AÇO CARBONO Valor proposta: R\$ 165,4550      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Marca/Fabricante: INVICTUS Modelo/versão: Corrente Valor proposta: R\$ 165,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Marca/Fabricante: INVICTUS Modelo/versão: ELO Valor proposta: R\$ 165,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: HANDCUFF Modelo/versão: ALGEMA DE AÇO Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.962.669/0001-49 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: ALGEMAS BRASIL		
Modelo/versão: ALGEMA ACO CARBONO 1020 NIQUELADA		
Valor proposta: R\$ 165,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:31:37	27.495.602/0001-13	R\$ 148,0000
18/03/2024 09:32:55	24.838.277/0001-56	R\$ 145,0000
18/03/2024 09:33:27	35.962.669/0001-49	R\$ 144,0000
18/03/2024 09:33:50	39.757.934/0001-08	R\$ 142,0000
18/03/2024 09:34:09	44.101.859/0001-62	R\$ 141,0000
18/03/2024 09:34:29	35.962.669/0001-49	R\$ 140,0000
18/03/2024 09:35:20	44.101.859/0001-62	R\$ 139,0000
18/03/2024 09:35:29	39.757.934/0001-08	R\$ 138,0000
18/03/2024 09:35:39	44.101.859/0001-62	R\$ 137,0000
18/03/2024 09:35:50	39.757.934/0001-08	R\$ 136,0000
18/03/2024 09:36:03	41.406.069/0001-05	R\$ 155,3600
18/03/2024 09:36:24	35.962.669/0001-49	R\$ 120,0000
18/03/2024 09:36:54	41.406.069/0001-05	R\$ 154,4300
18/03/2024 09:37:12	39.757.934/0001-08	R\$ 130,0000
18/03/2024 09:37:22	44.101.859/0001-62	R\$ 119,0000
18/03/2024 09:37:44	39.757.934/0001-08	R\$ 128,0000
18/03/2024 09:37:58	31.884.155/0001-61	R\$ 125,0000
18/03/2024 09:38:31	39.757.934/0001-08	R\$ 125,0000
18/03/2024 09:40:02	41.406.069/0001-05	R\$ 148,1900
18/03/2024 09:40:53	39.757.934/0001-08	R\$ 122,0000
18/03/2024 09:41:24	41.406.069/0001-05	R\$ 147,6000
18/03/2024 09:42:10	39.757.934/0001-08	R\$ 121,0000
18/03/2024 09:42:40	41.406.069/0001-05	R\$ 147,4200
18/03/2024 09:43:35	41.406.069/0001-05	R\$ 145,5000
18/03/2024 09:45:06	41.406.069/0001-05	R\$ 145,1100
18/03/2024 09:45:51	41.406.069/0001-05	R\$ 144,7400
18/03/2024 09:46:34	41.406.069/0001-05	R\$ 144,2900

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:47:36	41.406.069/0001-05	R\$ 143,4300
18/03/2024 09:49:03	41.406.069/0001-05	R\$ 141,9300
18/03/2024 09:50:47	41.406.069/0001-05	R\$ 140,9500
18/03/2024 09:51:29	41.406.069/0001-05	R\$ 140,5600
18/03/2024 09:52:03	39.757.934/0001-08	R\$ 118,0000
18/03/2024 09:52:33	41.406.069/0001-05	R\$ 138,5800
18/03/2024 09:53:13	41.406.069/0001-05	R\$ 138,1900
18/03/2024 09:54:13	41.406.069/0001-05	R\$ 136,7700
18/03/2024 09:54:48	41.406.069/0001-05	R\$ 130,7800
18/03/2024 09:55:35	41.406.069/0001-05	R\$ 127,2600
18/03/2024 09:56:20	41.406.069/0001-05	R\$ 125,5000
18/03/2024 09:58:15	41.406.069/0001-05	R\$ 123,7400
18/03/2024 09:59:27	41.406.069/0001-05	R\$ 122,9600
18/03/2024 10:01:14	41.406.069/0001-05	R\$ 121,9900
18/03/2024 10:01:26	39.757.934/0001-08	R\$ 115,0000
18/03/2024 10:01:56	41.406.069/0001-05	R\$ 121,4000
18/03/2024 10:01:59	41.406.069/0001-05	R\$ 120,8100

**Item 11 do Grupo G3 - Conjunto Tático-Operacional**

Conjunto Tático-Operacional Tipo: Kit Proteção Individual , Nível: Proteção Antitumulto , Componentes: Capacete, Colete, Luvas, Cotoveleira, Escudo, Casse , Características Adicionais: Viseira Em Policarbonato , Tamanho: Único , Padrão De Proteção: Resistente A Impacto Direto E Chamas

Valor estimado:	R\$ 149,6150	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, melhor lance: R\$ 102,4900

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ARMA	R\$ 102,4900	Proposta adjudicada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 102,4900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Modelo/versão: CINTOS ARMA Valor proposta: R\$ 149,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORT Modelo/versão: MODULAR Valor proposta: R\$ 149,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,4500	-
Marca/Fabricante: ARSENAL Modelo/versão: CINTO TATICO Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,6100	-
Marca/Fabricante: INVICTUS Modelo/versão: CINTO RIGGER EXTREME Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 141,0000	-
Marca/Fabricante: Parabellum Militar Modelo/versão: Cinto Tático Valor proposta: R\$ 149,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
35.962.669/0001-49 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,0000	-
Marca/Fabricante: INVICTUS Modelo/versão: CINTO RIGGER EXTREME Valor proposta: R\$ 249,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,6100	-
Marca/Fabricante: CK MILITAR Modelo/versão: CK MILITAR Valor proposta: R\$ 149,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:31:25	24.838.277/0001-56	R\$ 149,6100

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:33:59	44.101.859/0001-62	R\$ 148,5000
18/03/2024 09:34:04	39.757.934/0001-08	R\$ 145,0000
18/03/2024 09:34:16	44.101.859/0001-62	R\$ 144,0000
18/03/2024 09:35:39	39.757.934/0001-08	R\$ 142,0000
18/03/2024 09:35:44	44.101.859/0001-62	R\$ 141,0000
18/03/2024 09:36:03	41.406.069/0001-05	R\$ 138,9600
18/03/2024 09:36:54	41.406.069/0001-05	R\$ 137,9800
18/03/2024 09:37:31	39.757.934/0001-08	R\$ 135,0000
18/03/2024 09:38:10	31.884.155/0001-61	R\$ 140,0000
18/03/2024 09:39:12	39.757.934/0001-08	R\$ 130,0000
18/03/2024 09:40:03	41.406.069/0001-05	R\$ 131,3900
18/03/2024 09:41:25	41.406.069/0001-05	R\$ 130,7700
18/03/2024 09:42:40	41.406.069/0001-05	R\$ 130,5800
18/03/2024 09:43:06	39.757.934/0001-08	R\$ 120,0000
18/03/2024 09:43:36	41.406.069/0001-05	R\$ 128,5500
18/03/2024 09:43:46	31.884.155/0001-61	R\$ 130,4500
18/03/2024 09:44:35	39.757.934/0001-08	R\$ 118,0000
18/03/2024 09:45:07	41.406.069/0001-05	R\$ 128,1400
18/03/2024 09:45:22	39.757.934/0001-08	R\$ 116,0000
18/03/2024 09:45:52	41.406.069/0001-05	R\$ 127,7500
18/03/2024 09:46:35	41.406.069/0001-05	R\$ 127,2800
18/03/2024 09:46:50	39.757.934/0001-08	R\$ 114,0000
18/03/2024 09:46:55	39.757.934/0001-08	R\$ 110,0000
18/03/2024 09:47:37	41.406.069/0001-05	R\$ 126,3700
18/03/2024 09:48:15	39.757.934/0001-08	R\$ 105,0000
18/03/2024 09:49:03	41.406.069/0001-05	R\$ 124,7800
18/03/2024 09:50:17	39.757.934/0001-08	R\$ 100,0000
18/03/2024 09:50:47	41.406.069/0001-05	R\$ 123,7500
18/03/2024 09:51:00	39.757.934/0001-08	R\$ 98,0000
18/03/2024 09:51:29	41.406.069/0001-05	R\$ 123,3400
18/03/2024 09:52:33	41.406.069/0001-05	R\$ 121,2600
18/03/2024 09:52:44	39.757.934/0001-08	R\$ 96,0000
18/03/2024 09:53:14	41.406.069/0001-05	R\$ 120,8500
18/03/2024 09:53:34	39.757.934/0001-08	R\$ 94,0000
18/03/2024 09:54:13	41.406.069/0001-05	R\$ 119,3500

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:54:48	41.406.069/0001-05	R\$ 113,0300
18/03/2024 09:55:35	41.406.069/0001-05	R\$ 109,3100
18/03/2024 09:56:20	41.406.069/0001-05	R\$ 107,4500
18/03/2024 09:58:16	41.406.069/0001-05	R\$ 105,5900
18/03/2024 09:58:57	39.757.934/0001-08	R\$ 90,0000
18/03/2024 09:59:27	41.406.069/0001-05	R\$ 104,7600
18/03/2024 10:00:44	39.757.934/0001-08	R\$ 85,0000
18/03/2024 10:01:14	41.406.069/0001-05	R\$ 103,7300
18/03/2024 10:01:56	41.406.069/0001-05	R\$ 103,1100
18/03/2024 10:02:00	41.406.069/0001-05	R\$ 102,4900

**Item 12 do Grupo G3 - Fardamento / acessório**

Fardamento / Acessório Tipo: Porta Algema , Material: Polímero , Aplicação: Uniforme

Valor estimado: R\$ 61,0250 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, melhor lance: R\$ 55,3400

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,3400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BÉLICA Modelo/versão: BÉLICA Valor proposta: R\$ 61,0200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,0000	-
Marca/Fabricante: Maynards Modelo/versão: Porta algema Valor proposta: R\$ 61,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Portê MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: BELICA Modelo/versão: PORTA ALGEMAS Valor proposta: R\$ 61,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: CIA MILITAR Modelo/versão: PORTA ALGEMA Valor proposta: R\$ 65,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
35.962.669/0001-49 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51,0000	-
Marca/Fabricante: BELICA Modelo/versão: PORTA ALGEMA CINTO-CLIP Valor proposta: R\$ 61,0200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,0200	-
Marca/Fabricante: BÉLICA Modelo/versão: BÉLICA Valor proposta: R\$ 61,0200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,0250	-
Marca/Fabricante: BÉLICA Modelo/versão: PORTA ALGEMA EM POLÍMERO CLIP Valor proposta: R\$ 61,0250      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:33:33	35.962.669/0001-49	R\$ 60,0000
18/03/2024 09:33:54	44.101.859/0001-62	R\$ 59,5000
18/03/2024 09:34:11	39.757.934/0001-08	R\$ 58,0000
18/03/2024 09:35:24	44.101.859/0001-62	R\$ 57,0000
18/03/2024 09:35:56	35.962.669/0001-49	R\$ 51,0000
18/03/2024 09:36:04	39.757.934/0001-08	R\$ 50,0000
18/03/2024 09:36:04	41.406.069/0001-05	R\$ 59,8100
18/03/2024 09:36:55	41.406.069/0001-05	R\$ 59,6900
18/03/2024 09:38:29	31.884.155/0001-61	R\$ 55,0000
18/03/2024 09:40:03	41.406.069/0001-05	R\$ 58,9400
18/03/2024 09:41:26	41.406.069/0001-05	R\$ 58,8400

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:42:41	41.406.069/0001-05	R\$ 58,7400
18/03/2024 09:43:37	41.406.069/0001-05	R\$ 58,5100
18/03/2024 09:45:07	41.406.069/0001-05	R\$ 58,4100
18/03/2024 09:45:52	41.406.069/0001-05	R\$ 58,3100
18/03/2024 09:46:35	41.406.069/0001-05	R\$ 58,2100
18/03/2024 09:47:37	41.406.069/0001-05	R\$ 58,1100
18/03/2024 09:49:04	41.406.069/0001-05	R\$ 57,9300
18/03/2024 09:50:48	41.406.069/0001-05	R\$ 57,8100
18/03/2024 09:51:30	41.406.069/0001-05	R\$ 57,7100
18/03/2024 09:52:34	41.406.069/0001-05	R\$ 57,4800
18/03/2024 09:53:14	41.406.069/0001-05	R\$ 57,3800
18/03/2024 09:54:14	41.406.069/0001-05	R\$ 57,2200
18/03/2024 09:54:49	41.406.069/0001-05	R\$ 56,5500
18/03/2024 09:55:36	41.406.069/0001-05	R\$ 56,1500
18/03/2024 09:56:21	41.406.069/0001-05	R\$ 55,9500
18/03/2024 09:58:16	41.406.069/0001-05	R\$ 55,7500
18/03/2024 09:59:28	41.406.069/0001-05	R\$ 55,6500
18/03/2024 10:01:15	41.406.069/0001-05	R\$ 55,5400
18/03/2024 10:01:57	41.406.069/0001-05	R\$ 55,4400
18/03/2024 10:02:00	41.406.069/0001-05	R\$ 55,3400

**Item 13 do Grupo G3 - Capa colete balístico**

Capa Colete Balístico Material: 100% Poliéster , Tamanho: G

Valor estimado:	R\$ 507,6600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, melhor lance: R\$ 384,9400

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 384,9400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ARMA Modelo/versão: COLETES ARMA Valor proposta: R\$ 507,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,0000	-
Marca/Fabricante: papamike Modelo/versão: Colete modular Valor proposta: R\$ 507,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 501,9000	-
Marca/Fabricante: FOR HONOR Modelo/versão: CAPA DE COLETE Valor proposta: R\$ 510,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Marca/Fabricante: FOR HONOR Modelo/versão: MODULAR Valor proposta: R\$ 507,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
35.962.669/0001-49 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 502,0000	-
Marca/Fabricante: WTC Modelo/versão: CAPA COLETE 3A Valor proposta: R\$ 595,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 507,6600	-
Marca/Fabricante: FELINE Modelo/versão: FELINE		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 507,6600	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 507,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 507,6600	-
Marca/Fabricante: FORHONOR Modelo/versão: CAPA DE COLETE MODULAR IIIA Valor proposta: R\$ 507,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		

**Lances do Item 13**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:32:31	35.962.669/0001-49	R\$ 506,0000
18/03/2024 09:33:49	44.101.859/0001-62	R\$ 505,0000
18/03/2024 09:34:20	39.757.934/0001-08	R\$ 504,0000
18/03/2024 09:35:29	44.101.859/0001-62	R\$ 503,0000
18/03/2024 09:36:01	35.962.669/0001-49	R\$ 502,0000
18/03/2024 09:36:04	41.406.069/0001-05	R\$ 479,8900
18/03/2024 09:36:55	41.406.069/0001-05	R\$ 477,3400
18/03/2024 09:37:57	39.757.934/0001-08	R\$ 502,0000
18/03/2024 09:38:46	44.101.859/0001-62	R\$ 490,0000
18/03/2024 09:38:48	31.884.155/0001-61	R\$ 505,0000
18/03/2024 09:40:04	41.406.069/0001-05	R\$ 460,1700
18/03/2024 09:40:55	31.884.155/0001-61	R\$ 501,9000
18/03/2024 09:41:26	41.406.069/0001-05	R\$ 458,5700
18/03/2024 09:42:41	41.406.069/0001-05	R\$ 458,0800
18/03/2024 09:43:37	41.406.069/0001-05	R\$ 452,8000
18/03/2024 09:44:13	44.101.859/0001-62	R\$ 485,0000
18/03/2024 09:44:26	44.101.859/0001-62	R\$ 480,0000
18/03/2024 09:44:37	44.101.859/0001-62	R\$ 475,0000
18/03/2024 09:45:08	41.406.069/0001-05	R\$ 451,7300
18/03/2024 09:45:53	41.406.069/0001-05	R\$ 450,7100
18/03/2024 09:46:05	44.101.859/0001-62	R\$ 470,0000
18/03/2024 09:46:36	41.406.069/0001-05	R\$ 449,4900
18/03/2024 09:47:07	44.101.859/0001-62	R\$ 465,0000
18/03/2024 09:47:38	41.406.069/0001-05	R\$ 447,1200

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:47:54	44.101.859/0001-62	R\$ 464,0000
18/03/2024 09:48:33	39.757.934/0001-08	R\$ 498,0000
18/03/2024 09:49:04	41.406.069/0001-05	R\$ 442,9900
18/03/2024 09:50:13	44.101.859/0001-62	R\$ 462,0000
18/03/2024 09:50:48	41.406.069/0001-05	R\$ 440,3100
18/03/2024 09:51:30	41.406.069/0001-05	R\$ 439,2500
18/03/2024 09:51:44	39.757.934/0001-08	R\$ 490,0000
18/03/2024 09:52:35	41.406.069/0001-05	R\$ 433,8200
18/03/2024 09:53:15	41.406.069/0001-05	R\$ 432,7500
18/03/2024 09:53:43	39.757.934/0001-08	R\$ 484,0000
18/03/2024 09:54:14	41.406.069/0001-05	R\$ 428,8500
18/03/2024 09:54:18	39.757.934/0001-08	R\$ 450,0000
18/03/2024 09:54:49	41.406.069/0001-05	R\$ 412,3600
18/03/2024 09:55:06	39.757.934/0001-08	R\$ 430,0000
18/03/2024 09:55:36	41.406.069/0001-05	R\$ 402,6600
18/03/2024 09:55:50	39.757.934/0001-08	R\$ 420,0000
18/03/2024 09:56:21	41.406.069/0001-05	R\$ 397,8200
18/03/2024 09:57:46	39.757.934/0001-08	R\$ 410,0000
18/03/2024 09:58:17	41.406.069/0001-05	R\$ 392,9800
18/03/2024 09:59:28	41.406.069/0001-05	R\$ 390,8300
18/03/2024 10:01:15	41.406.069/0001-05	R\$ 388,1600
18/03/2024 10:01:57	41.406.069/0001-05	R\$ 386,5500
18/03/2024 10:02:01	41.406.069/0001-05	R\$ 384,9400

**Item 14 do Grupo G3 - Tonfa**

Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento

Valor estimado:	R\$ 57,3250	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, melhor lance: R\$ 52,0300

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,0300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GILOPLASTIC Modelo/versão: GILOPLASTIC Valor proposta: R\$ 57,3200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: GILOPLASTIC Modelo/versão: P90 Valor proposta: R\$ 57,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51,0000	-
Marca/Fabricante: GILOPLASTIC Modelo/versão: Tonfa tática Valor proposta: R\$ 57,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: GILOPLASTIC Modelo/versão: CACETETE TATICO Valor proposta: R\$ 60,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
35.962.669/0001-49 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: GILOPLASTIC Modelo/versão: CASSETETE 90CM Valor proposta: R\$ 57,3200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,3250	-
Marca/Fabricante: GILOPLASTIC Modelo/versão: CASSETETE ANTI TUMULTO PR90 Valor proposta: R\$ 57,3250      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		

01/04/2024 14:40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,3200	
Marca/Fabricante: GILOPLASTIC		
Modelo/versão: GILOPLASTIC		
Valor proposta: R\$ 57,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

**Lances do Item 14**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:33:02	35.962.669/0001-49	R\$ 56,0000
18/03/2024 09:33:42	44.101.859/0001-62	R\$ 55,5000
18/03/2024 09:34:36	39.757.934/0001-08	R\$ 52,0000
18/03/2024 09:35:32	44.101.859/0001-62	R\$ 51,0000
18/03/2024 09:36:05	41.406.069/0001-05	R\$ 56,2000
18/03/2024 09:36:10	35.962.669/0001-49	R\$ 45,0000
18/03/2024 09:36:56	41.406.069/0001-05	R\$ 56,0900
18/03/2024 09:39:06	31.884.155/0001-61	R\$ 55,0000
18/03/2024 09:39:33	39.757.934/0001-08	R\$ 44,0000
18/03/2024 09:40:04	41.406.069/0001-05	R\$ 55,4000
18/03/2024 09:41:27	41.406.069/0001-05	R\$ 55,3000
18/03/2024 09:42:42	41.406.069/0001-05	R\$ 55,2000
18/03/2024 09:43:01	31.884.155/0001-61	R\$ 50,0000
18/03/2024 09:43:38	41.406.069/0001-05	R\$ 54,9900
18/03/2024 09:45:08	41.406.069/0001-05	R\$ 54,8900
18/03/2024 09:45:53	41.406.069/0001-05	R\$ 54,7900
18/03/2024 09:46:36	41.406.069/0001-05	R\$ 54,6900
18/03/2024 09:47:38	41.406.069/0001-05	R\$ 54,5900
18/03/2024 09:49:05	41.406.069/0001-05	R\$ 54,4300
18/03/2024 09:50:49	41.406.069/0001-05	R\$ 54,3200
18/03/2024 09:51:31	41.406.069/0001-05	R\$ 54,2200
18/03/2024 09:52:36	41.406.069/0001-05	R\$ 54,0100
18/03/2024 09:53:15	41.406.069/0001-05	R\$ 53,9100
18/03/2024 09:54:15	41.406.069/0001-05	R\$ 53,7600
18/03/2024 09:54:50	41.406.069/0001-05	R\$ 53,1500
18/03/2024 09:55:37	41.406.069/0001-05	R\$ 52,7900
18/03/2024 09:56:22	41.406.069/0001-05	R\$ 52,6100

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:58:17	41.406.069/0001-05	R\$ 52,4300
18/03/2024 09:59:29	41.406.069/0001-05	R\$ 52,3300
18/03/2024 10:01:16	41.406.069/0001-05	R\$ 52,2300
18/03/2024 10:01:58	41.406.069/0001-05	R\$ 52,1300
18/03/2024 10:02:01	41.406.069/0001-05	R\$ 52,0300

**Item 15 do Grupo G3 - Acessório Equipamento Segurança**

Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cinta Ergonomica Lombar Abdominal , Material: 70% Algodão, 08% Poliamida, 10% Poliester, 02% Po- , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Tamanhos Variados Conforme Modelo Do Órgão

Valor estimado: R\$ 91,3200 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*.4 - ADRIANA DA SILVA MOTTA para ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, melhor lance: R\$ 72,6800

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 72,6800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ARMA Modelo/versão: TEXTEIS ARMA Valor proposta: R\$ 91,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18		
44.101.859/0001-62 - BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: Parabellum Militar Modelo/versão: Protetor lombar Valor proposta: R\$ 91,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18		
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: ARSENAL Modelo/versão: PROTETOR LOMBAR Valor proposta: R\$ 95,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.962.669/0001-49 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: MAYNARDS Modelo/versão: PROTETOR DE LOMBAR SNAKE LASER CUT Valor proposta: R\$ 135,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91,0000	-
Marca/Fabricante: MAYNARDS Modelo/versão: SNAKE LASER CUT Valor proposta: R\$ 91,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91,3200	-
Marca/Fabricante: MAYNARDS Modelo/versão: PROTETOR LOMBAR MODULAR SNAKE LASER CUT Valor proposta: R\$ 91,3200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		
27.495.602/0001-13 - GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91,3200	-
Marca/Fabricante: CK MILITAR Modelo/versão: CK MILITAR Valor proposta: R\$ 91,3200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18		

**Lances do Item 15**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:33:36	44.101.859/0001-62	R\$ 90,5000
18/03/2024 09:33:45	35.962.669/0001-49	R\$ 100,0000
18/03/2024 09:36:05	41.406.069/0001-05	R\$ 87,1300
18/03/2024 09:36:19	44.101.859/0001-62	R\$ 87,0000
18/03/2024 09:36:56	41.406.069/0001-05	R\$ 86,7400
18/03/2024 09:38:21	44.101.859/0001-62	R\$ 85,0000
18/03/2024 09:39:23	31.884.155/0001-61	R\$ 90,0000
18/03/2024 09:40:05	41.406.069/0001-05	R\$ 84,1500
18/03/2024 09:40:47	44.101.859/0001-62	R\$ 80,0000
18/03/2024 09:41:28	41.406.069/0001-05	R\$ 83,9000
18/03/2024 09:42:42	41.406.069/0001-05	R\$ 83,8000
18/03/2024 09:43:38	41.406.069/0001-05	R\$ 83,0000
18/03/2024 09:45:09	41.406.069/0001-05	R\$ 82,8400
18/03/2024 09:45:54	41.406.069/0001-05	R\$ 82,6800
18/03/2024 09:46:37	41.406.069/0001-05	R\$ 82,4900

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 09:47:39	41.406.069/0001-05	R\$ 82,1300
18/03/2024 09:49:06	41.406.069/0001-05	R\$ 81,5000
18/03/2024 09:50:49	41.406.069/0001-05	R\$ 81,0900
18/03/2024 09:51:31	41.406.069/0001-05	R\$ 80,9300
18/03/2024 09:52:36	41.406.069/0001-05	R\$ 80,1100
18/03/2024 09:53:16	41.406.069/0001-05	R\$ 79,9000
18/03/2024 09:54:15	41.406.069/0001-05	R\$ 79,3100
18/03/2024 09:54:50	41.406.069/0001-05	R\$ 76,8300
18/03/2024 09:55:37	41.406.069/0001-05	R\$ 75,3700
18/03/2024 09:56:22	41.406.069/0001-05	R\$ 74,6400
18/03/2024 09:58:18	41.406.069/0001-05	R\$ 73,9100
18/03/2024 09:59:29	41.406.069/0001-05	R\$ 73,5800
18/03/2024 10:01:16	41.406.069/0001-05	R\$ 73,1800
18/03/2024 10:01:58	41.406.069/0001-05	R\$ 72,9300
18/03/2024 10:02:02	41.406.069/0001-05	R\$ 72,6800

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/03/2024 15:49:39
Intenção de recurso na habilitação:	18/03/2024 16:29:38
Recurso:	21/03/2024 23:59:59
Contrarrazão:	26/03/2024 23:59:59

##### Recursos realizados:

24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA

Intenção de recurso na habilitação:		18/03/2024 16:01:28
Recurso:	(Cadastrado)	20/03/2024 10:40:28
Contrarrazões:		
41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E	(Cadastrado)	26/03/2024 16:29:17

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	27/03/2024 16:40:43
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	01/04/2024 14:40:39



Camiseta Camuflada Do Exército Brasileiro Malha Premium

## Camiseta Camuflada Do Exército Brasileiro Malha Premium

Camiseta Camuflada Do Exército Brasileiro Malha Premium

**R\$ 35<sup>11</sup>** 12% OFF em R\$ 39,11<sup>12</sup> sem juros

Ver as opções de pagamento

### Envio para todo o país

Ata o prazo de entrega de 30 dias úteis e 100% de garantia de satisfação. Confira o prazo de entrega

### Devolução grátis

Ata até 30 dias após a entrega de 100% de garantia de satisfação. Confira o prazo de entrega

Cor: Camuflado

Tamanho:

PP	P	M	G	GG
100	105	110	115	120

Ver as opções de pagamento

## Produtos relacionados

Quantidade: 1 unidade







+4



4.5 de 5 estrelas

### Gandola Instrução Ripstop Comfort Camuflada Padrão Exército

4.5 de 5 estrelas

4.5 de 5 estrelas

4.5 de 5 estrelas

4.5 de 5 estrelas

R\$ 176<sup>44</sup>

em 6x R\$ 35,77 sem juros

com o cartão de crédito

#### Frete grátis

Frete grátis para todos os produtos. Frete grátis para todos os produtos. Frete grátis para todos os produtos.

#### Devolução grátis

Devolução grátis para todos os produtos. Devolução grátis para todos os produtos. Devolução grátis para todos os produtos.

Cor: Verde escuro-Marron

#### Tamanho:

P G GG XGG

1 Guia de Tamanhos

Selecione o tamanho

#### Produtos relacionados

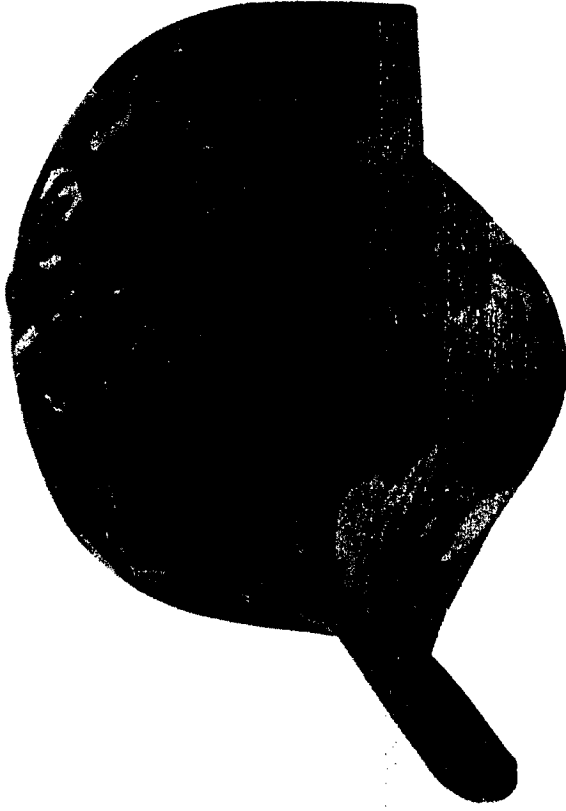
Ver mais

#### Estoque disponível

Estoque disponível em todos os tamanhos



+2



100% algodão, 100% algodão

Apóio RG do Sul

### Boné Tático Militar Bandeira Brasil Bordado Ajustável

4.5 ★★★★★ (27)

R\$ 49<sup>90</sup>

em 12x R\$ 4<sup>8\*</sup>

Ver as opções de pagamento

#### Envio para todo o país

Selecione o endereço de entrega e as opções de envio. Calcular o prazo de entrega

#### Devolução grátis

Ver o detalhe de como funciona a devolução grátis

Cor: Camuflado Selva



Tamanho:

Único

#### Produtos relacionados

Ver mais

Estoque disponível

Ver o detalhe de como funciona o estoque disponível



100% algodão

## Calças Camuflada Masculina Exercito Bolsos Perna Atrás

Frent

4.5 ★★★★★

R\$ 78<sup>90</sup>

em 3x R\$ 26,30 sem juros

em 12 parcelas de R\$ 6,58

### Envio para todo o país

Selecione o estado de entrega e o frete será calculado automaticamente no momento da compra.

### Devolução grátis

Se você não estiver satisfeito com sua compra, podemos devolver seu dinheiro sem custo adicional.

COR: Verde

Tamanho:

G 44-46 GG 48 M 42 P 38-40

XG 50-52

### Produtos relacionados

Ver mais



Estoque disponível

**Memorando 6- 4.833/2024**

**De:** Laryssa J. - DIVF

**Para:** CC - Central de Compras

**Data:** 17/07/2024 às 11:06:15

Segue em anexo, restante das pesquisas de preço

—

*At.te,*

*Laryssa Jeremiske*

**Anexos:**

27647\_23\_uniformes\_semma.doc

COTURNO\_MERCADO\_LIVRE\_PESQUIA.pdf



+4



1000 4.1 (1000)



## Bota Militar Coturno Maculino Em Couro Tático Plamilha Gel

★★★★★

5.0

**R\$ 174<sup>44</sup>** 11% OFF  
em 12x R\$ 16<sup>96</sup>

Ver como pode pagar

Frete grátis

DESCRIÇÃO DE EMERGÊNCIA: AVALIAR O NÍVEL DE  
RISCO DE INCENDIO E AVALIAR O NÍVEL DE

Devolução grátis

Condição de entrega: prazo de entrega menor  
que 10 dias

Cor: Areia

Tamanho: Selecione uma opção

Selecione uma opção

Unidade de tamanho:

Porcentagem: 100%

Estoque disponível

### Produtos relacionados

## Memorando 7- 4.833/2024

**De:** Laryssa J. - DIVF

**Para:** CC - Central de Compras

**Data:** 17/07/2024 às 14:53:44

**Setores envolvidos:**

CC, SSPMUT, DIVF

### LICITAÇÃO - UNIFORME PROJETO CIDADÃO MIRIM

Olá, boa tarde

Segue em anexo demonstrativo da formulação do preço de referência para aquisição dos uniformes do Projeto Cidadão Mirim

Desde já, agradeço!

*At.te,*

*Laryssa Jeremiske*

**Anexos:**

Demonstrativo\_da\_Formulacao\_do\_Preco\_de\_Referencia\_CIDADAO\_MIRIM\_CORRETO\_.pdf

### DEMONSTRATIVO DA FORMULAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8416/2023, a servidora abaixo identificada obteve o Preço Máximo unitário através da média aritmética proveniente da pesquisa de 3 fontes: Fornecedores, Site e outros entes

Quanto aos fornecedores foi enviado pedido de orçamento para os que constam no nosso Banco de Dados

FORNECEDORES											
ITEM	Descrição resumida	Tango	JR Confeccões	Azimute	RD Produtos Promocionais	C.I Confeccões	Carlinhos Uniformes	Master Fashion	Anderson Confeccões	Matina	Piracicaba
1	KIT CAMUFLADO		R\$ 293,80		R\$ 350,00	R\$ 239,00		R\$ 283,40	R\$ 262,35		
2	GANDOLA										
3	CALÇA									R\$ 90,00	
4	BONÉ									R\$ 30,00	
5	CAMISETA				R\$ 40,00		R\$ 26,90				
6	COTURNO	R\$ 155,00		R\$ 177,00		R\$ 108,00					R\$ 445,00

Mandaguaçu, 17 de Julho de 2024

**Laryssa de Mello Jeremiske**  
**Diretora da Divisão de Frotas**





PREFEITURAS										INTERNET		Preço médio de referência
Dona Emma	Passos	Itajubá	Alvorada	Pinhais	Ipumirim	São Miguel do Iguaçu	Bauru	Mercado Livre				
								R\$ 176,44		R\$ 285,71		
	R\$ 150,00		R\$ 243,28	R\$ 330,00				R\$ 224,93				
			R\$ 142,00	R\$ 360,00		R\$ 150,00	R\$ 67,12	R\$ 78,90		R\$ 148,00		
				R\$ 65,00		R\$ 55,00		R\$ 49,90		R\$ 49,98		
R\$ 20,70	R\$ 19,86			R\$ 48,00				R\$ 35,11		R\$ 31,76		
			R\$ 249,99		R\$ 245,00			R\$ 174,44		R\$ 222,06		





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F41B-E36C-281D-01DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARYSSA DE MELLO JEREMISKE (CPF 141.XXX.XXX-54) em 17/07/2024 14:54:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORIVAL FERREIRA MULLER (CPF 645.XXX.XXX-53) em 18/07/2024 10:32:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F41B-E36C-281D-01DC>

**Memorando 8- 4.833/2024**

**De:** Marcia P. - CC

**Para:** CTBC - Contabilidade (Contador)

**Data:** 18/07/2024 às 10:30:47

Bom dia,

Segue para parecer.

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim.

att

..

Márcia Andréia da Silva Paolini

*Diretora de Compras e Patrimônio*

*Fone: (44) 3245-8400*

**Anexos:**

ETP\_Uniformes\_Projeto\_Cidadao\_Mirim\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcia Andreia da Silva Pa...	18/07/2024 10:30:59	1Doc	MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI CPF 131.XXX....
Dorival Ferreira Muller	18/07/2024 10:32:33	1Doc	DORIVAL FERREIRA MULLER CPF 645.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C377-BB50-0AD1-CFF9**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações básicas:

1.1. Através do Memorando nº 4833/2024 foi formalizada a demanda e autorizada a abertura do processo licitatório pelo Secretário de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte.

### 2. Descrição da necessidade:

2.1. O Projeto Cidadão Mirim consiste na participação de alunos da rede estadual do ensino fundamental II e do ensino médio, e tem como intuito trabalhar o cooperativismo, combate as drogas e o exercício pleno da cidadania, voltados para o sistema militar, proporcionando aos alunos situações de análise e reflexão sobre valores e atitudes fundamentais à construção de um mundo melhor.

2.2. Além do mais, conseqüentemente elevará a auto-estima desses alunos, uma vez que o projeto oportunizará uma ascensão social, na qual poderão investir em um carreira profissional promissora e, para tanto, contará com o apoio de várias empresas, que poderão eventualmente contratá-los, inserindo-os dessa forma, no mercado de trabalho que cada vez mais está competitivo e exigente.

2.3. Os Cidadãos Mirins são avaliados constantemente pela equipe do Projeto, então é de suma importância que tenham um excelente desempenho dentro e fora da sala de aula. Além disso estarão o tempo todo envolvidos com vários tipos de campanhas educacionais, tais como: conscientização e preservação da natureza, campanhas do agasalho, da fome, blitz educativa de trânsito, promoção e saúde, dengue, dentre outras.

2.4. O pregão 59/2022 homologado para essa finalidade venceu em 25 de julho de 2022 e não foi aberto novo desde então.

2.5. Atualmente 200 alunos estão matriculados no Projeto Cidadão Mirim no Município de Mandaguçu, logo necessitamos dessa contratação para repor os uniformes aos alunos já matriculados, cujos uniformes não estão mais servindo, e também para abertura de novas turmas.

### 3. Área requisitante:

3.1. Central de Compras – Responsável: Márcia Andréia da Silva Paolini (Diretora de Compras e Patrimônio)

3.2. Para atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

4.1. A contratação deve se basear na Lei nº 14.133/2021 e devem ser obedecidas as exigências e normas do INMETRO, Portarias 118 e 297/2021 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente.

4.2. As condições e demais requisitos estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

### 5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos ou entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

5.2. Foi constatada que as contratações feitas por outros órgãos ou entidades públicas, são similares, contratação de empresa para fornecimento dos uniformes e dos coturnos, variando somente a forma de contratação (Direta ou Pregão).

5.3. Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas a atender a demanda.

### 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a continuidade do Projeto Cidadão Mirim no Município de Mandaguçu, faz-se necessária a aquisição dos uniformes para os alunos.

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

6.2. É de interesse da Administração Pública continuar com a parceria desse projeto transformador, não sendo um custo para a Administração, mas sim um investimento, pois esses alunos são distanciados da marginalidade, das drogas, da ociosidade e é oportunizado o exercício pleno da cidadania com a participação de várias campanhas educativas, aplicação de disciplina, hierarquia, com o resgate de datas comemorativas através de desfiles cívicos, inserindo e preparando os adolescentes para o mercado de trabalho.

6.3. Portanto, como os itens são fundamentais para a continuidade do Projeto Cidadão Mirim do Município de Mandaguçu e configurando o interesse da Administração Pública, a solução encontrada é adquirir esses itens através de pregão eletrônico e pelo sistema de registro de preços para sua aquisição de acordo com a demanda.

## 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. Segue tabela da estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
01	Camiseta fio escócia camuflada	Unidade	200
02	Kit Camuflado contendo: 1 gandola, 1 calça camuflada e 1 boné camuflado.	KIT	200
03	Coturno confeccionado em Vaqueta Box	Unidade	200

7.2. Foi estimado este quantitativo levando em consideração que o Projeto atende 200 alunos.

## 8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Foi estimado o valor máximo da contratação de R\$ 94.216,00 (noventa e quatro mil, duzentos e dezesseis reais).

8.2. Essa estimativa está detalhada no anexo intitulado Demonstrativo da Formulação de Preço de Referência, elaborada pela servidora Laryssa de Mello Jeremiske.

8.3. Analisando o demonstrativo, observamos que foi cotado o kit com fornecedores (item 1 do demonstrativo) e para as contratações de outros entes não foi encontrado por isso foi cotado separado (itens 2 a 4 do demonstrativo), a média desses itens separados foi de R\$ 422,91, muito acima da média para os kits cotados pelos fornecedores de R\$ 285,71, portanto utilizaremos somente a média dos fornecedores.

8.4. Quanto aos coturnos, utilizaremos somente a média dos valores obtidos juntamente aos fornecedores e internet, pois os valores de outros entes está bem acima dessa média.

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.

9.2. Portanto a solução foi dividida em tantos itens quanto foi possível para não haver perda de economia de escala, e para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não existem para a contratação desta demanda as contratações correlatas nem interdependentes.

## 11. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

11.1. Não foi feito o PCA para o ano 2.024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dar continuidade no fornecimento desses itens necessários e fundamentais para a Administração Municipal, conforme detalhamento no tópico 2 deste ETP.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## 13. Providências a serem adotadas

13.1. Não foram identificadas providências prévias à contratação.

## 14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Não foram identificados impactos ambientais para essa contratação.

## 15. Declaração de viabilidade

15.1. O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

## 16. Responsáveis

Elaborado, em 18/07/2024.

Aprovo.

**MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI**  
Diretora de Compras e Patrimônio  
Equipe de Apoio

**DORIVAL FERREIRA MULLER**  
Secretário de Segurança Pública, Mobilidade  
Urbana e Transporte

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C377-BB50-0AD1-CFF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI (CPF 131.XXX.XXX-03) em 18/07/2024 10:30:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORIVAL FERREIRA MULLER (CPF 645.XXX.XXX-53) em 18/07/2024 10:32:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C377-BB50-0AD1-CFF9>

**Memorando 9- 4.833/2024**

**De:** Ederson S. - CTBC

**Para:** CC - Central de Compras

**Data:** 02/08/2024 às 10:45:42

Em conversa com o Secretário Sr. Dorival, foi-me informado que irão adequar a quantidade a ser adquirida no momento ao valor disponível de Dotação. Dessa forma, ainda também por se tratar de Registro de Preços, o que não obriga a contratação de toda a quantidade, segue Parecer Contábil em anexo.

Obrigado e bom trabalho.

---

Ederson Fábio P. da Silva

Contador Municipal

**Anexos:**

PAR\_CONTABIL\_SEG\_UNIFORME\_GUARDA\_MIRIM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ederson Fabio Pereira da S...	02/08/2024 10:46:07	1Doc	EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **92DB-8DEB-090D-1842**



Prefeitura do Município de Mandaguçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à Vossa solicitação, informamos que para o **Registro de preços para futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim**, através da **Secretaria de Segurança Pública**, o nosso plano de contas para o **Exercício 2023** contempla as seguintes rubricas:

Material de Consumo:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	RECURSO	SALDO
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	39.138,20

É importante frisar que a gestão dos saldos de dotações existentes é responsabilidade dos gestores, ou seja, não há um bloqueio que impeça o uso desses saldos para outras despesas indicadas pelos ordenadores de despesas.

Mandaguçu-PR, 02/08/2024.

  
Ederson Fábio Pereira da Silva  
Contador - CRC/PR 063887-0-7  
CPF 884.852.579-72

Ederson Fábio Pereira da Silva  
Contador Municipal

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/92DB8DEB090D1842BA77557C> e informe o código 92DB-8DEB-090D-1842







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92DB-8DEB-090D-1842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 02/08/2024 10:46:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/92DB-8DEB-090D-1842>

**Memorando 10- 4.833/2024**

**De:** Marcia P. - CC

**Para:** ADP - Assuntos Administrativos e Processos

**Data:** 07/08/2024 às 10:26:49

Bom dia,

Segue para elaboração de edital.

att

-----  
Márcia Andréia da Silva Paolini

*Diretora de Compras e Patrimônio*

*Fone: (44) 3245-8400*

**Anexos:**

a\_ANALISE\_DE\_RISCO\_Uniforme\_Projeto\_Cidadao\_Mirim\_.pdf

b\_2024\_Termo\_de\_referencia\_Uniformes\_para\_o\_Projeto\_Cidadao\_Mirim.docx

c\_2024\_Termo\_de\_referencia\_Uniformes\_para\_o\_Projeto\_Cidadao\_Mirim.pdf



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Uniforme para o Projeto Cidadão Mirim

### 1. RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

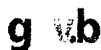
Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Deficiência na definição da demanda	Baixa	Qualificação da equipe de planejamento, conhecimento da contratação	A demanda foi revista pela equipe da Secretaria e detalhada no ETP o que reduz drasticamente os riscos da deficiência.	Diretoria de Compras e SSPMUT
Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência	Baixa	Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Documentos confeccionados observando a regulamentação da legislação.	Diretoria de Compras
Estimativa de preço em descompasso com os valores de mercado.	Baixa	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado	Os preços foram consultados em observância ao Art. 6º do Decreto Municipal 8416/2023.	SSPMUT

### 2. RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros	Baixa	Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; estabelecer rotinas de revisão	Suspensão da licitação	Diretoria de Licitações

### 3. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	Baixa	- Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. - Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Responsabilização da Gestão e Fiscalização contratual.	Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Administrativo.



Documento assinado digitalmente

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI

Data: 18/07/2024 14:20:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Andréia da Silva Paolini  
Diretora de Compras e Patrimônio

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

[adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de registro de preços para a futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela nº 1

ITES EXCLUSIVOS PARA MEIs, ME e EPP					
Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisetas fio escócia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.	Unidade	200	R\$ 31,76	R\$ 6.352,00
02	Kit Camuflado contendo: - 01 Gandola camuflada; - 01 Calça camuflada; - 01 Boné camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela – NBR 12546. Espessura – 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m <sup>2</sup> : 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência à tração no urdume: 60,0KGF. Resistência à tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.	KIT	200	R\$ 285,71	R\$ 57.142,00
03	Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeável, na cor verde e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na parte superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura. - Na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nº 39. - Solado e salto em uma única peça em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanização e blaqueação (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior é composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarço de Velame.	Par	200	R\$ 153,61	R\$ 30.722,00

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

- Na face interna de cada pé são aplicadas duas válvulas de latão para drenagem de água. - Opção de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Zíper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relação da numeração será enviada juntamente com o empenho.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 94.216,00</b>

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido neste Termo de Referência, no ETP e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (Artigo 83 da lei 14.133, de 2021).

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da Contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### Sustentabilidade:

4.2. Orientar os alunos para o descarte consciente das embalagens para fins de reciclagem.

Da exigência de retirada de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá retirar as amostras dos produtos na Central de Compras para que sejam seguidas fielmente na confecção, sob pena de devolução sem indenização, e deverá também trazer a sua grade de tamanhos para prova dos alunos e elaboração dos pedidos.

4.4. As amostras deverão ser retiradas no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, nº 175, no 1º andar, na sala da Central de Compras, no Centro de Mandaguacú/PR, no prazo limite de 5 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pela retirada.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

4.5. É facultada prorrogação ao prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no sistema pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver retirada da amostra, sem justificativa aceita, a proposta será recusada e será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e assim sucessivamente.

4.7. Os exemplares colocados à disposição dos licitantes deverão ser devolvidos no ato da entrega do primeiro pedido feito pela Contratada.

## Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. Prazo de entrega: O prazo será de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade da Secretaria.

5.2. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte localizada no Paço Municipal na Rua Bernardino Bogo, 175, no Centro de Mandaguacu/PR.

5.3. Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

5.4. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

5.5. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

5.6. Os produtos que não estiverem em conformidade com este Termo, com a amostra retirada pela Contratada ou com o pedido feito através da grade de numeração, serão devolvidos e a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para refazer e entregar para a Contratante, sem cobrança adicional.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Dorival Ferreira Muller e pelo Sr. João Victor de Oliveira Volpato que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, II);

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, IV);

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, V);

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 11, VII);

## Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, I e II);

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 12, IV).

## Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 8425/2023, art. 10, III).

6.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 14 do Decreto Municipal nº 8425/2023).

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deve verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

- 7.8.1. a data da emissão;
- 7.8.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.8.3. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.8.4. o valor a pagar; e
- 7.8.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

## Prazo de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

## Forma de pagamento

7.11. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, sob o regime de REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Por tratar-se de único ente contratante, o Município de Mandaguacu, é dispensado do procedimento público de intenção de registro de preços em conformidade com o art. nº 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e com o Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 8441/2023.

8.3. Optamos pela adoção do Regime de Registro de Preços, pois trata-se de aquisições rotineiras que terão seus preços registrados para futuras aquisições conforme demanda.

### Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte, conforme modelo de execução do objeto descrito no tópico 5 deste Termo de Referência.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) – e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## Exigências de habilitação

8.5. Os requisitos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica-financeira serão disciplinados no Edital.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação anual é de R\$ 94.216,00 (*noventa e quatro mil, duzentos e dezesseis reais*), conforme detalhamento na Tabela 1 deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

9.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2.021;

9.2.2. Em caso de criação alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação, ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, devendo a Secretaria se atentar ao saldo da dotação informado no parecer contábil.

Mandaguacu, 07 de agosto de 2.024.



Documento assinado digitalmente

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI

Data: 07/08/2024 10:24:25 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI**

Diretora de Compras e Patrimônio

Equipe de Apoio

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

[sspmut@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sspmut@mandaguacu.pr.gov.br)

**Memorando 11- 4.833/2024**

**De:** Pedro J. - ADP

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 14/08/2024 às 16:08:17

Para parecer.

**Anexos:**

PORTARIA\_AGENTE\_CONTRATACAO.pdf

PREGAO\_xxx\_2024\_PM\_MANDAGUACU\_PR\_AQUISICAO\_DE\_UNIFORMES\_PARA\_GUARDA\_MIRIM\_item\_ME\_EPP\_RP.docx



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguáçu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7159/2023

**Súmula: Designa servidores municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, e dá outras providências.**

**Considerando** a necessária gestão por competências e o preenchimento dos requisitos dispostos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 8482/2023, que estabelece regras e diretrizes para agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos, no âmbito do município de Mandaguáçu, que regulamenta o art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, de acordo com o artigo 8º e seu § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, servidores municipais para atuarem como agente de contratação e equipe de apoio, com a seguinte composição:

Agente de Contratação	Alzir Bocchi Junior – Matrícula 201443
	Regiane Filite Pinheiro – Matrícula 201943
Equipe de Apoio	Márcia Andréia da Silva Paolini – Matrícula 500365
	Maurício Roberto Ceolim – Matrícula 201892
	Erika Ramos Januário – Matrícula 201470


**Art. 2º** As licitações na modalidade pregão serão conduzidas por pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo nomeados, para assumir essa função, os seguintes servidores: Alzir Bocchi Junior – Matrícula 201443 e Regiane Filite Pinheiro – Matrícula 201943.

**Art. 3º** O Agente de Contratação e o Pregoeiro poderão dispensar no todo ou em parte os trabalhos da equipe de apoio, bem como poderão convocar membros específicos, devidamente qualificados e nomeados, em razão da natureza do objeto licitado e da Secretaria responsável pelo processo.

**Art. 4º** Na impossibilidade dos servidores nomeados como Agente de Contratação e Pregoeiro exercerem suas funções, será designado um dos membros da equipe de apoio para substituí-los, mediante despacho fundamentado da Autoridade competente.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 21 de setembro de 2023.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3615	Edição
de 24	de 09
	23
Secretário	04

## **Memorando 12- 4.833/2024**

---

**De:** Fernando R. - PGM

**Para:** ADP - Assuntos Administrativos e Processos

**Data:** 28/08/2024 às 09:29:00

**Setores envolvidos:**

PGM, ADP, CC, SSPMUT, DIVF, CTBC

### **LICITAÇÃO - UNIFORME PROJETO CIDADÃO MIRIM**

Segue parecer.

*Cordialmente,*

*Fernando Cesar Rocco*

*Procurador do Município*

*OAB/PR 33.181*

**Anexos:**

parecer\_Pregao\_eletronico\_SRP\_uniforme\_projeto\_cidadao\_mirim.pdf



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

- Referência: **Memorando 4.833/2024**
- Assunto: **Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**
- **Fase preparatória - Parecer**
- Interessado: **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a *“aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim”*, no valor total estimado de R\$ 94.216,00.

O processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, estando instruído com orçamentos e planilha de formação de preços (despachos 3/7) bem assim com estudo técnico preliminar (despacho 8), parecer contábil (despacho 9), termo de referência (despacho 10) e minuta de edital e anexos (despacho 11).

Em apertada síntese, é o objeto de análise.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

#### **1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF50-D632-C75C-4E1B> e informe o código DF50-D632-C75C-4E1B





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

## **2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica (item 1.2 do termo de referência), nos termos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021. Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

## **3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Sistema de Registro de Preços - SRP - **poderá** ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023):

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
- III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

No caso, verifica-se que a Administração indicou no tópico 6.3 do ETP e 8.3 do TR, a adoção do Sistema de Registro de Preços, apresentando justificativa da pertinência de





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

adoção desse procedimento auxiliar com o devido enquadramento nas hipóteses previstas no Decreto Municipal.

Outrossim, justificou a órgão demandante a dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços por ser o Município o único ente contratante, nos termos do § 1º do art. 86 da Lei 14.133/21.

Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.

#### **4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) Documento para formalização da demanda;
- b) Estudo técnico preliminar;
- c) Mapa(s) de risco;
- d) Termo de referência.

No caso em tela, o processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, no qual o órgão demandante relatou a necessidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, definido pelo art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/21, como sendo o “*documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação*”, encontra-se inserido em Despacho 8, e inclui, no geral, os elementos previstos no art. 18, §1º, da mesma lei.

O mapa de riscos foi incluído em Despacho 10.

Por fim, quanto ao Termo de Referência, trata-se do “*documento necessário para a contratação de bens e serviços*” e deve conter os elementos previstos no inciso XXIII, do art. 6º e no §1º do art. 40, ambos da Lei nº 14.133/21, os quais, em geral, constam no arquivo inserido em Despacho 10.

A fase preparatória ainda deve incluir todos os elementos previstos no art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Sobre o tema, algumas considerações devem ser feitas em tópicos apartados, a seguir.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF50-D632-C75C-4E1B> e informe o código DF50-D632-C75C-4E1B







# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## **Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas**

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, conforme consta no tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

## **Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens**

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):





# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por itens, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

## **Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas**

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal nº 8.416/2023. No caso em tela, verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação em planilha de custos constante dos tópicos 7 e 8 do Estudo Técnico Preliminar e ainda anexada em Despachos 3/7, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

## **Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio**

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, em Despacho 11, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF50-D632-C75C-4E1B> e informe o código DF50-D632-C75C-4E1B





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## **5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 trazem hipóteses especiais de licitações direcionadas, seja direta ou indiretamente, às microempresas e empresas de pequeno porte.

Para tanto, prevê que nas contratações públicas da administração deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, além da realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação destas, da possibilidade de exigência de subcontratação das mesmas em processos destinados à aquisições de obras ou serviços, e a previsão de cota do objeto.

Dispõe a referida lei:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

empresa de pequeno porte;  
Complementar nº 147, de 2014)

(Redação dada pela Lei

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.  
(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Conforme Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tratam-se de diferentes situações. A primeira delas, disposta no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, impõe a obrigatoriedade da realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A segunda situação aplica-se aos bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais): nesta hipótese, deverá a Administração reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, sendo que a aplicação destes instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Destaca-se a disposição expressa do ACÓRDÃO Nº 2122/19 – Tribunal Pleno (Processo n.º 46576/17):

(...) Outrossim, para aqueles bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25%(vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, o que deve ser expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme a regra prevista no inciso III do art. 48.

No âmbito do Município de Mandaguçu, tem-se a Lei Municipal 1.599/2007 que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Diante disso, verifica-se que, no caso, o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF50-D632-C75C-4E1B> e informe o código DF50-D632-C75C-4E1B





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## 6. DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Segundo art. 25 da Lei nº 14.133/2021, “*O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento*”, os quais se encontram presentes no caso em tela.

A ata de registro de preços, por sua vez, deverá conter os elementos do inciso XLVI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no caso em tela, **ressalvando-se, contudo:**

- a) **O subitem 9.1 remete às penalidades estabelecidas em edital. Todavia, as hipóteses de descumprimento previstas no edital se referem tão somente à fase licitatória e não à fase de execução contratual.**

No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1º, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

No caso, verifica-se a anexação da minuta de contrato, a qual deverá conter, ao menos, as cláusulas previstas no art. 92, da Lei nº 14.133/2021:

- I - o objeto e seus elementos característicos;





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

**Da análise da minuta de contrato apresentada, verifica-se que todas estas cláusulas estão previstas, sendo imperioso, no entanto, os seguintes apontamentos:**

- a. **Por se tratar de instrumento contratual, o objeto que deve constar na cláusula primeira é a aquisição do bem/serviço, e não “o registro de preço” para tanto, porquanto não se trata de ata de registro de preços;**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF50-D632-C75C-4E1B> e informe o código DF50-D632-C75C-4E1B





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

**b. A cláusula terceira prevê objeto distinto da licitação.**

## **7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta em Despacho 9 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União (em sendo o caso), bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

## **III – CONCLUSÃO**

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguacu-PR, 28 de agosto de 2024.

Fernando Cesar Rocco

Procurador Jurídico

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR ROCCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF50-D632-C75C-4E1B> e informe o código DF50-D632-C75C-4E1B







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF50-D632-C75C-4E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CESAR ROCCO (CPF 030.XXX.XXX-92) em 28/08/2024 09:29:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF50-D632-C75C-4E1B>

**Memorando 13- 4.833/2024**

**De:** Marcia P. - CC

**Para:** ADL - Assinatura Digital Licitações

**Data:** 28/08/2024 às 09:33:52

Bom dia,

Segue para autorização do prosseguimento.

att

—

Márcia Andréia da Silva Paolini

*Diretora de Compras e Patrimônio*

*Fone: (44) 3245-8400*

## **Memorando 14- 4.833/2024**

---

**De:** Mauricio S. - ADL

**Para:** ADP - Assuntos Administrativos e Processos

**Data:** 28/08/2024 às 09:43:57

**Setores envolvidos:**

PGM, ADP, CC, SSPMUT, DIVF, CTBC, ADL

### **LICITAÇÃO - UNIFORME PROJETO CIDADÃO MIRIM**

Autorizo o procedimento da pretendida licitação, sob regime de Registro de Preços, regido pela Lei 14.133/2021 para aquisição de uniforme para o Projeto Cidadão Mirim, vez que o processo se encontra devidamente instruído.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29C0-AC48-10EC-B532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO APARECIDO DA SILVA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 28/08/2024 09:44:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/29C0-AC48-10EC-B532>

**Memorando 15- 4.833/2024**

**De:** Pedro J. - ADP

**Para:** DAA - Divisão Atos e Assuntos Administrativos

**Data:** 09/09/2024 às 09:58:49

Para assinatura.

**Anexos:**

PREGAO\_42\_2024\_PM\_MANDAGUACU\_PR\_AQUISICAO\_DE\_UNIFORMES\_PARA\_GUARDA\_MIRIM\_item\_ME\_EPP\_RP.pdf



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 (Processo Administrativo nº 166/2024) REGISTRO DE PREÇOS

### I – DO PREÂMBULO:

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO-Registro de Preço, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, exclusivo para ME/EPP, aplicando-se ao PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, Decreto Municipal 8441/23, e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h do dia 25/09/2024

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 25/09/2024

**LOCAL:** <https://www.bll.org.br>

**Exclusivo para ME/EPP**

1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar na Internet o site: [bllcompras.com/Home/Login](http://bllcompras.com/Home/Login) – Acesso Público – Promotor Mandaguáçu.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de Mandaguáçu e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.1.** deste Edital.

1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Bernardino Bogo 175, Centro, nesta cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná e no Portal da Transparência do Município.

1.6. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer pessoas poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

1.7. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: [licitacaomandaguacu@hotmail.com](mailto:licitacaomandaguacu@hotmail.com), até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

1.8. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.bll.org.br>

1.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritos na BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do EDITAL.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1.10. Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Município de Mandaguacu deverão se credenciar no Portal de Licitações, através do site: <https://www.bll.org.br>

## II – DO OBJETO:

2.1. Registro de preço para a futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim.

2.2. Os proponentes deverão apresentar cotação **Menor Preço Por ITEM.**

2.3. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão às expensas de recursos orçamentários do Município de Mandaguacu para o exercício de 2024. Abaixo descritas:

DESPESA	ELEMENTO	FUNTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana

2.3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2.4. **Valor máximo da licitação:** R\$ 94.216,00 (*noventa e quatro mil, duzentos e dezesseis reais*).

2.4.1. Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2.5. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, nos termos do item 8 deste Edital.

## III - DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021 e do art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 8441/2023.

## IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Serão consideradas em condições de participação neste Pregão Eletrônico as empresas que, tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 – e efetuem as seguintes comprovações:

### 4.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

### 4.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);
- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 4.1.3. Quanto à regularidade econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 4.2 Os licitantes anexarão os documentos de habilitação, técnica e proposta ajustada, após a fase de lances na plataforma eletrônica no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, no campo "Documentos complementares PÓS DISPUTA).

4.2.1. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para o recebimento de proposta deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. (Exceto documentos complementares quando solicitados pelo Pregoeiro). Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

4.2.2. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

4.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão.

4.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 4.3.1, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

4.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

#### 4.4. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante.

4.5. Na presente licitação é vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, as que estejam suspensas de licitar pelo Município de Mandaguçu e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR:

<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>

<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

4.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu objeto/serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

§ 4º O disposto não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.

**4.8.** A participação neste certame importa ao proponente irrestrita e irretroatável aceitação das condições inscritas no presente Edital, além da observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso funcional.

## V – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

**5.1.** O Credenciamento será realizado na plataforma da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**5.2.** O cadastro na BLL deve ser feito no sítio <https://www.bll.org.br>

**5.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**5.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**5.5.1.** A não observância do disposto no **subitem 5.5** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**5.6.** A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, garante o usufruto do tratamento diferenciado, exige ao se credenciar para participar desta licitação a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

**5.7.** As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", estando aptas a usufruir do tratamento favorecido.

## VI – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

**6.1.** A participação na presente licitação se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

**6.2.** Poderão participar deste Pregão interessados com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na Plataforma BLL.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Será vedada a participação de empresas:

- a) com falência decretada;
- b) declaradas inidôneas por qualquer ente ou órgão público da Administração Pública (União, Estados, DF ou Municípios) ou suspensas pelo município de Mandaguacu/PR;

6.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante apresentará:

- a) Declaração, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaração sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaração de que não empregou menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregou menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaração sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.

6.7: A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo da proposta anexo ao Edital.

7.1.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula.

7.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado com a descrição do objeto ofertado e o preço com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

7.3. Os preços e os objetos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogó, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.4. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo as características do objeto cotado, informando em campo próprio do sistema, preço unitário por ITEM.

7.5. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto licitado em todas as fases.

7.6. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e da respectiva ata, termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

- deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e da respectiva ata de registro de preços;
- especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, e também na fase de apresentação de amostras, se solicitadas.

7.7. O Município de Mandaguacu não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

7.8. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

7.9. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.10. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **Menor Preço Por ITEM**; observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.11. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## VIII – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

8.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando**, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 8.3. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 8.5. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado.
- 8.8. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.
- 8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.10. **Será adotado o modo de disputa ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado.
- 8.11. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 8.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.11 a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 8.11, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.19. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

8.20. O prazo de envio de duas horas, poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

8.21. Caso não seja encaminhada a proposta ajustada, o licitante será desclassificado e poderá sofrer as sanções previstas no item X deste Edital.

8.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, previamente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, mediante a consulta nos documentos de habilitação.

8.23. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## IX – DOS RECURSOS:

9.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal.

9.2. Após declarado vencedor, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo em até trinta minutos, através do portal eletrônico, manifestando sua **intenção** com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultada a juntada de memoriais e o inteiro teor das razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato. O recurso será cadastrado em campo específico na plataforma BLL.

## X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

- Referência: **Memorando 4.833/2024**
- Assunto: **Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**
- **Fase preparatória - Parecer**
- Interessado: **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte**

### I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a *“aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim”*, no valor total estimado de R\$ 94.216,00.

O processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, estando instruído com orçamentos e planilha de formação de preços (despachos 3/7) bem assim com estudo técnico preliminar (despacho 8), parecer contábil (despacho 9), termo de referência (despacho 10) e minuta de edital e anexos (despacho 11).

Em apertada síntese, é o objeto de análise.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

#### 1. DOS LIMITES PARA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve

Pe 42  
Proc. 166

AGÊNCIA 25/19





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

## **2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica (item 1.2 do termo de referência), nos termos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021. Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

## **3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

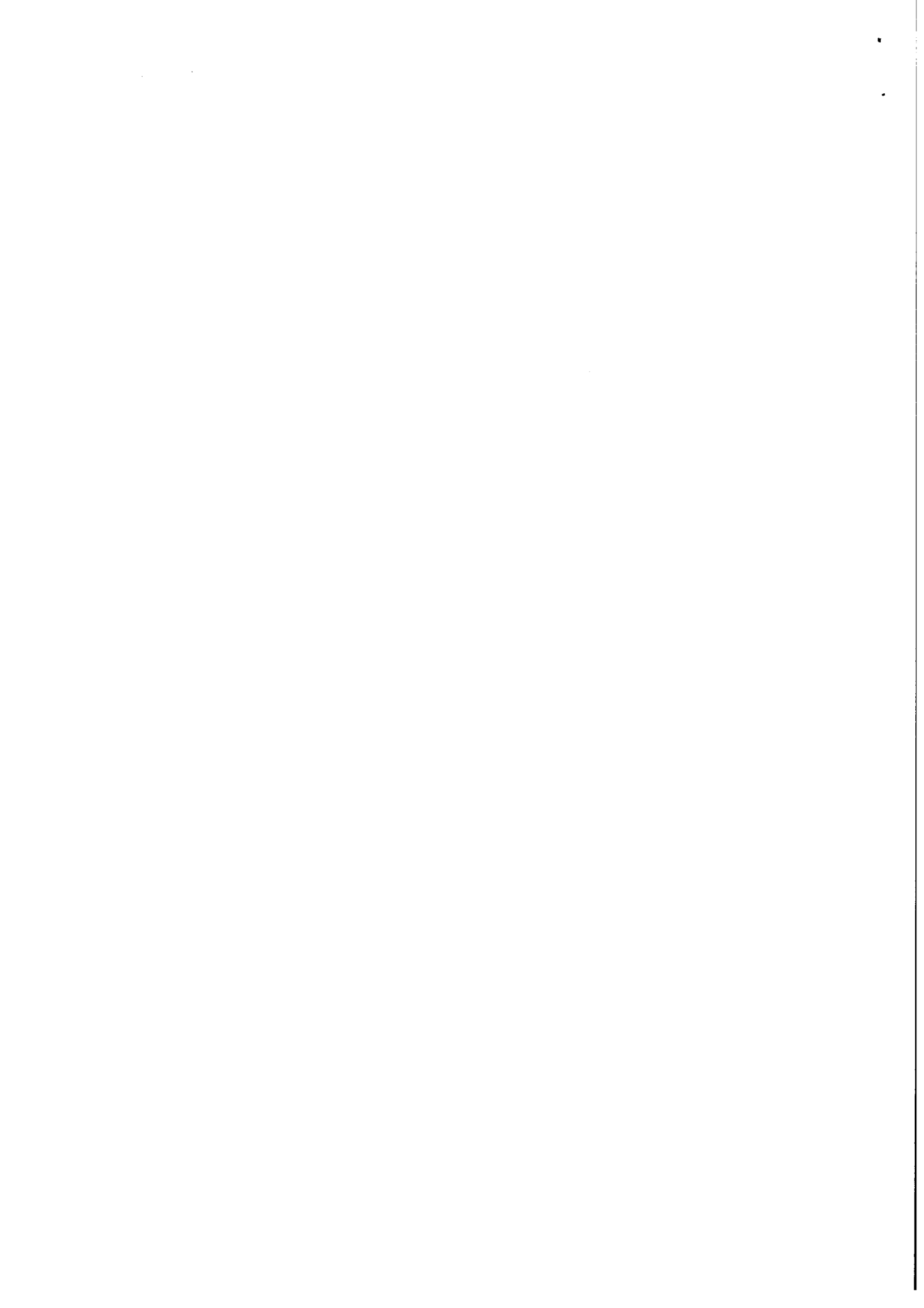
O Sistema de Registro de Preços - SRP - **poderá** ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto Municipal nº 8.441, de 2023):

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
- III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

No caso, verifica-se que a Administração indicou no tópico 6.3 do ETP e 8.3 do TR; a adoção do Sistema de Registro de Preços, apresentando justificativa da pertinência de









# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

adoção desse procedimento auxiliar com o devido enquadramento nas hipóteses previstas no Decreto Municipal.

Outrossim, justificou a órgão demandante a dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços por ser o Município o único ente contratante, nos termos do § 1º do art. 86 da Lei 14.133/21.

Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.

## **4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) Documento para formalização da demanda;
- b) Estudo técnico preliminar;
- c) Mapa(s) de risco;
- d) Termo de referência.

No caso em tela, o processo foi inaugurado com documento de formalização de demanda, no qual o órgão demandante relatou a necessidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, definido pelo art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/21, como sendo o *“documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”*, encontra-se inserido em Despacho 8, e inclui, no geral, os elementos previstos no art. 18, §1º, da mesma lei.

O mapa de riscos foi incluído em Despacho 10.

Por fim, quanto ao Termo de Referência, trata-se do *“documento necessário para a contratação de bens e serviços”* e deve conter os elementos previstos no inciso XXIII, do art. 6º e no §1º do art. 40, ambos da Lei nº 14.133/21, os quais, em geral, constam no arquivo inserido em Despacho 10.

A fase preparatória ainda deve incluir todos os elementos previstos no art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Sobre o tema, algumas considerações devem ser feitas em tópicos apartados, a seguir.





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## **Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas**

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, conforme consta no tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

## **Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens**

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

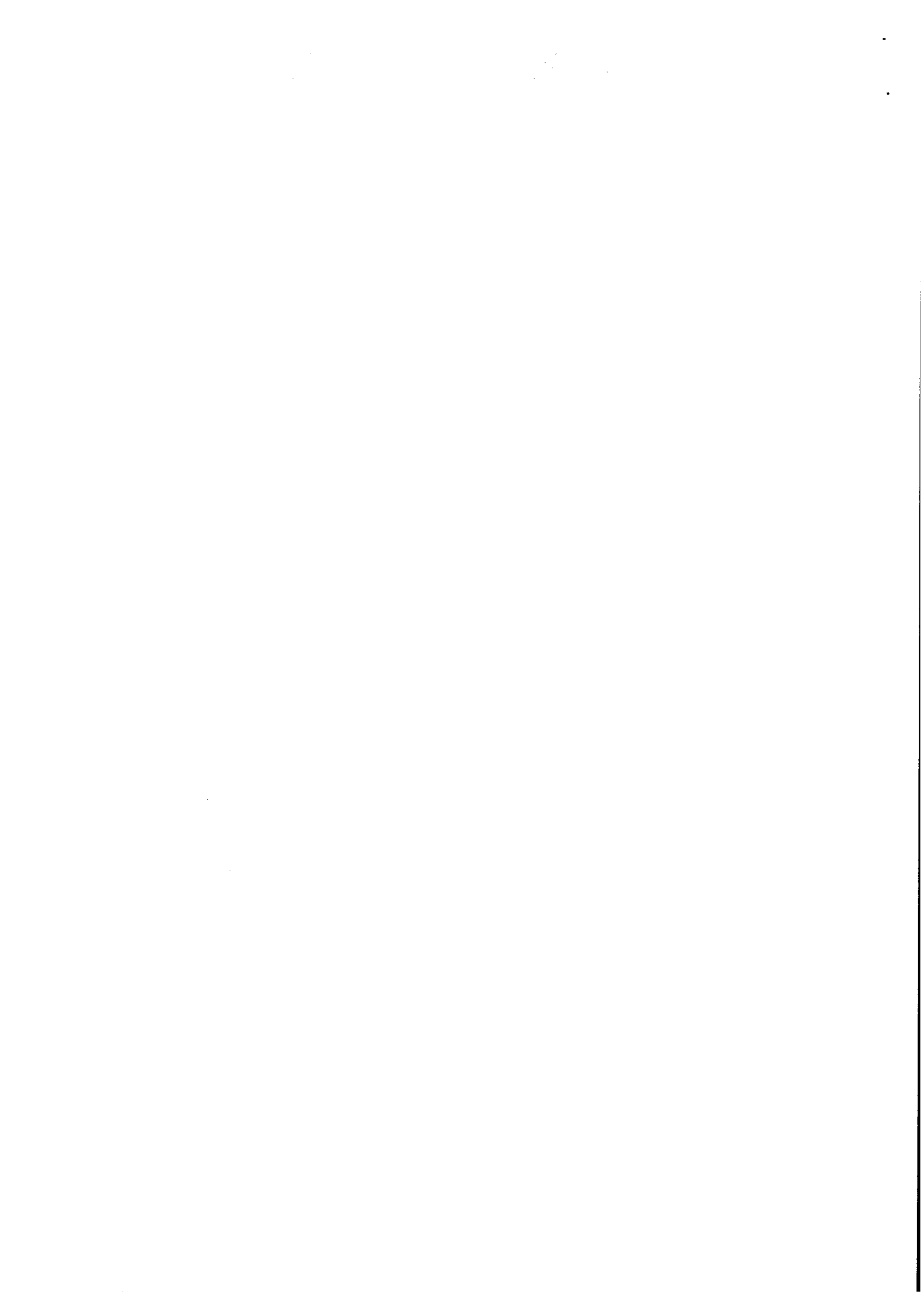
É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por itens, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

## **Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas**

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

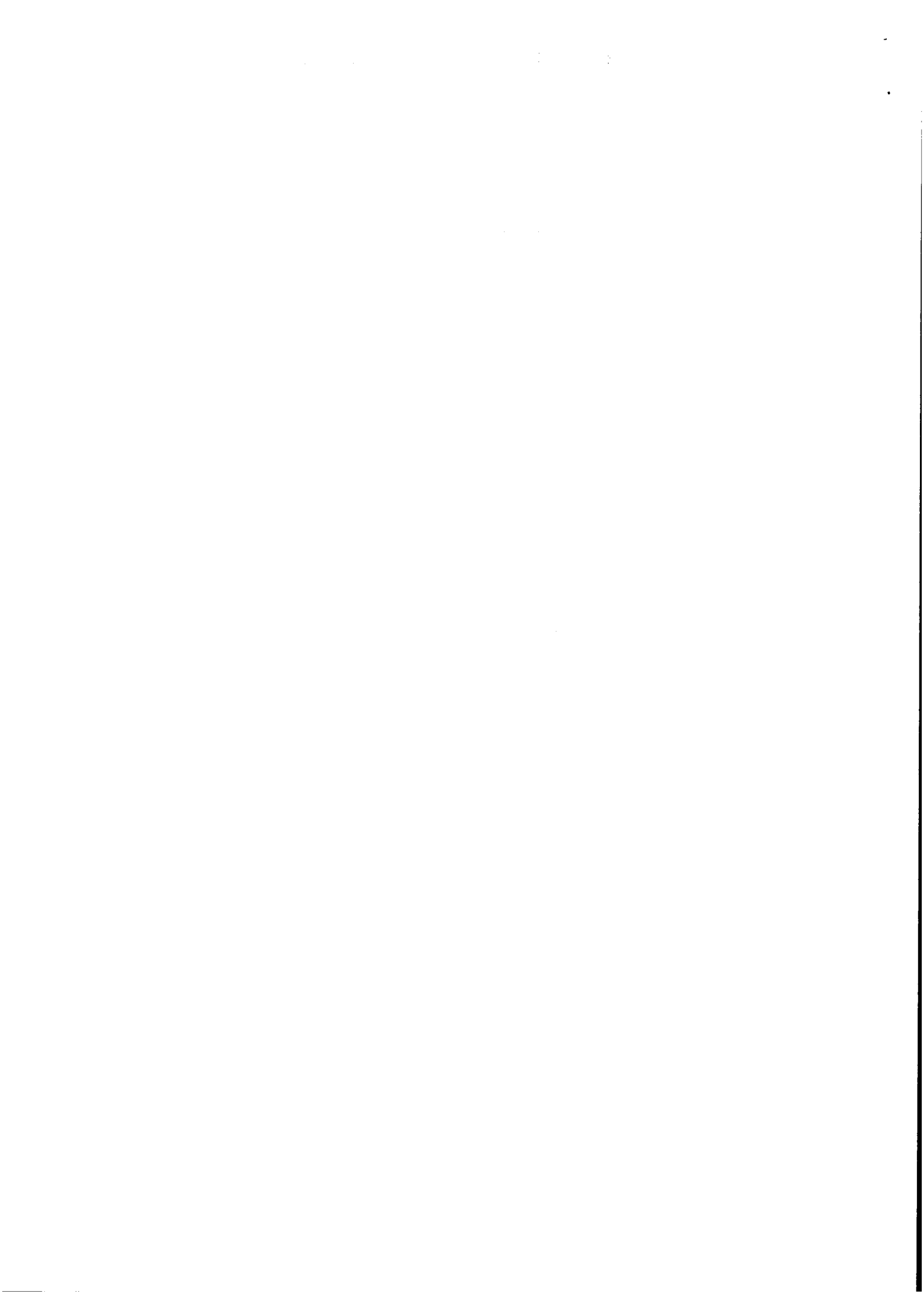
Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com o Decreto Municipal nº 8.416/2023. No caso em tela, verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação em planilha de custos constante dos tópicos 7 e 8 do Estudo Técnico Preliminar e ainda anexada em Despachos 3/7, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

## **Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio**

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, em Despacho 11, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 trazem hipóteses especiais de licitações direcionadas, seja direta ou indiretamente, às microempresas e empresas de pequeno porte.

Para tanto, prevê que nas contratações públicas da administração deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, além da realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação destas, da possibilidade de exigência de subcontratação das mesmas em processos destinados à aquisições de obras ou serviços, e a previsão de cota do objeto.

Dispõe a referida lei:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

III - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

empresa de pequeno porte;  
Complementar nº 147, de 2014)

(Redação dada pela Lei

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.  
(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Conforme Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tratam-se de diferentes situações. A primeira delas, disposta no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, impõe a obrigatoriedade da realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A segunda situação aplica-se aos bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais): nesta hipótese, deverá a Administração reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, sendo que a aplicação destes instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Destaca-se a disposição expressa do ACÓRDÃO Nº 2122/19 – Tribunal Pleno (Processo nº 46576/17):

(...) Outrossim, para aqueles bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, o que deve ser expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme a regra prevista no inciso III do art. 48.

No âmbito do Município de Mandaguáçu, tem-se a Lei Municipal 1.599/2007 que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Diante disso, verifica-se que, no caso, o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## 6. DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Segundo art. 25 da Lei nº 14.133/2021, “*O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento*”, os quais se encontram presentes no caso em tela.

A ata de registro de preços, por sua vez, deverá conter os elementos do inciso XLVI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, o que foi observado no caso em tela, **ressalvando-se, contudo:**

- a) **O subitem 9.1 remete às penalidades estabelecidas em edital. Todavia, as hipóteses de descumprimento previstas no edital se referem tão somente à fase licitatória e não à fase de execução contratual.**

No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1º, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

No caso, verifica-se a anexação da minuta de contrato, a qual deverá conter, ao menos, as cláusulas previstas no art. 92, da Lei nº 14.133/2021:

- I - o objeto e seus elementos característicos;





# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

**Da análise da minuta de contrato apresentada, verifica-se que todas estas cláusulas estão previstas, sendo imperioso, no entanto, os seguintes apontamentos:**

- a. **Por se tratar de instrumento contratual, o objeto que deve constar na cláusula primeira é a aquisição do bem/serviço, e não “o registro de preço” para tanto, porquanto não se trata de ata de registro de preços;**







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

b. A cláusula terceira prevê objeto distinto da licitação.

## 7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta em Despacho 9 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União (em sendo o caso), bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

## III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.









# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguçu-PR, 28 de agosto de 2024.

Fernando Cesar Rocco

Procurador Jurídico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF50-D632-C75C-4E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO CESAR ROCCO (CPF 030.XXX.XXX-92) em 28/08/2024 09:29:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DF50-D632-C75C-4E1B>



**Memorando 12- 4.833/2024**

---

**De:** Fernando R. - PGM

**Para:** ADP - Assuntos Administrativos e Processos

**Data:** 28/08/2024 às 09:29:00

**Setores envolvidos:**

PGM, ADP, CC, SSPMUT, DIVF, CTBC

**LICITAÇÃO - UNIFORME PROJETO CIDADÃO MIRIM**

Segue parecer.

*Cordialmente,*

*Fernando Cesar Rocco*

*Procurador do Município*

*OAB/PR 33.181*

**Anexos:**

parecer\_Pregao\_eletronico\_SRP\_uniforme\_projeto\_cidadao\_mirim.pdf

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 31,76

Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 245	Propria / Camiseta	31,50
PARTICIPANTE 547	PRÓPRIA / PRÓPRIA	30,00
PARTICIPANTE 199	PRÓPRIA / CAMISETA	31,76
PARTICIPANTE 396	Marca Própria	31,76
PARTICIPANTE 269	PRÓPRIA / PADRÃO	31,76
PARTICIPANTE 375	própria / camisetas	31,76
PARTICIPANTE 357	MARCA PROPRIA	31,76
PARTICIPANTE 388	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	31,76
PARTICIPANTE 104	própria / camiseta	31,76
PARTICIPANTE 728	PRÓPRIA / CAMISETA	31,76

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 200 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 285,71

Descrição: Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m<sup>2</sup>: 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência a tração no urdume: 60,0KGF. Resistência a tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m<sup>2</sup>: 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência a tração no urdume: 60,0KGF. Resistência a tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 167	Propria / Kit	280,00
PARTICIPANTE 977	Marca Própria	285,71
PARTICIPANTE 565	PRÓPRIA / KIT CAMUFLADO	285,71
PARTICIPANTE 713	própria / kit camuflado	285,71
PARTICIPANTE 303	PRÓPRIA / PADRÃO	285,71
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	285,71
PARTICIPANTE 959	MARCA PROPRIA	285,71
PARTICIPANTE 599	PRÓPRIA / KIT CAMUFLADO	285,71

**LOTE 3**

**Item: 3**                      Quant.: 200                      Unidade: PAR                      Val. Ref.: 153,61

Descrição: Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeável, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na parte superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no n.º 39. - Solado e salto em uma única peça em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanização e blaqueação (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior é composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pé são aplicadas duas válvulas de latao para drenagem de água. - Opção de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Zíper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relação da numeração será enviada juntamente com o empenho. Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeável, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na parte superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no n.º 39. - Solado e salto em uma única peça em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanização e blaqueação (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior é composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pé são aplicadas duas válvulas de latao para drenagem de água. - Opção de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Zíper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relação da numeração será enviada juntamente com o empenho.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 072	PRÓPRIA / COTURNO	153,61
PARTICIPANTE 855	MARIANO / VAQUETA BOX	146,90
PARTICIPANTE 401	própria / coturno	153,61
PARTICIPANTE 383	MAC / CONFORME EDITAL	153,61





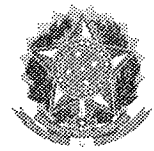
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.901.529/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PIONEIRO OLINTO MARIANI</b>	NÚMERO <b>1015</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.083-675</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTE REI</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAWARTES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 9114-1194</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2024</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 10:08:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

### Nome Civil

CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS

### CPF

003.903.279-56

### CNPJ

54.901.529/0001-05

### Data de Abertura

26/04/2024

### Nome Empresarial

54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS

### Capital Social

1.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

26/04/2024

## Endereço Comercial

### CEP

87083-675

### Logradouro

RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI

### Número

1015

### Bairro

JARDIM MONTE REI

### Município

MARINGÁ

### UF

PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

### Período

1º período

### Início

26/04/2024

### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

### Atividade Principal (CNAE)

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

### Ocupações Secundárias

Fabricante de roupas íntimas, independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Motoboy independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

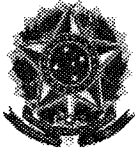
## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS**  
**CNPJ: 54.901.529/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:17 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **4251.2185.B796.D681**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034693545-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.901.529/0001-05**

Nome: **54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos N° 248816/2024**

Certificamos, conforme requerido por **54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**, CPF/CNPJ n° **54.901.529/0001-05**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**, CPF/CNPJ n° **54.901.529/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **20/09/2024**

Válida até: **19/12/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **AA2026C0D5026E5C37D11B15AEB10174**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.901.529/0001-05  
**Razão Social:** 54901529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS  
**Endereço:** R PIONEIRO OLINTO MARIANI 1015 / JARDIM MONTE REI / MARINGA / PR / 87083-675

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

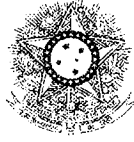
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2024 a 22/10/2024

**Certificação Número:** 2024092313036310135317

Informação obtida em 23/09/2024 13:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 54.901.529/0001-05  
Certidão nº: 64954458/2024  
Expedição: 20/09/2024, às 16:16:31  
Validade: 19/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.901.529/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202409201607367011700

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**54901529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

**CNPJ: 54.901.529/0001-05**

Observações:

Não Há.

**\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.**

**\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.**

**\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).**

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 20 de setembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

**54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

CNPJ: 54.901.529/0001-05  
Endereço: Rua Pioneiro Olinto Mariani, 1015  
CEP: 87083-675 – Jardim Monte Rei - Maringá/PR.  
Telefone/Fax: 44 99714-3805  
E-mail: [phisonstore@gmail.com](mailto:phisonstore@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024****PROPOSTA DE PREÇOS****DADOS EMPRESA**

**54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**  
**CNPJ: 54.901.529/0001-05**  
**RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 1015 – JD. MONTE REI - CEP: 87.083-675 –**  
**MAIRINGÁ/PR**  
**Telefone: 44 99714-3805**

OBJETO: Registro de preço para a futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim.

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	<p>Kit Camuflado contendo: - 01 Gandola camuflada; - 01 Calça camuflada; - 01 Boné camuflado.</p> <p>Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela – NBR 12546. Espessura – 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m<sup>2</sup>: 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência à tração no urdume: 60,0KGF. Resistência à tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a</p>	200	KIT	PHISON	175,00	35.000,00

**54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

CNPJ: 54.901.529/0001-05  
Endereço: Rua Pioneiro Olinto Mariani, 1015  
CEP: 87083-675 – Jardim Monte Rei - Maringá/PR.  
Telefone/Fax: 44 99714-3805  
E-mail: [phisonstore@gmail.com](mailto:phisonstore@gmail.com)

Autorização de Fornecimento.					
<b>TOTAL R\$ .....</b>					<b>35.000,00</b>

Valor Total: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

**DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço;

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Maringá, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS  
Data: 25/09/2024 10:58:48-0300  
Verifique em <https://validar3ti.gov.br>

**54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS

RG: 6934760-6 SESP/PR

CPF: 003.903.279-56

Proprietária

**54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

CNPJ: 54.901.529/0001-05  
Endereço: Rua Pioneiro Olinto Mariani, 1015  
CEP: 87083-675 – Jardim Monte Rei - Maringá/PR.  
Telefone/Fax: 44 99714-3805  
E-mail: [phisonstore@gmail.com](mailto:phisonstore@gmail.com)

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

**DECLARAÇÃO**

**54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

**CNPJ: 54.901.529/0001-05**

**RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 1015 – JD. MONTE REI - CEP: 87.083-675 –  
MAIRNGÁ/PR**

**Telefone: 44 99714-3805**

- a) Declaro, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaro sob as penas da lei, de que até a data de realização desta licitação inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro de que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaro de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) Declaro de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaro sob as penas da Lei acerca do cumprimento da cota de aprendizagem instruída no art. 429 da CLT.



Documento assinado digitalmente  
CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS  
Data: 25/09/2024 15:13:25-0300  
Verifique em <https://cndi001.tti.gov.br>

Maringá, 25 de setembro de 2024.

---

**54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

**CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS**

**RG: 6934760-6 SESP/PR**

**CPF: 003.903.279-56**

**Proprietária**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.804.051/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DUBLASEMPRE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BOM SUCESSO</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.800-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO CARLOS</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
		UF <b>PR</b>
TELEFONE ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3424-4090</b>	
CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 10:48:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

**CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06**

**NIRE N.º 416 0002066 9**

Pelo presente instrumento de Contrato Social por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) Em Sociedade Empresária Limitada (Ltda) que faz:

**KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, nascida em Apucarana Pr, a 31/08/2001, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil RG n.º 14.324.661 2 SESP PR em 02/12/2014, e CPF/MF n.º 079.678.149-40, residente em Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Apartamento 01, Vila São Carlos, Cep 86.800-480,

Única sócia componente da sociedade empresária de responsabilidade limitada **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Vila São Carlos (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001, Cep 86.800-480, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.804.051/0001-06 em 22/08/2012, Com seu contrato social arquivado na MMª. Junta Comercial do Paraná sob n.º 416 0002066 9 em sessão de 22/08/2012, ora transforma seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli) em sociedade limitada (Ltda), que passa a denominar-se: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - Fica transformada esta empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli) em sociedade empresária Limitada, que passa a denominar-se: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL** – Nos termos do **Parágrafo único do Artigo 1052 do Código Civil** e em **Obediência** ao contido na **Instrução Normativa DREI n.º 81 de 10 de Junho de 2020**, esta sociedade permanecerá como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL** - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada cota, fica dividido em **1.000** (mil) quotas pelo valor nominal de **R\$ 100,00** (Cem reais) cada quota, totalizando **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) passa a constituir o Capital social da sociedade mencionada, totalmente subscrito e integralizado pela sócia:

<u>Titular</u>	<u>N.º de Cotas</u>	<u>%</u>	<u>Capital R\$-</u>
KETLLYN BRENDA DOS SANTOS	1.000	100,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

**CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06**

**NIRE N.º 416 0002066 9**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade fica imitada na posse dos bens objeto da integralização do Capital Social, que de imediato se incorporam ao seu patrimônio, independentemente do cumprimento das formalidades especiais para a transferência de propriedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, Instituições financeiras e demais entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, podendo **isoladamente** alienar bens móveis ou imóveis da sociedade. (*Arts. 997,VI; 1.013; 1.015; 1.064; da Lei 10.406/2002*).

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

**CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06**

**NIRE N.º 416 0002066 9**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada cota realizada dará o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada a importância total do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo remissão determinada pelo Art. 1054 ao Art. 997, VIII da Lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Novo Objeto Social** – Com a presente Alteração, O Objeto Social da Sociedade limitada unipessoal, passa para: a **Indústria e Comércio de Bonés, Camisetas, Acessórios do Vestuário, Artigos Promocionais e Dublagem de Tecidos, (14.14-2/00; 14.12-6/01; 47.81-4/00; 46.42-7/01); Indústria e Comércio de Aventais e Máscaras (32.92-2/02; 46.42-7/02); Comércio atacadista de Lençóis, Fronhas e Cobertores (46.41-9/02); Transportes Rodoviários de Cargas Intermunicipal e Interestadual (49.30-2/02).**

>>> Em decorrência das alterações ora ajustadas, a sócia resolve reformular o Contrato Social, visando consolidar as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as como abaixo se vê.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

**CNPJ/MF N.º 16.804.051/0001-06**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E SUAS ALTERAÇÕES**

Pelo presente instrumento de **Consolidação de Contrato Social** de sociedade **LIMITADA UNIPESSOAL** que faz:

**KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, nascida em Apucarana Pr, a 31/08/2001, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil RG n.º 14.324.661 2 SESP PR em 02/12/2014, e CPF/MF n.º 079.678.149-40, residente em Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Apartamento 01, Vila São Carlos, Cep 86.800-480,

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com sede em Apucarana, PR a Rua Bom Sucesso, n.º



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

**CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06**

**NIRE N.º 416 0002066 9**

181, Vila São Carlos, Cep 86.800-480, (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001) Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.804.051/0001-06 em 22/08/2012, que passará a reger-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DO NOME DE FANTASIA, DA SEDE SOCIAL E DO OBJETO SOCIAL (ART 997, II DO CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com o nome de fantasia de **DUBLASEMPRE** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do **parágrafo único do art. 1052 do Código Civil** e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI N.º 81, de 10 de Junho de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social a **Rua Bom Sucesso, n.º 181, Vila São Carlos, CEP 86.800-480, na cidade de Apucarana PR, (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é a exploração das atividades de: **a Indústria e Comércio de Bonés, Camisetas, Acessórios do Vestuário, Artigos Promocionais e Dublagem de Tecidos, (14.14-2/00; 14.12-6/01; 47.81-4/00; 46.42-7/01); Indústria e Comércio de Aventais e Máscaras (32.92-2/02; 46.42-7/02); Comércio atacadista de Lençóis, Fronhas e Cobertores (46.41-9/02); Transportes Rodoviários de Cargas Intermunicipal e Interestadual (49.30-2/02).**

**INÍCIO DE ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO (Art. 53, III, F, do Decreto n.º 1800, de 1996)**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **22/08/2012**, e seu prazo de duração é **indeterminado**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá além dos casos previstos em lei ser dissolvida pelos sócios que deliberarão sobre o assunto, respeitando que todas as decisões ou resoluções serão registradas no livro de atas de reuniões da diretoria, e para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será de 3/4 (três quartos) do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar, na época dos fatos, um balanço especial de encerramento, sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

**CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (Art. 997, III, IV e VIII e Arts. 1.052, 1054 e 1055 do CC)**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social da sociedade limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 1.000 (mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada cota, assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>N.º de Quotas</u>	<u>% Part.</u>	<u>Capital R\$</u>
<u>KETLLYN BRENDA DOS SANTOS</u>	<u>1.000</u>	<u>100,00</u>	<u>100.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade fica imitada na posse dos bens objeto da integralização do Capital Social, que de imediato se incorporam ao seu patrimônio, independentemente do cumprimento das formalidades especiais para a transferência de propriedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADES DOS SÓCIOS. (Arts. 997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC)**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, a qual será designada "Diretora", que terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

**CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06**

**NIRE N.º 416 0002066 9**

dele, ativa ou passivamente, podendo desempenhar todos os atos de administração e disposição relativos ao objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, sem qualquer restrição, aí compreendidos os de:

- a) constituir mandatários em nome da Sociedade, especificando os atos que poderão praticar, bem como a duração do mandato, à exceção dos mandatos judiciais, que poderão ter prazo indeterminado;
- b) contratar, transigir, desistir de, e renunciar a direitos, quando do interesse da Sociedade;
- c) contratar e firmar operações de aval e/ou fianças com organizações nacionais e estrangeiras, vinculadas a financiamentos e créditos para expansão da Sociedade e/ou empresas coligadas, controladas ou, de qualquer forma, a ela relacionadas;
- d) dar em garantia, inclusive hipoteca, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operações de financiamentos internos ou externos, quer da Sociedade, quer de empresas coligadas, controladas ou, de qualquer forma, a ela relacionadas, bem como de pessoas físicas que tenham contratação de parceria com a Sociedade;
- e) alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis ou imóveis integrantes do ativo permanente, ou prometer fazê-lo;
- f) efetuar todas e quaisquer movimentações bancárias em nome da Sociedade, podendo emitir, sacar, endossar títulos de crédito de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da Sociedade pela sócia **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS** anteriormente qualificada, será exercida em caráter vitalício, não podendo, em qualquer hipótese, serem destituídos, salvo em caso de superveniente impedimento legal.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ocorrendo a morte ou impedimento legal de um dos administradores, anteriormente qualificado, a administração da Sociedade caberá exclusivamente ao administrador, cujo cargo será continuará vitalício.

**DAS REUNIÕES GERAIS**

**CLÁUSULA NONA:** O contrato social e as reuniões da diretoria regerão a sociedade, sendo a diretoria o órgão supremo da sociedade que, dentro dos limites legais, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As reuniões serão convocadas pelo administrador ou qualquer sócio quotista, sempre que necessário, por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante comunicados aos quotistas por escrito por meio de E-MAIL ou Whsaap e

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

**CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06**

**NIRE N.º 416 0002066 9**

devidamente registradas no livro de presenças das reuniões para deliberação será válida o “quorum” de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social findar-se-á em 31 de dezembro de cada ano e, é facultado à sociedade levantar mensalmente ou a qualquer tempo balanço com apuração de resultados, sendo certo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, que deliberarão sobre o valor que caberá a cada sócio em reunião específica sobre o assunto, de forma desproporcional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, que não precisarão ser arquivados perante o registro do comércio ou publicados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a apuração de contas, o modo de suas remunerações, e designarão administrador quando for o caso.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o **artigo 1059 da Lei n.º 10.406/2002**

**PARAGRAFO SEGUNDO: Conselho Fiscal** - A sociedade limitada não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de sócios; Compete ao sócio único decidir sobre os negócios da sociedade, independente da participação no capital social prevista no **Artigo 1065 da Lei 10.406/2002**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios em efetivo exercício do cargo de “administradores” poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valor que se ajustará em comum acordo com os outros sócios, pelos serviços que efetivamente prestar na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade, importância que será lançada a débito da conta de despesas da sociedade, a serem estipuladas dentro dos limites da legislação do imposto de renda.

**CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas sociais não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, aos quais caberá o direito de transferência na aquisição delas, mesmo em igualdade de condições, observadas as disposições legais e deste instrumento, e, são impenhoráveis, não podendo ser

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

**CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06**

**NIRE N.º 416 0002066 9**

objeto de liquidação, execução ou para garantir obrigações dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que as onerem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O sócio que quiser se retirar da sociedade, ou o herdeiro ou sucessor que não quiser participar da sociedade, deverá comunicar sua vontade à Diretora da Sociedade por carta protocolizada, que dela dará conhecimento a todos os sócios. A retirada do sócio dar-se-á no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da carta pela Diretora da Sociedade, e o valor da quota de capital e haveres será apurado mediante a média aritmética do valor econômico da sociedade, apurado pelo método do EBITAD (lucro líquido do exercício antes das despesas e receitas financeiras, despesas e receitas não operacionais, amortizações e depreciações do ativo permanente, e tributos sobre o lucro da sociedade), multiplicado por 5 (cinco), trazido a valor presente à taxa de desconto igual ao percentual do lucro líquido do exercício em relação à receita bruta da sociedade e juros de 12% ao ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não havendo concordância dos sócios remanescentes na admissão dos herdeiros do sócio falecido, os haveres do sócio falecido em questão, serão apurados em balanço realizado até 30 (trinta) dias após o falecimento, ajustados os valores de mercado dos ativos, abatendo-se do total das contas a receber 15% (quinze por cento) para perdas eventuais, pagando-se a parte líquida na seguinte proporção:

- a) 10% (dez por cento) da parcela do patrimônio pertencente ao falecido, serão pagos em moeda corrente nacional até 12 (doze) meses após o falecimento.
- b) 90% (noventa por cento) restantes serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, atualizados pela variação do INPC (índice preço ao consumidor) ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira parcela em 13 (treze) meses após o falecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O falecimento de quaisquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, continuando esta a existir com os sócios remanescentes.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os administradores da sociedade declaram sob as penas da Lei, que:

- a) se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**
- b) que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fiado no inciso I do Artigo 3.º da **Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.**
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do **Artigo 3º da mesma lei.**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

**CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06**

**NIRE N.º 416 0002066 9**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação entre os sócios, sendo que as decisões ou resoluções registradas no livro de atas de reuniões da diretoria, para deliberação válida, será necessária a presença da maioria societária e com “quorum” de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Quando os sócios representativos da maioria simples do capital social (mais da metade do capital social) entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, ou, ainda, por incapacidade superveniente, poderão excluí-los da sociedade por justa causa, em reunião de assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e pelas disposições legais aplicáveis à espécie vigente à época dos fatos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da **Lei 10.406**, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pelas normas que regem as sociedades por ações, **Lei 6.404/76**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana PR., 10 de Novembro de 2022

**KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**  
CPF N.º 079.678.149-40



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07967814940	KETLLYN BRENDA DOS SANTOS



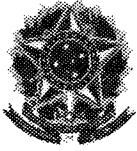
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 13:26 SOB Nº 41211144529.  
PROTOCOLO: 227827473 DE 16/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214862212. CNPJ DA SEDE: 16804051000106.  
NIRE: 41211144529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.  
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

SEBASTIAO NOTA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**  
CNPJ: **16.804.051/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:54 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **B822.2C14.489D.F6FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033904620-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.804.051/0001-06**  
Nome: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICIPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 40889/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1187163 - DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA  
CNPJ/CPF: 16.804.051/0001-06  
Endereço: RUA BOM SUCESSO, 181  
Complemento: \*\*\*\*\*  
Bairro: VILA SAO CARLOS Cidade: Apucarana - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>11/09/2024</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 11 de setembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.804.051/0001-06  
**Razão Social:** DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI ME  
**Endereço:** R BOM SUCESSO 181 / VILA SAO CARLOS / APUCARANA / PR / 86800-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

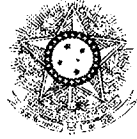
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2024 a 04/10/2024

**Certificação Número:** 2024090508032129725541

Informação obtida em 11/09/2024 17:38:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.804.051/0001-06  
Certidão n°: 62468718/2024  
Expedição: 11/09/2024, às 17:42:33  
Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.804.051/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P O D E R J U D I C I A R I O  
E S T A D O D O P A R A N A

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

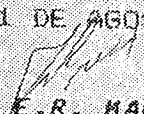
=====

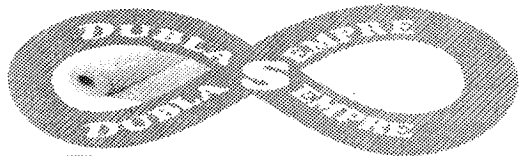
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, CNPJ 16.804.051/0001-06

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 01 DE AGOSTO DE 2024

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-



**DUBLASEMPRE  
DUBLAGEM DE TECIDO**

☎ 43 9 9641 4979 | 43 3424 4090  
E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com

**Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda**

Rua: Bom Sucesso, nº 181

Vila São Carlos – Apucarana – PR

CEP: 86800-480

CNPJ: 16.804.051/0001-06

IE: 90.641.394-92

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME / EPP**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com sede na na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.804.051/0001-06 e com Inscrição Estadual nº 90641394-92, neste ato representada por sua representante legal, Srta. KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, portadora da cédula de Identidade RG nº 143246612 e inscrita no CPF sob nº 079.678.149-40.

**Declaamos** para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME / EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**Declaro que**, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaramos estar cientes de que poderão ser realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME / EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização administrativa, civil e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Apucarana/Paraná, 25 de setembro de 2024.

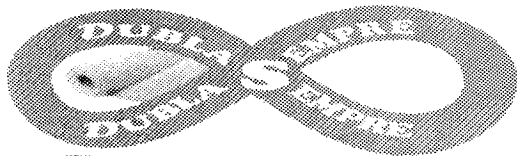
KETLLYN BRENDA DOS  
SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital por  
KETLLYN BRENDA DOS  
SANTOS:07967814940  
Dados: 2024.09.25 10:03:53  
-03'00'

**RG: 143246612**

**CPF: 079.678.149-40**

**KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**



**DUBLASEMPRE  
DUBLAGEM DE TECIDO**

☎ 43 9 9641 4979 | 43 3424 4090  
E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com

**Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda**  
Rua: Bom Sucesso, nº 181  
Vila São Carlos – Apucarana – PR  
CEP: 86800-480  
CNPJ: 16.804.051/0001-06  
IE: 90.641.394-92

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com sede na na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.804.051/0001-06 e com Inscrição Estadual nº 90641394-92, neste ato representada por sua representante legal, Srta. **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de Identidade RG nº143246612 e inscrita no CPF sob nº 079.678.149-40.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE APRENDIZAGEM**

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e em outras normas específicas e correlatas.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Mandaguaçu/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL**

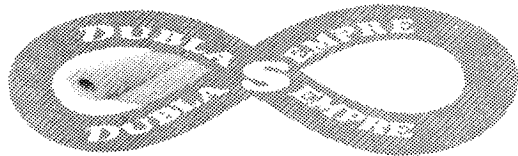
Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

Declara, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis 16 anos, bem como, caso venha a empregar menor a partir dos quatorze







**DUBLASEMPRE  
DUBLAGEM DE TECIDO**

☎ 43 9 9641 4979 | 43 3424 4090  
E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com

**Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda**

Rua: Bom Sucesso, nº 181

Vila São Carlos – Apucarana – PR

CEP: 86800-480

CNPJ: 16.804.051/0001-06

IE: 90.641.394-92

14 anos, somente fará na condição de aprendiz, na forma da Lei.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, § 3º todos da Lei nº 14.133/2021.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE**

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

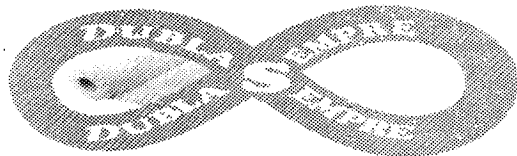
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

**DECLARAÇÃO COTA APRENDIZAGEM**

Nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT. Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(X) SIM       ( ) NÃO



**DUBLASEMPRE  
DUBLAGEM DE TECIDO**

☎ 43 9 9641 4979 | 43 3424 4090  
E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com

**Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda**

Rua: Bom Sucesso, nº 181

Vila São Carlos – Apucarana – PR

CEP: 86800-480

CNPJ: 16.804.051/0001-06

IE: 90.641.394-92

### DECLARAÇÃO ACEITE TERMOS DO EDITAL

Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos.

### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão, na forma eletrônica nº 42/2024, instaurado pelo Município de Mandaguaiçu/PR, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana/Paraná, 25 de setembro de 2024.

KETLLYN BRENDA  
DOS  
SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital por  
KETLLYN BRENDA DOS  
SANTOS:07967814940  
Dados: 2024.09.25 10:01:24  
-03'00'

**RG: 143246612**

**CPF: 079.678.149-40**

**KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**

### PROPOSTA COMERCIAL FINAL AJUSTADA

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.804.051/0001-06, **Inscrição Estadual nº 90641394-92** com endereço na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, telefone (43) 3424- 4090 por intermédio de se representante legal a Srta. KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 079.678.149-40 e RG nº 143246612.

Agência: 0723 | Banco: SICREDI (748) | Nº da Conta Bancária: 66989-8

E-mail: [dublasempre.licitacoes@gmail.com](mailto:dublasempre.licitacoes@gmail.com)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na **Forma Eletrônica nº 42/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### PLANILHA DE VALORES:

ITEM LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
01	Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.	UND	200	R\$27,49	R\$5.498,00	Dublasempre

**VALOR TOTAL: R\$5.498,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado neste Edital.



Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda  
Rua: Bom Sucesso, nº 181  
Vila São Carlos – Apucarana – PR  
CEP: 86800-480  
CNPJ: 16.804.051/0001-06  
IE: 90.641.394-92

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Apucarana/Paraná, 25 de setembro de 2024.

KETLLYN BRENDA  
DOS  
SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital por  
KETLLYN BRENDA DOS  
SANTOS:07967814940  
Dados: 2024.09.25 09:45:50 -03'00'

**RG: 143246612**  
**CPF: 079.678.149-40**  
**KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA

75.295.212/0001-42  
Rua: Antônio Lolo Monégazzo, nº 650  
CEP 86802-080 - Apucarana - PR  
Fone: (0XX41) 3426.2727/33695-0562  
e-mail: diretor@larsvpap@gmail.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

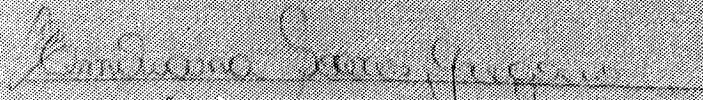
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI** com seu CNPJ nº 16.904.054/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO Nº 161 Bairro VILA SÃO CARLOS CEP 86.800-480 na cidade de Apucarana - PR, telefone (43) 3424-4000, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	300 unidades
AVENTAL	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	20 unidades
AGASALHO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	100 unidades
SHORTS	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	50 unidades
UNIFORME	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	20 unidades
CAMISETE	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	25 unidades
TOALHA DE BANHO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	120 unidades
JOGO DE LENÇOL com FRONHA	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	120 unidades

Apucarana/Paraná, 08 de novembro de 2023.

  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA  
COORDENADORA: EMILIANA SOARES GREGÓRIO  
CPF: 365.593.568-41

LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
75.295.212/0001-42

Rua: Antônio Lolo M. Lalo, 650  
R. Monégazzo - CEP: 86.802-080  
APUCARANA - PR

ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

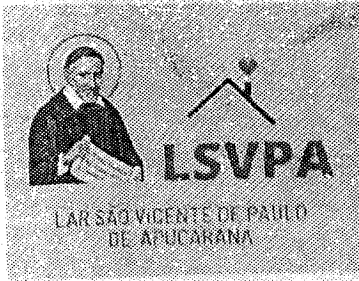
1º TABELIONATO DE NOTAS  
FELIPE EDUARDO LANG  
TABELIONO DESIGNADO  
APUCARANA - PR

Tabelionato de Notas  
Emprego para  
Arquiteto de Câmbio  
FNN16190

1º TABELIONATO DE NOTAS  
APUCARANA - PR  
03 JUL 2024  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
é a reprodução fiel do original.

Rafael Gutierrez  
Escrevente Juramentado

EM BRANCO



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA

75.295.212/0001-42

Rua: Antônio Lolo Menegazzo, nº 650

CEP 86802-080- Apucarana -PR

Fone: (0XX43) 3426-2727/99695-0562

e-mail: diretoria@svpa@gmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI, com seu CNPJ nº 16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, N° 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP 86.800-480, na cidade de Apucarana - PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados:

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	300 unidades
AVENTAL	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	20 unidades
AGASALHO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	100 unidades
SHORTS	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	50 unidades
UNIFORME	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	20 unidades
CAMISETE	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	25 unidades
TOALHA DE BANHO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	120 unidades
JOGO DE LENÇOL com FRONHA	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	120 unidades

Apucarana/Paraná, 08 de novembro de 2023.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA  
COORDENADORA: EMILIANA SOARES GREGÓRIO  
CPF: 365.593.568-41

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

75.295.212/0001-42

Rua: Antônio Lolo M. Filho, 550

RD. Menegazzo - CEP 86.802-080

APUCARANA - PR







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUCARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

# ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 17702

**Nome Fantasia:** DUBLASEMPRE

**Razão Social:** DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

**CNPJ:** 16.804.051/0001-06

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Exerce no endereço)

**Atividade (CNAE) 1414-2/00** - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, **4641-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, **1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **3292-2/02** - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Município:** Apucarana **Endereço:** RUA BOM SUCESSO, 181, VILA SÃO CARLOS

**CEP:** 86800480

**Local e data:** Apucarana, terça, 07 de novembro de 2023

**Vencimento:** quinta, 07 de novembro de 2024

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

## Observação

Código de Autenticidade: 23Q3QZNFJK

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# AMÓS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 40.798.783/0001-15

Rua André Korilo, nº 127

CEP 86802-783 - Apucarana - PR

Fone: (0XX43) 99956-0455

E-mail: [amosuniformesprofissionais@gmail.com](mailto:amosuniformesprofissionais@gmail.com)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DUBLA SEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI, com seu CNPJ nº 16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, Nº 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP: 86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
JALECO	AMÓS UNIFORMES PROF LTDA	120 unidades
COLETE	AMÓS UNIFORMES PROF. LTDA	100 unidades

Apucarana/Paraná, 16 de Janeiro de 2024.

AMÓS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
PROPRIETÁRIA: KERÜLLYN BRUNA RIBEIRO  
CPF: 080.898.639-22

40.798.783/0001-15

AMÓS UNIFORMES  
PROFISSIONAIS LTDA

R ANDRÉ KORILLO, nº 127

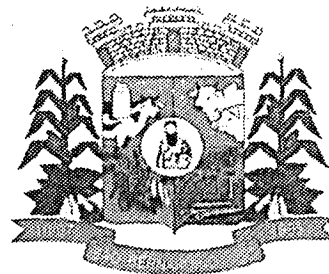
RESIDENCIAL INTERLAGOS

CEP: 86.802-783

APUCARANA - PR

## Município de São Bernardino – SC

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
Rua Verônica Scheid, nº 1008  
São Bernardino – SC  
Cep 89982-000  
Fone: (49)6540-0054



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

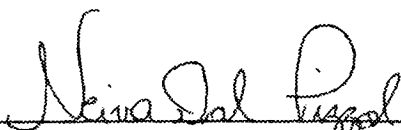
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com seu CNPJ nº16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, Nº 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP:86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

**Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:**

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	MUNICIPIO SÃO BERNARDINO	380 unidades

SÃO BERNARDINO, 26 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Educação  
Neiva Das Chagas Dal Pizzol

gov.br

Documento assinado digitalmente  
NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL  
Data: 03/07/2024 08:21:27 -0300  
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

Município de São Bernardino – SC  
CNPJ: 01.612.812/0001-50

Digitalizado com CamScanner



## Ofício 558/2024

---

De: Danielli B. - SS

Para: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

Data: 01/08/2024 às 14:37:47

Setores envolvidos:

SS

### Atestado de Capacidade

Boa tarde, segue em anexo, atestado de capacidade.

Obrigada!

Danielli Cassia Betanin  
*Diretora Administrativa da Saúde*

Anexos:

Atestado\_de\_capacidade.pdf



Prefeitura Municipal de Marialva - PR

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

76.282.680/0001-45

ESTADO DO PARANÁ



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, inscrita no CNPJ / MF nº 16.804.051/0001-06, sediada na cidade de Apucarana - PR, Rua Bom Sucesso nº. 181, forneceu satisfatoriamente ao MUNICÍPIO DE MARIALVA- PR, portador do CNPJ: 76.282.680/0001-45 pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024, o seguinte material:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM
1	364	Camiseta polo malha piquet composição 50% poliéster 50% algodão, com golas e punhos retilíneo próprias da malha polo, cores a escolher, com bordado distintivo brasão do município de Marialva -PR
2	228	Camiseta polo baby look malha piquet composição 50% poliéster 50% algodão, com golas e punhos retilíneo próprias da malha polo, cores a escolher, com bordado distintivo brasão do município de Marialva -PR

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente.

José Orlando Benedetti Villa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 5.637/2017

Marialva, 01 de agosto de 2024.

Secretária Municipal de Saúde  
Nome : José Orlando Benedetti Villa  
CPF: 021.161.809-88

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86900-000







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0957-5546-640B-CC8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLI CASSIA BETANIN (CPF 091.XXX.XXX-37) em 01/08/2024 14:38:09 (GMT-03:00)
  - Papel: Parte
  - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/0957-5546-640B-CC8E>



Nyboni Confeccões Ltda  
Rua Sebastião Marques da Silva 485 - 6º Distrito Industrial  
CEP 15508-506 - Voluporanga - SP  
Insc. Est. 718.036.713.112 CNPJ 67.804.815/0001-02  
email: talita@nyboni.com.br / site: www.nyboni.com.br  
Fone: (17) 3421-7549 / 3421-0105

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com seu CNPJ nº 16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, Nº 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP:86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
BONÉS	NY BONI CONFECÇÃO	1.170 unidades

Apucarana/Paraná, 16 de Janeiro de 2024.

NY BONI CONFECÇÕES  
LTDA:67804815000102

Assinado de forma digital por NY  
BONI CONFECÇÕES  
LTDA:67804815000102  
Dados: 2024.01.16 17:30:15 -03'00'

NY BONI CONFECÇÃO LTDA

RECEBEMOS DE DUPLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE EMISSÃO: 24/11/2023 16:00:00 Nº 2238

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VLR. TOTAL: R\$ 1.300,00 SÉRIE: 1



**DUPLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**

RUA BOM SUCESSO, 161 - VILA SAO CARLOS - CEP: 86800-480

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 3424-4090

E-mail: valerius@brturbo.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**  
Nº 2238  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 4123 1116 6040 5100 0106 5500 1000 0022 3816 2670 1673

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230314365885

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9064139492 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ / CPF: 16.804.051/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NY-BONI CONFECÇÕES LTDA

CNPJ / CPF: 67.804.815/0001-02 DATA EMISSÃO: 24/11/2023 16:09:00

ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 465 VI DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15508-506 DATA ENTRADA / SAÍDA: 24/11/2023

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA FONE / FAX: (17) 3421-7549 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 718036713112 HORA ENTRADA / SAÍDA: 15:00:00

FATURA / DUPLICATA: 001

DATA: 20/12/2023

VALOR: R\$ 1.300,00

A VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO(S) / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR			ALÍQUOTA %			
									BASE Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFIN
209	BONÉS	65050011	0103	6101	UNID	100,0000	13,00000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

USADO EM SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$174,35 Fed, R\$234,00 Est, R\$0,00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES DE DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA EMISSÃO

03/10/2023 18:45:00

Nº 2192

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VLR. TOTAL

R\$ 1.300,00

SÉRIE: 1



**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**

RUA BOM SUCESSO, 181 - VILA SAO CARLOS -  
CEP: 86800-480

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 3424-4090

E-mail: valerius@brturbo.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº 2192

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4123 1016 8040 5100 0106 5500 1000 0021 9213 1373 3747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230260209169

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9054139492

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

16.804.051/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NY-BONI CONFECÇOES LTDA

CNPJ / CPF

67.804.815/0001-02

DATA EMISSÃO

03/10/2023 15:45:00

ENDEREÇO

RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 465

BAIRRO / DISTRITO

VI DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

15508-506

DATA ENTRADA / SAIDA

03/10/2023

V. MUNICÍPIO

VOTUPORANGA

FONE / FAX

(17) 3421-7549

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

718036713112

HORA ENTRADA / SAIDA

15:45:00

FATURA - DUPLICATA

001 -

31/10/2023

R\$ 1.300,00

À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		PONTOS		
									Calculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFIN
299	BONES	65050011	0103	6101	UNID	100,0000	13,00000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VALORES DO IPI NA BASE DO DANFE 10

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imp aprox R\$174,85 Fed, R\$234,00 Est, R\$0,00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada a Rua Anaurilândia, 543, Centro, BATAGUASSU-MS, CNPJ: 31.033.825/0001-36, atesta que a Empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ / MF nº 16.804.051/0001-06, sediada na cidade de Apucarana - PR, rua Bom Sucesso nº. 181, atendeu a esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com uniformes escolares do processo nº. 19/2024 – Pregão Eletrônico 7.

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	MUNICIPIO BATAGUASSU - MS	6.896 unidades

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente com os contratos firmados, especialmente em relação a qualidade e entrega de mercadoria. Não constando em nossos registros nada que desabone sua idoneidade, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

BATAGUASSU-MS, 28 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA  
Data: 28/06/2024 15:44:13 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Maria Aparecida Businaro Meira**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Decreto nº. 002 / 2024 de 03/01/2024**



## Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná  
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387  
São Lucas – CEP: 86455-000  
Fone: (43) 3559-1122

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, inscrita no CNPJ / MF nº 16.804.051/0001-06, sediada na cidade de Apucarana - PR, Rua Bom Sucesso nº. 181, forneceu satisfatoriamente ao MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA, portador do CNPJ:76.966.845/0001-06 pelo PREGÃO ELETRONICO 017/2024, o seguinte material:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM
1	500	Camisa manga curta confeccionada em tecido sarjado (2x1), composição 60% Algodão e 40% Poliéster, com gramatura de 160 g/m2(±5%) na cor azul claro próximo ao pantone 14-4121 TPX. Gola dupla entretelada tipo esporte, na mesma malha e cor do corpo altura de 8 cm. E DEMAIS ESPEFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente.

Joaquim Távora, 29 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
LUCIANA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES  
Data: 29/07/2024 08:52:47-0300  
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

Luciana Aparecida Vieira Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 061.859.619-46



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90641394-92	16.804.051/0001-06	09/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **DUBLASEMPRE**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA BOM SUCESSO, 181 - VILA SAO CARLOS - CEP 86800-480**  
**FONE: (43) 3424-4090**  
 Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 09/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO**  
**1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**  
**3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL**  
**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.678.149-40	KETLLYN BRENDA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 11/10/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90641394-92**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**11/09/2024 17:43:17**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Gerado em 26/10/2023 17:13:40

Apurado em 05/10/2023 18:16:56

Apuração Original

FGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 16.804.051	Nome Empresarial: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	
Data de Abertura: 22/08/2012	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

## 2) Informações da Apuração 16804051202309001

Período da Apuração (PA): 09/2023

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	105.198,81	0,00	105.198,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RT12)	909.835,68	0,00	909.835,68
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	854.682,33	0,00	854.682,33
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBA)	412.340,06	0,00	412.340,06
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	14.891,49	02/2022	17.452,82	03/2022	56.964,48	04/2022	30.674,50
05/2022	28.265,80	06/2022	28.244,30	07/2022	46.110,00	08/2022	29.384,51
09/2022	25.913,90	10/2022	66.077,30	11/2022	26.651,92	12/2022	41.709,04
01/2023	48.261,43	02/2023	42.836,26	03/2023	64.056,25	04/2023	120.264,35
05/2023	108.063,29	06/2023	126.923,44	07/2023	128.388,98	08/2023	110.689,52
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma
---------

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica
-------------------------

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica
---------------

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 16.804.051/0001-06	
Município: APUCARANA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 52.022,81

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
235,40	149,80	545,26	118,13	1.797,57	948,88	0,00	0,00	3.795,04

Parcela 1: R\$ 52.022,81

Redução de ICMS: R\$ 52.022,81 - 33,82%

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 33.739,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
161,94	103,05	338,90	73,32	1.104,15	615,36	220,53	0,00	2.617,95

Parcela 1: R\$ 33.739,00

Redução de ICMS: R\$ 33.739,00 - 34,62%

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 19.437,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
93,29	59,37	195,24	42,24	636,10	0,00	0,00	0,00	1.026,34

Parcela 1: R\$ 19.437,00

Substituição tributária de: ICMS, IPI.

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 105.198,81

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
190,53	312,22	1.079,40	233,59	3.537,82	1.564,24	220,83	0,00	7.438,83

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
190,53	312,22	1.079,40	233,59	3.537,82	1.564,24	220,83	0,00	7.438,83

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
490,63	312,22	1.079,40	233,69	3.537,82	1.564,24	220,83	0,00	7.438,83

**Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total do Débito Exigível (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
490,63	312,22	1.079,40	233,69	3.537,82	1.564,24	220,83	0,00	7.438,83

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 16804051202309001**

Número: 07202327836787186			Data de Vencimento: 20/10/2023			Data limite para acolhimento: 20/10/2023		
IRPJ	490,63	CSLL	312,22	COFINS	1.079,40	PIS/PASEP	233,69	
INSS/CPF	3.537,82	ICMS	1.564,24	IPI	220,83	ISS	0,00	
Principal	7.438,83	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	7.438,83	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	490,63	União
CSLL	312,22	União
COFINS	1.079,40	União
PIS	233,69	União
INSS/CPF	3.537,82	União
IPI	220,83	União
ICMS	1.564,24	PE

**6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração**

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/10/2023	341/410	7.438,83



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA			Protocolo: PRC2422216786		
NIRE: 41211144529 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211144529	CNPJ 16.804.051/0001-06	Data de Ato Constitutivo 22/08/2012	Início de Atividade 01/08/2012		
Endereço Completo Rua BOM SUCESSO, Nº 181, VILA SÃO CARLOS - Apucarana/PR - CEP 86800-480					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE BONES, CAMISETAS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, ARTIGOS PROMOCIONAIS E DUBLAGEM DE TECIDOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AVENTAIS E MASCARAS COMERCIO ATACADISTA DE LENCOIS, FRONHAS E COBERTORES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome KETLLYN BRENDA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 079.678.149-40	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KETLLYN BRENDA DOS SANTOS	CPF 079.678.149-40	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 17/11/2022	Número 20227827473	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2024, às 09:18:57 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M5CMXDUU.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)  
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90641394-92	16.804.051/0001-06	09/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **DUBLASEMPRE**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA BOM SUCESSO, 181 - VILA SAO CARLOS - CEP 86800-480**  
**FONE: (43) 3424-4090**  
 Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 09/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**  
**3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL**  
**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.678.149-40	KETLLYN BRENDA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/10/2024.



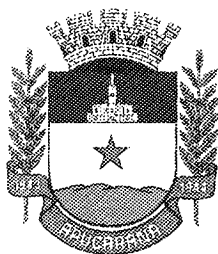
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90641394-92**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**11/09/2024 17:43:17**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUCARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

# ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 17702

**Nome Fantasia:** DUBLASEMPRE

**Razão Social:** DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

**CNPJ:** 16.804.051/0001-06

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Exerce no endereço)

**Atividade (CNAE) 1414-2/00** - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, **4641-9/02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, **1412-6/01** - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **3292-2/02** - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Município:** Apucarana **Endereço:** RUA BOM SUCESSO, 181, , VILA SÃO CARLOS

**CEP:** 86800480

**Local e data:** Apucarana, terça, 07 de novembro de 2023

**Vencimento:** quinta, 07 de novembro de 2024

**SECRETARIO DA FAZENDA**

Secretaria Municipal da Fazenda

## Observação

Código de Autenticidade. 23Q3QZNFJK

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

CPF/CNPJ: **16.804.051/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:55:31 do dia 02/08/2024, com validade até o dia 01/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: glbFuGFhUkVvI8X9cBq6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **079.678.149-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*


Certidão emitida às 11:53:27 do dia 02/08/2024, com validade até o dia 01/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: APOiPSPjhXhfOfrKeyLI

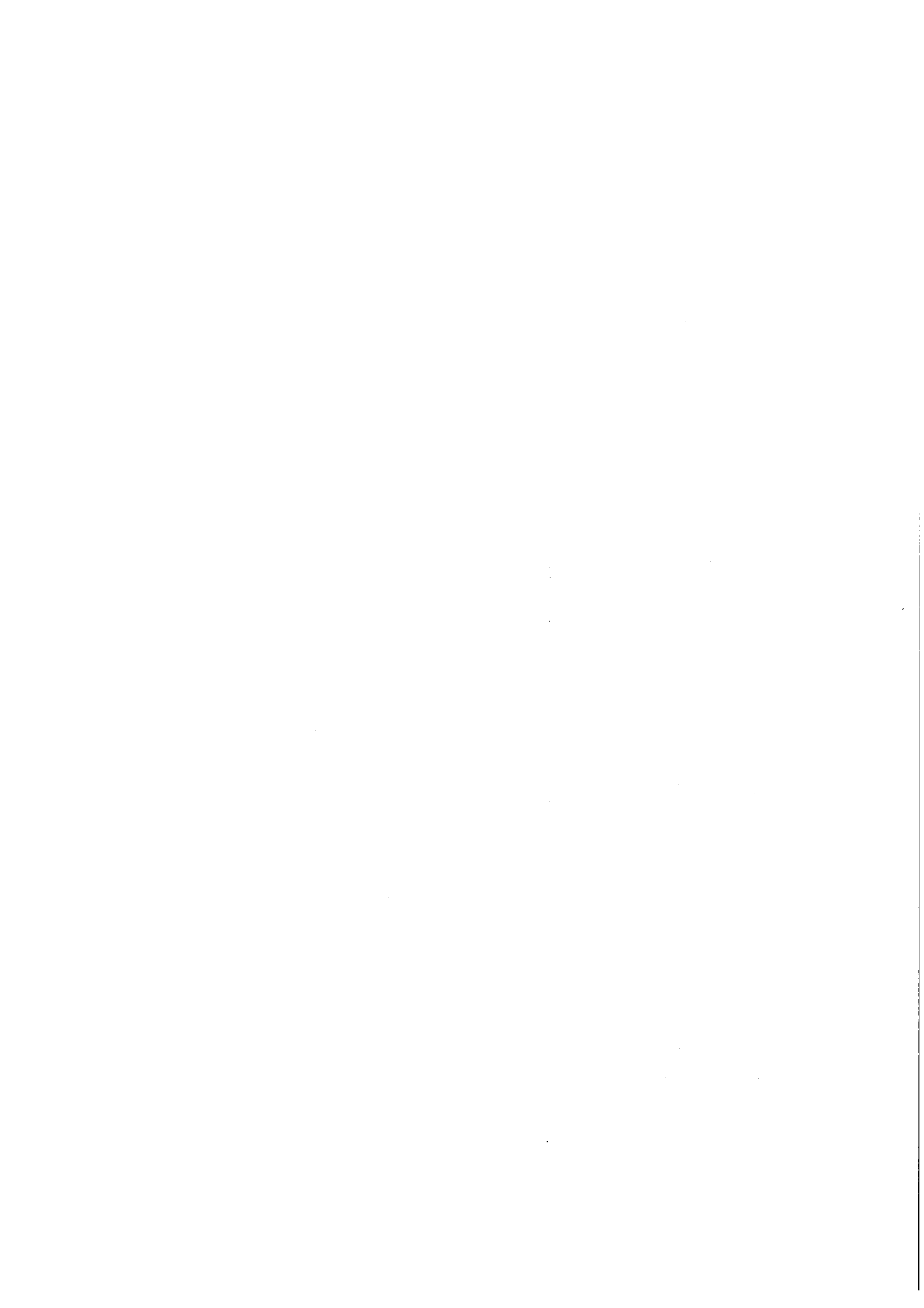
*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## Cadastro de Inscrições Estaduais


 Data/Hora Host CELEPAR  
10/07/2024 - 13 33 43

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90641394-92</b>	<b>Inscrição CNPJ 16.804.051/0001-06</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Bom Sucesso, 181, Vila Sao Carlos 86800-480 - Apucarana - PR	
<b>Telefone</b>	(43)3424-4090	
<b>E-mail</b>	DUBLASEMPRE@OUTLOOK.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	1414-2/00 - Fabricacao de Acessorios do Vestuario, Exceto para Seguranca e Protecao	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 3292-2/02 - Fabricacao de Equipamentos e Acessorios para Seguranca Pessoal e Profissional 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	09/2013	
<b>Código SRP Atual:</b>	1:2520.203 - Desde 06/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 09/2013	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	





**SINTEGRA**  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



Data/Hora Host  
CELEPAR  
23/04/2024 -  
09:22:02

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	16.804.051/0001-06	Inscrição Estadual:	90641394-92
Nome Empresarial:	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA BOM SUCESSO		
Número:	181	Complemento:	
Bairro:	VILA SAO CARLOS		
Município:	APUCARANA	UF:	PR
CEP:	86.800-480	Telefone:	(43)3424-4090
E-mail:	DUBLASEMPRE@OUTLOOK.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	1414200 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1412801 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3292202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	09/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2013
Régime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It notes that while technology has advanced significantly, there are still many obstacles to overcome, such as data privacy and security concerns.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the data analysis process, including the selection of appropriate statistical methods and the interpretation of results. It stresses the importance of critical thinking and logical reasoning in this process.

5. The fifth part of the document discusses the ethical considerations surrounding data collection and analysis. It emphasizes the need to respect individual privacy and to use data responsibly, avoiding any potential for misuse or discrimination.

6. The sixth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It reiterates the importance of maintaining high standards of accuracy and integrity in all data-related activities.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.324.661-2



POLEGAR DIREITO



*Kellyn Bunda dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.324.661-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2014

NOME: **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: MILTON DOS SANTOS  
VERA LUCIA FORASTIERI

NATURALIDADE: APUCARANA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 31/08/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA-APUCARANA/PR, DA SEDE  
C.NASC=54166, LIVRO=94A, FOLHA=74

CPF: 079.878.149-40

CURTELA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**DUBLASEMPRE  
DUBLAGEM DE TECIDO**

☎ 43 9 9641 4979 | 43 3424 4090  
E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com

**Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda**

**Rua: Bom Sucesso, nº 181**

**Vila São Carlos – Apucarana – PR**

**CEP: 86800-480**

**CNPJ: 16.804.051/0001-06**

**IE: 90.641.394-92**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME / EPP**

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com sede na na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.804.051/0001-06 e com Inscrição Estadual nº 90641394-92, neste ato representada por sua representante legal, Srta. KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, portadora da cédula de Identidade RG nº143246612 e inscrita no CPF sob nº 079.678.149-40.

**Declaamos** para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME / EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**Declaro que**, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaramos estar cientes de que poderão ser realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME / EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização administrativa, civil e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Apucarana/Paraná, 25 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
KETLLYN BRENDA DOS  
SANTOS:07967814940  
Dados: 2024.09.25 10:03:53  
-03'00'

**RG: 143246612**

**CPF: 079.678.149-40**

**KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.221.834/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RD PRODUTOS PROMOCIONAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CARLOS DE CARVALHO	NÚMERO 2481	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.803-780	BAIRRO/DISTRITO CIRO NARDI	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSONDD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3096-8685
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/08/2024 às 11:24:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (14 dígitos)		UF DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)					
ROBSON DIEGO DAVID					
CITY (nome e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE		
CASCAVEL		PR	BRASILEIRA		
SEXO:	REGIME DE GÊNERO (de casado):				
M (X) F					
FILHO DE (pai)		Mãe:			
		DOLORES APARECIDA DAVID			
NASCIMTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número		Órgão emissor	UF	UF (casado)
01/06/1983	8.777.685-9		SSP	PR	046.003.819-83
MUNICÍPIO POR (forma de emissão - somente no caso de morte)					
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - nº, nº, etc.)		NÚMERO			
RUA MANOEL RIBAS		1090			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF: 00 Junta Comercial)		
	NEVA	85802-180			
MUNICÍPIO		UF			
CASCAVEL		PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ					
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO				
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS					
LOGRADOURO (nº, nº, etc.)		NÚMERO			
RUA CARLOS DE CARVALHO		2451			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF: 00 Junta Comercial)		
	CIRO NARDI	85803-780			
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
CASCAVEL		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
14.13-4-02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais				
14.12-6-02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas				
15.21-1-00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material				
18.13-0-01	Impressão de material para uso publicitário				
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos				
46.41-9-01	Comércio atacadista de tecidos				
46.41-9-02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho				
DATA DE PREENCHIMENTO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE REGIM OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	UF DA JUNTA COMERCIAL (preencher se transferência de filial)
06/03/2012					
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal estabelecido no contrato)					
R D David - Produtos Promocionais					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
06/03/2012		Robson Diego David			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
DENIS DALL'ASTA					
JUCEPAR AGÊNCIA REGULATÓRIA DO PARANÁ					
16 MAR 2012					



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - ANEXO DA SEDE		NOME DA FOLHA (especificar volume se não estiver em branco)		PR PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com sobrenome)					
ROBSON DIEGO DAVID					
NATURAL (DF (estado e sigla do estado))		UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
CASCAVEL		PR	BRASILEIRA	SOLTEIRO	
SEXO	NOME DE GRUPO (se houver)				
M (X) F	DOLORES APARECIDA DAVID				
PRIMEIRO (DF (ano))	IDENTIDADE (nome)		Código nacional	UF	CPF (Brasil)
	01/06/1983		8.777.685-9	SSP PR	048.003.819-83
ESANOPALCO POR falta de emprego (se não no caso de morte)					
COMPLAZADO (RUA (LOGRADOURO) - (nº, ou, ou, 992))				NÚMERO	
RUA MANOEL RIBAS				1090	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP	NÚMERO DO MUNICÍPIO (sem abreviação)	
		NEVA	85802-180		
MUNICÍPIO				UF	
CASCAVEL				PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do - PARANA					
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO				
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
TIPO DE EMPRESARIAL					
R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS					
LOGRADOURO (RUA, AV, RCL)				NÚMERO	
RUA CARLOS DE CARVALHO				2481	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP	NÚMERO DO MUNICÍPIO (sem abreviação)	
		CIRO NARDI	85803-780		
MUNICÍPIO				UF	DOCUMENTO ELETRÔNICO (E-DOC)
CASCAVEL				PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (se for secundária)		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
14.13-4-02		Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
46.41-9-03		Comércio atacadista de artigos de armarinho			
46.42-7-01		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
46.42-7-02		Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
46.43-5-01		Comércio atacadista de calçados			
46.47-8-01		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
46.49-4-02		Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	EXPERIÊNCIA DE SEU OU DE PAIS DE OUTRA UF		UF	LOCAL DA JUNTA COMERCIAL (MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO)
06/03/2012		NENHUMA			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (sem nome completo e sobrenome)					
R. D. David - Produtos Promocionais					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
06/03/2012		Robson Diego David			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
DENIS DALL'ASTA SECRETÁRIO REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 218-D 16 MAR 2012					



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento de Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Junta Comercial do Paraná

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SECEX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)					
ROBSON DIEGO DAVID					
NATURAL DE (colocar o sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE		
CASCAVEL		PR	BRASILEIRA		
SEXO	RECIBE DE SEUS (os) (se(s))				
M (X) F					
FILHO DE (s)		(s) (s)			
		DOLORES APARECIDA DAVID			
NASCIMENTO EM (mês de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO número		Orgão emissor	UF
01/08/1983		8.777.685-9		SSP	PR
CPF (Número)		048.003.819-83			
EMPREGADO POR (nome de estabelecimento - somente no caso de registro)					
ENDEREÇO NA (Linha principal - nr, av, etc.)		NÚMERO		1090	
RUA MANOEL RIBAS					
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Mês da Junta Comercial)	
		NEVA	85802-180		
MUNICÍPIO		UF		PR	
CASCAVEL					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANA					
CÓDIGO DO ETC	DESCRIÇÃO DO ETC	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS					
Linha principal (nr, av, etc.)		NÚMERO		2431	
RUA CARLOS DE CARVALHO					
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Mês da Junta Comercial)	
		CIRO NARDI	85803-780		
MUNICÍPIO		UF	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-REG)		
CASCAVEL		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade principal		DESCRIÇÃO DO ETC			
14.13-4-02 Atividades secundárias		Confeção, sob medida, de roupas profissionais			
46.49-4-99		Comércio atacadista de outros produtos promocionais, brindes e artigo de pessoal e doméstico			
46.51-6-02		Comércio atacadista de suprimentos para informática			
46.59-9-99		Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados			
46.89-3-99		Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários			
46.93-1-00		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predomin de aliment ou insumos agropec			
47.83-6-04		Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (no CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)		UF	UF DA JUNTA COMERCIAL (preencher se for diferente do estabelecimento)
06/03/2012					
ASSINATURA DA FÓRMA DELO EMPRESARIAL (ou dos representantes autorizados)					
R.D. David - Produtos Promocionais					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
06/03/2012	Robson Diego David				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLICADO E REGISTRO		AUTENTICAÇÃO			
DENIS DAULASTA JUNTA AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-C 15 MAR 2012					

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RIDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (concedido aos administradores)					
ROBSON DIEGO DAVID					
NACIONALIDADE (de acordo com o país de origem)		UF	NACIONALIDADE		
CASCAVEL		PR	BRASILEIRA		
SEXO	RECEBE DO DOUTOR (se houver)				
M (X) F					
FILHO DE (pai)		Nome			
		DOLORES APARECIDA DAVID			
DATA DO NASCIMENTO	CENTENÁRIOS número	Código estatístico	UF	CPF (número)	
01/06/1983	8.777.685-9	SSP	PR	048.003.819-83	
MANDEADO POR (nome de identificação - somente no caso de RIDE)					
DOMICÍLIO NA (C/EMPRESÁRIO - rua, nº, bloco)					NÚMERO
RUA MANOEL RIBAS					1090
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o Código de Endereços)		
	NEVA	85802-180			
MUNICÍPIO					UF
CASCAVEL					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA CARLOS DE CARVALHO					2481
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o Código de Endereços)		
	CIRO NARDI	85803-780			
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
CASCAVEL		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				
14.13-4-02 Atividades secundárias	Confeção, sob medida, de roupas profissionais				
47.89-0-01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos				
46.51-8-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)		UF	USO DA 2ª FOLHA (DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR DE EMPRESAS)
06/03/2012					
ASSINATURA DA FILIAL (EM CASO DE FILIAL com representação comercial independente)					
R D David - Produtos Promocionais					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
06/03/2012	Robson Diego David				



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.	AUTENTICAÇÃO
DENIS GALLASTA AGENCIARIA REGIONAL DE CASCAVEL RELAÇÃO - MATRÍCULA: 55555	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/03/2012 SOB NÚMERO: 41107201869 Protocolo: 12/133567-6, DE 06/03/2012
16 MAR 2012	SEBASTIÃO MOTA SECRETARIO GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS  
CNPJ: 15.221.634/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:29:02 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **DEC7.EC02.D399.1769**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034174980-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.221.634/0001-41

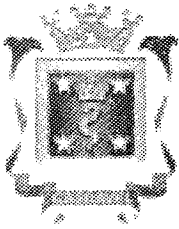
Nome: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 121618/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome :	138886 - R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS		
CNPJ/CPF:	15.221.634/0001-41		
Endereço:	RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481		
Complemento:			
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP:	85.803-780
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[ REQUERENTE ]

Código:	138886
Nome/Razão:	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS
CNPJ/CPF:	15.221.634/0001-41

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de agosto de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-MYMPGUEHUHPEIO-2

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.221.634/0001-41  
**Razão Social:** R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME  
**Endereço:** R CARLOS DE CARVALHO 2481 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

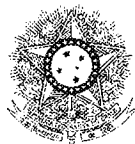
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2024 a 11/10/2024

**Certificação Número:** 2024091205381938723014

Informação obtida em 25/09/2024 11:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.221.634/0001-41

Certidão n°: 61302993/2024

Expedição: 06/09/2024, às 11:06:45

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.221.634/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS**  
CNPJ: 15.221.634/0001-41

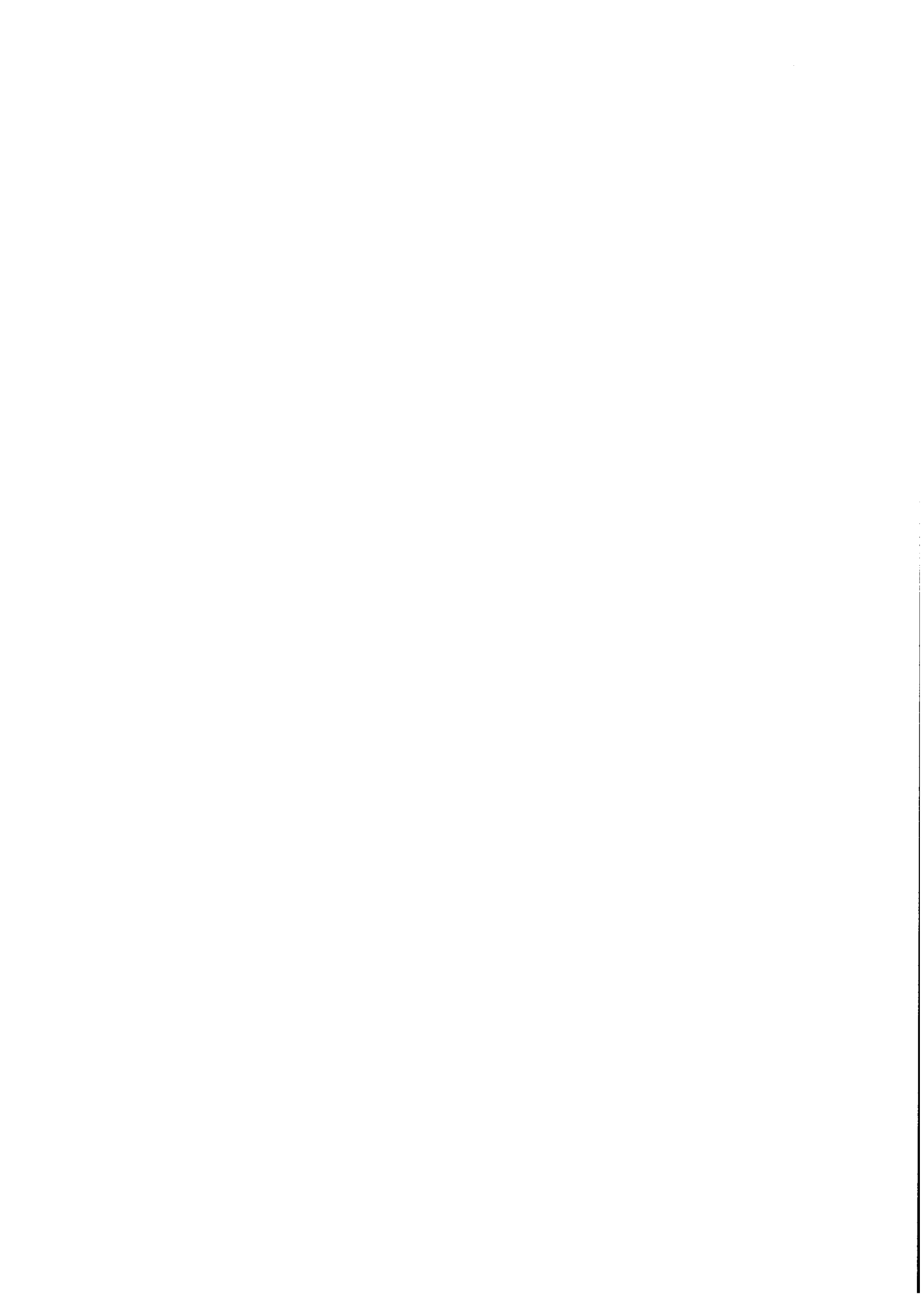
Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

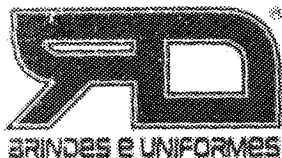
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>







• Canetas/ Chaveiros    • Uniformes Táticos    • Bolsas/ Pastas/ Sacolas  
• Camisetas/ Bonés    • Uniformes Profissionais    • Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685    (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

### Prefeitura Municipal de Mandaguauçu

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024

### PROPOSTA DE PREÇOS

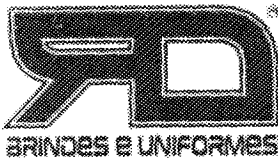
Lote	Descrição	UND	Marca/ Modelo	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	<p>Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cano em lona 10 impermeável, na cor verde e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na parte superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura.</li><li>- Na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole.</li><li>- Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado.</li><li>- Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nº 39.</li><li>- Solado e salto em uma única peça em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanização e blaqueação (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm.</li><li>- A parte inferior é composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel.</li><li>- Cadarço de Velame.</li><li>- Na face interna de cada pé são aplicadas duas válvulas de latão para drenagem de água.</li><li>- Opção de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO).</li></ul>	Par	PRÓPRIA/ COTURNO	200	R\$ 146,50	R\$ 29.300,00



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná







- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

☎ (45) 3096-8685    📠 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

<p>- Zíper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relação da numeração será enviada juntamente com o empenho.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

**Prazo de Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

**Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

**Prazo de Pagamento:** pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**Dados Bancários:** Banco Sicoob Nº 756; Agência: 4370; Conta Corrente: 26512-8

**Declaramos estar de acordo com todos os termos e condições do Pregão.**

Observações: Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos (fretes, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.

15.221.634/0001-41  
INSCR. EST. 905.89565-80  
R. D. DAVID - PRODUTOS  
PROMOCIONAIS - ME  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481  
CÍRO NARDI - CEP 85803-780  
CASCAVEL - PARANÁ

ROBSON DIEGO DAVID - REPRESENTANTE LEGAL

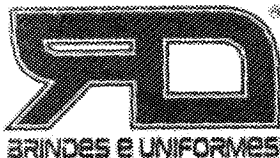
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83

e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná



- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

☎ (45) 3096-8685 📠 (45) 9.9822-6886

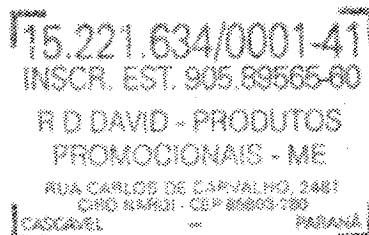
www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa R D David Produtos Promocionais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41, sediada a Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi na cidade de Cascavel-PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento de habilitação em processo de licitação, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

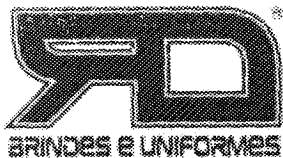
Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.



**ROBSON DIEGO DAVID – REPRESENTANTE LEGAL**  
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83  
e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)  
Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná



- \* Canetas/ Chaveiros
- \* Uniformes Táticos
- \* Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- \* Camisetas/ Bonés
- \* Uniformes Profissionais
- \* Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo**

A empresa R D David Produtos Promocionais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41, sediada a Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado pelo Sr. Robson Diego David, portador da carteira de identidade nº. 8.777.685-9 e do CPF nº. 048.003.819-83, DECLARA que até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

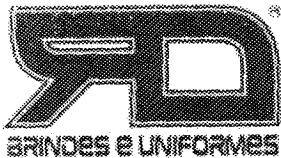
Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.



**ROBSON DIEGO DAVID – REPRESENTANTE LEGAL**  
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83  
e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)  
Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná



- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

☎ (45) 3096-8685 📠 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

### DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS

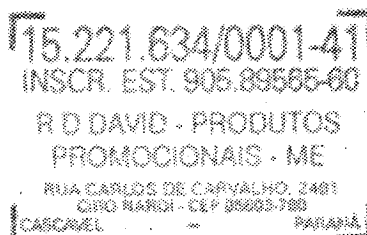
CNPJ Nº: 15.221.634/0001-41

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481 - CEP: 85.803-780 -  
BAIRRO CIRO NARDI - CASCAVEL - PARANÁ.

E-MAIL: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.



ROBSON DIEGO DAVID - REPRESENTANTE LEGAL

RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83

e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciró Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná



- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**Declaração De Elaboração Independente De Proposta**

**Robson Diego David**, CPF N.º 048.003.819-83 e RG N.º 8.777.685-9, como representante devidamente constituído da licitante **R D David Produtos Promocionais**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41, doravante denominada **Licitante**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa R D David Produtos Promocionais, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

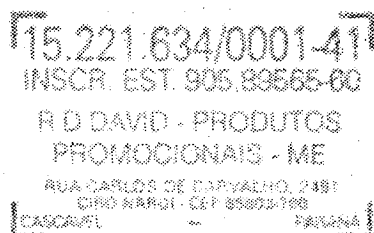
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação do município de Mandaguáçu, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.

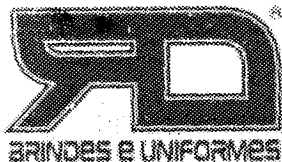


**ROBSON DIEGO DAVID - REPRESENTANTE LEGAL**  
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83  
e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)  
Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná





- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A Empresa R D David Produtos Promocionais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41, sediada a Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi na cidade de Cascavel-PR, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.



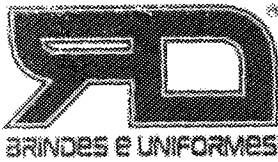
**ROBSON DIEGO DAVID – REPRESENTANTE LEGAL**  
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83  
e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)  
Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná







- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Empresa R D David Produtos Promocionais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41, sediada a Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi na cidade de Cascavel-PR, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.

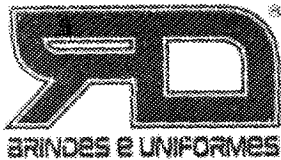


**ROBSON DIEGO DAVID – REPRESENTANTE LEGAL**  
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83  
e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)  
Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná





- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

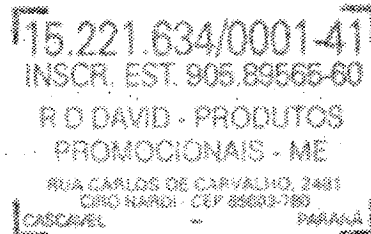
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

A Empresa R D David Produtos Promocionais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41, sediada a Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi na cidade de Cascavel-PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

( X ) SIM ( ) NÃO

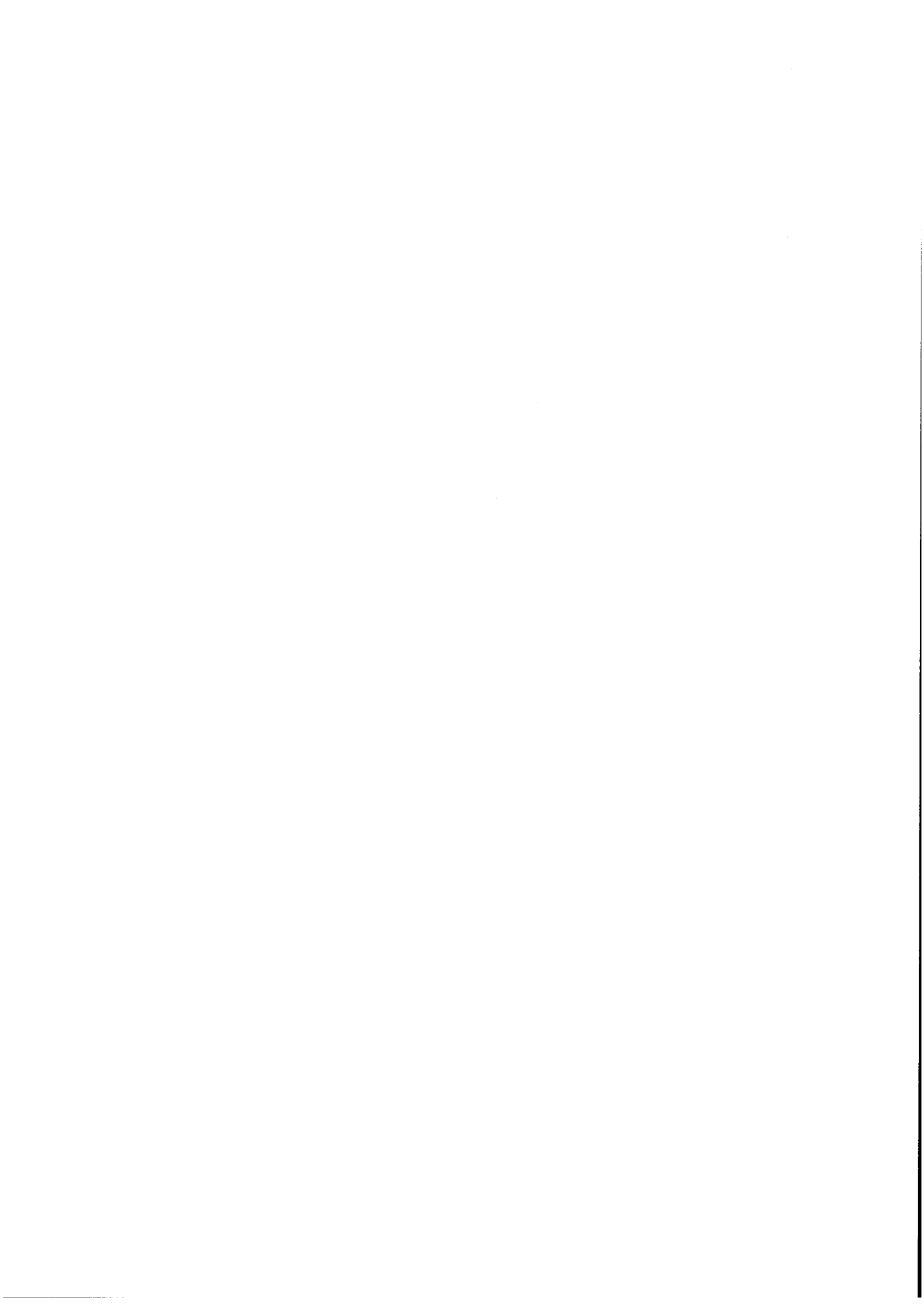
Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.

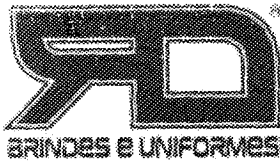


ROBSON DIEGO DAVID – REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83  
e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)  
Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná





- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

RAZÃO SOCIAL: R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS

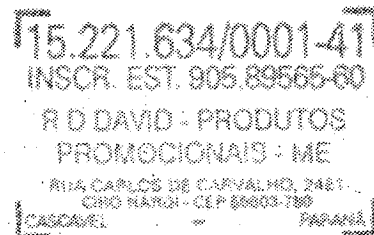
CNPJ Nº: 15.221.634/0001-41

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481 – CEP: 85.803-780 –  
BAIRRO CIRO NARDI – CASCAVEL – PARANÁ.

E-MAIL: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 042/2024, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.



ROBSON DIEGO DAVID – REPRESENTANTE LEGAL

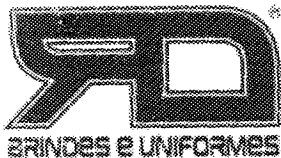
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83

e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná



- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**DECLARAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS

CNPJ Nº: 15.221.634/0001-41

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481 - CEP: 85.803-780 -  
BAIRRO CIRO NARDI - CASCAVEL - PARANÁ.

E-MAIL: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.



**ROBSON DIEGO DAVID - REPRESENTANTE LEGAL**

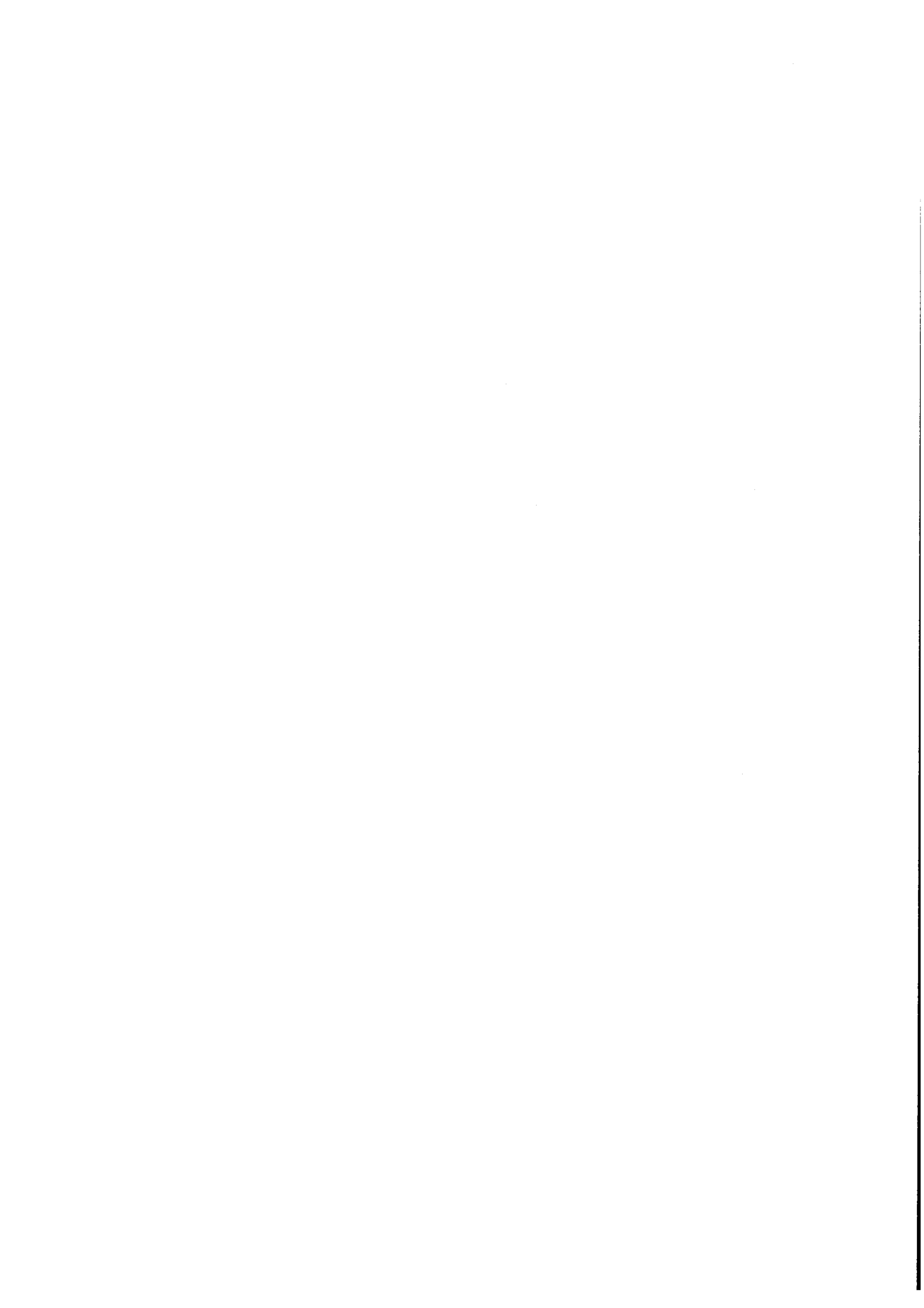
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83

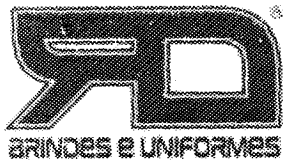
e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná





\* Canetas/ Chaveiros    \* Uniformes Táticos    \* Bolsas/ Pastas/ Sacolas  
\* Camisetas/ Bonés    \* Uniformes Profissionais    \* Informática, Entre Outros...

☎ (45) 3096-8685    🌐 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41, e inscrição estadual nº 905.89565-60, com sede à RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481 - CEP: 85.803-780 - BAIRRO CIRO NARDI - CASCAVEL - PARANÁ, neste ato representada por ROBSON DIEGO DAVID, profissão, portador do RG nº 8.777.685-9 SESP/PR, do CPF nº 048.003.819-83, vem em atenção ao edital do Pregão nº 042/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

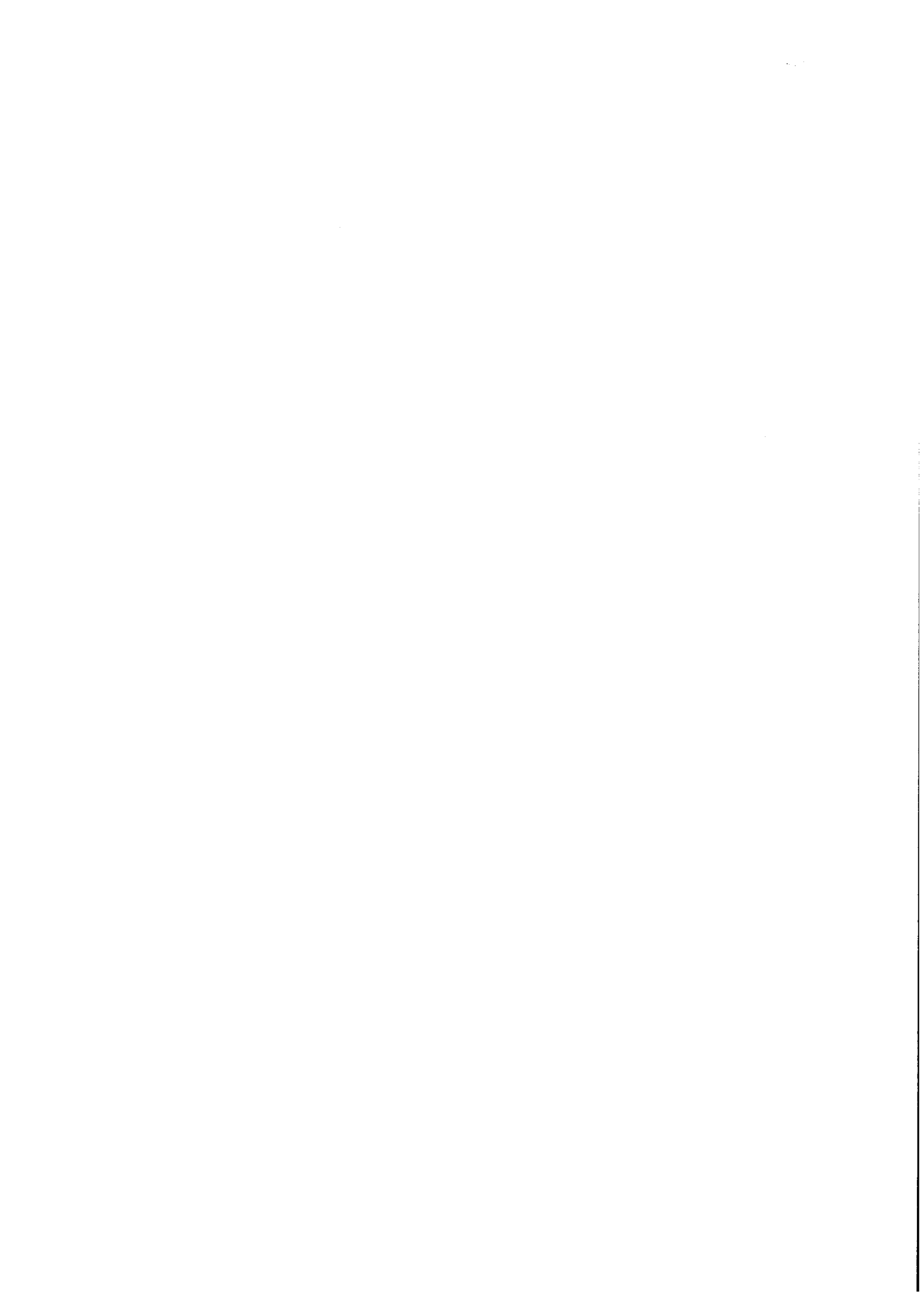
e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,









- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacóias
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

www.rdprodutospromocionais.com.br

indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.

15.221.634/0001-41  
INSCR. EST. 906.89566-80  
R. D. DAVID - PRODUTOS  
PROMOCIONAIS - ME  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481  
CIRCO NARDI - CEP 85803-700  
CASCAVEL - PARANÁ

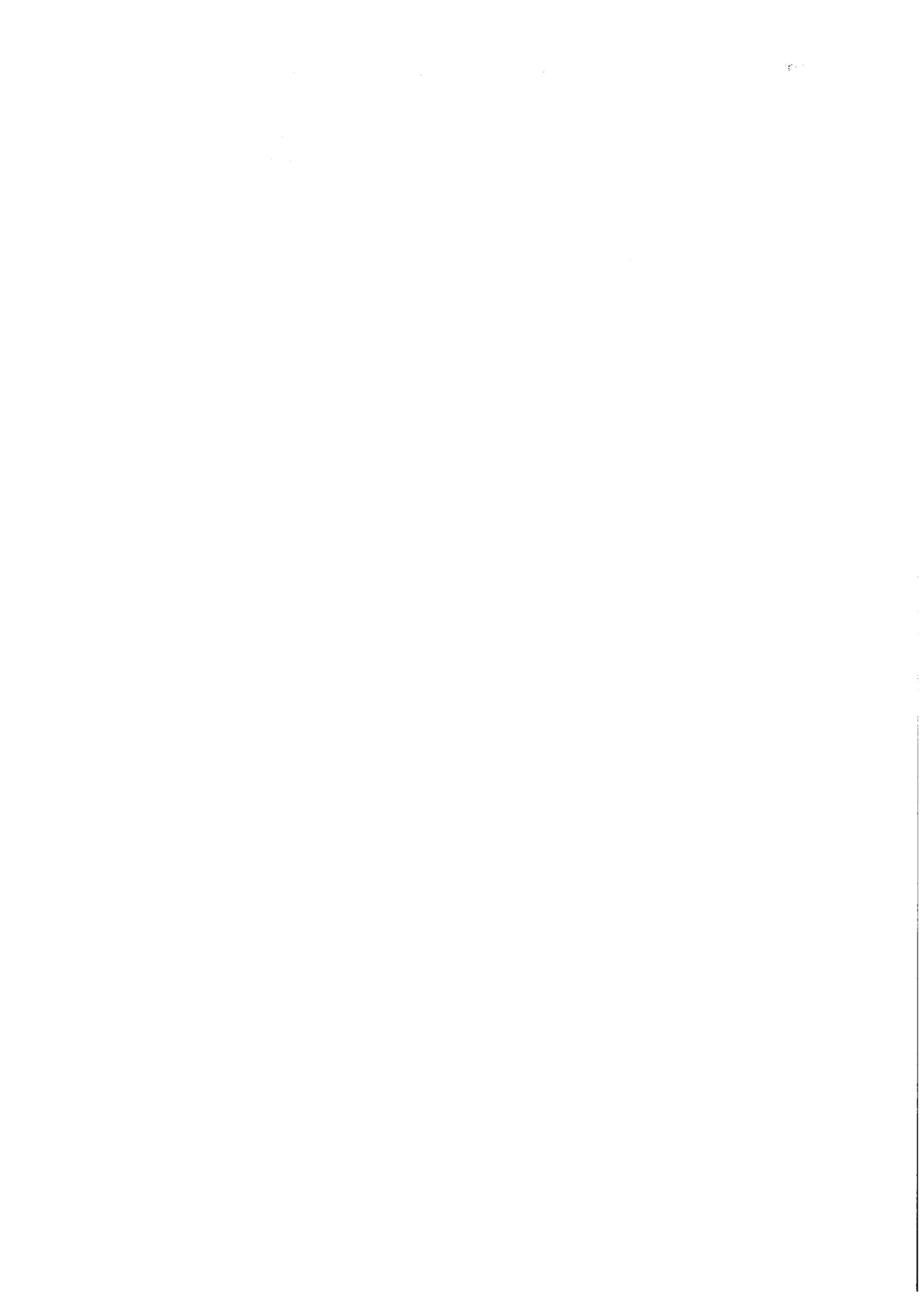
ROBSON DIEGO DAVID - REPRESENTANTE LEGAL

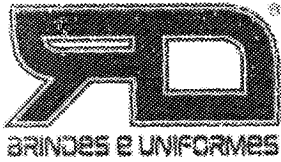
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83

e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)

Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886







- Canetas/ Chaveiros
- Uniformes Táticos
- Bolsas/ Pastas/ Sacolas
- Camisetas/ Bonés
- Uniformes Profissionais
- Informática, Entre Outros...

(45) 3096-8685 (45) 9.9822-6886

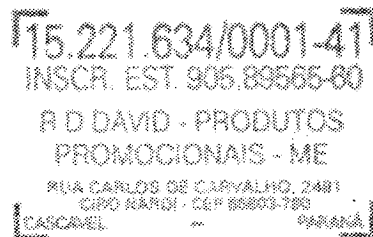
www.rdprodutospromocionais.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2024**

**Declaração de enquadramento no regime de tributação de  
ME/EPP**

A empresa R D David Produtos Promocionais ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41, sediada a Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado pelo Sr. Robson Diego David, portador da carteira de identidade nº. 8.777.685-9 e do CPF nº. 048.003.819-83, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto no artigo 4º, da Resolução 01/2008 e na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.



ROBSON DIEGO DAVID - REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 8.777.685-9 SSP-PR/ CPF: 048.003.819-83  
e-mail: [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com)  
Fone/Fax: (45) 3096-8685/ Celular: (45) 9 9822-6886

José Carlos Castilho  
CRC-PR/041.826/O-5

JOSÉ CARLOS CASTILHO - CONTADOR  
CRC-PR: 041.826/O-5



Escritório: Rua Carlos de Carvalho, N.º 2481 - CEP: 85.803-780 - Bairro Ciro Nardi - Cascavel - Paraná  
Fábrica: Rua Clodoaldo Ursulano, N.º 609 - CEP: 85.803-450 - Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Paraná

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**ALVARA DE LICENÇA N°: 1860/2012**

**CADASTRO N°: 81447000**

RAZAO SOCIAL: <b>R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME</b>			
NOME DE FANTASIA:			
CNPJ: <b>15.221.634/0001-41</b>	PROTOCOLO: <b>29425/05/2012</b>	FONE: <b>45 8813-9983</b>	
ENDEREÇO: <b>CARLOS DE CARVALHO</b>		<b>2481</b>	
QUADRA: <b>0015</b>	LOTE: <b>0002</b>	LOTEAMENTO: <b>SÃO VICENTE VILA</b>	IMOBILIÁRIO: <b>262670000</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: CONF DE ROU PROF VEST EXC ROU INT FAB ART VIAC BOLS IMP DE MAT USO PUB COM TEC ART CAM MES BAN ARM USO PROF CALÇ ESCR PAPEL APAR ELET E DOMES BRIN SUP INF MAQ MERC CAÇ PESC E CAMP SOUV BIJ ARTES EQUIP DE INFORM			
RESTRICÇÕES: <b>DEFERIDO SOMENTE PARA PONTO DE REFERENCIA, PROIBIDO SERVIÇOS, DEPÓSITO E ATENDIMENTO NO LOCAL; VENDAS SOMENTE PELA INTERNET; PROIBIDO COMERCIO DE ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES E FOGOS DE ARTIFICIO;</b>			
HORÁRIO ESPECIAL:			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: <b>25/06/2012</b>		CÓDIGO DA ATIVIDADE: <b>240</b>	
TIPO ATIVIDADE: <b>Industria</b>		INFORMAÇÕES C.B.:	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABLECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contribuidor: <b>CARLOS PEDROSO DOS SANTOS</b>		CRC n°: <b>PR03604808</b>	
N° de Empregados: <b>1</b>	P. de Serviço: <b>0,00</b>	Comércio: <b>12,00</b>	
Telheiro: <b>0,00</b>	Depósito: <b>0,00</b>	Pátio: <b>0,00</b>	
Área Industria: <b>0,00</b>	<b>IMPORTANTE:</b>		

Data Expedição: **25/06/2012**

*Cledimara Nunes*  
Matr. 19004-2  
**CARLOS CASAROTO**  
Secretário de CASAROTO

*Patricia Campora Schindler*  
**PATRICIA CAMPERA SCHINDLER**

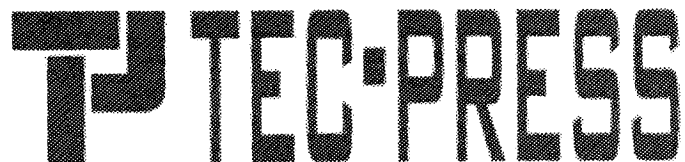
*Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.*

EMITIDO POR (Matr): **PATRICIA CAMPERA SCHINDLER**

FISCAL (Matr): **10930**

*O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 183 da Lei n°. 2027/89.*





### CARTA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa Tec-Press Representações Técnicas Ltda EPP, com sua sede estabelecida sob CNPJ: 00296133/0001-57, e endereço na Rua Fernando Cretella, 323 – Bairro Bacacheri na cidade de Curitiba/ Paraná, através de seu representante legal a Sr. Glauber Schiavon Lopes, vem por meio deste documento declarar para os devidos fins que a empresa R D DAVID – PRODUTOS PROMOCIONAIS ME, estabelecida sob CNPJ: 15.221.634/0001-41, Inscrição Estadual: 905.89565-60, localizada na Rua Carlos de Carvalho, 2481 – Bairro Ciro Nardi – CEP: 85.803-780 na cidade de Cascavel – Paraná, já forneceu a esta empresa o material e nas quantidades abaixo descrito com qualidade e pontualidade dentro do estabelecido.

- 150 COTURNOS EM VAQUETA COM CADARÇO

Ainda, declaramos que o fornecimento ocorreu de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a empresa fornecedora.

Cascavel, 29 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Glauber Schiavon Lopes  
Supervisor Geral  
(45) 9 9910-6324

## **Pedido Complementar**

Pedido complementar realizado por:

**n006-5 - NEIDE MARIA NUNES FLORES**

-----  
\* Documento gerado automaticamente pelo sistema





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

Diretoria-Geral  
Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 191 – Centro Político Administrativo  
(65) 3648-4126 / e-mail: dg@trt23.jus.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa R D DAVID - PRODUTOS PROMOCINAIS - ME, CNPJ/MF sob o nº 15.221.634/0001-41, estabelecida na Rua Carlos de Carvalho, 2481 – Ciro Nardi, CEP 85.803-780, Cascavel-PR, contratada por este Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, forneceu o quantitativo de materiais especificados abaixo, conforme o descrito no PROAD N. 9802/2017, PE n. 87/2018, Nota de Empenho n. 2018NE000204.

**LOTE 2  
Uniforme Operacional**

Item	Descrição	Quantidade
2.1	<b>CAMISETA</b> , cor preta, a definir, confeccionada em tecido PV (malha com 63% de poliéster e 37% de viscose), manga curta; gola reforçada, tamanho M, G, GG e XG, brasão do Poder Judiciário bordado na frente no peito lado esquerdo e as mangas laterais bordadas com a bandeira do Brasil, lado direito e bordada a logomarca do TRT da 23ª Região, lado esquerdo, conforme anexos A e B.	100
2.2	<b>CALÇA OPERACIONAL</b> , cor preta, confeccionada em tecido com efeito "rip stop", gramatura mínima 210 g/m <sup>2</sup> , composição 67% Poliéster e 33% Algodão (67% PES 33% CO, tolerância de -3% a +3%) ou superior; modelo reta, folgada até abaixo do joelho. Reforço proteção interna nos joelhos, com ajuste lateral de no mínimo 2 cm em cada lado cintura em velcro com no mínimo 3 cm de largura, 2 bolsos dianteiros tipo faca, 2 bolsos traseiros com lapela e velcro, bolso cargo com lapela e velcro velcro nas pernas esquerda e direita, zíper de metal, travete nos passadores, bolsos gancho e zíper. Deverá conter etiqueta do fabricante, tamanho do manequim e composição do tecido. Tamanhos variados conforme anexo C.  Referências do tecido:  1. Santanense Unilester Rip Stop  2. Cedrorip Stop Super Prof.  3. Santista Techno Rip Stop	60



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

Diretoria-Geral

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 191 – Centro Político Administrativo  
(65) 3648-4126 / e-mail: dg@trt23.jus.br

2.3	<b>CINTO DE NYLON</b> , com tira 100% nylon de 30mm de largura cor preta; fivela de aço com mecanismo de pressão com haste interna móvel de fixação sem desenhos ou relevos cor prata ou preta.	30
2.4	<b>MEIA CANO ALTO</b> para uso com bota tática confeccionada em algodão penteado; cano alto em tecido canelado elástico, calcanhar verdadeiro, composição 80% algodão, 17% poliamida e 3% outras fibras, admitindo-se variação de até 5% na distribuição das fibras. Marca/modelo de referência: Lupo 3292-001.	60
2.51	<b>BOTA</b> , modelo tática; 100% impermeável; cabedal em couro Nobuck Graxo de 2,mm de espessura hidrofugado (repelente água) e partes em Cordura 1000; borracha de proteção no bico com tratamento anti-trincas, Anti-UV; passadores e travadores em Nylon alta resistência; Solado em Borracha; acolchoamento em espumas de PU e Latex que proporciona maior conforto e facilita a flexão (mesmo na condução de automóveis; forro e membrana impermeável responsável por manter os pés protegidos (água, vento e gelo) e a dissipação do suor (respirável); altura média do cano 15/21cm). Cor Preta; tamanhos 38/43, a definir. Marca/modelo de referência: Feline F1-DRY.	40

Por fim, registro que a referida empresa cumpriu as disposições contidas na PE Nº 87/2017, relativos ao Lote 2, não constando, até a presente data, qualquer fato que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2018.

Roberto Lara Monteiro da Silva  
Coordenador de Segurança Institucional, em substituição.

Maurício de Melo Snowareski  
Diretor-Geral.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS			Protocolo: PRC2422014556
NIRE : 41107204669 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107204669	CNPJ 15.221.634/0001-41	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/03/2012	Início de Atividade 06/03/2012
<b>Endereço Completo</b> Rua CARLOS DE CARVALHO, Nº 2481, CIRO NARDI-Cascavel/PR- CEP85803-780			
<b>Objeto</b> CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS PROMOCIONAIS, BRINDES E ARTIGOS DE PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 20/02/2020		<b>Número</b> 20200990470	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
<b>Situação</b> ATIVA		<b>Status</b> XXXXX	
<b>Nome do Empresário: ROBSON DIEGO DAVID</b>			
<b>Identidade:</b> 87776859		<b>CPF:</b> 048.003.819-83	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2024, às 21:03:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPJOCDEVY.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90589565-60	15.221.634/0001-41	03/2012

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS**  
Título do Estabelecimento **RD PRODUTOS PROMOCIONAIS**  
Endereço do Estabelecimento **RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481 - CIRO NARDI - CEP 85803-780  
FONE: (45) 3096-8685**  
Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 03/2012**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**

1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

### Quadro Societário

Tipo                    Inscrição                    Nome Completo / Nome Empresarial  
CPF                    048.003.819-83                    ROBSON DIEGO DAVID

Qualificação  
**EMPRESÁRIO**

**Este CICAD tem validade até 09/10/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90589565-60**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**09/09/2024 22:35:39**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/10/2024 13:23:54

1 - Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,49	Valor Total: 5.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	728	16.804.051/0001-06	31,76	27,49		Sim
2 TIGARE UNIFORMES LTDA	104	06.786.973/0001-84	31,76	27,50	0,04	Sim
3 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA	357	54.901.529/0001-05	31,76	27,70	0,73	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	375	50.583.738/0001-05	31,76	28,00	1,08	Sim
5 NR COMERCIO LTDA	269	30.697.423/0001-73	31,76	29,99	7,11	Sim
6 47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA	547	47.257.988/0001-32	30,00	30,00	0,03	Sim
7 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	245	12.062.420/0001-81	31,50	31,50	5,00	Sim
8 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	199	15.221.634/0001-41	31,76	31,76	0,83	Sim
9 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	388	46.839.122/0001-77	31,76	31,76	0,00	Sim
10 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	396	05.404.458/0001-20	31,76	31,76	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/10/2024 13:23:54

2 - Kit Camuflado contendo: - 01 Gandola camuflada; - 01 Calça camuflada; - 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 2                      Unidade: UNIDADES                      Marca: MARCA PROPRIA                      Modelo:

Descrição: Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de FornecimentoKit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm(NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de Fornecimento

Quantidade: 200                      Valor Unit.: 175,00                      Valor Total: 35.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	959 54.901.529/0001-05	285,71	175,00		Sim
2 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	599 16.804.051/0001-06	285,71	175,20	0,11	Sim
3 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	565 15.221.634/0001-41	285,71	180,00	2,74	Sim
4 TIGARE UNIFORMES LTDA	713 06.786.973/0001-84	285,71	264,00	46,67	Sim
5 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167 12.062.420/0001-81	280,00	280,00	6,06	Sim
6 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	015 46.839.122/0001-77	285,71	285,69	2,03	Sim
7 NR COMERCIO LTDA	303 30.697.423/0001-73	285,71	285,70	0,00	Sim
8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	977 05.404.458/0001-20	285,71	285,71	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/10/2024 13:23:54**

**3 - Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**Item:** 3      **Unidade:** PAR      **Marca:** PRÓPRIA      **Modelo:** COTURNO

**Descrição:** Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.

Quantidade: 200      **Valor Unit.:** 146,50      **Valor Total:** 29.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	072	15.221.634/0001-41	153,61	146,50		Sim
2 A M M CORREA	855	53.169.506/0001-95	146,90	146,90	0,27	Sim
3 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	383	46.839.122/0001-77	153,61	153,61	4,57	Sim
4 TIGARE UNIFORMES LTDA	401	06.786.973/0001-84	153,61	153,61	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MAURICIO      Assinado de forma  
 APARECIDO DA      digital por MAURICIO  
 APARECIDO DA  
 SILVA:6325067      APARECIDO DA  
 SILVA:63250675920  
 5920      Dados: 2024.10.03  
    13:29:10 -03'00'

**AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Paranacity.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Paranacity.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Ourizona.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Ourizona.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Ourizona.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAJU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Mandaguaju.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Florai.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Florai.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Itaguajé.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Florai.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Florai.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo em geral para o Município de Itaguajé.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL JURIZONA**

Valor total do contrato: R\$ 1.100.000,00

Assinatura: *[Assinatura]*

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

TOTAL DO PROCESSO: 69.798,00

**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA** 16.804.051/0001-06 5.498,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 728 Lance: 27,49 Total: 5.498,00

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 31,76 Valor Unit.: 27,49 Total Item: 5.498,00

**54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS** 54.901.529/0001-05 35.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 959 Lance: 175,00 Total: 35.000,00

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo:

Descrição: Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calça camuflada;- 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m<sup>2</sup>: 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência a tração no urdume: 60,0KGF. Resistência a tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calça camuflada;- 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m<sup>2</sup>: 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência a tração no urdume: 60,0KGF. Resistência a tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 285,71 Valor Unit.: 175,00 Total Item: 35.000,00

**R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME** 15.221.634/0001-41 29.300,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 146,50 Total: 29.300,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: COTURNO

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespessado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho. Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespessado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.

Quantidade: 200

Val. Ref.: 153,61

Valor Unit.: 146,50

Total Item: 29.300,00

**PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUABEU
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
DECRETO Nº 2024
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

LOTE 1 - ADJUDICADO - 03/10/2024 13:23:52

1 - Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,49	Valor Total: 5.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	728	16.804.051/0001-06	31,76	27,49		Sim
2 TIGARE UNIFORMES LTDA	104	06.786.973/0001-84	31,76	27,50	0,04	Sim
3 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	357	54.901.529/0001-05	31,76	27,70	0,73	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	375	50.583.738/0001-05	31,76	28,00	1,08	Sim
5 NR COMERCIO LTDA	269	30.697.423/0001-73	31,76	29,99	7,11	Sim
6 47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA	547	47.257.988/0001-32	30,00	30,00	0,03	Sim
7 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	245	12.062.420/0001-81	31,50	31,50	5,00	Sim
8 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	199	15.221.634/0001-41	31,76	31,76	0,83	Sim
9 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	388	46.839.122/0001-77	31,76	31,76	0,00	Sim
10 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	396	05.404.458/0001-20	31,76	31,76	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 03/10/2024 13:23:52

2 - Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**Item:** 2      **Unidade:** UNIDADES      **Marca:** MARCA PROPRIA      **Modelo:**

Descrição: Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de FornecimentoKit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm(NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de Fornecimento

Quantidade: 200      **Valor Unit.:** 175,00      **Valor Total:** 35.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	959	54.901.529/0001-05	285,71	175,00		Sim
2 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	599	16.804.051/0001-06	285,71	175,20	0,11	Sim
3 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	565	15.221.634/0001-41	285,71	180,00	2,74	Sim
4 TIGARE UNIFORMES LTDA	713	06.786.973/0001-84	285,71	264,00	46,67	Sim
5 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167	12.062.420/0001-81	280,00	280,00	6,06	Sim
6 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	015	46.839.122/0001-77	285,71	285,69	2,03	Sim
7 NR COMERCIO LTDA	303	30.697.423/0001-73	285,71	285,70	0,00	Sim
8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	977	05.404.458/0001-20	285,71	285,71	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 03/10/2024 13:23:52**

**3 - Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 3

Unidade: PAR

Marca: PRÓPRIA

Modelo: COTURNO

Descrição: Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho. Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.

Quantidade: 200

Valor Unit.: 146,50

Valor Total: 29.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	072	15.221.634/0001-41	153,61	146,50		Sim
2 A M M CORREA	855	53.169.506/0001-95	146,90	146,90	0,27	Sim
3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU	383	46.839.122/0001-77	153,61	153,61	4,57	Sim
4 TIGARE UNIFORMES LTDA	401	06.786.973/0001-84	153,61	153,61	0,00	Sim

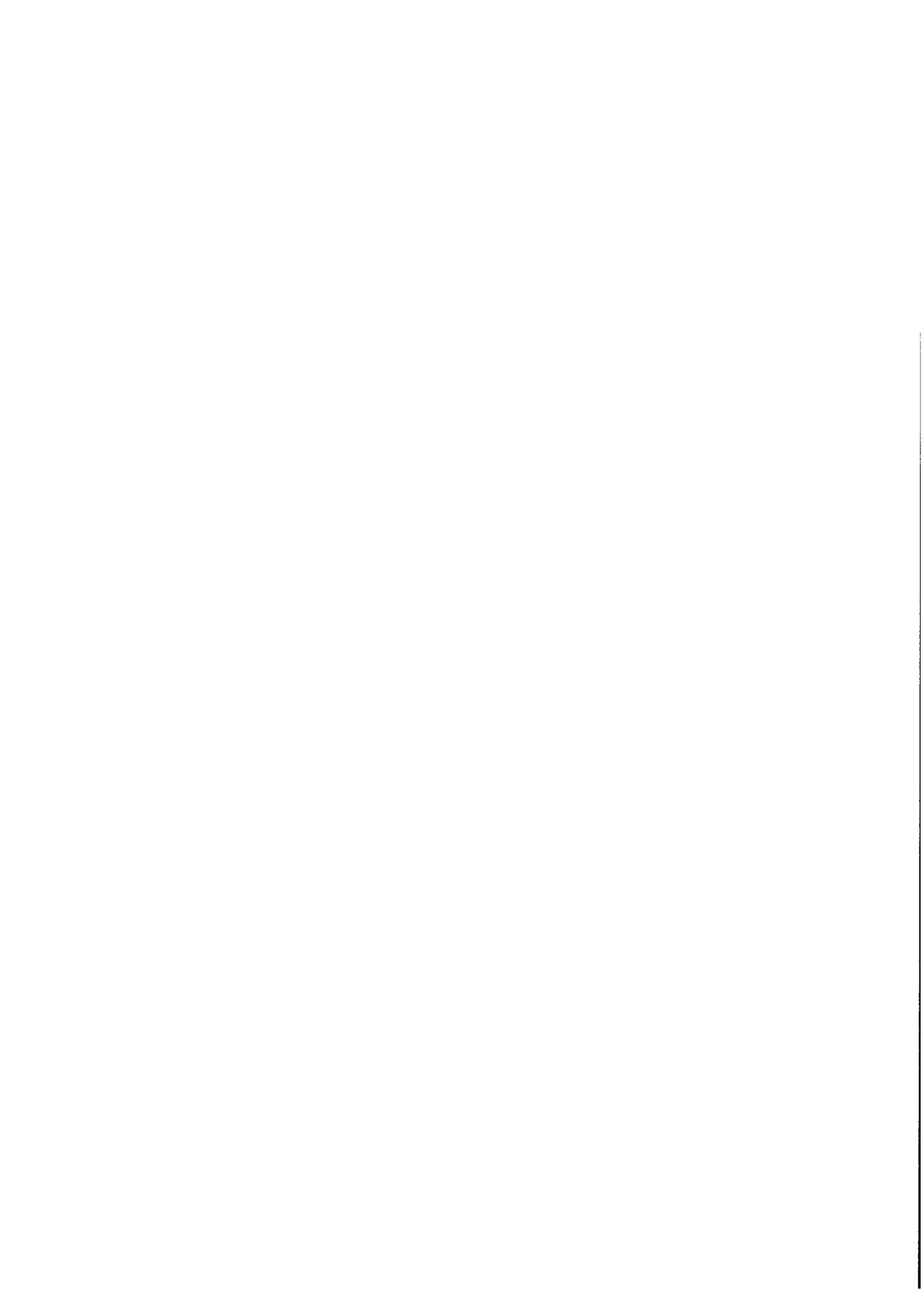
**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR





MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/09/2024 11:42:01	CADASTRO DE PROPOSTA	47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA
23/09/2024 07:36:14	CADASTRO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
24/09/2024 11:16:59	CADASTRO DE PROPOSTA	NR COMERCIO LTDA
24/09/2024 14:08:58	CADASTRO DE PROPOSTA	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
24/09/2024 14:24:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.
24/09/2024 14:30:48	CADASTRO DE PROPOSTA	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS
24/09/2024 16:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
24/09/2024 18:38:19	CADASTRO DE PROPOSTA	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
24/09/2024 19:37:25	CADASTRO DE PROPOSTA	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
25/09/2024 00:07:36	CADASTRO DE PROPOSTA	A M M CORREA
25/09/2024 00:15:22	CADASTRO DE PROPOSTA	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME
25/09/2024 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia Srs, está aberta a sessão do pregão eletrônico 42/2024 e às 09:15h iniciaremos a fase de lances.
25/09/2024 09:15:10	MENSAGEM	PREGOEIRO Está aberta a fase de lances!
25/09/2024 09:23:04	MENSAGEM	PREGOEIRO srs precisamos de mais lances
25/09/2024 09:42:39	MENSAGEM	PREGOEIRO Srs licitantes, agora de acordo com o instrumento convocatorio, pedimos as licitantes melhores classificadas que as mesmas deverão anexar a proposta ajustada, documentações de habilitação, além dos anexos exigidos em edital. Tais documentos deverão ser anexados na plataforma da Bli, no campo: "Documentos Pós Disputa" em um prazo não superior a duas horas. Está aberto o prazo para envio da documentação até às 11:42hrs de hoje dia 25/9/2024.
25/09/2024 09:43:18	MENSAGEM	PREGOEIRO em ato contínuo a comissão vai analisar a documentação e retornaremos as 15:30horas, onde preferiremos nossa decisao!
25/09/2024 10:04:33	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA adicionou o arquivo 44a2ecdbf0d24563a3f318ec1081a61c.pdf aos documentos complementares.
25/09/2024 10:05:12	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA adicionou o arquivo bf81ced153194401887be561c441d70b.zip aos documentos complementares.
25/09/2024 10:06:03	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA adicionou o arquivo 9a2b5dba64894de48c08c2c9c7cc9b8c.pdf aos documentos complementares.
25/09/2024 10:17:41	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS adicionou o arquivo 41991b7c6ba7489da0bc94f8e85ae8e2.pdf aos documentos complementares.
25/09/2024 10:17:47	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS removeu o arquivo 41991b7c6ba7489da0bc94f8e85ae8e2.pdf dos documentos complementares.
25/09/2024 10:24:15	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS adicionou o arquivo 54f1d73b6b9141b1b398d5f43adb114e.pdf aos documentos complementares.
25/09/2024 10:41:52	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS adicionou o arquivo 6f1e7e90d02444649d0f0b925b8150e8.zip aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

25/09/2024 11:11:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME adicionou o arquivo 7ce8091c9dad459cbbdae77ce7787048.zip aos documentos complementares.

25/09/2024 15:20:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS adicionou o arquivo cb6aef7ebf0f44f5b8c3b050516a9707.pdf aos documentos complementares.

25/09/2024 15:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Em análise referente a documentação de habilitação das empresas melhores classificadas em seus respectivos itens, a comissão e o Pregoeiro declararam habilitadas por terem apresentado todos os documentos exigidos em edital, as seguintes empresas: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS e R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME. Está aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos, prazo final para manifestação até às 16:00 horas.

25/09/2024 15:51:25 MENSAGEM PREGOEIRO

referente as amostras por favor falar com Larissa pelo tel (44) 3245 8400 - ramal 210

25/09/2024 15:51:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Larissa Jeremiske

25/09/2024 16:27:31 MENSAGEM PREGOEIRO

prazo para recursos ate as 16:57horas

25/09/2024 16:58:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Como não houve manifestação/intenção de recursos, agradecemos a participação de todos e até a próxima.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**

**1 - Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com a Autorizacao de Fornecimento.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com a Autorizacao de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com a Autorizacao de Fornecimento.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,49	Valor Total: 5.498,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	728 16.804.051/0001-06	31,76	27,49		Sim
2 TIGARE UNIFORMES LTDA	104 06.786.973/0001-84	31,76	27,50	0,04	Sim
3 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	357 54.901.529/0001-05	31,76	27,70	0,73	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	375 50.583.738/0001-05	31,76	28,00	1,08	Sim
5 NR COMERCIO LTDA	269 30.697.423/0001-73	31,76	29,99	7,11	Sim
6 47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA	547 47.257.988/0001-32	30,00	30,00	0,03	Sim
7 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	245 12.062.420/0001-81	31,50	31,50	5,00	Sim
8 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	199 15.221.634/0001-41	31,76	31,76	0,83	Sim
9 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	388 46.839.122/0001-77	31,76	31,76	0,00	Sim
10 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	396 05.404.458/0001-20	31,76	31,76	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/09/2024 10:34:41 PUBLICADO

09/09/2024 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

25/09/2024 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
25/09/2024 09:15:17	<b>DISPUTA</b>		
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	31,76
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 199)	31,76
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA (PARTICIPANTE 547)	30,00
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 104)	31,76
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.	31,76
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	31,76
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 375)	31,76
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 357)	31,76
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 245)	31,50
25/09/2024 09:15:17	<b>LANCE</b>	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	31,76
25/09/2024 09:15:51	<b>LANCE</b>	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 375)	28,00
25/09/2024 09:18:18	<b>LANCE</b>	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	31,49
25/09/2024 09:19:46	<b>LANCE</b>	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	27,99
25/09/2024 09:20:05	<b>LANCE</b>	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	29,99
25/09/2024 09:21:21	<b>LANCE</b>	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 357)	27,70
25/09/2024 09:21:55	<b>LANCE</b>	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 104)	27,60
25/09/2024 09:22:15	<b>LANCE</b>	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	27,59
25/09/2024 09:22:39	<b>LANCE</b>	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 104)	27,50
25/09/2024 09:23:48	<b>LANCE</b>	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	27,49
25/09/2024 09:23:48	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
25/09/2024 09:25:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 199, PARTICIPANTE 388, PARTICIPANTE 396 que apresentaram o valor de 31.76.			
25/09/2024 09:25:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA			
25/09/2024 09:25:49	<b>HABILITAÇÃO</b>		
25/09/2024 15:41:09	<b>MENSAGEM</b>	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	
Boa tarde, Sr.Pregoiro, referente a amostra, conforme edital devemos fazer a retirar para confecção na Central de compras em até 5 dias, e na data de hoje temos um veiculo a 20 km da cidade de Mandaguacu , podemos fazer a retirada ?			
25/09/2024 16:27:34	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
25/09/2024 16:57:35	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
03/10/2024 13:23:52	<b>ADJUDICADO</b>		
03/10/2024 13:23:54	<b>HOMOLOGADO</b>		

**LOTE 2 - HOMOLOGADO**

**2 - Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fi**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**Item:** 2      **Unidade:** UNIDADES      **Marca:** MARCA PROPRIA      **Modelo:**

Descrição: Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de FornecimentoKit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm(NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de Fornecimento

**Quantidade:** 200      **Valor Unit.:** 175,00      **Valor Total:** 35.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	959	54.901.529/0001-05	285,71	175,00		Sim
2 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	599	16.804.051/0001-06	285,71	175,20	0,11	Sim
3 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	565	15.221.634/0001-41	285,71	180,00	2,74	Sim
4 TIGARE UNIFORMES LTDA	713	06.786.973/0001-84	285,71	264,00	46,67	Sim
5 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167	12.062.420/0001-81	280,00	280,00	6,06	Sim
6 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	015	46.839.122/0001-77	285,71	285,69	2,03	Sim
7 NR COMERCIO LTDA	303	30.697.423/0001-73	285,71	285,70	0,00	Sim
8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	977	05.404.458/0001-20	285,71	285,71	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

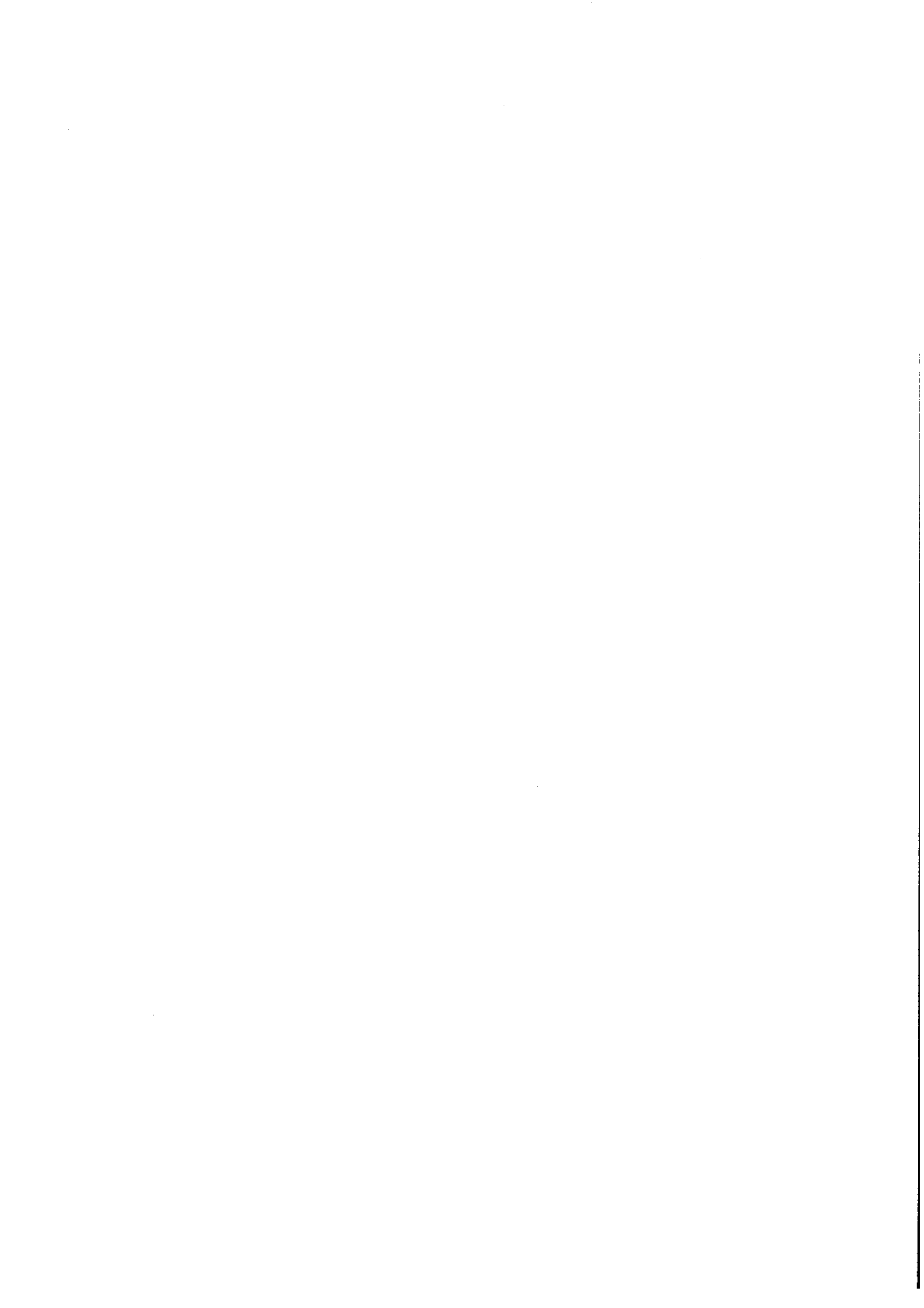
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/09/2024 10:34:41	PUBLICADO				
09/09/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/09/2024 09:19:13	DISPUTA				
25/09/2024 09:19:13	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 713)			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303)			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 167)			280,00
25/09/2024 09:19:13	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)			285,71
25/09/2024 09:19:53	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)			279,00
25/09/2024 09:22:27	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 713)			275,00
25/09/2024 09:22:50	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)			277,90

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

25/09/2024 09:22:50	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	275,00
25/09/2024 09:23:18	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	274,90
25/09/2024 09:23:43	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	270,00
25/09/2024 09:23:53	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	269,00
25/09/2024 09:23:55	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 713)	269,00
25/09/2024 09:23:59	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	265,00
25/09/2024 09:24:16	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 713)	264,00
25/09/2024 09:24:25	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	263,00
25/09/2024 09:24:42	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	262,00
25/09/2024 09:24:49	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	261,00
25/09/2024 09:24:50	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	250,00
25/09/2024 09:24:55	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	249,00
25/09/2024 09:25:14	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	248,00
25/09/2024 09:25:23	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	247,90
25/09/2024 09:26:16	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	246,00
25/09/2024 09:26:24	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	245,90
25/09/2024 09:26:30	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINÉ DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	245,00
25/09/2024 09:26:50	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	244,00
25/09/2024 09:26:56	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	243,00
25/09/2024 09:27:01	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	242,00
25/09/2024 09:27:23	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	241,50
25/09/2024 09:27:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
25/09/2024 09:27:27	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303)	285,70
25/09/2024 09:27:32	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	240,00
25/09/2024 09:27:47	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	239,00
25/09/2024 09:27:53	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	238,90
25/09/2024 09:28:04	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	237,90
25/09/2024 09:28:10	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	235,00
25/09/2024 09:28:21	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	234,00
25/09/2024 09:28:26	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	233,00
25/09/2024 09:28:40	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	232,00
25/09/2024 09:28:45	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	230,00
25/09/2024 09:29:13	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	229,00
25/09/2024 09:29:19	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	228,00
25/09/2024 09:29:26	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	225,00
25/09/2024 09:29:32	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	220,00
25/09/2024 09:29:48	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	219,00
25/09/2024 09:29:56	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	218,00
25/09/2024 09:30:07	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	217,00
25/09/2024 09:30:12	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	215,00
25/09/2024 09:30:55	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	214,00
25/09/2024 09:31:01	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	213,00
25/09/2024 09:31:45	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	212,00
25/09/2024 09:31:53	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	210,00



**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

25/09/2024 09:32:30	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	209,00
25/09/2024 09:32:36	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	208,00
25/09/2024 09:32:48	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	207,00
25/09/2024 09:32:54	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	205,00
25/09/2024 09:33:00	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	204,00
25/09/2024 09:33:05	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	200,00
25/09/2024 09:33:12	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	199,99
25/09/2024 09:33:18	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	195,00
25/09/2024 09:33:30	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	194,00
25/09/2024 09:33:44	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	190,00
25/09/2024 09:34:05	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	189,00
25/09/2024 09:34:19	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	188,00
25/09/2024 09:34:51	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	187,00
25/09/2024 09:34:56	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	185,00
25/09/2024 09:35:05	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	184,00
25/09/2024 09:35:09	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	184,00
25/09/2024 09:35:09	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	180,00
25/09/2024 09:35:18	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	179,00
25/09/2024 09:35:54	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	178,00
25/09/2024 09:36:09	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	177,00
25/09/2024 09:36:21	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.	285,69
25/09/2024 09:37:28	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	176,00
25/09/2024 09:37:50	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	175,20
25/09/2024 09:38:12	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	175,00
25/09/2024 09:40:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS			
25/09/2024 09:40:13	HABILITAÇÃO		
25/09/2024 16:27:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/09/2024 16:57:36	EM ADJUDICAÇÃO		
03/10/2024 13:23:52	ADJUDICADO		
03/10/2024 13:23:54	HOMOLOGADO		

**LOTE 3 - HOMOLOGADO**

**3 - Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforço nas laterais em tiras**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 3

Unidade: PAR

Marca: PRÓPRIA

Modelo: COTURNO

Descrição: Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespasado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcaneira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespasado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, semi enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcaneira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.

Quantidade: 200

Valor Unit.: 146,50

Valor Total: 29.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	072	15.221.634/0001-41	153,61	146,50		Sim
2 A M M CORREA	855	53.169.506/0001-95	146,90	146,90	0,27	Sim
3 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	383	46.839.122/0001-77	153,61	153,61	4,57	Sim
4 TIGARE UNIFORMES LTDA	401	06.786.973/0001-84	153,61	153,61	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/09/2024 10:34:41	PUBLICADO					
09/09/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
25/09/2024 09:24:41	DISPUTA					
25/09/2024 09:24:41	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 401)				153,61
25/09/2024 09:24:41	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.				153,61
25/09/2024 09:24:41	LANCE	A M M CORREA (PARTICIPANTE 855)				146,90
25/09/2024 09:24:41	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 072)				153,61
25/09/2024 09:25:05	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 072)				146,50
25/09/2024 09:34:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 383, PARTICIPANTE 401 que apresentaram o valor de 153.61.						
25/09/2024 09:34:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME						
25/09/2024 09:34:41	HABILITAÇÃO					
25/09/2024 16:27:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
25/09/2024 16:57:36	EM ADJUDICAÇÃO					
03/10/2024 13:23:52	ADJUDICADO					

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

03/10/2024 13:23:54 HOMOLOGADO

---

~~PREGUEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR~~



**RESPOSTA AO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 42/2024

Em atenção ao requerimento de desclassificação do Pregão Eletrônico nº 42/2024, Processo Administrativo nº 166/2024, apresentado pela empresa PHISON STORE, inscrita no CNPJ nº 54.901.529/0001-05, referente à aquisição parcelada de uniformes destinados às turmas do Projeto Cidadão Mirim, comunicamos o acolhimento do referido pleito.

A decisão de desclassificação fundamenta-se na alegação de ausência de especificação dos tamanhos dos uniformes no edital, circunstância que poderia prejudicar a execução adequada do objeto licitado. Assim, com o intuito de preservar a celeridade do procedimento, decidiu-se pela desclassificação da proposta, conforme solicitado pela empresa.

Os demais argumentos apresentados pela requerente não serão objeto de análise, uma vez que o acolhimento da desclassificação pela razão supracitada exaure a discussão sobre o tema.

Deve-se dar ciência à empresa desclassificada e convocar as empresas remanescentes, respeitando a ordem de classificação.

Atenciosamente,

Mandaguacu, 08 de outubro de 2024.

**DORIVAL FERREIRA MÜLLER**

Fiscal de Contrato e Secretário de Segurança Pública,  
Mobilidade Urbana e Transporte



## **DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE AMOSTRA**

Conforme o edital do Pregão Eletrônico N° 42/2024, declaramos que a empresa PHISON STORE sob CNPJ 54.901.529/001-05, classificada com o item de KIT DE UNIFORME, na data de 26 de Setembro retirou a amostra de KIT DE UNIFORME, em atendimento ao inciso XII – Das condições contratuais, de pagamento, entrega e garantia, 12.5 – Da exigência de retirada de amostra presente no edital, que assim fundamenta:

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá retirar as amostras dos produtos na Central de Compras para que sejam seguidas fielmente na confecção, sob pena de devolução sem indenização, e deverá também trazer a sua grade de tamanhos para prova dos alunos e elaboração dos pedidos.

b) As amostras deverão ser retiradas no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, nº 175, no 1º andar, na sala da Central de Compras, no Centro de Mandaguacu/PR, no prazo limite de 5 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pela retirada.

c) É facultada prorrogação ao prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no sistema pelo interessado, antes de findo o prazo.

d) No caso de não haver retirada da amostra, sem justificativa aceita, a proposta será recusada e será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e assim sucessivamente.

e) Os exemplares colocados à disposição dos licitantes deverão ser devolvidos no ato da entrega do primeiro pedido feito pela Contratada.

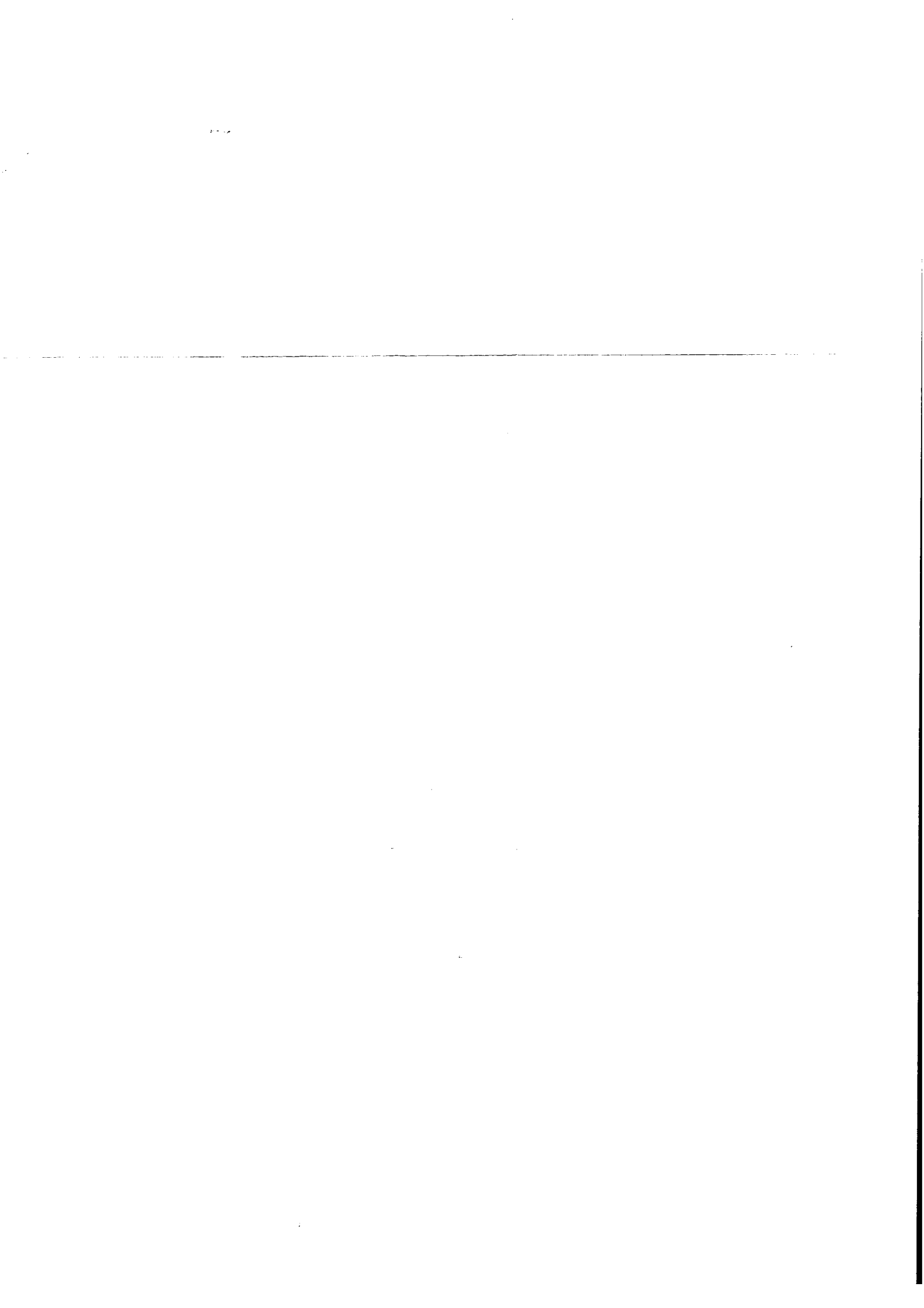
Por fim, declaramos que a empresa mencionada cumpriu com a retirada de amostra.

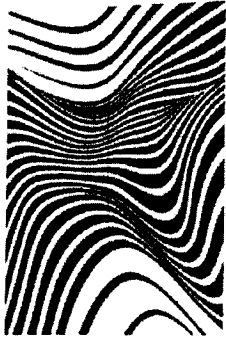
Mandaguacu, 26 de Setembro de 2024

At.te,

  
CLÁUDIA JOSSELANE DA ROSA RAMOS

CPF: 003.903.279-56





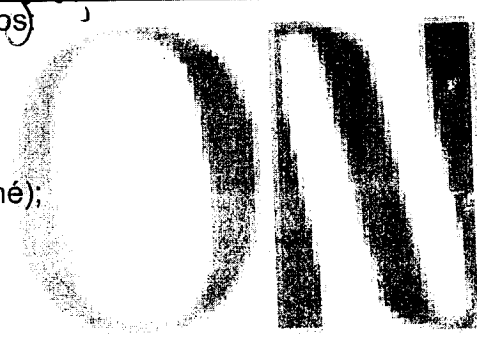
**PHISON**  
Store

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS  
REFERENTES A EMPRESA PHISON STORE**

Eu, Layza de Mello Guemke (nome),  
inscrito(a) no CPF sob o nº 141.035.939-54 representante da  
Entidade Prefeitura Municipal de Mandaguacu  
declaro ter recebido nesta data, os seguintes documentos)

- Pedido de desclassificação empresa PHISON STORE;
- Anexo 1 (fotos);
- Declaração de retirada de amostras;
- Amostras das peças de vestuário (gandola, calça e boné);
- Contrato social da empresa citada.

Mandaguacu, 04 / Outubro / 2024.

  
Layza de Mello Guemke  
(assinatura)

(44) 99114-1194

phisonstore@gmail.com

R. Pion. Olinto Mariani, 1510

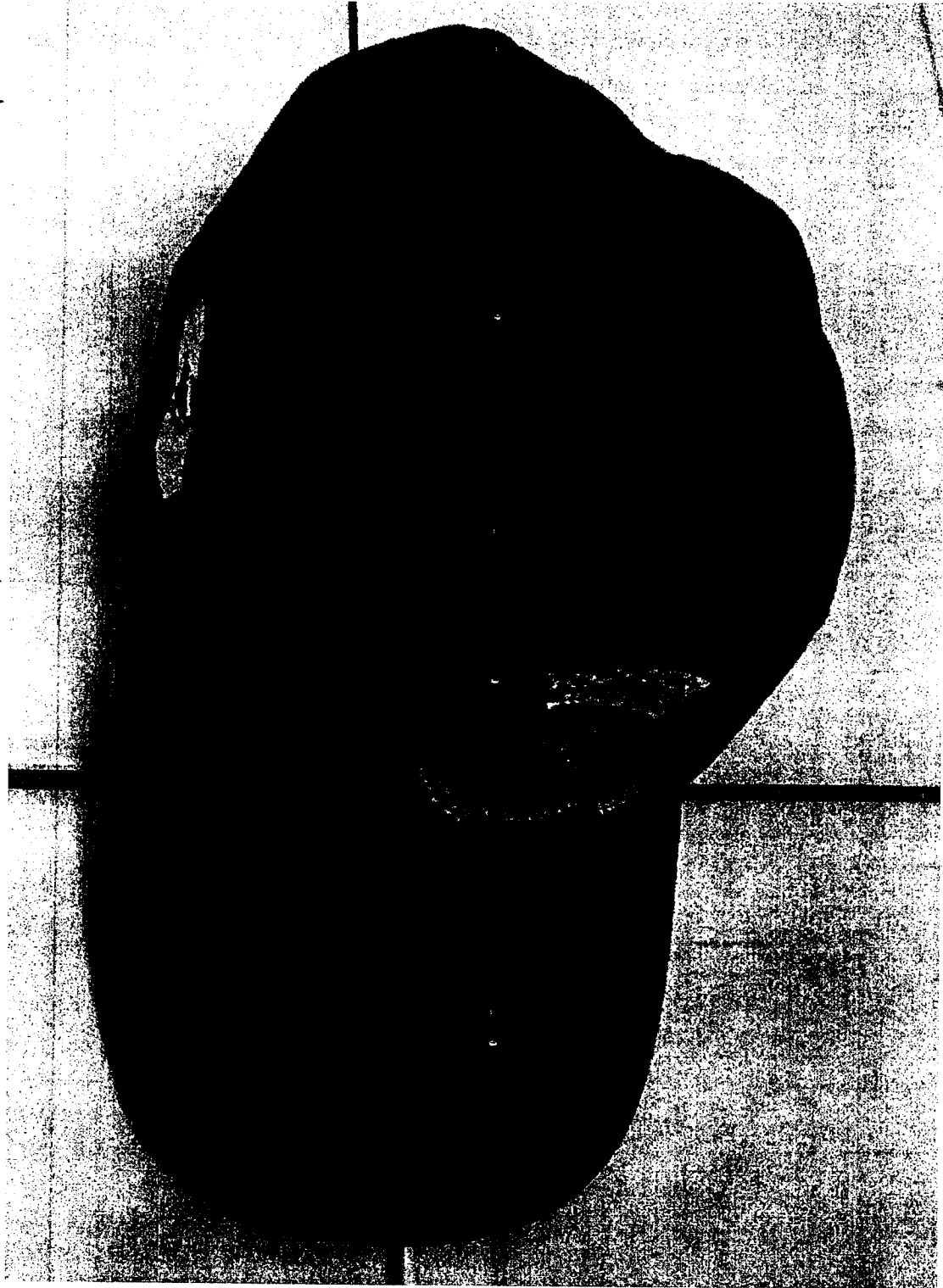
Jd. Monte Rei

Maringá-PR

Anexo I

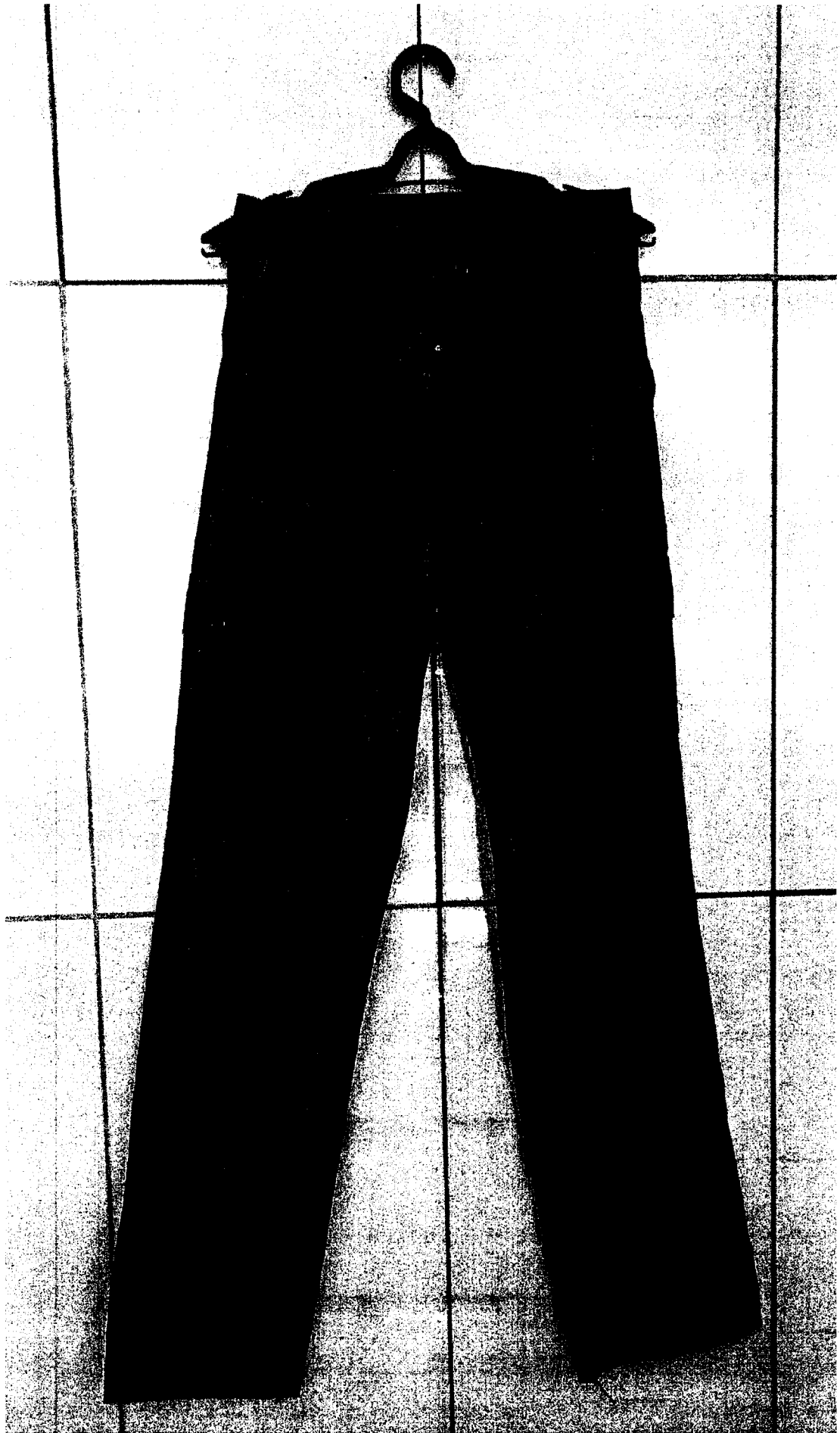
Fotos das amostras dos uniformes referente ao Processo Administrativo nº 166/2024 -  
REGISTRO DE PREÇOS da Prefeitura de Mandaguaçu:

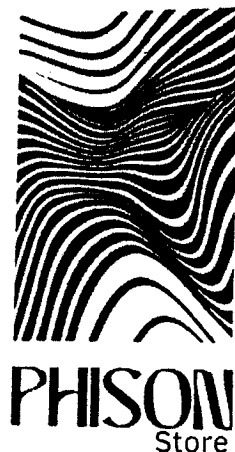












À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

**(Processo Administrativo nº 166/2024) - REGISTRO DE PREÇOS**

**Assunto:** Pedido de Desclassificação da Licitação – Divergência do Objeto Licitado

Prezado Senhor, Pregoeiro.

A empresa **PHISON STORE**, inscrita no CNPJ sob o número 54.901.529/0001-05, localizada na Rua PIONEIRO OLINTO MARIAN, número 1015, JARDIM MONTE REI, CEP: 87.083-675, Maringá – Paraná, participante do Processo Licitatório referente ao

**Pregão Eletrônico Nº 42/2024 , do Processo Administrativo nº 166/2024**, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Durante o andamento do processo licitatório e após a classificação da empresa, verificou-se que o objeto apresentado pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu diverge do descrito no edital, vejamos:

O edital previa como objeto: "**Registro de preço para a futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim**", entretanto, quando os responsáveis pela empresa foram verificar as amostras dos objetos, verificaram que o respeitável Órgão apresentou uniformes com características que não estão descritas no edital de licitação, vejamos:

No edital específica apenas os tecidos, mas nada a respeito de modelos, tamanhos, aviamentos e bordados, apenas menciona "*conforme amostra*". No dia **24/09/2024**, os representantes da empresa se deslocaram para a cidade de Mandaguçu para, exclusivamente, conhecer as referidas amostras, ou ao menos terem acesso à um croqui ou ficha técnica dos modelos em questão.

Ao serem encaminhados ao setor de licitação onde haviam alguns funcionários da Prefeitura, foram informados de que não estavam com os modelos e não tinham ficha técnica para apresentar, além disso falaram que era um projeto MIRIM.

Diante destas informações, os representantes da empresa **PHISON STORE** calcularam um valor adequado das peças para poder fabricar e participar da licitação em questão, que fosse viável de cumprimento e bom para as duas partes.

O Processo Licitatório ocorreu no dia **25/09/2024**, a empresa **PHISON STORE** ganhou o certame e foi classificada. No dia seguinte, ou seja, no dia **26/09/2024**, os representantes novamente se dirigiram à Prefeitura de Mandaguçu para buscar as amostras e assinar um termo de retirada, conforme documento em anexo.

Quando da retirada das amostras os representantes da empresa verificaram que não se tratavam apenas de uniformes MIRIM, conforme descrito no campo objeto do edital de licitação, por

haver numeração dos seguintes tamanhos: 12/14/16/32/34/36/38/40/42/44/46/48/50/52/54/56/58/60, ou seja, são tamanhos que excedem o tamanho Mirim.

Além dos tamanhos variados, as amostras apresentam 04 (quatro) bordados na gandola e 03 (três) no boné, os quais também não foram descritos no edital, conforme fotos em anexas à essa petição.

Diante das amostras apresentadas pelo respeitável Órgão, os representantes da empresa analisaram a viabilidade de confecção dos uniformes e verificaram que o preço que fora apresentado inicialmente no certame não será capaz para cumprir com o contrato, visto que as especificações dos modelos dos uniformes apresentados após a licitação são bem divergentes das especificações no edital e tornará o cumprimento do contrato muito oneroso para a empresa **PHISON STORE**.

Essa divergência gera um ônus significativo para a empresa, que não foi considerado durante a formulação da proposta, haja vista que nossas estimativas e os recursos alocados foram baseados no que estava claramente especificado no edital.

Sabemos que edital constitui o principal instrumento normativo da licitação, sendo que a apresentação de objeto diferente do previsto no certame fere os princípios da legalidade, vinculação ao edital, e isonomia, que devem orientar todo o procedimento licitatório, conforme estabelece o artigo 5º, da nova LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, vejamos:

***Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.***

Tudo que foge dos princípios elencados acima, prejudica o cumprimento do contrato de licitação, tanto para o órgão licitante, quanto para a empresa que fora classificada no certame.

Diante do exposto, solicitamos formalmente a desclassificação da empresa **PHISON STORE** desta licitação, visto que a execução do objeto licitado em condições divergentes das estipuladas no edital se torna inviável e prejudicial.

Solicitamos ainda que, essa desclassificação não seja passível de quaisquer penalidades à empresa classificada, eis que ainda não fora assinado qualquer contrato junto à Prefeitura de Mandaguçu, bem como, não haverá qualquer prejuízo para o referido certame pois o pedido está sendo feito em tempo hábil e, possibilita que as demais empresas classificadas poderão ser contratadas.

Percebe-se, Excelência, que o fato ocorrido é alheio à conduta empresa. O que desde já clama por acolhimento e deferimento do respectivo pedido de desclassificação, visto que a empresa está agindo e sempre agiu de boa-fé com a Prefeitura de Mandaguçu.

Ora, imperioso reforçar a empresa **PHISON STORE** jamais poria seu nome em risco de maculas, tão pouco atuaria com má-fé ao ponto de atrapalhar a licitação, sabendo da importância do certame para todos os envolvidos, inclusive, frente às demais empresas participantes.

A empresa nunca praticou qualquer conduta que comprometesse a sua idoneidade. Tanto é que foi vencedora do certame, oferecendo os melhores preços para bem atender as necessidades da Prefeitura. O pedido de desclassificação só está ocorrendo porque a empresa terá um ônus muito grande ao atender as exigências das amostras que foram apresentadas após a sua classificação.

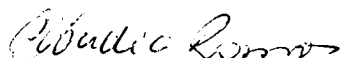
Ora, Nobre Julgador, considerando toda a conduta da empresa frente ao ocorrido, não será justo que o Órgão Julgador

aplica qualquer sanção. Se caso não for o entendimento de Vossa Excelência, que seja apenas aplicado a pena de Advertência.

Data máxima vênia, Excelência, não se pode olvidar que houve a classificação de outras empresas com condições de cumprimento do contrato, o que poderá atender a Prefeitura de Mandaguaçu. Sendo assim, o prejuízo não é demasiado.

Certo da atenção de Vossas Senhorias, aguardamos deferimento e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Mandaguaçu, 03 de outubro de 2024,



CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS

CPF: 003.903.279-56

(44) 99114-1194

phisonstore@gmail.com

R. Pion. Olinto Mariani, 1510

Jd. Monte Rei

Maringá-PR

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS

**CPF**

003.903.279-56

**CNPJ**

54.901.529/0001-05

**Data de Abertura**

26/04/2024

**Nome Empresarial**

54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS

**Capital Social**

1.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

26/04/2024

## Endereço Comercial

**CEP**

87083-675

**Logradouro**

RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI

**Número**

1015

**Bairro**

JARDIM MONTE REI

**Município**

MARINGA

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

26/04/2024

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

**Ocupações Secundárias**

Fabricante de roupas íntimas, independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Motoboy independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

				TOTAL DO PROCESSO: 69.838,00
<b>DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA</b>			<b>16.804.051/0001-06</b>	<b>40.538,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 728	Lance: 27,49	<b>Total: 5.498,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA	
Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 31,76	Valor Unit.: 27,49	Total Item: 5.498,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 599	Lance: 175,20	<b>Total: 35.040,00</b>
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: KIT CAMUFLADO	
Descrição: Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calça camuflada;- 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m <sup>2</sup> : 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência a tração no urdume: 60,0KGF. Resistência a tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calça camuflada;- 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70% algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por m <sup>2</sup> : 220g (NBR 10591). Tecelagem: perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588). Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência a tração no urdume: 60,0KGF. Resistência a tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm. Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 285,71	Valor Unit.: 175,20	Total Item: 35.040,00	
<b>R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME</b>			<b>15.221.634/0001-41</b>	<b>29.300,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 146,50	<b>Total: 29.300,00</b>
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: PRÓPRIA	Modelo: COTURNO	

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no n.º 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho. Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no n.º 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro. A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.

Quantidade: 200

Val. Ref.: 153,61

Valor Unit.: 146,50

Total Item: 29.300,00

**PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR**





MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/10/2024 13:23:54

1 - Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,49	Valor Total: 5.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	728	16.804.051/0001-06	31,76	27,49		Sim
2 TIGARE UNIFORMES LTDA	104	06.786.973/0001-84	31,76	27,50	0,04	Sim
3 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	357	54.901.529/0001-05	31,76	27,70	0,73	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	375	50.583.738/0001-05	31,76	28,00	1,08	Sim
5 NR COMERCIO LTDA	269	30.697.423/0001-73	31,76	29,99	7,11	Sim
6 47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA	547	47.257.988/0001-32	30,00	30,00	0,03	Sim
7 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	245	12.062.420/0001-81	31,50	31,50	5,00	Sim
8 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	199	15.221.634/0001-41	31,76	31,76	0,83	Sim
9 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	388	46.839.122/0001-77	31,76	31,76	0,00	Sim
10 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	396	05.404.458/0001-20	31,76	31,76	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/10/2024 09:27:11

2 - Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calça camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**Item: 2**      **Unidade: UNIDADES**      **Marca: PRÓPRIA**      **Modelo: KIT CAMUFLADO**  
**Descrição:** Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgadoo e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional no comprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de FornecimentoKit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgadoo e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm(NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional no comprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de Fornecimento  
**Quantidade: 200**      **Valor Unit.: 175,20**      **Valor Total: 35.040,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	599	16.804.051/0001-06	285,71	175,20		Sim
2 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	565	15.221.634/0001-41	285,71	180,00	2,74	Sim
3 TIGARE UNIFORMES LTDA	713	06.786.973/0001-84	285,71	264,00	46,67	Sim
4 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167	12.062.420/0001-81	280,00	280,00	6,06	Sim
5 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	015	46.839.122/0001-77	285,71	285,69	2,03	Sim
6 NR COMERCIO LTDA	303	30.697.423/0001-73	285,71	285,70	0,00	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	977	05.404.458/0001-20	285,71	285,71	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	959	54.901.529/0001-05	285,71	175,00		Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/10/2024 13:23:54**

**3 - Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 3

Unidade: PAR

Marca: PRÓPRIA

Modelo: COTURNO

Descrição: Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcaneira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcaneira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.

Quantidade: 200

Valor Unif.: 146,50

Valor Total: 29.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	072	15.221.634/0001-41	153,61	146,50		Sim
2 A M M CORREA	855	53.169.506/0001-95	146,90	146,90	0,27	Sim
3 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	383	46.839.122/0001-77	153,61	153,61	4,57	Sim
4 TIGARE UNIFORMES LTDA	401	06.786.973/0001-84	153,61	153,61	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:63250675920**

Assinado de forma digital por  
MAURICIO APARECIDO DA  
SILVA:63250675920  
Dados: 2024.10.08 10:13:30  
-03'00"

**AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA**



MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

LOTE 1 - ADJUDICADO - 03/10/2024 13:23:52

1 - Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,49	Valor Total: 5.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	728	16.804.051/0001-06	31,76	27,49		Sim
2 TIGARE UNIFORMES LTDA	104	06.786.973/0001-84	31,76	27,50	0,04	Sim
3 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	357	54.901.529/0001-05	31,76	27,70	0,73	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	375	50.583.738/0001-05	31,76	28,00	1,08	Sim
5 NR COMERCIO LTDA	269	30.697.423/0001-73	31,76	29,99	7,11	Sim
6 47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA	547	47.257.988/0001-32	30,00	30,00	0,03	Sim
7 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	245	12.062.420/0001-81	31,50	31,50	5,00	Sim
8 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	199	15.221.634/0001-41	31,76	31,76	0,83	Sim
9 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	388	46.839.122/0001-77	31,76	31,76	0,00	Sim
10 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	396	05.404.458/0001-20	31,76	31,76	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 08/10/2024 09:27:08

2 - Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado. Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**Item: 2**      **Unidade: UNIDADES**      **Marca: PRÓPRIA**      **Modelo: KIT CAMUFLADO**  
 Descrição: Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de FornecimentoKit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm(NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de Fornecimento  
 Quantidade: 200      **Valor Unit.: 175,20**      **Valor Total: 35.040,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	599	16.804.051/0001-06	285,71	175,20		Sim
2 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	565	15.221.634/0001-41	285,71	180,00	2,74	Sim
3 TIGARE UNIFORMES LTDA	713	06.786.973/0001-84	285,71	264,00	46,67	Sim
4 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167	12.062.420/0001-81	280,00	280,00	6,06	Sim
5 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	015	46.839.122/0001-77	285,71	285,69	2,03	Sim
6 NR COMERCIO LTDA	303	30.697.423/0001-73	285,71	285,70	0,00	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	977	05.404.458/0001-20	285,71	285,71	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	959	54.901.529/0001-05	285,71	175,00		Sim

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 03/10/2024 13:23:52**

**3 - Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**Item: 3**      **Unidade: PAR**      **Marca: PRÓPRIA**      **Modelo: COTURNO**

Descrição: Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e saito em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.

Quantidade: 200      **Valor Unit.: 146,50**      **Valor Total: 29.300,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	072	15.221.634/0001-41	153,61	146,50		Sim
2 A M M CORREA	855	53.169.506/0001-95	146,90	146,90	0,27	Sim
3 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	383	46.839.122/0001-77	153,61	153,61	4,57	Sim
4 TIGARE UNIFORMES LTDA	401	06.786.973/0001-84	153,61	153,61	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR**

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024  
Processo Administrativo Nº 166/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Data de Publicação: 09/09/2024 10:34:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/09/2024 11:42:01	CADASTRO DE PROPOSTA	47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA
23/09/2024 07:36:14	CADASTRO DE PROPOSTA	TIGARE UNIFORMES LTDA
24/09/2024 11:16:59	CADASTRO DE PROPOSTA	NR COMERCIO LTDA
24/09/2024 14:08:58	CADASTRO DE PROPOSTA	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
24/09/2024 14:24:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.
24/09/2024 14:30:48	CADASTRO DE PROPOSTA	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS
24/09/2024 16:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO
24/09/2024 18:38:19	CADASTRO DE PROPOSTA	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
24/09/2024 19:37:25	CADASTRO DE PROPOSTA	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
25/09/2024 00:07:36	CADASTRO DE PROPOSTA	A M M CORREA
25/09/2024 00:15:22	CADASTRO DE PROPOSTA	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME
25/09/2024 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs, está aberta a sessão do pregão eletrônico 42/2024 e às 09:15h iniciaremos a fase de lances.		
25/09/2024 09:15:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberta a fase de lances!		
25/09/2024 09:23:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
srs precisamos de mais lances		
25/09/2024 09:42:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs licitantes, agora de acordo com o instrumento convocatorio, pedimos as licitantes melhores classificadas que as mesmas deverão anexar a proposta ajustada, documentações de habilitação, além dos anexos exigidos em edital. Tais documentos deverão ser anexados na plataforma da BII, no campo: "Documentos Pós Disputa" em um prazo não superior a duas horas. Está aberto o prazo para envio da documentação até às 11:42hrs de hoje dia 25/9/2024.		
25/09/2024 09:43:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
em ato contínuo a comissão vai analisar a documentação e retornaremos as 15:30horas, onde proferiremos nossa decisao!		
25/09/2024 10:04:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA adicionou o arquivo 44a2ecdbf0d24563a3f318ec1081a61c.pdf aos documentos complementares.		
25/09/2024 10:05:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA adicionou o arquivo bf81ced153194401887be561c441d70b.zip aos documentos complementares.		
25/09/2024 10:06:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA adicionou o arquivo 9a2b5dba64894de48c08c2c9c7cc9b8c.pdf aos documentos complementares.		
25/09/2024 10:17:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS adicionou o arquivo 41991b7c6ba7489da0bc94f8e85ae8e2.pdf aos documentos complementares.		
25/09/2024 10:17:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS removeu o arquivo 41991b7c6ba7489da0bc94f8e85ae8e2.pdf dos documentos complementares.		
25/09/2024 10:24:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS adicionou o arquivo 54f1d73b6b9141b1b398d5f43adb114e.pdf aos documentos complementares.		
25/09/2024 10:41:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS adicionou o arquivo 6f1e7e90d02444649d060b925b8150e8.zip aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

25/09/2024 11:11:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME adicionou o arquivo 7ce8091c9dad459cbbdae77ce7787048.zip aos documentos complementares.

25/09/2024 15:20:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS adicionou o arquivo cb6aef7ebf0f44f5b8c3b050516a9707.pdf aos documentos complementares.

25/09/2024 15:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Em análise referente a documentação de habilitação das empresas melhores classificadas em seus respectivos itens, a comissão e o Pregoeiro declararam habilitadas por terem apresentado todos os documentos exigidos em edital, as seguintes empresas: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS e R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME. Está aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos, prazo final para manifestação até às 16:00 horas.

25/09/2024 15:51:25 MENSAGEM PREGOEIRO

referente as amostras por favor falar com Larissa pelo tel (44) 3245 8400 - ramal 210

25/09/2024 15:51:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Larissa Jeremiske

25/09/2024 16:27:31 MENSAGEM PREGOEIRO

prazo para recursos ate as 16:57horas

25/09/2024 16:58:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Como não houve manifestação/intenção de recursos, agradecemos a participação de todos e até a próxima.

08/10/2024 09:26:18 MENSAGEM PREGOEIRO

esta aberto o prazo para a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, melhor classificada na sequencia, retirar a amostra do item 2, Kil.

08/10/2024 09:26:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a todos!

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**

**1 - Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos sera enviada juntamente com a Autorizacao de Fornecimento.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CAMISETA
Descrição: Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos sera enviada juntamente com a Autorizacao de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos sera enviada juntamente com a Autorizacao de Fornecimento.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 27,49	Valor Total: 5.498,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	728 16.804.051/0001-06	31,76	27,49		Sim
2 TIGARE UNIFORMES LTDA	104 06.786.973/0001-84	31,76	27,50	0,04	Sim
3 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	357 54.901.529/0001-05	31,76	27,70	0,73	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	375 50.583.738/0001-05	31,76	28,00	1,08	Sim
5 NR COMERCIO LTDA	269 30.697.423/0001-73	31,76	29,99	7,11	Sim
6 47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA	547 47.257.988/0001-32	30,00	30,00	0,03	Sim
7 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	245 12.062.420/0001-81	31,50	31,50	5,00	Sim
8 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	199 15.221.634/0001-41	31,76	31,76	0,83	Sim
9 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	388 46.839.122/0001-77	31,76	31,76	0,00	Sim
10 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	396 05.404.458/0001-20	31,76	31,76	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/09/2024 10:34:41	PUBLICADO		
09/09/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/09/2024 09:15:17	DISPUTA		
25/09/2024 09:15:17	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	31,76
25/09/2024 09:15:17	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 199)	31,76
25/09/2024 09:15:17	LANCE	47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA (PARTICIPANTE 547)	30,00
25/09/2024 09:15:17	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 104)	31,76
25/09/2024 09:15:17	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.	31,76
25/09/2024 09:15:17	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	31,76
25/09/2024 09:15:17	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 375)	31,76
25/09/2024 09:15:17	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 357)	31,76
25/09/2024 09:15:17	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 245)	31,50
25/09/2024 09:15:17	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	31,76
25/09/2024 09:15:51	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 375)	28,00
25/09/2024 09:18:18	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	31,49
25/09/2024 09:19:46	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	27,99
25/09/2024 09:20:05	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	29,99
25/09/2024 09:21:21	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 357)	27,70
25/09/2024 09:21:55	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 104)	27,60
25/09/2024 09:22:15	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	27,59
25/09/2024 09:22:39	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 104)	27,50
25/09/2024 09:23:48	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	27,49
25/09/2024 09:23:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/09/2024 09:25:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 199, PARTICIPANTE 388, PARTICIPANTE 396 que apresentaram o valor de 31.76.</p>			
25/09/2024 09:25:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
<p>O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA</p>			
25/09/2024 09:25:49	HABILITAÇÃO		
25/09/2024 15:41:09	MENSAGEM	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 728)	
<p>Boa tarde, Sr Pregoiro, referente a amostra, conforme edital devemos fazer a retirar para confecção na Central de compras em até 5 dias, e na data de hoje temos um veiculo a 20 km da cidade de Mandaguacu , podemos fazer a retirada ?</p>			
25/09/2024 16:27:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/09/2024 16:57:35	EM ADJUDICAÇÃO		
03/10/2024 13:23:52	ADJUDICADO		
03/10/2024 13:23:54	HOMOLOGADO		

**LOTE 2 - HOMOLOGADO**

2 - Kit Camuflado contendo: - 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdurne e trama) de fi

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 2      Unidade: UNIDADES      Marca: PRÓPRIA      Modelo: KIT CAMUFLADO

Descrição: Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm (NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro. com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional noc comprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de FornecimentoKit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm(NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional noc comprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de Fornecimento

Quantidade: 200      Valor Unit.: 175,20      Valor Total: 35.040,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO	599	16.804.051/0001-06	285,71	175,20		Sim
2 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	565	15.221.634/0001-41	285,71	180,00	2,74	Sim
3 TIGARE UNIFORMES LTDA	713	06.786.973/0001-84	285,71	264,00	46,67	Sim
4 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167	12.062.420/0001-81	280,00	280,00	6,06	Sim
5 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	015	46.839.122/0001-77	285,71	285,69	2,03	Sim
6 NR COMERCIO LTDA	303	30.697.423/0001-73	285,71	285,70	0,00	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	977	05.404.458/0001-20	285,71	285,71	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA	959	54.901.529/0001-05	285,71	175,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/09/2024 10:34:41	PUBLICADO				
09/09/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/09/2024 09:19:13	DISPUTA				
25/09/2024 09:19:13	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 713)			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303)			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 167)			280,00
25/09/2024 09:19:13	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)			285,71
25/09/2024 09:19:13	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)			285,71
25/09/2024 09:19:53	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)			279,00
25/09/2024 09:22:27	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 713)			278,00
25/09/2024 09:22:50	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)			277,90

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

25/09/2024 09:22:50	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	275,00
25/09/2024 09:23:18	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	274,90
25/09/2024 09:23:43	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	270,00
25/09/2024 09:23:53	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	269,00
25/09/2024 09:23:55	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 713)	269,00
25/09/2024 09:23:59	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	265,00
25/09/2024 09:24:16	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 713)	264,00
25/09/2024 09:24:25	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	263,00
25/09/2024 09:24:42	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	262,00
25/09/2024 09:24:49	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	261,00
25/09/2024 09:24:50	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	250,00
25/09/2024 09:24:55	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	249,00
25/09/2024 09:25:14	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	248,00
25/09/2024 09:25:23	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	247,90
25/09/2024 09:26:16	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	246,00
25/09/2024 09:26:24	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	245,90
25/09/2024 09:26:30	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	245,00
25/09/2024 09:26:50	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	244,00
25/09/2024 09:26:56	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	243,00
25/09/2024 09:27:01	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	242,00
25/09/2024 09:27:23	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	241,50
25/09/2024 09:27:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
25/09/2024 09:27:27	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303)	285,70
25/09/2024 09:27:32	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	240,00
25/09/2024 09:27:47	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	239,00
25/09/2024 09:27:53	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	238,90
25/09/2024 09:28:04	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	237,90
25/09/2024 09:28:10	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	235,00
25/09/2024 09:28:21	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	234,00
25/09/2024 09:28:26	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	233,00
25/09/2024 09:28:40	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	232,00
25/09/2024 09:28:45	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	230,00
25/09/2024 09:29:13	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	229,00
25/09/2024 09:29:19	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	228,00
25/09/2024 09:29:26	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	225,00
25/09/2024 09:29:32	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	220,00
25/09/2024 09:29:48	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	219,00
25/09/2024 09:29:56	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	218,00
25/09/2024 09:30:07	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	217,00
25/09/2024 09:30:12	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	215,00
25/09/2024 09:30:55	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	214,00
25/09/2024 09:31:01	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	213,00
25/09/2024 09:31:45	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	212,00
25/09/2024 09:31:53	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	210,00

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

25/09/2024 09:32:30	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	209,00
25/09/2024 09:32:36	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	208,00
25/09/2024 09:32:48	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	207,00
25/09/2024 09:32:54	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	205,00
25/09/2024 09:33:00	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	204,00
25/09/2024 09:33:05	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	200,00
25/09/2024 09:33:12	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	199,99
25/09/2024 09:33:18	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	195,00
25/09/2024 09:33:30	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	194,00
25/09/2024 09:33:44	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	190,00
25/09/2024 09:34:05	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	189,00
25/09/2024 09:34:19	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	188,00
25/09/2024 09:34:51	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	187,00
25/09/2024 09:34:56	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	185,00
25/09/2024 09:35:05	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	184,00
25/09/2024 09:35:09	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	184,00
25/09/2024 09:35:09	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 565)	180,00
25/09/2024 09:35:18	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	179,00
25/09/2024 09:35:54	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	178,00
25/09/2024 09:36:09	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	177,00
25/09/2024 09:36:21	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.	285,69
25/09/2024 09:37:28	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	176,00
25/09/2024 09:37:50	LANCE	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (PARTICIPANTE 599)	175,20
25/09/2024 09:38:12	LANCE	54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS (PARTICIPANTE 959)	175,00
25/09/2024 09:40:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS			
25/09/2024 09:40:13	HABILITAÇÃO		
25/09/2024 16:27:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/09/2024 16:57:36	EM ADJUDICAÇÃO		
03/10/2024 13:23:52	ADJUDICADO		
03/10/2024 13:23:54	HOMOLOGADO		
08/10/2024 09:24:59	EM ADJUDICAÇÃO		
08/10/2024 09:25:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
54.901.529 CLAUDIA JOCELAINE DA ROSA RAMOS inabilitado. Motivo: a pedido da licitante melhor classificada, de acordo com documento em anexo			
08/10/2024 09:25:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA			
08/10/2024 09:27:08	ADJUDICADO		
08/10/2024 09:27:11	HOMOLOGADO		

**LOTE 3 - HOMOLOGADO**

**3 - Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeável, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforço nas laterais em tiras**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR**

**Item:** 3      **Unidade:** PAR      **Marca:** PRÓPRIA      **Modelo:** COTURNO

**Descrição:** Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcaneira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂ° 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcaneira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.

**Quantidade:** 200      **Valor Unit.:** 146,50      **Valor Total:** 29.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS	072 15.221.634/0001-41	153,61	146,50		Sim
2 A M M CORREA	855 53.169.506/0001-95	146,90	146,90	0,27	Sim
3 INDUSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	383 46.839.122/0001-77	153,61	153,61	4,57	Sim
4. TIGARE UNIFORMES LTDA	401 06.786.973/0001-84	153,61	153,61	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

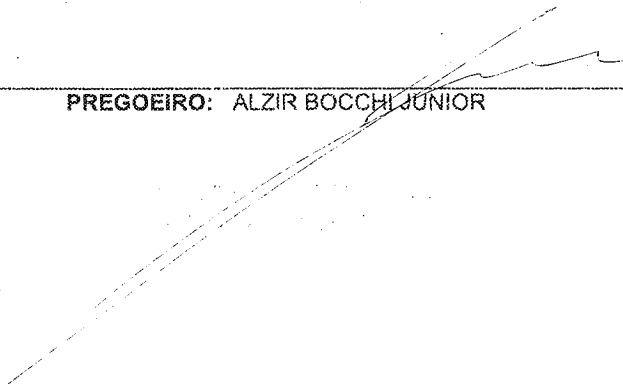
09/09/2024 10:34:41	PUBLICADO			
09/09/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/09/2024 09:24:41	DISPUTA			
25/09/2024 09:24:41	LANCE	TIGARE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 401)		153,61
25/09/2024 09:24:41	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.		153,61
25/09/2024 09:24:41	LANCE	A M M CORREA (PARTICIPANTE 855)		146,90
25/09/2024 09:24:41	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 072)		153,61
25/09/2024 09:25:05	LANCE	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME (PARTICIPANTE 072)		146,50
25/09/2024 09:34:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 383, PARTICIPANTE 401 que apresentaram o valor de 153.61.				
25/09/2024 09:34:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME				
25/09/2024 09:34:41	HABILITAÇÃO			
25/09/2024 16:27:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
25/09/2024 16:57:36	EM ADJUDICAÇÃO			
03/10/2024 13:23:52	ADJUDICADO			

MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
MANDAGUAÇU-PR

03/10/2024 13:23:54 HOMOLOGADO

---

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR





## **ATESTADO DE RECEBIMENTO E CONFORMIDADE DA AMOSTRA**

Atestamos que a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO, inscrita no CNPJ sob nº 16.804.051/0001-06, com sede na Rua Bom Sucesso nº 181, CEP 86800-480 na cidade de Apucarana-PR, representada por KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, inscrita no CPF 079.678.149-40, cumpriu com a entrega de amostra da CAMISETA e do KIT CAMUFLADO, com as informações abaixo especificadas:

OBJETO: Registro de preço para a futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim.

ITEM 1 - Camiseta Camuflada

ITEM 2 - Kit Camuflado contendo 01 Gandola camuflada, 01 Calça camuflada e 01 Boné camuflado

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 42/2024

Ainda atestamos, que a referida empresa apresentou amostra em conformidade com as especificações na descrição do item, atendendo todos os requisitos.

Mandaguacu, 06 de Novembro de 2024.

**DORIVAL FERREIRA MÜLLER**  
**SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES**

15.16/11





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 117/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguáçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº 4.045.435-7 SSP/PR e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2024, processo administrativo n.º 166/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI CNPJ nº 16.804.051/0001-06 RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480, APUCARANA-PR FONE: (43) 3424-4090 – EMAIL: <a href="mailto:dublasempre.licitacoes@gmail.com">dublasempre.licitacoes@gmail.com</a> KETLLYN BRENDA DOS SANTOS RG: 143246612 CPF: 079.678.149-40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente.	UN	200	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	costas e mangas (conforme amostra). A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com a Autorizacao de Fornecimento.				
2	Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calca camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com protecao contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituido (urdume e trama) de fios mistosalgodao e poliester: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodao, 30% poliester. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura minima: 1,500mm(NBR 10589). Peso por mÂ²: 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variacao dimensional nocomprimento: 1,0%. Variacao dimensional na largura: 1,0%.Resistencia a tracao no urdume: 60,0KGF. Resistencia atracao na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relacao dos tamanhos sera enviada juntamente com aAutorizacao de Fornecimento	UN	200	R\$ 175,20	R\$ 35.040,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.538,00</b>

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Segurança pública, mobilidade urbana e transporte.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou
  - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades na forma da lei.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 7 de novembro de 2024

## Assinaturas

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920  
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920  
Dados: 2024.11.07 11:01:54 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS:07967814940  
Assinado de forma digital por KETLLYN BRENDA DOS SANTOS:07967814940  
Dados: 2024.11.07 10:55:02 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 119/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG N.º 4.045.435-7 SSP/PR e do CPF N.º 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2024, processo administrativo n.º 166/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME</b> CNPJ: 15.221.634/0001-41 <b>RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481, CASCAVEL-PR, CEP: 85803-780</b> FONE: (45) 3095-8685 – EMAIL: <a href="mailto:robsondd@hotmail.com">robsondd@hotmail.com</a> <b>ROBSON DIEGO DAVID</b> CPF: 048.003.819-83 – RG: 87776859					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano	PAR	200	R\$ 146,50	R\$ 29.300,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no n.º 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acolchoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.</p>				
--	--	--	--	--

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Segurança pública, mobilidade urbana e transporte.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ

Faço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

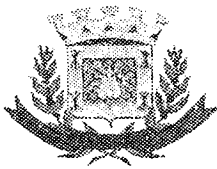
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiró Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades na forma da lei.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Mandaguáçu, 3 de outubro de 2024

## Assinaturas

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920  
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920  
Dados: 2024.10.07 09:58:12 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

ROBSON DIEGO DAVID:04800381983  
Assinado de forma digital por ROBSON DIEGO DAVID:04800381983  
Dados: 2024.10.03 14:42:03 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Extrato de contrato

Nº. 153/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguacu e DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim.

R\$ 40.538,00

Dotação Orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana

Duração do Contrato: 12 meses

Data da Assinatura do Contrato: 7 de novembro de 2024

Foro: Mandaguacu

Mandaguacu, 7 de novembro de 2024

MAURICIO

APARECIDO DA

SILVA:632506759

20

Assinado de forma digital

por MAURICIO

APARECIDO DA

SILVA:63250675920

Dados: 2024.11.07

11:02:42 -03'00'

**Mauricio Aparecido da Silva**

**Prefeito Municipal**







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

(Processo Administrativo nº 166/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE  
MANDAGUAÇU E DUBLASEMPRE  
DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo 175, Centro, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº . 632.506.759-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.045.435-7 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguáçu, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.804.051/0001-06, com sede à RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 143246612, e inscrito no CPF sob nº 079.678.149-40, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 166/2024, no Pregão Eletrônico nº 42/2024, homologado em 8 de outubro de 2024, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 8441/2023 e demais legislações aplicáveis.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-------	----------------	-------------



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

1	Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento. Camisetas fio escocia camuflada com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a Autorização de Fornecimento.	UN	200	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00
2	Kit Camuflado contendo:- 01 Gandola camuflada;- 01 Calça camuflada;- 01 Bone camuflado.Tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho,brim rip stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistosalgodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 70%algodão, 30% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546.Espessura - 0,40mm (ISO 5084). Largura mínima: 1,500mm(NBR 10589). Peso por m <sup>2</sup> : 220g (NBR 10591). Tecelagem:perfeita. Fios por urdume por cm: 36 simples (NBR 10588).Fios por trama por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor:camuflado (fundo verde claro, com camuflagem nas coresverde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%.Resistência a tração no urdume: 60,0KGF. Resistência a tração na trama: 63,0KGF. Alongamento no urdume: 34,0mm.Alongamento na trama: 35,0mm (conforme amostra).A relação dos tamanhos será enviada juntamente com aAutorização de Fornecimento	UN	200	R\$ 175,20	R\$ 35.040,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.538,00</b>

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1.O Termo de Referência;

1.2.2.O Edital da Licitação;

1.2.3.A Proposta do contratado;

1.2.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

2.1.1.A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS):

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Dorival Ferreira Muller e pelo Sr. João Victor de Oliveira Volpato que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

a) Prazo de entrega: O prazo será de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade da Secretaria.

b) Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte localizada no Paço Municipal na Rua Bernardino Bogo, 175, no Centro de Mandaguacu/PR.

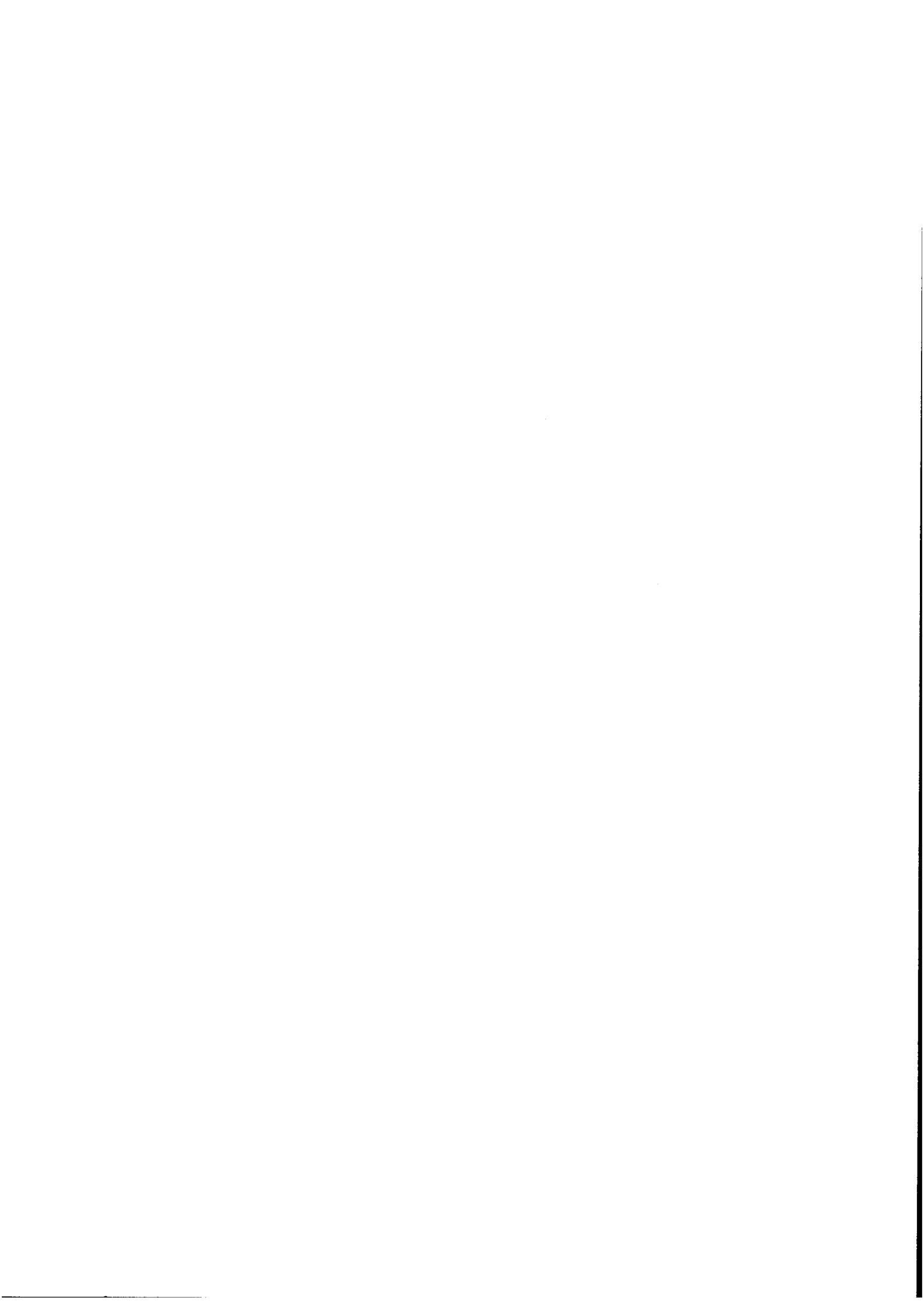
c) Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

d) O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

e) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

f) Os produtos que não estiverem em conformidade com este Termo, com a amostra retirada pela Contratada ou com o pedido feito através da grade de numeração, serão devolvidos e a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para refazer e entregar para a Contratante, sem cobrança adicional.

### CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)**

6.1. O valor total do contrato é de R\$ 40.538,00 (Quarenta mil e quinhentos e trinta e oito reais).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal.

7.2. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente;

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

7.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5.Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6.Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

- 9.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.3.Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.5.Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 9.6.Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.7.Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração terá o prazo de trinta dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de sete dias.

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade da documentação da contratada, o mesmo deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

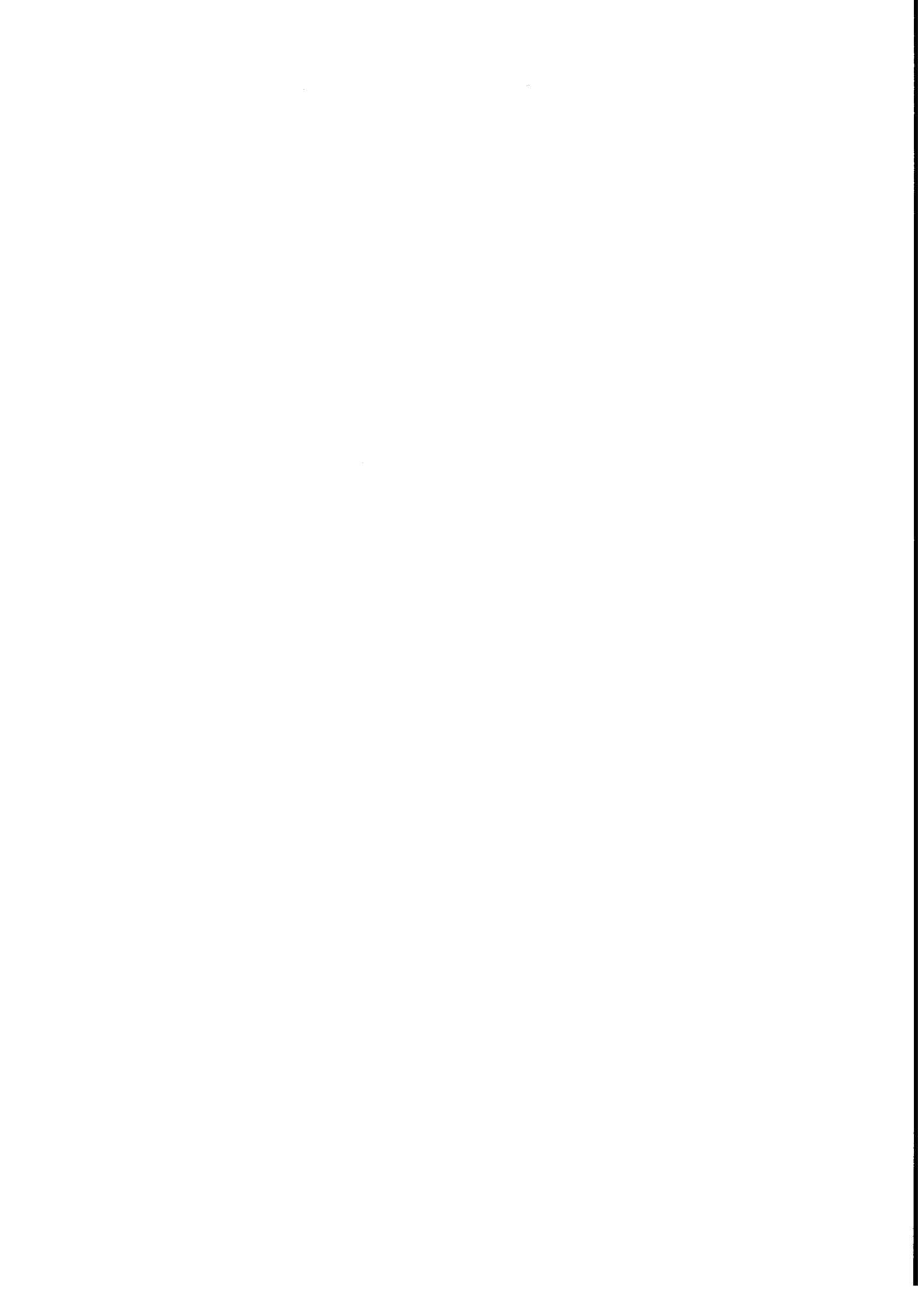
## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

"b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa: De acordo com o Decreto Municipal 8.481/23:**

Art. 4º A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato.

§ 1º A multa será calculada na forma prevista e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

§ 2º A multa de que trata o caput poderá, na forma do edital ou contrato, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela contratante em razão de outros contratos firmados com a Administração.

§ 3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será de forma administrativa e posteriormente cobrada judicialmente, se for o caso.

§ 4º A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

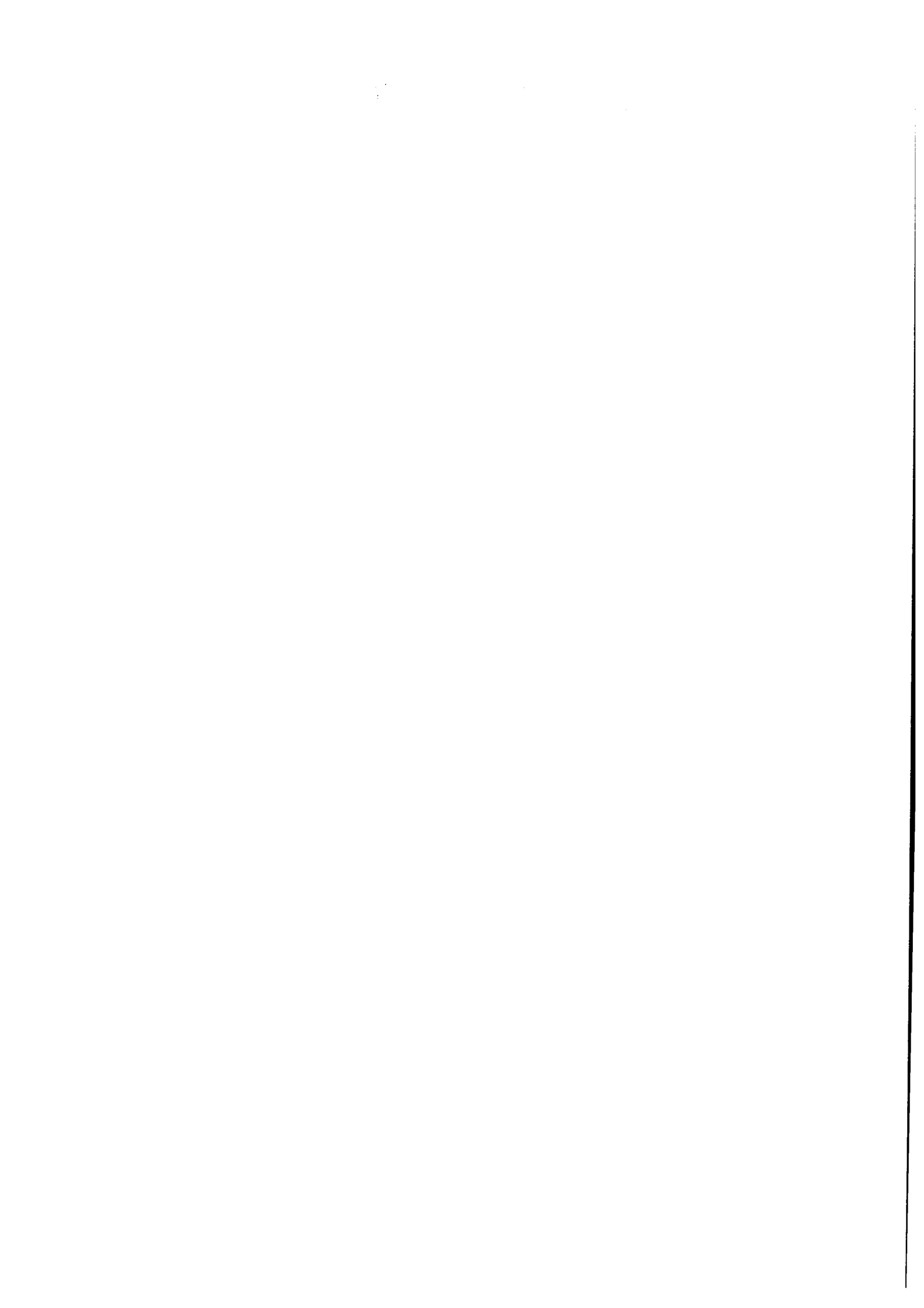
§ 5º Salvo quando houver dúvida jurídica específica, fica dispensada a elaboração de parecer jurídico nos processos que impliquem na aplicação de multa isolada ou combinada com a pena de advertência.

12.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.12. Indenizações e multas.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13.13.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.14.O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana

14.1.A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

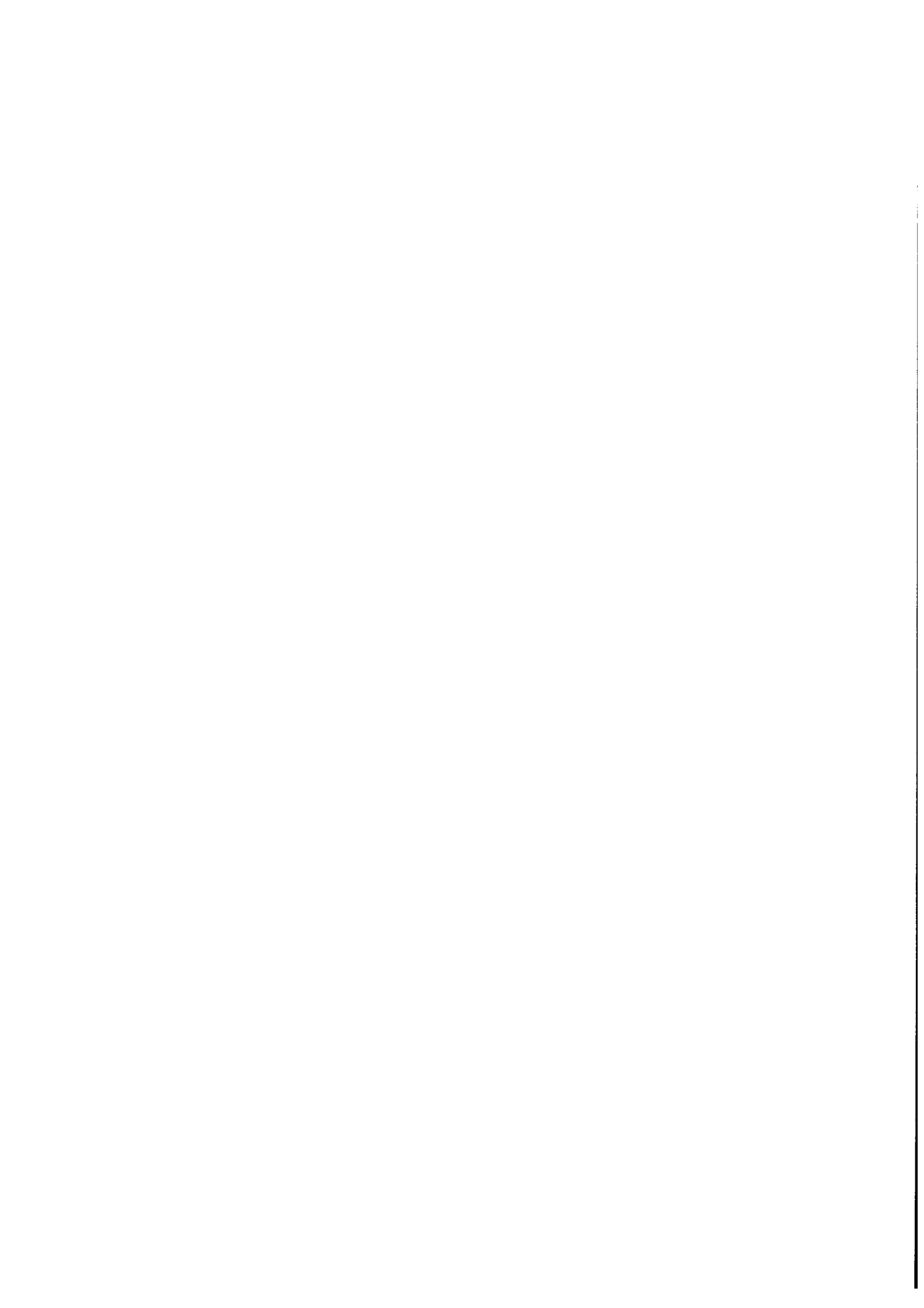
15.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de







# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

Mandaguçu, 7 de novembro de 2024.

MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por  
MAURICIO APARECIDO DA  
SILVA:63250675920  
Dados: 2024.11.07 11:02:58  
-03'00'

---

Representante legal do CONTRATANTE

KETLLYN BRENDA DOS  
SANTOS:07967814940

Assinado de forma digital por  
KETLLYN BRENDA DOS  
SANTOS:07967814940  
Dados: 2024.11.07 10:54:04 -03'00'

---

Representante legal do CONTRATADO

GESTOR: \_\_\_\_\_

FISCAL: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1-

2-



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Extrato de contrato

Nº. 155/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguçu e R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim.

R\$ 29.300,00

Dotação Orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana

Duração do Contrato: 12 meses

Data da Assinatura do Contrato: 3 de outubro de 2024

Foro: Mandaguçu

Mandaguçu, 3 de outubro de 2024

MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:632506759  
20

Assinado de forma digital  
por MAURICIO APARECIDO  
DA SILVA:63250675920  
Dados: 2024.10.07  
09:57:39 -03'00'

**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

(Processo Administrativo nº 166/2024)

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU E R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo 175, Centro, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº . 632.506.759-20, portador da Cédula de identidade nº 4.045.435-7 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguáçu, Parana, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME, inscrita no CNPJ nº 15.221.634/0001-41, com sede à RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481, CIRO NARDI, CASCAVEL-PR, CEP: 85803-780, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ROBSON DIEGO DAVID, portador da Cédula de Identidade, RG nº 87776859, e inscrito no CPF sob nº 048.003.819-83, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 166/2024, no Pregão Eletrônico nº 42/2024, homologado em 3 de outubro de 2024, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 8441/2023 e demais legislações aplicáveis.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a aquisição parcelada de uniforme completo para a continuidade e abertura de novas turmas do Projeto Cidadão Mirim.

##### 1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta alto brilho. - Cano	PAR	200	R\$ 146,50	R\$ 29.300,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>em lona 10 impermeavel, na cor verde e de formato anatomico trespassado com reforco nas laterais em tiras de algodao de 50mm. Na parte superior e atras, reforco em tira de algodao de 25mm de largura. - Na parte superior compoe-se de cano, gaspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e lingua fole. - Cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em aluminio de cada lado. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseadas no nÂº 39. - Solado e salto em uma unica peca em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanizacao e blaqueacao (costurado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). - Altura do solado: salto = 3,8cm; sola = 2,7cm. - A parte inferior e composta por palmilha de montagem, palmilha de PU expandido acochoada e calcanheira gel. - Cadarco de Velame. - Na face interna de cada pe sao aplicadas duas valvulas de latao para drenagem de agua. - Opcao de cores: Preto/Preto (ALTO BRILHO). - Ziper opcional, aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro.A relacao da numeracao sera enviada juntamente com o empenho.</p>				
---	--	--	--	--

1.2. Vinculam esta contrataç o, independentemente de transcriç o:

1.2.1.O Termo de Refer ncia;

1.2.2.O Edital da Licitaç o;

1.2.3.A Proposta do contratado;

1.2.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CL USULA SEGUNDA – VIG NCIA E PRORROGAÇ O

2.1. O prazo de vig ncia da contrataç o   de doze meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

2.1.1.A prorrogaç o de que trata este item   condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condiç es e os preç os permanecem vantajosos para a Administraç o, permitida a negociaç o com o contratado.

2.2. A prorrogaç o de contrato dever  ser promovida mediante celebraç o de termo aditivo.

2.3. O contrato n o poder  ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanç es de declaraç o de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder p blico, observadas as abrang ncias de aplicaç o.

## 3. CL USULA TERCEIRA – DA INDICAÇ O DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS):



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato o Sr. Dorival Ferreira Muller e pelo Sr. João Victor de Oliveira Volpato que desempenhará as funções de Fiscalização Técnica e Administrativa nomeados através da Portaria 7273/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 8425/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

a) Prazo de entrega: O prazo será de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, de forma parcela e de acordo com a necessidade da Secretaria.

b) Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte localizada no Paço Municipal na Rua Bernardino Bogo, 175, no Centro de Mandaguacu/PR.

c) Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

d) O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

e) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada.

f) Os produtos que não estiverem em conformidade com este Termo, com a amostra retirada pela Contratada ou com o pedido feito através da grade de numeração, serão devolvidos e a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para refazer e entregar para a Contratante, sem cobrança adicional.

#### CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total do contrato é de R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal.

7.2. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente;

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

7.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.9. A Administração terá o prazo de trinta dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de sete dias.
- 9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.5.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7.Quando não for possível a verificação da regularidade da documentação da contratada, o mesmo deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8.Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9.Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10.Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13.Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa: De acordo com o Decreto Municipal 8.481/23:**

Art. 4º A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato.

§ 1º A multa será calculada na forma prevista e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

§ 2º A multa de que trata o caput poderá, na forma do edital ou contrato, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela contratante em razão de outros contratos firmados com a Administração.

§ 3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será de forma administrativa e posteriormente cobrada judicialmente, se for o caso.

§ 4º A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 5º Salvo quando houver dúvida jurídica específica, fica dispensada a elaboração de parecer jurídico nos processos que impliquem na aplicação de multa isolada ou combinada com a pena de advertência.

12.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.13.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.14.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1.O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2.O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3.A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4.Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.10.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.12. Indenizações e multas.

13.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.14. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FUNTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
614	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Segurança e Mobilidade Urbana

14.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Mandaguçu, 3 de outubro de 2024.

MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:63250675920

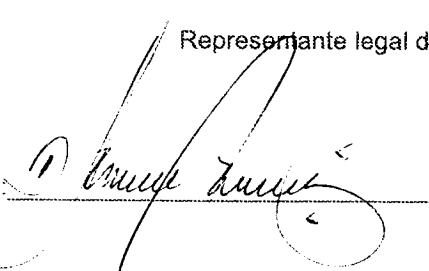
Assinado de forma digital por  
MAURICIO APARECIDO DA  
SILVA:63250675920  
Dados: 2024.10.07 09:57:24  
-03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

ROBSON DIEGO  
DAVID:04800381983


Assinado de forma digital por  
ROBSON DIEGO  
DAVID:04800381983  
Dados: 2024.10.03 14:41:15 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO

GESTOR: 

FISCAL: 

TESTEMUNHAS:

1-   
2- 